DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
10 de Abril de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.591

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

151 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 13

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 15
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 17
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 20
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 59
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 65
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 70
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 72
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 72
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 77
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 78
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 79
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 81
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 87
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 88
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 90
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 91
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 91
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 92
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 98
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 99
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 102
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 111
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 115
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 117
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 117
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 118
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 118
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 119
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 119
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 121
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 121
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 122

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 122

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 129

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 139
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 149

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Carlos Amilcar Sales Pereira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.364, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais Agro-Ecológico Expedito Ribeiro (APRAER), no Município de Santa Bárbara do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais Agro-Ecológico Expedito Ribeiro (APRAER), no Município de Santa Bárbara do Pará, sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 28 de julho de 2007, CNPJ nº 10.790.765/0001-26, localizada na PA 408, KM 3, Rua Shekinah, nº 3, CEP: 68.798-000, no Município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º A Associação dos Produtores Rurais Agro-Ecológico Expedito Ribeiro (APRAER), fica habilitada a receber incentivos de qualquer natureza, mediante a celebração de convênios com órgãos da Administração Pública do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.365, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Institui o Dia Estadual das Populações da Floresta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Populações da Floresta, a ser celebrado, anualmente, em 5 de setembro, data em que se comemora o Dia da Amazônia.

Art. 2º O Dia Estadual das Populações da Floresta passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, na referida data, em articulação com instituições públicas e privadas, ações de caráter educativo, econômico, cultural e socioambiental, que valorizem as populações da floresta e seus saberes tradicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.366, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário de Cupuaçu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Centro Comunitário de Cupuaçu, CNPJ nº 34.823.187/0001-45, localizado no Município de Santa Isabel do Pará, com sede no Cupuaçu, Distrito de Caraparú, CEP: 68.790-000, pelos relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.367, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto das Câmaras Legislativas do Estado do Pará (ICLEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto das Câmaras Legislativas do Estado do Pará (ICLEPA), CNPJ nº 41.365.538/0001-87, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 615, Bairro Nazaré, CEP: 66.040-172, no Município de Belém, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.368, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Igreja da Paz (PAZ CHURCH), no Município de Breves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Igreja da Paz (PAZ CHURCH), CNPJ nº 24.571.246/0001-81, com sede na Av. Rio Branco, nº 1717, Bairro Aeroporto, CEP: 68.800-000, no Município de Breves.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.369, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Escolinha de Futebol Projeto Meninos de Ouro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Escolinha de Futebol Projeto Meninos de Ouro, CNPJ nº 31.186.891/0001-46, com sede na Rua Joana D'Arc, nº 19, Casa B, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 68.627-115, no Município de Paragominas.

Parágrafo único. A referida entidade atua regularmente desde 06 de agosto de 2018, desenvolvendo atividades de relevante interesse social, enquadrando-se nas exigências previstas nos arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.370, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema (IASEA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema (IASEA), CNPJ nº 51.427.062/0001-15, com sede e foro na Travessa Lomas Valentinas, nº 1209, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.371, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Mãos que Acolhem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Mãos que Acolhem, com sede na Rua de Capricórnio, SN - Q 11-A, Eunice Weaver, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.115-211, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1312830

DECRETO Nº 5.310, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instituída pela Lei Estadual nº 9.061, de 21 de maio de 2020.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instituída pela Lei Estadual nº 9.061, de 21 de maio de 2020.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) é documento válido de identificação civil, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) será expedida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), por meio da Coordenadoria Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA).

Art. 3º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) será expedida mediante requerimento disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), a ser preenchido pela Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, seu responsável legal ou cuidador, devendo ser informado:

I - dados da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

a) nome completo;

b) nome social (se houver);

c) gênero;

d) nome da mãe;

e) nome do pai;

f) data de nascimento;

g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
h) número da carteira de identidade civil;
i) número de registro do Cartão SUS (se houver);
j) tipo sanguíneo;
k) endereço completo;
l) no mínimo 1 (um) e até 3 (três) contatos de emergência.
II - dados pessoais do responsável legal ou cuidador:
a) nome completo;
b) documento de identificação;
c) endereço residencial;
d) telefone de contato e e-mail.
§ 1º A solicitação deverá ser feita acessando o endereço eletrônico http://ciptea.saude.pa.gov.br.
§ 2º É obrigatória a juntada, ao requerimento eletrônico, dos seguintes documentos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:
I - laudo médico da rede pública ou particular de saúde, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10 ou CID 11);
II - carteira de identidade civil (frente e verso);
III - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
IV - comprovante de residência;
V - fotografia recente no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm).
Art. 4º Verificada a regularidade da documentação recebida, a Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) determinará a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis.
§ 1º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) será disponibilizada em meio físico e digital.
§ 2º O interessado poderá optar por receber a carteira apenas em meio digital.
§ 3º A expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) será gratuita, na forma prevista no art. 1º, inciso VII da Lei Federal nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996.
§ 4º Os elementos que constarão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) serão definidos em normas complementares, a serem expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), observados os elementos mínimos previstos na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
Art. 5º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado.
§ 1º A renovação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) deverá ser solicitada, no mínimo, 60 (sessenta) dias úteis antes de seu vencimento.
§ 2º Para a renovação, será necessária a apresentação atualizada das informações e documentos elencados no art. 3º deste Decreto.
Art. 6º Em caso de perda ou extravio da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), o interessado poderá solicitar segunda via, mediante requerimento disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
§ 1º Na hipótese de erro cadastral, o interessado poderá solicitar a expedição da segunda via, juntando o documento que comprove o erro.
§ 2º O prazo para expedição da segunda via é de até 60 (sessenta) dias úteis.
Art. 7º O tratamento dos dados pessoais necessários à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) observará o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Art. 8º A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) poderá editar normas complementares, para a execução deste Decreto.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1312819

DECRETO Nº 5.313, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Decreto nº 012/2026-GPMSAGA, de 06 de março de 2026, editado pelo Município de São Geraldo do Araguaia, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o Decreto nº 012/2026-GPMSAGA, de 06 de março de 2026, editado pelo Município de São Geraldo do Araguaia, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2401482,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 012/2026-GPMSAGA, de 06 de março de 2026, editado pelo Município de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Cidade Amada, seguindo em frente

DECRETO Nº 012/2026-GPMSAGA

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 13214), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 – MDR.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

CONSIDERANDO que com a chegada do inverno amazônico, as intensas chuvas vêm atingindo o município de São Geraldo do Araguaia – PA, castigando-o intensamente e trazendo transtornos à população, provocando desastre secundário, como inundação e alagamentos na zona urbana, em especial os bairros; **Novo horizonte, Portelinha, Castelo do sonho, Jaó, Bela vista, Centro, Real conquista, Alto Socorro, Mangueirão** e em algumas Projetos de Assentamentos (PAs) na zona rural do município; **Abóbora, Santa fé, Nova paraíso, Terra Nova, Fortaleza, Sete Barraca;**

CONSIDERANDO que o acumulado de chuva de 96.8 mm no dia 05 de março do ano corrente e mais de 396.6 mm nos meses de fevereiro e março o que ocasionou o isolamento de diversas famílias devido o corte de estradas nas vicinais de acessos a população da zona rural, além de inundação de diversas casas na zona urbana, deixando diversas famílias desalojadas e outras desabrigadas.

CONSIDERANDO que o desastre afetou direta e indiretamente aproximadamente 5.510 pessoas, especialmente as áreas urbanas que foram as mais afetadas e onde estão concentradas o maior número da população de São Geraldo do Araguaia-PA;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento, significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais ocorridos em todo município, conforme relatório da defesa civil, em anexo, são necessárias ações de resposta e reconstrução e outros benefícios para restabelecer a normalidade local;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a necessidade de decretar a Emergência, **classificando o Desastre como de NÍVEL II.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em virtude do desastre classificado e codificado como:

Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente a:

evacuação;

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar apronta

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia-PA, aos seis dias do mês de março de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Avenida Antônio Nonato Pedroza, 324, Vila Administrativa,
São Geraldo do Araguaia, PA, CEP 68570000
CNPJ: 10.249.241/0001-22

DECRETO Nº 5.314, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Decreto nº 135/2026, de 16 de março de 2026, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência naquele Município, em áreas afetadas por desastre classificado como Tempestade Local Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 135/2026, de 16 de março de 2026, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência naquele Município, em áreas afetadas por desastre classificado como Tempestade Local Chuvas Intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2447168,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 135/2026, de 16 de março de 2026, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 135/2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas no Município de Monte Alegre – PA, especialmente no período de **02 de fevereiro a 12 de março de 2026**, que provocaram diversos danos à infraestrutura urbana e rural;

CONSIDERANDO que, conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia – **INMET**, o volume de precipitação no período atingiu aproximadamente **328 mm**, ocasionando alagamentos, erosões, deslizamentos de terra e comprometimento de vias públicas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que identificou o desastre como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas**, classificado sob o **Código COBRADE nº 1.3.2.1.4** e Protocolo nº PA-F-1504802-13214-20260307.

CONSIDERANDO que o levantamento preliminar realizado pela Defesa Civil Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, identificou aproximadamente 2.372 famílias afetadas, sendo 900 famílias na zona urbana e 1.472 famílias na zona rural, totalizando cerca de 11.860 pessoas afetadas;

CONSIDERANDO que os danos atingiram significativamente diversos bairros da zona urbana, especialmente **Pajuçara, Planalto, Curintanfã, Portelinha, Camarazinho, Papagaio, Curaxi, Nova Olinda**, **Terra Amarela** e **Curaxi II**, bem como diversas comunidades da zona rural;

CONSIDERANDO que na **zona rural** os impactos foram registrados principalmente nas comunidades de **Setor 4, Setor 10, Setor 12, Setor 13, Setor 14, Setor 15, Igarapé das Pedras, Barro Vermelho,Açu da Fazenda,Ramal do Fartura, Ramal do Santos, Ramal do Bacabal, Nova Altamira, Região do Açaizal, Linha Cumaru, Ferrugem, Pedra Grande, Itapatoá, KM 35, Malhada Grande, Saudade, Paytuna, Lages, Santana do Paytuna**, bem como na **região de várzea nas comunidades de Bom Jardim, Cuieiras, Piapó, Santa Rita e Sapucaia**;

CONSIDERANDO que foram registradas fissuras em estradas vicinais, pontos de atoleiro e interrupções de tráfego, afetando significativamente áreas estratégicas para a produção agrícola e pecuária do Município, comprometendo o escoamento da produção e o deslocamento da população;

CONSIDERANDO que aproximadamente **54 (cinquenta e quatro)** domicílios sofreram impactos secundários, tais como isolamento, interrupção de serviços essenciais ou risco potencial, totalizando cerca de 270 (duzentas e setenta) pessoas afetadas;

CONSIDERANDO que houve evacuação de famílias residentes em áreas de encostas e baixadas, persistindo ainda a presença de moradores em áreas classificadas como de alto risco de movimentação de massa, exigindo monitoramento constante por parte da Defesa Civil;

CONSIDERANDO que aproximadamente 25(vinte e cinco) comunidades da zona rural encontram-se parcialmente isoladas ou com acesso comprometido, em razão de bloqueios em estradas vicinais, prejudicando a rotina das famílias, o acesso à educação e, especialmente, o atendimento médico de urgência e emergência;

CONSIDERANDO os danos materiais identificados em diversos bairros da zona urbana, especialmente **no bairro Curaxi**, onde houve formação de voçoroca, ocasionando o comprometimento e a queda de parte da galeria de escoamento de esgoto, gerando risco iminente de deslizamentos e obrigando moradores a deixarem suas residências por questões de segurança;

CONSIDERANDO que o período atual corresponde ao **inverno amazônico**, com previsão de continuidade das chuvas intensas, aumentando o risco de agravamento dos danos já registrados;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para atendimento às famílias afetadas, restabelecimento da normalidade e recuperação das áreas atingidas;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Monte Alegre – PA afetadas pelas fortes chuvas intensas ocorridas no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2026, classificadas como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (**COBRADE 1.3.2.1.4**).

Art. 2º A situação de emergência declarada no art. 1º decorre dos danos causados por alagamentos, processos erosivos, abertura de fissuras em aterros, deslizamentos de terra e comprometimento de vias públicas, que atingiram bairros da zona urbana e diversas comunidades da zona rural do Município, ocasionando danos à infraestrutura pública, especialmente em estradas rurais e vicinais, com trechos intrafegáveis, erosões em leito carroçável e comprometimento de pontes e bueiros, prejudicando o tráfego de pessoas, o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos da **Administração Pública Municipal**, direta e indireta, para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre, assistência às famílias afetadas, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas atingidas.

Art. 4º Nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens, serviços e obras necessários ao atendimento da situação emergencial, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de **1 (um) ano**, contado da ocorrência do desastre.

Art. 5º A situação de emergência declarada por este Decreto terá **vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogada caso persistam as condições que a motivaram.

Art. 6º Este Decreto será encaminhado aos órgãos competentes do **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**, especialmente à **Defesa Civil do Estado do Pará**, para fins de reconhecimento da situação de emergência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 16 de março de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nº 5.315, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Decreto nº 221/2026, de 23 de fevereiro de 2026, editado pelo Município de Pacajá, que declara situação de emergência nas zonas rural e urbana daquele Município, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 221/2026, de 23 de fevereiro de 2026, editado pelo Município de Pacajá, que declara situação de emergência nas zonas rural e urbana daquele Município, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022.

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2426222,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 221/2026, de 23 de fevereiro de 2026, editado pelo Município de Pacajá, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 221/2026. Pacajá - PA, de 23 de fevereiro de 2026.

Declara **Situação de Emergência** na zona rural e urbana, do **Município de Pacajá - PA,** afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. **(COBRADE – 1.3.2.1.4),** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022.

O Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito do **Município de Pacajá**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região se intensificou no dia 19 de fevereiro de 2026 sendo necessário uma intervenção mais efetiva do poder público municipal, pois as chuvas coincidiram com a subida gradual do nível do rio pacajá que corta a zona urbana e zona rural, e como consequência há registro de danos humanos, ambientais e materiais, bem como, prejuízos sociais e econômicos.

CONSIDERANDO que as intensas chuvas provocaram desastres secundários caracterizados como enxurrada e alagamento com resultados irreparáveis aos munícipes. As famílias afetadas em sua maioria são compostas de pequenos agricultores que comercializam seus produtos oriundos da zona rural e nessa época do ano ficam impedidos devido a intrafegabilidade das estradas vicinais, acarretando em prejuízo financeiro e transtornos aos moradores das áreas afetadas. A Secretaria Municipal de Assistência Social levantou os danos humanos identificando que: 3.984 pessoas estão afetadas diretamente pelos desastres, dentre estas 996 pessoas estão desalojadas e 32 pessoas estão desabrigadas.

CONSIDERANDO que os danos materiais são significativos devido a intensidade das chuvas, como agravante temos uma extensa malha viária de estradas vicinais na zona rural, interligada por pontes, ocasionando ainda inúmeros pontos de atoleiros, deixando trechos intransitáveis, causando danos materiais em obras de infraestrutura pública, como: 07 pontes em estrutura de madeira destruídas, 16 pontes em estrutura de madeira danificadas e 153 KM de trechos estradas vicinais intransitáveis. Registramos ainda 257 unidades habitacionais danificadas que sofreram avarias devido o contato direto com a força das águas, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o Município de Pacajá não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população.

.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – PA, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.316, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Decreto nº 319/2026 – GPA/PMS, de 20 de março de 2026, editado pelo Município de Santarém, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o Decreto nº 319/2026 – GPA/PMS, de 20 de março de 2026, editado pelo Município de Santarém, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022;
Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2468270,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 319/2026 – GPA/PMS, de 20 de março de 2026, editado pelo Município de Santarém, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 319/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, AFETADO PELAS CHUVAS INTENSAS NA CODIFICAÇÃO 1.3.2.1.4.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes e constantes chuvas, afetando diretamente o Município de Santarém com registros de desastres naturais relacionados aos alagamentos e enxurradas no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de janeiro a junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município, aumentando substancialmente o número de ocorrências registradas pelo Órgão da Defesa Civil Municipal;

CONSIDERANDO que em decorrência de tais eventos climáticos foram registrados somente entre os dias 19 e 20 de março de 2026 médias pluviométricas superiores a 97,0 mm, causando danos humanos e prejuízos materiais à população santarena, conforme dados climatológicos pesquisados através da estação pluviométrica 17900000 da Agência Nacional de Águas - ANA;

CONSIDERANDO que em virtude das decorrentes vistorias das áreas urbanas e visitas aos locais de riscos mapeados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, contabilizou-se somente nesta data o quantitativo de 86 (oitenta e seis) famílias diretamente atingidas, com um total de 430 (quatrocentos e trinta) pessoas desalojadas e um total de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta) pessoas afetadas, por amostragem;

CONSIDERANDO que na zona urbana do Município de Santarém foram afetados um total de 19 (dezenove) bairros, quais sejam: Santíssimo, Urumari, Aeroporto Velho, Salvação, Interventoria, Uruará, Jutaí, Urumanduba, Floresta, Esperança, Santarenzinho, Maicá, Jardim Santarém, Caranazal, Área Verde, Santo André, Amparo, São Cristóvão e Centro;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período chuvoso na região bem como a constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários registros de prejuízos no setor do comércio;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 002/2026, oriundo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando as ocorrências desses desastres climáticos;

CONSIDERANDO a recente publicação do **DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2026 - GAP/PMS,** de 13 de março de 2026, que DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, **EM RAZÃO DO AUMENTO EXPRESSIVO DE CASOS DE DENGUE**, diante do cenário epidemiológico verificado no Município com o aumento acelerado dos casos de notificação e confirmação dos registros de dengue, bem como os registros de óbito associados à doença, agravados pelo período chuvoso.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II no Município de Santarém/PA**, contidas no Formulário de Informações de Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas 1.3.2.1.4.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal fica autorizada às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta a desastres em caso de risco iminente, à:

I - adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular nos casos de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº. 101/2000, ficam dispensados de licitação as contratações para aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a emergência declarada, bem como para a intensificação da fiscalização, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os processos de contratação decorrentes da emergência citada no *caput* deste artigo terão tramitação priorizada pelos setores responsáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

DECRETO Nº 5.317, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Decreto nº 607, de 06 de março de 2026, editado pelo Município de Anapu, que declara situação de emergência naquele Município, por Tempestade Local - Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 607, de 06 de março de 2026, editado pelo Município de Anapu, que declara situação de emergência naquele Município, por Tempestade Local - Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2479788,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 607, de 06 de março de 2026, editado pelo Município de Anapu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 607, de 06 de março de 2026.

Declara Situação de Emergência nas Zonas Urbana e Rural do Município de Anapu/PA, nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. (COBRADE – 13214) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44, § 1º, XV, da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e com fundamento no inciso VI, do art. 8º da Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2012 e na Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal preservar o bem estar social, a saúde da população e a trafegabilidade das vias rurais e urbanas;

CONSIDERANDO a ocorrência de **chuvas intensas e fortes** nos últimos dias no município de Anapu/PA – TEMPESTADE LOCAL/ CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214 que destruíram pontes e alagaram inúmeras vias rurais e urbanas, isolando centenas de famílias e destruindo bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO que a chegada do inverno amazônico em nossa região acarreta danos à população, tendo em vista as chuvas intensas que vem afetando o município desde o mês de fevereiro de 2026 e se intensificaram no decorrer deste mês de março e tendo como consequência vários desastres, como alagamentos e inundações na zona urbana e zona rural;

CONSIDERANDO que, na zona urbana, foram atingidas famílias dos bairros Novo Panorama, Novo Progresso, Mangueiras, Centro, Imperatriz, São Luiz, Bairro da Paz, Novo Horizonte, Vila Acrolina, Jardim Paraná, Beira Rio I e Alto Bonito; Zona Rural comunidades e terras indígenas;

CONSIDERANDO que o relatório atualizado da secretaria de Assistência Social e o parecer nº01/2026 da COMPDEC, informa que, com a continuidade das chuvas fortes e intensas até o momento **4.992 mil famílias** da zona urbana e rural foram afetadas direta e indiretamente pelo desastre;

CONSIDERANDO que os danos materiais na zona rural são significativos devido à intensidade das chuvas, tendo sido destruídas pontes e estradas, sendo atingidas as vicinais: Ladeira da Chica, Beira Rio II, Rio Areia, Ajax, PDS Virola Jatobá, Santana, Catarina, Água Preta, Pilão Poente I e II, Mata Preta, Mata Verde, Curicas, PDS Esperança, 80 Norte, União, Santa Cruz, Pau Furado Sul, Grotão da Onça, Vicinal da 29, Vicinal do 30, Surubim, Rio das Pedras, Goianinho, Boa Esperança, Araras, Novo Progresso, Novo Horizonte, Ramal dos Maranhenses, Julião, Sete Mulheres, Bacajá, Castanheiras, Taxistas, 800 metros e Três Barracas e as Terras Indigénas;

CONSIDERANDO que na zona rural do município se concentram pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária, e as chuvas intensas prejudicaram o escoamento da produção, trazendo grandes prejuízos e afetando a economia da população da zona rural;

CONSIDERANDO que, com a redução ou interrupção do escoamento da produção da agricultura familiar dos moradores da zona rural do município, o comércio local deixa de ser abastecido com vários produtos, acarretando prejuízos financeiros e transtornos não só à população atingida, mas a toda a população anapuense;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não dispõe de recursos orçamentários e financeiros para subsidiar as ações da Defesa Civil, Assistência Social e Saúde, sendo necessário e em caráter de urgência, buscar apoio financeiro do Governo Federal e/ou Estadual para ações de restabelecimento dos prejuízos causados às famílias atingidas, bem como para restabelecer a trafegabilidade das estradas vicinais, tornando-as novamente transitáveis, garantindo a segurança da população;

CONSIDERANDO tratar-se de situação de **desastre gradual**, tendo em vista que, à medida em que as chuvas se intensificam, mais aumenta o nível do rio e mais pessoas são afetadas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como a assistência aos afetados;

CONSIDERANDO ainda o parecer da Defesa Civil do Município de Anapu/PA, relatando a ocorrência desse desastre, sendo favorável a declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade **Nível II**;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a área do Município contida no Formulário de Informações e Desastres – FIDE do S2iD, conforme protocolo nº **PA-F-1500859-13214-20260302** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude de Desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS** - COBRADE 13214,conforme Portaria 260/2022 e Portaria 3636/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Município de Anapu/PA, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelas chuvas intensas, sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Estado do Pará.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar imediata evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, sendo assegurada indenização ao proprietário, se houver dano.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processo de desapropriação, conforme legislação federal aplicável, com observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de **180 (cento e oitenta)** dias, contados da data deste Decreto, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de março de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:18628362215 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:18628362215

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.318, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Decreto nº 832, de 04 de março de 2026, editado pelo Município de Rio Maria, que declara situação de emergência nas áreas rural e urbana daquele Município, afetado por tempestade local – chuvas intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4.), conforme Portaria MDR nº 260/2022 e nº 3.646/2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 832, de 04 de março de 2026, editado pelo Município de Rio Maria, que declara situação de emergência nas áreas rural e urbana daquele Município, afetado por tempestade local – chuvas intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4.), conforme Portaria MDR nº 260/2022 e nº 3.646/2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2401348,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 832, de 04 de março de 2026, editado pelo Município de Rio Maria, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 832, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA, DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA (PA), AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL - CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA MDR Nº. 260/2022 E PORTARIA MDR Nº. 3.646/2022.

A Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Rio Maria, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região se intensificou no dia 27 de fevereiro do ano de 2026, registrando chuvas acima do normal, causando danos humanos, materiais e ambientais, bem como, prejuízos sociais e econômicos, e como consequência das intensas chuvas houve enxurrada e alagamento devido o relevo acidentado, com resultados irreparáveis aos munícipes.

CONSIDERANDO que nessa época do ano a demanda na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social aumenta de forma significativa havendo necessidade de realizar visita domiciliares nas áreas afetadas, registrando pessoas que estão afetadas diretamente e indiretamente pelo desastre.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural realizou levantamento e constatou que as chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 05 pontes em estrutura de madeira destruídas, 11 pontes em estrutura de madeira danificadas e 143 km de trechos de estradas vicinais intrafegáveis devido os atoleiros. Unidades habitacionais sofreram danos materiais parciais. O desastre causou ainda danos em mobília e utensílios domésticos, bem como, material de uso pessoal.

CONSIDERANDO que os impactos na economia do município são significativos, causando a interrupção parcial de produtos derivados da pecuária e produtos da agricultura familiar, além do escoamento da produção que fica comprometida devido aos constantes atoleiros. Com recursos próprios a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas não há mais disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo desastre, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento evitando assim danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, responsável pelas ações de defesa civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locas seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Maria - PA, 04 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo: 1312820

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e
Considerando o disposto no art. 7º, da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;
Considerando as informações e os documentos constantes nos autos do Processo nº 2026/2321306,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA) os representantes a seguir relacionados:
ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
Instituto de Direitos Humanos Dom Azcona e Irmã Henriqueta (IDAH)
Titular: Norma Miranda Barbosa
Suplente: Wilson Cesar Nascimento da Silva
Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA) os representantes a seguir relacionados:
ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
Instituto de Direitos Humanos Dom Azcona e Irmã Henriqueta (IDAH)
Titular: Wilson Cesar Nascimento da Silva
Suplente: Rodrigo da Silva Leite
Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores para o biênio 2025/2027.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;
Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2026/2377574,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) a representante abaixo indicada:
ENTIDADE GOVERNAMENTAL:
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Suplente: ANA CRISTINA ALVARES GUZZO
Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) a representante abaixo indicada:
ENTIDADE GOVERNAMENTAL:
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Suplente: VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI
Art. 3º A membra ora nomeada cumprirá o restante do mandato de sua antecessora, referente ao biênio 2025-2027.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto no art. 6°, do Decreto Estadual n° 3.361, de 27 de setembro de 2023;
Considerando, as informações e os documentos constantes nos autos do Processo nº 2026/2419547,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) o representante abaixo nominado:
Secretaria de Estado de Igualdade Racial de Direitos Humanos (SEIRDH)
Suplente: Aldenilson da Silva de Abreu
Art. 2º Fica nomeado para compor o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPRIR) o representante abaixo nominado:
Secretaria de Estado de Igualdade Racial de Direitos Humanos (SEIRDH)
Suplente: João Corrêa Araújo
Art. 3º O representante ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3225038,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) os representantes a seguir nominados:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará (FOPESMMA)
Titular: José Oscar Peixoto
Suplente: Juliana Nobre Pinheiro
Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) as representantes a seguir nominadas:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará (FOPESMMA)
Titular: Juliana Nobre Pinheiro
Suplente: Sônia Elídia Reis Mota
Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2025/2027.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual; e
Considerando o disposto no art. 6º, § 3º, c/c art. 32, inciso IV e art. 39, todos da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016;
Considerando as informações constantes nos autos dos Processos nºs. 2025/3543700, 2023/557421 e o Parecer nº 200/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam promovidos, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (QOABM), os militares abaixo:
ELON ROCHA DO NASCIMENTO
I - ao posto de 2º Tenente QOABM, a contar de 19 de abril de 2013
II - ao posto de 1º Tenente QOABM, a contar de 21 de abril de 2015
III - ao posto de Capitão QOABM, a contar de 21 de abril de 2017
JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO

I - ao posto de 2º Tenente QOABM, a contar de 19 de abril de 2013
II - ao posto de 1º Tenente QOABM, a contar de 21 de abril de 2015
Art. 2º Fica revogado o Decreto de 12 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.044, de 13 de julho de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das respectivas promoções.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no §1º do art. 9º, da Lei Estadual n.º 8.230, de 13 de julho de 2015;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2026/2219139,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido por ato de bravura, à graduação de 2º Sargento PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), o Policial Militar 3º SGT PM RG 35144 ONIVALDO FARIAS RODRIGUES.
Art. 2º Fica promovido por ato de bravura, à graduação de Cabo PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), o Policial Militar SD PM RG 41299 LUCINDO LEAL SARGES JÚNIOR.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ABRAÃO BENASSULY NETO do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 8 de abril de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 700/2025-GAB/PADS, de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.381, de 30 de setembro de 2025;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1261752, e nos Fundamentos de Julgamento nº. 55/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora DINAIR DUARTE VASCONCELOS, matrícula nº 57220748/1, do cargo de professor classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento nos arts. 178, IV c/c 190, II todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 1° de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.582, Edição Extra de 1º de abril de 2026, página 158, coluna 2, que trata de nomeação para o cargo de Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas:
Onde se lê: ..., JOSÉ MARIA JUNIOR...
Leia-se: ..., JOSÉ MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJOS...

Protocolo: 1312832

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 0197/2026-CRG, 09 de abril de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2531164
RESOLVE:
Excluir da Portaria nº 0194/2026-CRG de 08/04/2026, publicada no DOE nº. 36.589 de 09/04/2026, a servidora Narda Carolina Ferreira Carneiro, Id. Funcional nº 57201976/4.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA N° 0198/2026-CRG, 09 de abril de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2540945
RESOLVE:
Excluir da Portaria nº 0194/2026-CRG de 08/04/2026, publicada no DOE nº. 36.589 de 09/04/2026, a servidora Letícia da Gama Albuquerque Cordeiro, Id. Funcional nº 5979135/1, por necessidade de serviço.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1312818

PORTARIA Nº 786/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2541620,
R E S O L V E:
exonerar RICHARD BATISTA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 9 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 787/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2542356,
R E S O L V E:
I. exonerar IZABELLE PAMPLONA CAMPOS MACHADO do cargo em comissão de Coordenador da Secretaria das Controladorias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
II. nomear BÁRBARA LOUISE LIMA DE SOUSA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria das Controladorias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 788/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2536709,
R E S O L V E:
I. exonerar ANTÔNIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 8 de abril de 2026.
II. nomear BRUNO PINHEIRO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 789/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2539797,

R E S O L V E:
exonerar THALMUS GABRIEL SERRA GAMA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 790/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2539891,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS FELLIP SANTOS ARAÚJO do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Popular e Comunitária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de abril de 2026.
II. nomear THALMUS GABRIEL SERRA GAMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Popular e Comunitária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 791/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MARIA LAURA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
II. nomear MARIA ELIETE PINTO DA SILVA para exercer cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 792/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2540479,
R E S O L V E:
exonerar MARCIANA ALVES DE ANDRADE do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Análise de Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 793/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2540479,
R E S O L V E:
I. exonerar ITALO BAIA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MARCIANA ALVES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 794/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2540479,
R E S O L V E:
I. exonerar KAMILA FIGUEIREDO CANHEDO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MAURICIO DA CRUZ ROCHA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 795/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2540479,
R E S O L V E:
I. exonerar MAURICIO DA CRUZ ROCHA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear KAMILA FIGUEIREDO CANHEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 796/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar EDNALDO DOS SANTOS RISUENHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear DAYANE DE KÁSSIA VILELA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 797/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear HÉLVIO MOREIRA ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 798/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2026/2485853,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MIRIAN ROSA PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização (*Marabá*), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 4 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 799/2026-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2026/2499665,
R E S O L V E:
I. exonerar NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização (*Igarapé-Açu*), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de abril de 2026.
II. nomear JOÃO DE SOUZA BARROS FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização (*Igarapé-Açu*), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DAS PORTARIAS Nºs. 687/2026-CCG E 688/2026-CCG, DATADAS DE 27 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.577, DE 30 DE MARÇO DE 2026, PÁGINA 6, COLUNA 2:
Onde se lê: ...*VITOR WILLIAN BATISTA MARTINS...*
Leia-se: ...*VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 768/2026-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.588, DE 8 DE ABRIL DE 2026.
Onde se lê: *II. nomear AURINETE MASCENA DE SOUZA...*
Leia-se: *II. nomear ANTONIA AURINETE MASCENA DE SOUZA...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1312831

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE ABRIL DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2523774;
RESOLVE:
Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de abril de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1312763

FÉRIAS

PORTARIA Nº 34/2026 – CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MAIO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS RENAN PINTO VILHENA	3540855/2	05/05 a 03/06/2026	2025/2026	2026/2509936

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de JUNHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA	54195398/2	15/06 a 30/06/2026	2024/2025	2026/2527803
JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS	4220511/2			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1312783

EXTRATO DE PORTARIA Nº 689/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
REVOGAR a Portaria nº 678/2026 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.588, de 08 de abril de 2026.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 10 a 12/04/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 690/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 09 a 15/04/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 4.520,49; José Valmir Cardoso Santos; CEL QOPM; 5808200-2; DGI; 347,73; 4.520,49; Anderson Ferreira Assunção; TEN CEL QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 4.520,49; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.163,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 691/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 24 a 27/04/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Suzanne Santos de Sousa; 1° TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 692/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 20 a 23/04/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Aline Sousa Oliveira; 1° TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 693/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 16 a 19/04/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Suzanne Santos de Sousa; 1° TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 694/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 12 a 15/04/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Aline Sousa Oliveira; 1° TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 695/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
REVOGAR a Portaria nº 679/2026 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.588, de 08 de abril de 2026.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 10 a 12/04/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 696/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 09 a 11/04/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1° TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Marcos Alexandre Martins Pires; 2° SGT PM; 54194761/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3° SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3° SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Daniel Andrade da Silva; 3° SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Marcelo Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Janete Silva dos Santos; CB PM; 57232671; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; 131,76; 658,80; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/1; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 697/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 10/04/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Aline Sousa Oliveira; 1° TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 698/2026 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 13 a 17/04/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Alessandro Moreno Almeida Guimarães; SD PM; 3540428/1; DGA; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1312826

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2026-GVG 09 DE ABRIL DE 2026.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2535177
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	09 a 11/04/2026	2 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	09 a 11/04/2026	2 ½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	09 a 11/04/2026	2 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R$247,07, totalizando a importância a ser paga de R$617,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1312479

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 225/2026 – PGE. G. Belém (PA), 09 de abril de 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:
Nota de Empenho 2026.250103NE000071 – PGE e DIANA DA SILVA CASTRO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1312580

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 018/2024-PGE.G., de 08.01.2024, publicada no DOE nº 35.673 de 09.01.2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.
RESOLVE:
PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 018/2024-PGE.G., de 08.01.2024.
Onde se lê:
referente ao Triênio 26.09.2018 a 01.05.2023
Leia-se:
referente ao Triênio 26.09.2018 a 24.09.2021
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312587

Errata da PORTARIA Nº 268/2024-PGE.G., de 26.03.2024, publicada no DOE nº 35.762 de 28.03.2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.
RESOLVE:
PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 268/2024-PGE.G., de 26.03.2024.
Onde se lê:

Marcio Santa Brigida de Oliveira	55589365/1	1ª parc 2019/2024	01.04 a 30.04.2024
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	1ª parc 2017/2022	15.04 a 14.05.2024

Leia-se:

Marcio Santa Brigida de Oliveira	55589365/1	1ª parc 20.06.2019/18.06.2022	01.04 a 30.04.2024
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	1ª parcela 02.11.2017/31.10.2020	15.04 a 14.05.2024

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312594

Errata da PORTARIA Nº 382/2025-PGE.G., de 28.05.2025, publicada no DOE nº 36.244 de 29.05.2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.
RESOLVE:
PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 382/2025-PGE.G., de 28.05.2025.
Onde se lê:

Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	2ª parcela 2019/2023	16.06 a 15.07.2025
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	2ª parcela 2017/2022	04.06 a 03.07.2025
Tiago de Carvalho Mendonça	5805333/1	1ª parcela 2022/2025	19.06 a 18.07.2025

Leia-se:

Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	2ª parcela 12.05.2019/10.05.2022	16.06 a 15.07.2025
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	2ª parcela 02.11.2017/31.10.2020	04.06 a 03.07.2025
Tiago de Carvalho Mendonça	5805333/1	1ª parcela 09.11.2020/08.11.2023	19.06 a 18.07.2025

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312601

Errata da PORTARIA Nº 1.010/2023-PGE.G., de 28.12.2023, publicada no DOE nº 35.666 de 03.01.2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.
RESOLVE:
PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 1.010/2023-PGE.G., de 28.12.2023.
Onde se lê:

Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	1ª parc 2019/2023	02.01 a 31.01.2024
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	1ª parc. 2019/2023	02.01 a 31.01.2024

Leia-se:

Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	1ª parc 02.01.2019/31.12.2021	02.01 a 31.01.2024
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	1ª parcela 12.05.2019/10.05.2022	02.01 a 31.01.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312618

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo aos Contratos de Concessão nº 14/2025, nº 15/2025 e nº 16/2025.
Data da Assinatura: 07/04/2026.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto nova prorrogação do prazo de transição, uma vez que não foram ainda superados ou eliminados por completo os óbices ao início da OPERAÇÃO DO SISTEMA, previstos na Cláusula 8.10.2, visando, com isso, viabilizar a assunção segura e eficiente dos sistemas pelas concessionárias.
CONCESSIONÁRIAS: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.067.901/0001-95, com sede na Avenida José Malcher, nº 168, sala 110, CEP 66.035-065, Nazaré, Belém/PA; a ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.067.902/0001-30, com sede na Avenida Coronel Nazareno Ferreira, nº 393, sala 01, CEP 68.600-000, Padre Luiz, Bragança/PA; e a ÁGUAS DO PARÁ D SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.067.904/0001-29, com sede na RA, nº 613, quadrado 9, lote 16 B, CEP 68.515-000, Primavera, Parauapebas/PA.
PODER CONCEDENTE: Estado do Pará.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1312510

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227/2026-PGE.G., de 08 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2026/2357272;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Eder Lima dos Santos, Assessor II, identidade funcional nº 5892315/2 e CPF nº 264.208.562-72, suprimento de fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R$ 4.000,00
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1312293

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2026-PGE.G., de 08 de abril de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2527922;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diária ao servidor, Napoleao Nicolau da Costa Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5991156/1, lotado na Procuradoria Cível Trabalhista e Administrativa, para participar do curso de extensão "Regulação e Governança do Saneamento Básico", no período de 24.04 e 25.04.26
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 790,65
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312326

PORTARIA Nº 228/2026-PGE.G., de 09 de abril de 2026.
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2528051;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diária à servidora, Carla Nazare Jorge Melem Souza, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, identidade funcional nº 5707544/2, lotada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, para participar do curso de extensão "Regulação e Governança do Saneamento Básico", no período de 24.04 e 25.04.26
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
Valor Unitário: R$ 582,20
Importância a ser paga: R$ 873,30
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1312550

FÉRIAS

PORTARIA Nº 234/2026-PGE.G., de 09 de abril de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2234833;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à Consultora Jurídica Polyana Magalhães Ferreira, id. funcional nº 57196797/1, no período de 19.05 a 02.06.2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pela chefia do Jurídico da Fundação Cultural do Pará – NUCADIN/FCP a Procuradora Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, id. funcional nº 5760429/4, durante o afastamento da titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312812

PORTARIA Nº 220/2026-PGE.G., de 08 de abril de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2377989;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Consultor Jurídico Heraldo Berthollet de Aguiar Grana, id. funcional nº 5525/1, no período de 04.05 a 02.06.2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312399

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 224/2026-PGE.G., de 08 de abril de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2349628;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 177/2026-PGE.G., de 13.03.2026, publicada no DOE nº 36.564 de 16.03.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312325

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 285/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de custear pagamento de serviços de lavagem dos veículos da SEAC.
Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta).
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze).
Nome do Servidor; Cargo; Matrícula.
Deivid Junior Cruz Costa de Carvalho; Coordenador; 5907475-5.
Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS).
1297; 01501000001; 339036; 1.600,00.
Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1312444

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 288/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Realizar acompanhamento das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Barcarena e Mojú-PA. Período: 09 a 10/04/2026. Quantidade de diárias: 1 ½ (uma e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: Vitor Augusto Leal Silva; Assessor; 5968756-2; NIUP; 247,07; 370,60. Ricardo Raiol da Silva; Motorista; 55209194-1; DIPAZ; 247,07; 370,60. Luis Claudio Saldanha Araújo; 1º Tenente PM; 3241556; DIPAZ; 293,74; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1312563

EXTRATO DA PORTARIA Nº 286/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Dar apoio com a carreta do açaí para ministrar curso de capacitação da equipe, no referido município.
Destino: Igarapé Miri - PA.
Período: 08 a 12/04/2026.
Quantidade de diárias: 4 ½ (quatro e meia).
Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: (R$):
BRUNO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA; Gerente; 5983609-1; DEAP; 247,07; 1.111.81.
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL; Coordenador; 5946691-2; DEAP; 247,07; 1.111.81.
CARLOS FERNANDO NUNES SILVA; Gerente; 5963939-1; DEAP; 247,07; 1.111.81.
DÉBORA DOS SANTOS LIMA; Secretária; 5888105-6; DEAP; 247,07; 1.111.81.
MICHELLE ALVES DA COSTA; Assistente Administrativo; 5937820-2; DEAP; 247,07; 1.111.81.
RAQUEL MELO NASCIMENTO; Assistente Administrativo; 5963939-1; DEAP; 247,07; 1.111.81.
RENATO BEZERRA LOBATO; Gerente; 5962936-3; DEAP; 247,07; 1.111.81.
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1312480

EXTRATO DA PORTARIA Nº 287/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Realizar acompanhamento da Usina da Paz, no referido município. Destino: Tomé Açu-PA. Período: 13 a 18/04/2026. Quantidade de diárias: 5 ½ (cinco e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: Ederson Robson Pantoja do Espirito Santo, Técnico em Gestão Pública, 55209249-1, NIUP, 247,07; 1.358,88. Vitor Augus-

to Leal Silva, Assessor, 5968756-2, NIUP; 247,07; 1.358,88. Kaila Franco Gama, Assistente Administrativo, 5903151-4, NIUP, 247,07; 1.358,88. Ricardo Raiol da Silva; Motorista; 55209194-1; DIPAZ; 247,07; 1.358,88. Osvaldo do Nascimento Ramos; Assistente de Informática: 55209138-1; NIUP; 247,07; 1.358,88. Salustriano Bosco Reis, Sub Tenente PM, 51991580-1, NIUP, 293,74; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1312517

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria CGE Nº 059/2026-GAB, de 09 de abril de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo N° 2026/2391235.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Ana Lúcia de Morais Silva, matrícula nº 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de contas acompanhamento e monitoramento da CGE-PA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/04/2026 a 12/05/2026, correspondente a segunda parcela do triênio de 10/01/2020 a 09/01/2023. Triênio corrigido tendo em vista a Lei Complementar 226/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1312759

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 060/2026-GAB, de 09 de abril de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/2529212.
RESOLVE:
CONCEDER 18 (dezoito) dias de Férias Regulamentares a servidora Raynara Mayra Nascimento Vieira, matrícula nº 5978758/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de contas acompanhamento e monitoramento – CGE, no período de 04/05/2026 a 21/05/2026, referente ao período aquisitivo de 07/12/2023 a 06/12/2024
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1312773

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PSS N° 002/2026
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação Parápaz
Vigência: 13/04/2026 A 12/04/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR:TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ANANINDEUA
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: ALIAN DA SILVA PENINCHI
Processo: 2025/3171945
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação Parápaz
Vigência: 13/04/2026 A 12/04/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA- PARAUAPEBAS
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE DAMACENO SILVA
Processo: 2025/2335808
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1312600

PSS N° 002/2026
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação Parápaz
Vigência: 13/04/2026 A 12/04/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA) - SANTA MARIA
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: EDILENE SILVA TENÓRIO
Processo: 2025/2850401
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1312701

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E CARLOS HIAGO RAMOS LACERDA
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5992201/ 1
CARGO: ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 09/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1312545

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 097 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE N° 36.587 de 07 de ABRIL de 2026, pág. 15 do servidor abaixo:
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação Parápaz
Vigência: 13/04/2026 A 12/04/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA) - SANTA MARIA
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: DANIELY CARVALHO DE SOUZA
Processo: 2025/2850401
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1312613

PORTARIA N° 098 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE N° 36.587 de 07 de ABRIL de 2026, pág. 15 do servidor abaixo:
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação Parápaz
Vigência: 13/04/2026 A 12/04/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - ANANINDEUA
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LEVY SILVA DA COSTA
Processo: 2025/3171945
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1312791

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 363/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/2534547;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 4111/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, referente ao triênio de 02/06/2015 a 31/05/2018 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1312707

DIÁRIA

PORTARIA N°. 365/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2518870 de 07.04.2026
R E S O L V E:
Autorizar o servidor a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 13 a 17.04.2026, com o objetivo de fazer o acompanhamento e fiscalização dos serviços na Estação Cidadania do referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	5978861/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	SAENG	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1312588

PORTARIA N°. 362/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e, as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2457062 de 25.03.2026;
R E S O L V E:
Conceder a Paulo de Martino Jannuzzi, 2,5 (duas e meia) diárias, para participar, como colaborador eventual, no período de 14 a 16.04.2026, no I Seminário Estadual de Planejamento Público com foco em Monitoramento e Avaliação, organizado por esta Secretaria, ministrando os Painéis "Planejamento Público, Monitoramento e Avaliação de Programas Governamentais" e "Politicas Públicas, Valores e Evidências em tempos de Inteligência Artifical", nesta cidade de Belém-PA

Nome completo	Natureza da despesa	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Paulo de Martino Jannuzzi	Diária/Colaborador Eventual	2,5	R$ 527,10	R$ 1.317,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1312800

PORTARIA N°. 361/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2465142 de 26.03.2026
R E S O L V E:
Autorizar o servidor a viajar para o município de Juruti/PA, no período de 14 a 16.04.2026, com objetivo de realizar vistoria técnica ao convênio nº 010/2022 no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA B	CFIS/DGF	2,5	R$ 247,07	R$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1312341

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 364/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2026/2535015,
RESOLVE:
CONCEDER 02 (dois) dias de folgas premiais ao servidor PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5924572/ 2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado nesta Secretaria, nos dias 22/04 e 18/06/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1312724

INSTRUÇÃO NORMATIVA 0001/2026- GABS/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, inclusive quanto aos procedimentos de autodeclaração, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, na forma da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, e do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20 do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade das políticas públicas de ações afirmativas no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 5.130/2025, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos certames públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos à aplicação de cotas nos Processos Seletivos Simplificados – PSS;
CONSIDERANDO o princípio da isonomia e a vedação à discriminação, bem como a necessidade de promoção da igualdade material;
CONSIDERANDO a natureza dos Processos Seletivos Simplificados, que reclama a adoção de procedimentos compatíveis com a sua finalidade, celeridade e desburocratização, sem prejuízo da observância das garantias jurídicas aplicáveis e da efetividade das políticas de ação afirmativa;
RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional a aplicação da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos processos seletivos voltados às contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do art. 36 da Constituição Estadual e da Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações.
Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - processo seletivo simplificado: processo de seleção para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 07/1991 e alterações, e nos Decretos nº 1.741/2017 e nº 261/2019;
II - pessoas pretas ou pardas: aquelas que se autodeclaram pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

III - pessoas indígenas: aquelas que se identificam como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidas por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; e
IV - pessoas quilombolas: aquelas pertencentes a grupo étnico-racial, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotadas de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
V – Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado (SIPROS): plataforma digital e oficial do Governo do Estado do Pará destinada à gestão e realização de Processos Seletivos Simplificados (PSS) para contratação temporária de pessoal.

CAPÍTULO II - DA RESERVA DE VAGAS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Art. 3º Nos processos seletivos simplificados realizados no âmbito do Estado do Pará fica assegurada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, na seguinte proporção:
I - 20% (vinte por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
II - 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas quilombolas; e
III - 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas indígenas.
Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo será aplicado considerando o quantitativo de vagas ofertadas por função individual e expressamente prevista no edital do processo seletivo simplificado e sobre as demais vagas que surgirem durante a validade do PSS.
Art. 4º Compete ao órgão responsável pelo processo seletivo fazer constar expressamente no edital do certame quadro demonstrativo da distribuição das vagas ofertadas por função, de forma clara e detalhada, com a indicação do quantitativo total de vagas e de sua respectiva repartição entre ampla concorrência e vagas reservadas às ações afirmativas, observados os percentuais de reserva aplicáveis, nos termos do Decreto nº 5.130, de 2025, e da legislação vigente.
Art. 5º A reserva de vagas será assegurada mediante autodeclaração do candidato, realizada no ato da inscrição, para as vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, nos termos desta Instrução Normativa e do edital.

CAPÍTULO III - DA AUTODECLARAÇÃO

Art. 6º A autodeclaração consiste na manifestação, pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo simplificado, de sua identificação como pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola, mediante:
I – Seleção do cargo e da cota, além do envio do documento de autodeclaração correspondente à modalidade de vaga reservada para a qual pretenda concorrer, conforme os modelos constantes dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa, os quais deverão constar obrigatoriamente como anexos do edital.
§ 1º O Anexo I será destinado à autodeclaração de pessoas pretas e pardas; o Anexo II à autodeclaração de pessoas indígenas e o Anexo III à autodeclaração de pessoas quilombolas.
§ 2º A autodeclaração gozará de presunção relativa de veracidade para fins de inscrição e concorrência às vagas reservadas.
§ 3º O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a modalidade de vaga reservada para a qual deseja concorrer, vedada a inscrição simultânea para mais de uma categoria de reserva, salvo disposição expressa em edital.
Art. 7º Não serão exigidos, para fins de habilitação à concorrência nas vagas reservadas de que trata esta Instrução Normativa, procedimentos complementares de heteroidentificação, verificação documental ou apresentação obrigatória de documentos comprobatórios específicos, sem prejuízo da responsabilização nos casos de declaração falsa ou fraude.
Art. 8º O candidato que se autodeclarar indígena ou quilombola poderá, facultativamente, apresentar documentos aptos a amparar, de forma presuntiva, a condição declarada, sem prejuízo da presunção relativa de veracidade da autodeclaração firmada na forma desta Instrução Normativa.
§ 1º A apresentação dos documentos de que trata o caput terá caráter meramente acessório e facultativo, não constituindo requisito para inscrição, para ratificação da concorrência às vagas reservadas ou para prosseguimento no processo seletivo simplificado.
§ 2º Os documentos eventualmente apresentados não substituem, em nenhuma hipótese a seleção do cargo e da cota e o envio do documento de autodeclaração correspondente, na forma do anexo aplicável.
§ 3º Para os candidatos autodeclarados indígenas, poderão ser apresentados, entre outros:
I - documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido na forma da legislação, com indicação de pertencimento étnico;
II - documento emitido por comunidade indígena, instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena, subscrito por lideranças da respectiva etnia, que ateste o pertencimento étnico do candidato; ou
III - outros documentos aptos a indicar o pertencimento étnico do candidato, emitidos por órgãos públicos das áreas de educação, saúde ou assistência social, por fundação ou órgão federal competente em matéria indígena, ou constantes de cadastros oficiais governamentais, inclusive de natureza previdenciária ou vinculados a programas sociais.
§ 4º Para os candidatos autodeclarados quilombolas, poderão ser apresentados, entre outros:
I - declaração de pertencimento emitida por comunidade ou associação quilombola reconhecida, subscrita por, no mínimo, 2 (duas) lideranças comunitárias, atestando o vínculo do candidato com o grupo étnico-racial quilombola;
II - declaração emitida por entidade representativa de abrangência estadual, com atuação comprovada na defesa dos direitos quilombolas, atestando a vinculação do candidato à comunidade quilombola específica;
III - certificação da comunidade quilombola emitida por órgão federal competente, quando disponível, ou outros registros oficiais que identifiquem o território e a comunidade de pertencimento do candidato; ou
IV - outros documentos públicos ou comunitários aptos a indicar a participação social, territorial ou comunitária do candidato na respectiva comunidade quilombola.
Art. 9º A autodeclaração produz efeitos exclusivamente para o processo seletivo simplificado ao qual se vincula, não gerando presunção absoluta de veracidade para outros certames ou processos administrativos.
Art. 10. O edital deverá prever, de forma expressa:
I - o procedimento de autodeclaração;
II - a necessidade de Seleção do cargo e da cota, além do documento correspondente, na forma dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa;
III - o momento de divulgação do edital de ratificação da concorrência às vagas reservadas;
IV - as consequências da declaração falsa; e
V - as hipóteses de exclusão do certame ou anulação da contratação, observado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 11. Na hipótese de constatação de falsidade da autodeclaração ou de fraude, a qualquer tempo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o candidato:
I - será excluído do processo seletivo simplificado, se ainda não houver sido contratado;
II - terá sua contratação anulada, se já houver sido formalizada; e
III - ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal cabível.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o fato será comunicado às autoridades competentes para apuração.
Art. 12. Confirmada a regularidade da inscrição e observada a classificação no certame, será publicado edital de convocação para a fase subsequente, quando houver.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS E OPERACIONAIS

Art. 13. Os editais dos processos seletivos simplificados deverão conter, no mínimo:
I - a previsão expressa da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, com os respectivos percentuais;
II - o quantitativo total de vagas e sua distribuição entre ampla concorrência e vagas reservadas;
III - a disciplina da autodeclaração como requisito para concorrência às vagas reservadas, mediante Seleção do cargo e da cota de inscrição e apresentação do documento correspondente, conforme os Anexos I, II e III desta Instrução Normativa, os quais deverão obrigatoriamente fazer parte do edital;
IV - a previsão do edital de ratificação da concorrência às vagas reservadas, a ser publicado na fase de análise curricular;
V - a advertência quanto às consequências da falsidade da autodeclaração; e
VI - as regras de convocação, classificação e aproveitamento das vagas reservadas, nos termos da legislação aplicável.
Art. 14. A inscrição para concorrer às vagas reservadas dependerá exclusivamente da autodeclaração do candidato, formalizada na forma prevista nesta Instrução Normativa e no edital, mediante:
I – seleção da vaga da função correspondente à cota no formulário de inscrição; e
II - preenchimento do documento de autodeclaração pertinente, conforme o respectivo anexo.
Art. 15. Deverão ser assegurados, no âmbito do SIPROS ou da plataforma utilizada, os mecanismos necessários à operacionalização da autodeclaração, com o registro da opção manifestada pelo candidato no ato da inscrição.

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO DE RATIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS

Art. 16. Encerrado o período de inscrições e realizada a conferência formal do preenchimento do formulário de inscrição e do documento de autodeclaração correspondente, o órgão promotor do processo seletivo simplificado publicará edital de resultado preliminar da etapa de análise curricular e edital de ratificação da concorrência às vagas reservadas, contendo a relação dos candidatos que tenham formalizado autodeclaração para concorrer às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.
§ 1º O edital de que trata o caput terá por finalidade ratificar a concorrência do candidato às vagas reservadas, considerada a autodeclaração firmada no ato da inscrição, na forma desta Instrução Normativa.
§ 2º O edital de ratificação da concorrência às vagas reservadas será publicado na etapa de análise curricular.
§ 3º A publicação do edital de ratificação não afasta a permanência do candidato também na lista de ampla concorrência, quando cabível, nos termos do edital e da legislação aplicável.
Art. 17. Constarão do edital de ratificação da concorrência às vagas reservadas, no mínimo:
I - a identificação do processo seletivo simplificado;
II - a relação nominal dos candidatos que tenham apresentado autodeclaração válida, com indicação da respectiva modalidade de vaga reservada; e
III - a informação de que a ratificação da concorrência decorre da autodeclaração firmada pelo candidato, nos termos desta Instrução Normativa;
Art. 18. A ausência da marcação na Seleção do cargo e da cota de reserva de vaga no momento da inscrição e apresentação do documento de autodeclaração correspondente, na forma dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa, impedirá a ratificação da concorrência do candidato às vagas reservadas, permanecendo ele, se for o caso, apenas na disputa pelas vagas de ampla concorrência.
Art. 19. A ratificação da concorrência às vagas reservadas constitui ato de natureza procedimental, destinado a conferir publicidade, organização e segurança jurídica à lista de candidatos que seguirão concorrendo nessa condição ao longo das fases subsequentes do processo seletivo simplificado.
Parágrafo único. Para todos os fins desta Instrução Normativa, a ratificação da concorrência às vagas reservadas decorrerá exclusivamente da autodeclaração regularmente firmada pelo candidato no ato da inscrição, median-

te preenchimento do formulário próprio e do documento correspondente ao grupo destinatário da política afirmativa, vedada a exigência de procedimento complementar de heteroidentificação ou de verificação documental.
Art. 20. Publicado o edital de ratificação da concorrência às vagas reservadas, os candidatos nele relacionados seguirão quando prevista, para a fase de entrevistas, preservada sua condição de concorrentes às respectivas vagas reservadas, sem prejuízo das demais regras de classificação e convocação previstas em edital.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 21. Ficam convalidados os processos seletivos simplificados realizados desde a publicação da Lei nº 11.286, de 2025, e do Decreto nº 5.130, de 2025, especialmente aqueles ocorridos no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026.
Art. 22. Os editais dos processos seletivos simplificados em andamento, que ainda não tenham sido finalizados até a data de publicação desta Instrução Normativa, deverão ser adequados às suas disposições pela Administração, mediante a publicação de editais complementares voltados especificamente à implementação das ações afirmativas em favor dos grupos por elas contemplados.
Parágrafo único. Consideram-se finalizados, para os fins desta Instrução Normativa, os processos seletivos simplificados em que já tenha havido a entrada em exercício de candidatos deles oriundos.
Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG nº_____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo/função de _____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa preta ( ) / parda ( ), nos termos da legislação aplicável e dos critérios de raça e cor adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que:
1. as informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.
Local: _____
Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo/função de _____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa indígena, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável.
Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que:
1. as informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.
Local:_____
Data: _____ / _____ / _____
Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo/função de _____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa quilombola, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável.
Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que:
1. as informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.
Local:_____
Data: _____ / _____ / _____
Assinatura do(a) candidato(a):

Protocolo: 1312825

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 -SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada o no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 134/2026 – NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2026/2472316, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – CONSEPLAN, inscrito no CNPJ n° 35.963.479/0001-46, correspondente ao Pagamento de anuidade ao CONSEPLAN, conforme Ofício Circular n.º 003/2026-CONSEPLAN, referente ao exercício de 2026
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338C
Ação: 297390
Valor Total: R$ 50.000,00
Natureza de Despesa: 33.50.41 – Contribuições a Instituições Sem Fins Lucrativos
Fonte: 01500000001-000000
Data da assinatura eletrônica: 09/04/2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

Protocolo: 1312829

PORTARIA N°.367/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2543782,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Saúde aos servidores conforme abaixo:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO
ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES	4057/1	30/03/2026
ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA	57207926/1	06/04/2026
IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	5146810/2	24/03/2026 a 27/03/2026
JULIANA DE MATTOS SOUSA	5953727/2	27/03/2026 a 01/04/2026
MARCIA MARIA DOS SANTOS	2010186/1	11/03/2026
PRISCILA ALVES NORONHA LEITE	5894601/2	12/03/2026 a 13/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1312822

PORTARIA Nº 366/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/2534265;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026, referente ao triênio de 13/05/2017 a 11/05/2020 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1312821

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No 2025/3780893
Termo de Credenciamento nº: 012/2026-IOEPA
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: nº 51.517.016/0001-07.
Endereço: Travessa Quatorze de Março, no 245, Bloco 02, Bairro: Dom João VI, CEP: 68.701-040, Capanema-PA,
Objeto: Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Produção de Serviços Gráficos, Comunicação visual e Materiais personalizados, de forma contínua e sob demanda, a fim de atender as necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de Políticas Públicas – Referência Lote 01.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: 01/04/2026 a 30/05/2026.
Data da Assinatura: 01.04.2026.
Imprensa Oficial do Estado (IOE)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE
THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
THOMPSON ALLAN DA SILVA OLIVEIRA - CREDENCIADO

Protocolo: 1312764

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No 2025/3780893
Credenciamento nº: 010/2026-IOEPA
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: K C V JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 52.142.271/0001-78.
Endereço: Avenida Senador Lemos, no 1286, Térreo, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.113-000, Belém-PA,
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Produção de Serviços Gráficos, Comunicação visual e Materiais personalizados, de forma contínua e sob demanda, a fim de atender as necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de Políticas Públicas – Referência Lote 01.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: 01/04/2026 a 30/05/2026.
Data da Assinatura: 01.04.2026.
Imprensa Oficial do Estado (IOE)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE
K C V JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS
KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS - CREDENCIADO

Protocolo: 1312760

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No 2025/3780893
Credenciamento nº: 011/2026-IOEPA
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: ALIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 14.725.608/0001-98.
Endereço: Travessa José Pio, no 1007, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém-PA,
Objeto: Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Produção de Serviços Gráficos, Comunicação visual e Materiais personalizados, de forma contínua e sob demanda, a fim de atender as necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de Políticas Públicas – Referência Lote 01.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: 01/04/2026.a 30/05/2026.
Data da Assinatura: 01.04.2026.
Imprensa Oficial do Estado (IOE)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE
ALIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
LEDILSON BORGES DA SILVA - CREDENCIADO

Protocolo: 1312762

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No 2025/3780893
Credenciamento nº: 008/2026-IOEPA
Credenciaste: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: LFM MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CPF/CNPJ: 41.201.446/0001-33.
Endereço: com sede na Rua Curuçá, n° 1299, bairro: Telegrafo sem fio,
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Produção de Serviços Gráficos, Comunicação visual e Materiais personalizados, de forma contínua e sob demanda, a fim de atender as necessidades contratuais desta Autarquia, junto a Fornecedores e ao atendimento de Políticas Públicas – Referência Lote 01, conforme descrito no Termo.
De Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: 01/04/2026. A 30/05/2026.
Data da Assinatura: 01.04.2026
Imprensa Oficial do Estado (IOE)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE
LFM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
SAMUEL FELIPE SILVA BRITO
CREDENCIADO

Protocolo: 1312757

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº: PAE nº 2025/3780893
Termo de Credenciamento nº: 009/2026-IOEPA
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, Belém/PA
Credenciado: GRÁFICA SEXTO SENTIDO LTDA
CNPJ: 20.979.922/0001-08
Endereço: Avenida Pedro Miranda, nº 232, térreo, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-005, Belém/PA
Objeto: Credenciamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, comunicação visual e materiais personalizados, de forma contínua e sob demanda, a fim de atender às necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de políticas públicas – Referência: Lote 01.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 11.878/2024; Decreto Estadual nº 2.940/2023; Decreto Estadual nº 2.939/2023; Lei Estadual nº 8.417/2016; Lei Complementar Federal nº 123/2006; demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital.
Vigência: de 01/04/2026 a 30/05/2026
Data da Assinatura: 01/04/2026
Imprensa Oficial do Estado (IOE)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA – Credenciante
GRÁFICA SEXTO SENTIDO LTDA
ADRIANO JOSÉ RAMOS GUSMÃO – Credenciado

Protocolo: 1312758

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No 2025/3780893
Termo de Credenciamento nº: 007/2026-IOEPA
Credenciaste: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: AQUARELA GRÁFICA LTDA
CPF/CNPJ: 22.835.476/0001-01.
Endereço: Travessa Pirajá, nº 1393, Bairro: Marco, CEP: 66.095-631, Belém-PA
Objeto: Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Produção de Serviços Gráficos, Comunicação visual e Materiais personalizados, de Forma contínua e sob demanda, a fim de atender as necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de Políticas Públicas – Referência Lote 01.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: 01/04/2026. A 30/05/2026.
Data da Assinatura: 01.04.2026
Imprensa Oficial do Estado (IOE)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE
AQUARELA GRÁFICA LTDA
THAÍS FERNANDA MONTENEGRO REDIG
CREDENCIADO

Protocolo: 1312755

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No 2025/3780893
Credenciamento nº: 013/2026-IOEPA
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: nº 16.561.461/0001-73.
Endereço: Rua dos Trópicos, no 1059, Bairro: Jardim Brasília, CEP: 38.401-414, Uberlândia-MG.
Objeto: Prestação de Serviços de Produção de Serviços Gráficos, Comunicação visual e Materiais personalizados, deforma contínua e sob demanda, a fim de atender as necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de Políticas Públicas – Referência Lote 01.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: 01/04/2026 a 30/05/2026.
Data da Assinatura: 01.04.2026.
Imprensa Oficial do Estado (IOE)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR - CREDENCIADO

Protocolo: 1312767

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº: PAE nº 2025/3780893
Termo de Credenciamento nº: 014/2026-IOEPA
Credenciante: Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, Belém/PA
Credenciado: Costa Impressões Ltda.
CNPJ: 31.833.470/0001-60
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 2379, Bairro Cremação, CEP: 66.045-290, Belém/PA
Objeto: Prestação de serviços de produção gráfica, comunicação visual e materiais personalizados, de forma contínua e sob demanda, a fim de atender às necessidades contratuais desta Autarquia, junto a fornecedores e ao atendimento de políticas públicas, conforme referência do Lote 01.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 11.878/2024; Decretos Estaduais nº 2.940/2023 e nº 2.939/2023; Lei Estadual nº 8.417/2016; Lei Complementar Federal nº 123/2006; demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: de 01/04/2026 a 30/05/2026.
Data da assinatura: 01/04/2026.
Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA)
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente – Credenciante
COSTA IMPRESSÕES LTDA.
LUMA DANIN COSTA - Credenciada

Protocolo: 1312775

FÉRIAS

PORTARIA Nº067 DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	5988364/1	2025/2026	04/05/2026 A 02/06/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1312537

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:01/04/2026
Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027
Contrato: 65
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. JOÃO RODRIGUES S/S LTDA.ME- CLÍNICARDIO
CNPJ: 04.623.329/0001-60
Endereço:AV. Rio Branco, n°. 1403 – Bairro: Francilância
CEP.: 68.440-000 – MUNICÍPIO: ABAETETUBA/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 01/04/2026
Vigência: 01/04/2026a 01/04/2027
Contrato:017
Exercício: 2024
Contratada: ULTRA SONOGRAFIA DIAGNÓSTICO LTDA-ME
CNPJ: 04550646000101
Endereço: Av. Governador José Malcher nº.651, Bairro Nazaré, Município Belém /PA, CEP: 66.035-100
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 02/04/2026
Vigência: 02/04/2026 A 02/04/2027
Contrato:018
Exercício: 2024
Contratada: GOLD NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
CNPJ: 27.650.801/0001-59
Endereço: TV BARÃO DO TRIUNFO nº.3618, Bairro Marco, Município BELÉM/PA, CEP:66093-050
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 03/04/2026
Vigência: 04/04/2026 A 04/04/2027
Contrato:019
Exercício: 2024
Contratada: J A COSTA-EPP- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO XAVIER
CNPJ:05.415.419/0001-28
Endereço: Av. Dom Pedro II nº364, bairro Centro, tel:(91)3751-1998, email labsfx@ig.com.br, CEP:66.440-000-BELÉM/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 08/04/2026
Vigência: 08/04/2026 A 08/04/2027
Contrato:020
Exercício: 2024
Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.
CNPJ:04.978.805/0025-32
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº.2290, Bairro CENTRO, CASTANHAL/PA, CEP:68.740-005
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 08/04/2026
Vigência: 08/04/2026 A 08/04/2027
Contrato:021
Exercício: 2024
Contratada: S.I.A.-SERVIÇO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.279.457/0001-26
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro n.º 868, bairro: Nazaré, CEP 66.010-902, Município:BELÉM/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 08/04/2026
Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027
Contrato:022
Exercício: 2024
Contratada: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ -HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO
CNPJ: 18.490.528/0001-51
Endereço: Rua Francisco Rodrigues, nº.468,bairro:Moraezao, Município SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, CEP:68.786-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
PROCESSO Nº 2026/2095613
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 09/04/2026
Vigência: 09/04/2026 a 09/04/2027

Contrato:023
Exercício: 2024
Contratada: ALMEIDA BASTOS & CIA LTDA-PRONTOCARDIO
CNPJ: 07.498.210/0001-09,
Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva nº1982, Bairro: Centro,
Município CASTANHAL/PA, CEP:68.743-010,
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1289254

FÉRIAS

PORTARIA Nº 109, DE 09 DE ABRIL 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2026/2519081;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor GEOVANE GOMES DE CASTRO, matrícula nº 57230413/6, ocupante do cargo de Secretario, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 22/04/2026 a 13/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 110, DE 09 DE ABRIL 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2026/2454907;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias a servidora MARLENE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 6120563/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 29/04/2026 a 28/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1312558

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 440 DE 02 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3065372 E 2025/3064717.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3065372 e 2025/3064717, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.I. – 50% em favor de EDILENA REGINA GARCIA COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R$2.145,81 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.II.– 50% em favor de MARCO AURELIO GARCIA COSTA, na condição de filho menor, no valor de R$2.145,81 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
Perfazendo o total de R$ 4.291,62 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, sob a matrícula n° 5623154/1, falecido em 15/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento administrativo (24/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, §2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307921

PORTARIA PS Nº 523 DE 11 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3599500.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.148,21 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), em favor de ACACIO NASCIMENTO DOS REIS, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Isabel Ferreira dos Reis, pertencente ao quadro de inativos do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - Idesp, onde exerceu o cargo de Técnico "D", sob a matrícula n° 25690/1, falecida em 19/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.299,04 (três mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1307927

PORTARIA PS Nº 515 DE 10 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3800085.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.553,01 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), em favor de JOÃO MARIA RAMOS BRITO, na condição de cônjuge da ex-segurada Raimunda Raiol de Brito, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 505749/1, falecida em 29/11/2025.
II – A implantação implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1307932

PORTARIA PS Nº 0498 DE 12 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO E-2026/2043778.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de TEREZINHA DE LOURDES GARCIA SIQUEIRA, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte 0848451-65.2019.8.14.0301, ocorrido em 17/10/2025, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão em favor de TEREZINHA DE LOURDES GARCIA SIQUEIRA, no valor atualizado de R$ 4.007,66 (quatro mil e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento em decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0848451-65.2019.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso I, 29, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005,

51/2006 e 70/2010, na condição de companheira do ex-segurado EDNILSON ALVES DOS REIS, pertencente ao quadro de Reformados da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, matrícula nº 5698952/1, falecido em 15/10/2011.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, retroagindo à data do trânsito em julgado (17/10/2025), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307937

PORTARIA AP Nº 570 DE 16 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/490438 E SISPREV Nº 2026.17.0474P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, INA MARIA FAVACHO DO CARMO, mat. nº 561958001, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5236,71 (Cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

Proventos proporcionais a 84% da média aritmética simples (R$ 6.234,18)	5236,71
Total de Proventos	5236,71

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307941

PORTARIA AP Nº 590, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2013/61776 E SISPREV Nº 2026.04.0496P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALTAIR NASCIMENTO DA SILVA PIRES, mat. nº 3218830/1, na função de Sociólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.041,48 (cinco mil, quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	5.041,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307948

PORTARIA AP Nº 496 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154060 E SISPREV Nº 2026.04.0397P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ARGEGE LIMA CHAAR, mat. nº 49196903, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.840,93 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

Total de Proventos	13.840,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307952

PORTARIA AP Nº 587 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2023/294804 E SISPREV Nº 2026.02.0480P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ZILDENE DE SANTANA ARNAUD, mat. nº 57190718/1, no cargo de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.446,33 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Proventos proporcionais a 40,7397% (4.461 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$4.270,40)	1.739,75
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	2.446,33
Total de Proventos	2.446,33

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307958

PORTARIA AP Nº 601 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/508966 E SISPREV Nº 2026.04.0509P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AURELIA REGINA ROCHA SOARES VASCO, mat. nº 5609313/1, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.000,55 (Quatorze mil reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	14.000,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307962

PORTARIA AP Nº 518 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/187193 E SISPREV Nº 2026.04.0427P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA SOUSA LIMA, mat. nº 6023967/2, no cargo de Professor Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.069,93 (Dezesseis mil, sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Total de Proventos	16.069,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307967

PORTARIA AP Nº 565 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/1127854 E SISPREV Nº 2026.04.0484P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ARINALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, mat. nº 6015794/2, no cargo de Professor Classe I, Nível "E", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.410,91 (quinze mil, quatrocentos e dez reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	15.410,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307970

PORTARIA PS Nº 512 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2891990.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de CLAURIDES JORDAO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Ademar da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, onde exerceu o cargo de Comissário de Polícia, sob a matrícula n° 0068810/1, falecido em 27/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao cancelamento da pensão por morte não acumulável no INSS (11/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1308904

PORTARIA AP Nº 555 DE 13 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2103093 E SISPREV Nº 2026.04.0459P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA GLORIA NUNES DE SOUSA, mat. nº 295558/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1308912

PORTARIA RET AP Nº 579 DE 17 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº E-2026/2375926 (PAE).
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;
Considerando o cumprimento de decisão judicial (Ofício nº 886/2026-PGE - Processo 0839814-23.2022.8.14.0301), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 713, de 18/03/2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP 713, de 18/03/2021, que aposentou EDIVAL DE DEUS FERREIRA, mat. nº 603198/2, na função de Professor Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a incluir a parcela de Aulas Suplementares na quantidade de 84h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA c/c Decisão Judicial transitada em julgado nos autos do Processo 0839814-23.2022.8.14.0301; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.722,15 (dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,60
Aulas Suplementares – 84h	2.012,89
Gratificação de Magistério – VPNI	215,32
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.834,08
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.435,23
Total de Proventos	16.722,15

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 713 de 18/03/2021;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1308924

PORTARIA PS Nº 578 DE 17 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3590176.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 14, §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação n° 22/2021-PROJUR, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.431,63 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), em favor de IEDA CONCEICAO MARTINS DE PAULA, na condição de ex-conjuge do ex-segurado Marivaldo Silva Dias, pertencente ao quadro de inativos da Policia Civil do Estado do Pará – PC PA, onde exerceu o cargo de Escrivão de Polícia, sob a matrícula n°5703921/1, falecido em 05/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1308958

PORTARIA PS Nº 544 DE 12 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3297539.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JOSE DE RIBAMAR SOEIRO FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada Wana Lucia dos Santos Soeiro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional, mat. nº 57212748/1, falecida em 24/05/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (08/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1308968

PORTARIA PS Nº 576 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2443789 E 2025/2687556.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 , o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.774,71 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), em favor de GRIGORIO LISBOA DE AVIZ, na condição de cônjuge da ex-segurada Raimunda Carvalho de Aviz, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 657689/1, falecido em 03/09/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1308971

PORTARIA AP Nº 538 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2025/2129221 E SISPREV Nº 2026.01.0453P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MILTON MORAES GAIA, mat. nº 2006774/2, na função de Marinheiro Regional de Convés, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.698,42 (Três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Proventos proporcionais a 67,1781% (8.582 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 2.433,57):	1.634,83
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2012 a janeiro/2026)	3.698,42
Total de Proventos	3.698,42

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/03/2011 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1308978

PORTARIA AP Nº 532 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3012712 E SISPREV Nº 2026.04.0442P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ILMA CORREA BRANDAO PINTO, mat. nº 299243/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	4.396,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/12/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309005

PORTARIA AP Nº 599 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190146 E SISPREV Nº 2026.04.0506P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LOMELINO FERNANDO DA SILVA LOPES MENDES, mat. nº 600736802, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.557,59 (treze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Total de Proventos	13.557,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309022

PORTARIA AP Nº 585 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/803827 E SISPREV Nº 2026.04.0490P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, §2º, inciso III da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 c/c artigos 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOÃO BATISTA SILVA MORAES, mat. nº 5480965/2, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.727,70 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

98% da média aritmética (6.865,00)	6.727,70
Total de Proventos	6.727,70

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309024

PORTARIA AP Nº 595 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1095633 E SISPREV Nº 2026.04.0503P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98- A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARLENE ALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 6388671/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309031

PORTARIA AP Nº 560 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214482 E SISPREV Nº 2026.04.0475P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, ALDALICE MOURA DE SOUSA, mat. nº 6032346/2, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309048

PORTARIA AP Nº 548 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/51270 E SISPREV Nº 2026.04.0457P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incs. I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 36 e 54-A, incs. I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE JESUS RIBEIRO, mat. nº 185590/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.007,82 (cinco mil, sete reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	5.007,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309060

PORTARIA AP Nº 545 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2511844 E SISPREV Nº 2026.04.0454P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, NELY RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 6006523/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309011

PORTARIA AP Nº 556 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2022/1237259 E SISPREV Nº 2026.04.0465P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; MARIA BENEDITA PAIVA, mat. nº 6300677/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.845,88 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	7.845,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 /04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309138

PORTARIA AP Nº 452 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/127651 E SISPREV Nº 2024.04.0722P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA SANTANA DIAS SOARES, mat. nº 5924/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.101,06 (Nove mil, cento e um reais e seis centavos).

Total de Proventos	9.101,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303413

PORTARIA AP Nº 468 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/183109 E SISPREV Nº 2026.04.0392P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ODETE SILVEIRA DA COSTA, mat. nº 36680301, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.638,10 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Total de Proventos	17.638,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303531

PORTARIA AP Nº 450 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/840218 E SISPREV Nº 2026.04.0380P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incs. I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDMARCIA MUNHOZ MAIA, mat. nº 5222877/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.867,58 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Total de Proventos	11.867,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303537

PORTARIA AP Nº 419 DE 25 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154558 E SISPREV Nº 2026.04.0344P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MONICA JOCILEA CARVALHO SILVA, mat. nº 505787601, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.784,28 (Onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Total de Proventos	11.784,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303542

PORTARIA AP Nº 442 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/170574 E SISPREV Nº 2025.04.2733P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TEREZA VELOSO NUNES, mat. nº 553026/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.716,66 (Doze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Total de Proventos	12.716,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303545

PORTARIA AP Nº 507 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216252 E SISPREV Nº 2026.04.0419P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITO NUNES DE PAULA, mat. nº 55064701, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.483,02 (nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	9.483,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303553

PORTARIA AP Nº 494 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/964605 E SISPREV Nº 2026.04.0411P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SA MALHEIROS, mat. nº 3216039/4, no cargo de Analista de Suporte Educacional, Classe B, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.424,14 (Treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	13.424,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303560

PORTARIA AP Nº 484 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/625556 E SISPREV Nº 2026.04.0404P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ESTACIO FARES LOPES AKEL, mat. nº 193496/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303563

PORTARIA AP Nº 482 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1427500 E SISPREV Nº 2026.04.0402P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ORLANDO DE NAZARE MOURA, mat. nº 367214/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303571

PORTARIA AP Nº 469 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/488841 E SISPREV Nº 2024.04.4480P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RUTH ALMEIDA BLUHM, mat. nº 40346601, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.807,16 (Oito mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos).

Total de Proventos	8.807,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303574

PORTARIA AP Nº 427 DE 25 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/128929 E SISPREV Nº 2026.04.0357P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANGELA MARIA SANTANA CARVALHO PINTO, mat. nº 601693602, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14293,33 (Quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	14.293,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303577

PORTARIA AP Nº 473 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154517 E SISPREV Nº 2026.04.0394P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CRISTINA NAZARÉ SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 424153/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$7.131,25 (sete mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	7.131,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303580

PORTARIA AP Nº 454 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/498448 E SISPREV Nº 2026.04.0381P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RISONETE VIANA MACHADO, mat. nº 449644/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).

Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303608

PORTARIA AP Nº 474 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/508730 E SISPREV Nº 2026.04.0393P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, ANTONIA NELIS DA SILVA, mat. nº 633245501, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil e novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/05/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303611

PORTARIA AP Nº 458 de 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/245532 E SISPREV Nº 2026.04.0384P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA MADALENA CAXIAS DOS SANTOS, mat. nº 44783801, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.655,96 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	8.655,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303612

PORTARIA AP Nº 464 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/431899 E SISPREV Nº 2026.04.0387P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incs. I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 36 e 54-A, incs. I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ARNALDO MENESCAL DE SOUSA, mat. nº 107204/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.365,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303617

PORTARIA AP Nº 457 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/567207 E SISPREV Nº 2026.04.0385P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complemen-

tar nº 142/2021, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS FURTADO, mat. nº 424250/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.802,97 (três mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	3.802,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303621

PORTARIA AP Nº 527 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1035109 E SISPREV Nº 2026.04.0439P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7.198/PA, LEMIL DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 6023614/1, na função de Servente, Referente I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303951

PORTARIA AP Nº 504 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/892054 E SISPREV Nº 2026.04.0416P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, SONIA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, mat. nº 7000871/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais).

Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303953

PORTARIA AP Nº 462 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/514036 E SISPREV Nº 2026.04.0382P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art.98-A, caput, e §1º, incisos I, II, III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, SANDRA HELENA MORAIS LEITE, mat. nº 627119/2, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.354,20 (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Total de Proventos	7.354,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303955

PORTARIA AP Nº 486 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1229118 E SISPREV Nº 2026.04.0406P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA AURORA DO SOCORRO SOUSA CONCEIÇÃO, mat. nº 212920/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303958

PORTARIA AP Nº 524 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/588441 E SISPREV Nº 2026.04.0433P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARTA CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO, mat. nº 638882501, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.360,38 (sete mil e trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	7.360,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303960

PORTARIA AP Nº 533 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1234681 E SISPREV Nº 2026.04.0443P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CECILIA CLAUDIA CAMPOS DOS SANTOS, mat. nº 5492416/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.102,46 (treze mil, cento e dois reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	13.102,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303961

PORTARIA AP Nº 520 DE 11 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1214233 E SISPREV Nº 2026.04.0430P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA VANEIDE CABRAL ANSELMO, mat. nº 6004784/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303964

PORTARIA AP Nº 502 DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1188919 E SISPREV Nº 2026.04.0417P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARÉ BATISTA DA SILVA, mat. nº 486752/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303966

PORTARIA AP Nº 530 DE 11 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/187076 E SISPREV Nº 2024.04.4763P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARGARIDA CUNHA DE FARIAS, mat. nº 60191801, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.276,50 (Treze mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	13.276,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303970

PORTARIA AP Nº 526 DE 11 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/687228 E SISPREV Nº 2026.04.0434P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO, mat. nº 53477301, na função de VIGIA REF. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	3.122,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303979

PORTARIA AP Nº 508 DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1183613 E SISPREV Nº 2026.04.0420P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AGENOR FERREIRA DA SILVA, mat. nº 48794502, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.139,30 (Quinze mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos).

Total de Proventos	15.139,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1303985

PORTARIA AP Nº 499 DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/235483 E SISPREV Nº 2026.04.0414P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FERNANDO GOMES DA SILVA, mat. nº 73231101, na função de PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.526,56 (Treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Total de Proventos	13.526,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1304688

PORTARIA AP Nº 551 DE 13 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2022/560577 E SISPREV Nº 2026.03.0460P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARLENE NOGUEIRA LISBOA BARBOSA, mat. nº 5719441701, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.174,39 (Quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Proventos proporcionais a 40,1644% (4.398 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 7.391,33)	2.968,68
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.174,39
Total de Proventos	4.174,39

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1304697

PORTARIA AP Nº 493 DE 06 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/169077 E SISPREV Nº 2026.04.0409P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA HELENA DA SILVA MELO, mat. nº 398900/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.745,63 (Sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Total de Proventos	7.745,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1304704

PORTARIA AP Nº 476 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154432 E SISPREV Nº 2026.04.0396P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incs. I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 36 e 54-A, incs. I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IDALGI SAHAB MENDES, mat. nº 419257/2, no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.008,16 (Treze mil, oito reais e dezesseis centavos).

Total de Proventos	13.008,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1304708

PORTARIA AP Nº 529 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/15436 E SISPREV Nº 2026.04.0440P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA, mat. nº 553492501, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.691,95 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	36.691,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1304717

PORTARIA AP Nº 567, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1085814 E SISPREV Nº 2026.04.0153P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, FERNANDO DA SILVA SARMENTO, mat. nº 6309860/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.058,06 (oito mil e cinquenta e oito reais e seis centavos).

Total de Proventos	8.058,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1304721

PORTARIA AP Nº 423 DE 25 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/129333 E SISPREV Nº 2026.04.0338P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, LIDUINA MOTA ARAUJO, mat. nº 6306381/1, na função de professor nível médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.439,49 (Dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Subtotal	14.435,13
Redutor LC nº 125/2019	5.959,58
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306266

PORTARIA AP Nº 514 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/890626 E SISPREV Nº 2026.04.0421P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANDREA DO SOCORRO MESQUITA NORONHA, mat. nº 662712/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.209,45 (Quinze mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.209,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306273

PORTARIA AP Nº 385 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo PAE nº 2020/458228 E SISPREV Nº 2026.04.0307P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, FRANCILENA OHADE LOPES BRANCO, mat. nº 5641837/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6971,43 (seis mil

novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor do último salário de contribuição (R$ 4957,84), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	4.957,84
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	6.971,43
Total de Proventos	6.971,43

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306274

PORTARIA AP Nº 569 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/131458 E SISPREV Nº 2026.04.0473P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS, mat. nº 191787/1, na função de Professor Classe II, Nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.913,26 (Quatorze mil, novecentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Total de Proventos	14.913,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306286

PORTARIA AP Nº 528 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1221110 E SISPREV Nº 2026.04.0436P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREA, mat. nº 30627/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.365,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306287

PORTARIA AP Nº 447 DE 03 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/799693 E SISPREV Nº 2026.04.0375P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, BERNADETE GOMES VIEIRA, mat. nº 5570727/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.161,22 (Seis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	6.161,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306291

PORTARIA AP Nº 577 de 17 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1196257 E SISPREV Nº 2026.04.0481P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANGELA MARIA DA SILVA MAGALHAES, mat. nº 18782801, no cargo de ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3925,65 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306292

PORTARIA AP Nº 563 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/317698 E SISPREV Nº 2026.04.0468P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SOLANGE MENDES DE LIMA, mat. nº 666556/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.019,95 (sete mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	7.019,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306296

PORTARIA AP Nº 549 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/139852 E SISPREV Nº 2026.04.0456P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIENE VALENTE DA SILVA, mat. nº 458058/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.654,50 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	10.654,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306305

PORTARIA AP Nº 554 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2024/1286734 E SISPREV Nº 2026.01.0462P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, RAIMUNDO NONATO PANTOJA DE PAIVA, mat. nº 2008157/2, na função de Marinheiro Regional de Convés, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais

de R$ 4.548,44 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 86% sobre o valor da média aritmética (R$4.976,40)	4.279,70
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2025 a 01/2026)	4.548,44
Total de Proventos	4.548,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/06/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306312

PORTARIA RET PS Nº 0522 DE 11 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/243338
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2024/243338, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado SERGIO AUGUSTO DE MIRANDA MARGALHO à graduação de 3º sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 044/2017-CPP, publicado no Boletim Geral nº 094, de 18/05/2017, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido por meio da PORTARIA Nº 2.899 de 22/11/2019, em favor de ADRYANA FRANCY LEAL MARGALHO, cônjuge do ex-segurado SERGIO AUGUSTO DE MIRANDA MARGALHO, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 3º sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 044/2017-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$ 6.108,33 (seis mil, cento e oito reais e trinta e três centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 01/03/2019, em observância ao prazo prescricional quinquenal aplicável à Administração Pública, previsto no Decreto nº 20.910/1932, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1306316

PORTARIA AP Nº 580 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/243196 E SISPREV Nº 2026.03.0483P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS DORES SOUSA DE LIMA, mat. nº 550137702, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.242,48 (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	10.242,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306317

PORTARIA AP Nº 542 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo nº 2024/1283118 e SISPREV Nº 2026.04.0449P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE, mat. nº 5757312/2, no cargo de Técnico em Gestão de Informática, pertencente ao quadro de pessoal do Instituo de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.716,74 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor do último salário de contribuição (R$4.776,71), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	4.776,71
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	6.716,74
Total de Proventos	6.716,74

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306322

PORTARIA PS Nº 0443 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2072453.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) em favor de JOSIANE SOARES MARTINS, na condição de companheira do ex-segurado HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula n° 5106095/1, falecido em 04/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (04/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307072

PORTARIA PS Nº 0453 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO E-2026/2220907; 2019/435409; 2022/134899.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de ARTHUR GABRIEL SILVA PIMENTEL, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0863863-65.2021.8.14.0301, ocorrido em 22/07/2025, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A inciso II, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor atualizado de R$ 5.659,74 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em favor de ARTHUR GABRIEL SILVA PIMENTEL, na condição de filho menor do ex-segurado UDENILSON DE SOUZA PIMENTEL, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, sob a matrícula nº 5217245/1, falecido em 27/03/2019;
II – A implantação do benefício se efetivou na data de intimação do Instituto da decisão judicial (06/12/2021), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307102

PORTARIA PS Nº 0449 DE 03 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2231880.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.572,30 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos) em favor de PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, na condição de cônjuge da ex-segurada SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, pertencente ao quadro de servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupou o cargo de Juíza de 3ª Entrância, sob a matrícula n° 164-3, falecida em 08/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (08/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307117

PORTARIA RET. PS Nº 438 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3692510.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte do beneficiário VAGNER CASTRO DOCE, concedida no processo nº 2022/1608493, em razão da alteração da forma de cálculo do benefício, tendo em vista que a ex-segurada cumpria os requisitos para aposentadoria e da consequente forma de cálculo do benefício concedido originalmente por meio da Portaria PS n° 662, de 27/03/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar a Portaria PS n° 662, de 27/03/2023, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de VAGNER CASTRO DOCE, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Maria do Socorro Veiga Castro, cujo valor dos proventos passará ao total de R$ 5.953,46 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
II – A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (16/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307119

PORTARIA PS Nº 0465 DE 05 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2140154.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARLENE VIANA MOREIRA, na condição de companheira do ex-segurado GLEISON EDUARDO DA SILVA LEAO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, onde ocupava o cargo de Policial Penal, sob a matrícula n° 5954252/1, falecido em 14/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307130

PORTARIA AP Nº 455 DE 04 de Março de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2024/2518691 E SISPREV Nº 2026.04.0369P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDILSON ALVES AMORAS, mat. nº 510454801 função de BRAÇAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/04/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307137

PORTARIA PS Nº 0477 DE 05 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3499485
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.484,48 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor de HERALDO TAVARES NEVES, na condição de cônjuge da ex-segurada ONDINA BONOTTO TAVARES NEVES, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, sob a matrícula n° 99627/1, falecida em 09/11/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de inatividade militar (Aeronáutica), tendo optado pelo recebimento integral dos proventos de Reforma, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.690,59 (dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington da Costa Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307147

PORTARIA PS Nº 0485 DE 06 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/3766224; 2025/3766476; 2025/3766692.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/3766224; 2025/3766476; 2025/3766692, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 33,34% em favor de JANE MARIA LACERDA DOS SANTOS KZAN, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 12.363,08 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar

nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS;
I.1.b – 33,33% em favor de ISABELLA HELENA DOS SANTOS KZAN, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$ 12.363,08 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS;
I.1.c – 33,33% em favor de ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS KZAN, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 12.363,08 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$ 37.092,95 (trinta e sete mil e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO ALBERTO KZAN pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupava o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais – C, sob a matrícula n° 52043/1, falecido em 06/10/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307150

PORTARIA PS Nº 0483 DE 06 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3631184.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.628,45 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) em favor de LUIZ GONZAGA ARAUJO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA LUCIA CUNHA ARAUJO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, sob a matrícula n° 674443/1, falecida em 19/06/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (28/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307155

PORTARIA AP Nº 467 DE 05 de Março de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2024/2483407 E SISPREV Nº 2026.04.0390P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RONALDO FURTADO PESSOA, mat. nº 3274578/1, na função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.365,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307159

PORTARIA PS Nº 487 DE 06 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3322046.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.653,33 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), em favor de GERMANO LUIZ CONCEIÇÃO DE LIMA, na condição de companheiro da ex-segurada Silvia Helena Bentes de Almeida, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 759929/1, falecida em 29/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307165

PORTARIA PS Nº 414 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3660657.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.221,76 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), em favor de DANIEL NUNES, na condição de companheiro da ex-segurada Maria Cardoso Correa Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 280178/1, falecida em 10/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento administrativo (19/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1307171

PORTARIA PS Nº 0481 DE 10 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3522784.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.811,97 (mil oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), em favor de MARIANNY MOURA RIBEIRO, na condição de filha menor do ex-segurado GIOVANI RIBEIRO, pertencente ao quadro de ativos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, onde ocupava o cargo de Agente Fiscal Agropecuário, sob a matrícula n° 54186907/1, falecido em 13/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1307177

PORTARIA PS Nº 456 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2506440.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MIGUEL REIS SANTOS MARQUES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Das Graças Abreu Marques, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 955744/1, falecida em 29/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (15/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1307186

PORTARIA AP Nº 525 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2895274 E SISPREV Nº 2026.04.0435P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JANETE LIMA PAES, mat. nº 3264688/1, na função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.386,27 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	7.386,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/01/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307193

PORTARIA AP Nº 650 DE 06 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/573047 E SISPREV Nº 2026.03.0551P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRACI VIDAL DELLA ROVERE, mat. nº 43559/1, na função de agente de artes praticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração Penitenciaria – SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.168,00 (Três mil, cento e sessenta e oito reais).

Total de Proventos	3.168,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1311547

PORTARIA REV AP Nº 448 DE 06 de abril de 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/140610 E SISPREV Nº 2026.04.2728R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revisar a PORTARIA AP Nº 2.886 de 26/10/2023, que aposentou, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA, mat. nº 62960/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.501,90 (Vinte e três mil, quinhentos e um reais e noventa centavos).

Total de Proventos	23.501,90

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/01/2024, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria AP nº 2.886 de 26/10/2023, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLINGTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310961

PORTARIA AP Nº 546 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1188228 E SISPREV Nº 2026.04.0450P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA, mat. nº 1546/1, no cargo de Analista de Gestão Pública, Classe B, ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.397,62 (Quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.397,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLINGTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1311010

PORTARIA AP Nº 643 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1209694 E SISPREV Nº 2026.04.0545P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VERA LUCIA FERNANDES MARTINS, mat. nº 3187187/1, na função de Assistente Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.899,18 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	19.899,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLINGTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1311036

PORTARIA AP Nº 637 de 06 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/135340 E SISPREV Nº 2026.04.0542P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ILDEMAR FERREIRA DA SILVA, mat. nº 505151701, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.596,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Total de Proventos	17.596,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1311263

PORTARIA AP Nº 550 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/301381 E SISPREV Nº 2026.04.0455P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ELOINA MARIA QUARESMA AVILA, mat. nº 3338134/5, no cargo de Professor Adjunto, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$32.349,90 (Trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Total de Proventos	32.349,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1311339

PORTARIA AP Nº 399 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2025/2066626 e sisprev nº 2025.17.1819P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, DAMARES DA POÇA SOUSA, mat. nº 57195190/1, no cargo de Monitor, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (média)	1.057,61
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	563,39
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309326

PORTARIA AP Nº 500 DE 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2024/2368474 E SISPREV Nº 2026.04.0415P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EMILIO CESAR REBELO DE OLIVEIRA, mat. nº 33243/1, na função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REFERÊNCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2365.44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.365,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309340

PORTARIA PS Nº 602 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3540787.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria RET PS n° 853, de 05/03/2024, o beneficiário ALLAN VINICIUS MONTEIRO DE ARAUJO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/1368890, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50%, em favor de HEVELLYN HELANY TRINDADE DE ARAUJO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 7.878,68 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50% em favor de ALLAN VINICIUS MONTEIRO DE ARAUJO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 7.878,68 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II e §5º, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R$ 15.757,36 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Helio José de Araujo, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n° 64726/1, falecido em 04/02/2022.

II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309361

PORTARIA PS Nº 0646 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/3564676; 2025/3564416

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/3564676; 2025/3564416, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 50% em favor de REGINALDO MORAES DE MIRANDA, na condição de companheiro, no valor atualizado de R$ 16.462,30 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.1.b – 50% em favor de CARLOS EDUARDO MORAES DE MIRANDA, na condição de filho maior inválido, no valor atualizado de R$ 16.462,30 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

Perfazendo o total de R$ 32.924,60 (trinta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado VITORIA AMARAL DO VALE pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupava o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais – C, sob a matrícula n° 51675/1, falecida em 08/04/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (29/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309391

PORTARIA PS Nº 653 DE 25 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3495164.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Salome Guimaraes de Castro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, matrícula n° 649074/1, falecida em 27/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309416

PORTARIA PS Nº 0317 DE 23 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2124822.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de HAMILTON MARQUES, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 254134/1, falecida em 04/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309589

PORTARIA PS Nº 534 DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2953606.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de RAIMUNDA DA SILVA LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Ferreira Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 3193217/1, falecido em 02/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (17/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1309594

PORTARIA AP Nº 451 DE 03 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/2250582 E SISPREV Nº 2026.17.0379P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA, mat. nº 57194604/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (média)	983,10
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	637,90
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309596

PORTARIA PS Nº 647 DE 24 DE MARÇO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3233904.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de IRENE FERREIRA ALVES, na condição de companheira do ex-segurado Eufrasio Araujo Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, matrícula n° 102490/1, falecido em 15/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309605

PORTARIA PS Nº 0654 DE 25 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3404867.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.342,95 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor de ROBERTO BARROS DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada IEDA ELIAS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 680648/1, falecida em 26/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1309608

PORTARIA PS Nº 657 DE 25 DE MARÇO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2613649.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.642,69 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor de WALTER CALDAS FERREIRA, na condição de companheiro da ex-segurada Maria da Conceição de Miranda Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 547069/1, falecida em 05/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (19/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1309611

PORTARIA AP Nº 362 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/454967 E SISPREV Nº 2026.04.0292P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RITA DE CASSIA DOS SANTOS FACUNDO, mat. nº 771716/1, na função de Assistente Técnico Referência XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.627,21 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

Total de Proventos	19.627,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309618

PORTARIA REV AP Nº 593 DE 18 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO PAE nº 2024/327909 e Sisprev nº 2026.04.2065R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revisar a PORTARIA AP Nº 2.064 de 25/08/2023, que aposentou, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JUÇARA MARIA GLUCK PAUL, mat. nº 25445/1, na função de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.532,98 (nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	9.532,98

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2023, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria AP nº 2.064 de 25/08/2023, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309622

PORTARIA AP Nº 605, DE 19 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/128893 E SISPREV Nº 2026.04.0511P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA BARBOSA DE SOUZA, mat. nº 543691/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.322,37 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	3.322,37

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/02/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309626

PORTARIA AP Nº 651 DE 25 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/102607 E SISPREV Nº 2026.04.0555P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS, mat. nº 5171075/1, na função de Técnico I, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.463,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Total de Proventos	8.463,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309632

PORTARIA AP Nº 575 DE 16 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/339349 e SISPREV Nº 2026.04.0478P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; ANA ELIZABETE DA SILVA SEGUIN DIAS, mat.

nº 31844/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, com carga horária de 200h, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.039,69 (quatorze mil, trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	14.039,69

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309658

PORTARIA AP Nº 586 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/608306 E SISPREV Nº 2026.04.0492P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANGELA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 367800/1, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.974,89 (Quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	14.974,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309705

PORTARIA AP Nº 611 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/85822 E SISPREV Nº 2026.04.0516P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARILENE MAGALHAES DE ASSUNCAO, mat. nº 386472/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.429,09 (Sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos).

Total de Proventos	7.429,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309709

PORTARIA AP Nº 446 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2023/518581 E SISPREV Nº 2026.04.0367P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, JUCIRENE SOUZA GOMES DE MELO FERREIRA, mat. nº 5144701/5, no cargo de Professor Classe I, Nível "D", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.335,74 (dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Total de Proventos	17.335,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309726

PORTARIA AP Nº 615 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/134487 E SISPREV Nº 2026.04.0513P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, UBERABA DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 5059658/1, no cargo de Professor Classe II, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.165,03 (Dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

Total de Proventos	16.165,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309765

PORTARIA AP Nº 600 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/410256 E SISPREV Nº 2026.04.0508P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, DENISE NAZARÉ ALENCAR DE SOUZA DA SERRA, mat. nº 5174406/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.215,52 (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.215,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309772

PORTARIA AP Nº 625, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/1326283 E SISPREV Nº 2026.17.0532P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, MARIA DO CARMO COSTA DE CARVALHO, mat. nº 54190480/1, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.735,58 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$7.892,64)	4.735,58
Total de Proventos	4.735,58

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309776

PORTARIA AP Nº 581 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1234863 E SISPREV Nº 2024.04.4001P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda

Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ISABEL DA SILVA PEREIRA, mat. nº 47014701, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8578,23 (Oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Total de Proventos	8.578,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309780

PORTARIA AP Nº 645, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/675883 E SISPREV Nº 2026.17.0548P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, AURINEIDE SANTOS CRUZ MENDES, mat. nº 5900178/1, no cargo de Especialista em Educação, Classe I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.147,71 (três mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$5.246,18)	3.147,71
Total de Proventos	3.147,71

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309786

PORTARIA AP Nº 516 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/123328 E SISPREV Nº 2026.04.0426P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIANA FERNANDES DA SILVA MENEZES, mat. nº 310948/1, na função de Professor Classe II, Nível "J", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$10.245,20 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Total de Proventos	10.245,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/ 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309790

PORTARIA AP Nº 614, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/1221887 E SISPREV Nº 2026.17.0518P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, NAZADIR PANTOJA DOS SANTOS, mat. nº 5899101/1, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.124,61 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$8.541,01)	5.124,61
Total de Proventos	5.124,61

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309795

PORTARIA AP Nº 584 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/181705 E SISPREV Nº 2026.04.0488P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HELIANA MARIA BATISTA DE SOUZA, mat. nº 5513898/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, com carga horária de 200h, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.469,81 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	10.469,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309140

PORTARIA AP Nº 539 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2100024 E SISPREV Nº 2026.04.0447P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, JEANET DE JESUS SOUZA, mat. nº 5052629/2, na função de Agente de Serviços, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.426,27 (Sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	7.426,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/04/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309299

PORTARIA AP Nº 559 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/211523 E SISPREV Nº 2026.04.0464P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 5017912/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.510,00 (Treze mil, quinhentos e dez reais)

Total de Proventos	13.510,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310185

PORTARIA PS Nº 0509 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1361442.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 - PROJUR/IGEPPS c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) em favor de CLODOALDO CONCEIÇÃO DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada EDENICE CRUZ DE SOUSA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Merendeira, sob a matrícula n° 977292/1, falecida em 19/08/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos à data da complementação da instrução processual (21/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1310194

PORTARIA AP Nº 558 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1460180 E SISPREV Nº 2026.04.0467P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NADIA MARIA SENA DA SILVA, mat. nº 388556/2, na função de Professor Classe II, Nível I, com carga horária de 200h, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.364,52 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	17.364,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310235

PORTARIA AP Nº 592 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/178586 E SISPREV Nº 2026.04.0499P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DEBORA ANGELICA MONTEIRO, mat. nº 2000520/3, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	94.553,54
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	48.187,35
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310244

PORTARIA AP Nº 636 DE 24 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/175431 E SISPREV Nº 2024.04.4302P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA IOLANDA MONTEIRO TAVARES, mat. nº 521340102, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.628,77 (Doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	12.628,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310249

PORTARIA AP Nº 620 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1222043 E SISPREV Nº 2026.04.0528P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARINETE CARDOSO PINHEIRO, mat. nº 562819901, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.642,88 (onze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	11.642,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310254

PORTARIA AP Nº 597 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/44648 E SISPREV Nº 2026.04.0502P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, mat. nº 5857988/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe B, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	93.849,65
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	47.483,46
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310258

PORTARIA AP Nº 572 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/79624 E SISPREV Nº 2026.03.0479P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, mat. nº 6033911/3, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.505,20 (Nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	9.505,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310260

PORTARIA AP Nº 649 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/184144 E SISPREV Nº 2026.04.0552P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIDALVA CHAGAS DE ANDRADE, mat. nº 316682101, na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais).

Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310266

PORTARIA PS Nº 621 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3767921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.300,95 (dois mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos), em favor de CLARICE SOUZA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Pereira da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Médico, mat. nº 86967/1, falecido em 18/11/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Comando da Aeronáutica, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte no âmbito do Comando da Aeronáutica, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.028,97 (dois mil e vinte oito reais e noventa e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1310277

PORTARIA AP Nº 612 DE 20 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1228693 E SISPREV Nº 2026.04.0521P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JICONDE NEVES ROCHA, mat. nº 405531/2, no cargo de Professor Classe I, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.772,02 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Total de Proventos	14.772,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310406

PORTARIA AP Nº 631 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/252333 E SISPREV Nº 2026.04.0418P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, GILSON JOSE DA GAMA COSTA, mat. nº 5231850/1, no cargo de Delegado de Polícia, classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 39.138,00 (trinta e nove mil cento e trinta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	39.138,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310433

PORTARIA AP Nº 583 DE 17 de Março de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3403578 E SISPREV Nº 2026.04.0486P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO CASTRO VASCONCELOS, mat. nº 273023/1, na função de SERVENTE REFERÊNCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310503

PORTARIA AP Nº 642 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/55435 E SISPREV Nº 2026.04.0547P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, ANDREZZA MARTINS FRANCO, mat. nº 523180901, no cargo de Delegada de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$43.378,00 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais).

Total de Proventos	43.378,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310201

PORTARIA AP Nº 638, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/675883 E SISPREV Nº 2026.01.0544P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, ENEIDA CONCEICAO RODRIGUES LIMA, mat. nº 526983/3, no cargo de Especialista em Educação Classe I, , pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.556,68 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 79,1963% (8.672 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$2.674,79)	2.118,34
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2016 a 01/2026)	3.556,68
Total de Proventos	3.556,68

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/10/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha de pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310215

PORTARIA AP Nº 655 de 25 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214303 E SISPREV Nº 2026.04.0560P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCA ANTENORA DE SOUZA ARARUNA, mat. nº 545460303, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13827,93 (Treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Total de Proventos	13.827,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310559

PORTARIA AP Nº 588 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - processo PAE nº 2018/181340 E SISPREV Nº 2026.02.0567P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, AURECILIA DA SILVA ANDRADE, mat. nº 273228/2, no cargo de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.772,87 (mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 86,21% (9.440 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 1.462,48)	1.260,80
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a janeiro/2026)	1.772,87
Total de Proventos	1.772,87

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/05/2025 data em que o servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310569

PORTARIA AP Nº 627 DE 23 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1175495 E SISPREV Nº 2026.04.0531P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021, AURIACILA PEREIRA ALHO, mat. nº 27120901, na função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.802,97 (Três mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	3.802,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310583

PORTARIA AP Nº 633 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190000 E SISPREV Nº 2026.04.0536P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DE NAZARE GOMES NERY, mat. nº 6035981/2, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.057,08 (Sete mil, cinquenta e sete reais e oito centavos).

Subtotal Total de Proventos	7.057,08 7.057,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310592

PORTARIA AP Nº 557 DE 24 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº e-2025/2625108 E SISPREV Nº 2026.04.0466P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JAIME FREITAS COSTA, mat. nº 4027290/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.496,94 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310607

PORTARIA AP Nº 603 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/190142 E SISPREV Nº 2026.04.0510P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§1º, 2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA REGINA OLIVEIRA GARCIA, mat. nº 527720502, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.877,93 (Seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

100% da média aritmética Total de Proventos	6.877,93 6.877,93

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310719

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 444 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2069076; 2026/2042086; 2026/2042441; 2026/2132233.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA RET PS Nº 1871, de 02/05/2024, em favor de HENRIQUE DA SILVA LIMA JUNIOR, SÉRGIO ARTUR SILVA LIMA, EMILLY DE ARAÚJO LIMA E HENRIQUE CARVALHO DA SILVA LIMA na condição de filhos menores, e incluir no benefício de pensão de morte, o beneficiário: JOÃO GABRIEL DOS SANTOS LIMA na condição de filho menor do ex-segurado HENRIQUE DA SILVA LIMA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/717949, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 20% em favor de EMILLY DE ARAÚJO LIMA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 20% em favor de HENRIQUE CARVALHO DA SILVA LIMA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.040,56 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 20% em favor de HENRIQUE DA SILVA LIMA JUNIOR, na condição de filho menor, no valor R$ 1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4 - 20% em favor de SÉRGIO ARTUR SILVA LIMA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.5 - 20% em favor de JOÃO GABRIEL DOS SANTOS LIMA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R$ 5.202,84 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado HENRIQUE DA SILVA LIMA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM, sob a matrícula nº 57200131/1, falecido em 12/03/2023.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1312443

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 235 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2528115 (PAE), de 07/04/2026, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Fabrícia Sabrina Santos da Silva, matrícula 54191369/2, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria da Diretoria (DAS.1), durante o impedimento da titular, no período de 25/03/2026 a 20/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 234 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2528115 (PAE), de 07/04/2026, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Secretario de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 25/03/2026 a 20/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 233 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2528115 (PAE), de 07/04/2026, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Lorena Printes Henriques da Rocha, matrícula 5996102/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Núcleo Regional de Santarém, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Regional (DAS.4), durante o impedimento da titular, no período de 25/03/2026 a 20/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1312551

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 227/2026, de 08 de março de 2026 (PAE E-2026/2474150).
Onde se lê: nº 20206/2491971, de 31/03/2026
Leia-se: nº2026/2474150, de 27/03/2026
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.589, de 09/04/2026).

Protocolo: 1312534

DIÁRIA

PORTARIA Nº 232 DE 9 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2460715, de 25/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula n° 5961420/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete da Presidência, que se deslocou às cidades de Itaituba e Parauapebas/PA, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, com objetivo de realizar verificação de imóveis decorrente do plano de expansão nas localidades.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 2.841,31 à servidora que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1312607

PORTARIA Nº 230 DE 9 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2486660, de 30/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Lorena Printes Henriques Rocha, matrícula n° 5996102/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Núcleo de Regional de Santarém, que se deslocou à cidade de Altamira/PA, no período de 5/4/2026 a 18/04/2026, com objetivo de realizar reunião de alinhamento na agência e planejamento das atividades mensais.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 3.335,45 à servidora acima citada, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1312542

FÉRIAS

PORTARIA Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO ainda a publicação da PORTARIA nº 200/2026-PGE.G, de 25/03/2026, publicada no DOE nº 36.574, de 26/03/2026, que concedeu férias ao servidor; e
CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3586195, de 03/11/2025.
RESOLVE:
I – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias residuais, nos períodos de 06/04/2026 a 20/04/2026, ao servidor Elton da Costa Ferreira, matrícula nº 57202521/3, ocupante do cargo em comissão de Procurador Chefe, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1312742

PORTARIA Nº 231 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
André Teixeira da Silva	54197169/2	COFIN	29/09/2023 - 28/09/2024	11/05/2026 - 25/05/2026
				08/06/2026 - 22/06/2026
Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva	5948962/1	CCOB	07/05/2024 - 06/05/2025	20/05/2026 - 03/06/2026
				08/09/2026 - 22/09/2026
Cláudio do Nascimento Vale	5693594/3	EXECUÇÃO	27/08/2024 - 26/08/2025	01/05/2026 - 30/05/2026
Fabricia de Souza Medeiros Alvarenga	5963420/1	CCOB	03/01/2025 - 02/01/2026	20/05/2026 - 03/06/2026
				03/11/2026 - 17/11/2026
Marcella Yumi da Rocha Takeshita	5948298/1	DIPRE	07/05/2024 - 06/05/2025	2705/2026 - 05/06/2026
				11/12/2026 - 30/12/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1312805

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 229 DE 8 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2500077, de 1/4/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Jéssica Maria Rodrigues Medeiros, matrícula n° 5904930/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Fianças, de 06/04/2026 a 15/04/2026, para 11/05/2026 a 20/05/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA n° 154/2026, de 12/03/2026, publicada no DOE n° 36.564, de 16/03/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1312536

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 598 DE 18 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3783538.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3783538, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de JOÃO MIGUEL MENDES ARAÚJO, na condição de filho menor, no valor de R$ 6.728,04 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos) com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 6.728,04 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ander Mendes Vieira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RE RG 35979, sob a matrícula nº 57198861/1, falecido em 25/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1312400

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 573 DE 16 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2320682.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2320682, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de MARIA DIRCE SOUZA QUEIROZ, na condição de cônjuge no valor de R$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Lauro Charlete Queiroz, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de 2º Tenente/PM RE RG 6198, sob a matrícula nº 46216003/1, falecido em 19/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1312409

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 322 DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/411338; 2021/999835; 2021/474366; 2021/999869; 2026/2207340.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS nº 2812 de 27/09/2021, em favor de SUELY DIAS GOMES, na condição de cônjuge, ROBERTSON DIAS GOMES na condição de filho do ex-segurado ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – BM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 183622, sob a matrícula nº 5438543/1, falecido em 30/03/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos do inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), incisos I, II e III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, e art. 7º, inciso I, "a" da Lei nº 3.765/1960, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 50% (cinquenta por cento), para os requerentes, SUELY DIAS GOMES, na condição de cônjuge, o montante de R$ 8.249,46 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); e o percentual de 50% (cinquenta por cento), na condição de filho para ROBERTSON DIAS GOMES, o montante de R$ 8.249,46 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para cada uma, perfazendo o total de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/03/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1312424

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 531 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1318786; 2023/820870; 2023/907721;2023/807602; 2025/3115314.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS nº 2441 de 22/09/2023, em favor de ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA, na condição de cônjuge e JORDANA BARROS ALMEIDA E RHYAN CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, na condição de filhos menores e incluir no benefício de pensão de morte RICHARD ZIMAR SOARES RODRIGUES DE SOUZA do ex-segurado Rosimar Barata Almeida de Souza, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1318786, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA, na condição de cônjuge no valor de R$ 3.390,47 (três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2- 16,67% em favor de JORDANA BARROS ALMEIDA, na condição de filho menor no valor de R$ 1.130,16 (um mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3- 16,66% em favor de RHYAN CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, na condição de filho menor no valor de R$ 1.130,16 (um mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4- 16,66% em favor de RICHARD ZIMAR SOARES RODRIGUES DE SOUZA, na condição de filha menor no valor de R$ 1.130,16 (um mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 6.780,95 (seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rosimar Barata Almeida de Souza, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 22205, sob a matrícula nº 5583810/1, falecido em 10/06/2023.

II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/06/2023), respeitando-se os valores tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1312434

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 535 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3589066.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3589066, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de GRACIETE GOMES EVANGELISTA, na condição de cônjuge no valor de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Avelino Barata Evangelista, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento PM/RR RG 6926, sob a matrícula nº 3376672/1, falecido em 18/10/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício inacumulável (01/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso III c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1312370

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 619 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1221206; 2024/1391944; 2026/2070951; 2026/2071021; 2026/2070932.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS nº 1289 de 10/04/2025, em favor de CINTIA ALVES SILVA NAVARRO, na condição de cônjuge e FLAVIO ROBERTO SANTOS NAVARRO, na condição de filho menor e incluir no benefício de pensão de morte CAIO ROBERTO SILVA NAVARRO; CATARINA ROBERTA SILVA NAVARRO; CAUAN ROBERTO SILVA NAVARRO do ex-segurado Claudio Roberto Carvalho Navarro, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2070951, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de CINTIA ALVES SILVA NAVARRO, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.249,46 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2- 12,5% em favor de FLAVIO ROBERTO SANTOS NAVARRO, na condição de filho menor no valor de R$ 2.062,37 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3- 12,5% em favor de CAIO ROBERTO SILVA NAVARRO, na condição de filho menor no valor de R$ 2.062,37 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4- 12,5% em favor de CATARINA ROBERTA SILVA NAVARRO, na condição de filha menor no valor de R$ 2.062,37 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.5- 12,5% em favor de CAUAN ROBERTO SILVA NAVARRO, na condição de filho menor no valor de R$ 2.062,37 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Claudio Roberto Carvalho Navarro, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 21768, sob a matrícula nº 5580501/1, falecido em 01/08/2024.

II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/08/2024), respeitando-se os valores tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1312379

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 623 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3289536; 2026/2191013; 2025/3289661; 2026/2191153; 2025/3289846; 2026/2191190; 2025/3290057; 2026/2191096; 2025/3289939.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3289536, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ELIZIANE DUARTE RODRIGUES, na condição de companheira, no valor de R$ 3.217,75 (três mil, duzentos dezessete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 12,5% em favor de CAROLAYNE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R$ 804,43 (oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 12,5% em favor de CRISTILE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS, na condição de filha menor, no valor de R$ 804,43 (oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos:

30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4 – 12,5% em favor de CATHERE RODRIGUES DOS SANTOS, na condição de filha menor, no valor de R$ 804,43 (oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021

I.5 – 12,5% em favor de CRISTIANO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R$ 804,43 (oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021

Perfazendo o total R$ 6.435,51 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Cristiano Noronha dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 22992, sob a matrícula nº 5621313/1, falecido em 23/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (23/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1312389

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 03/2026 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Abril/2026, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Inativos:

Nº	Matricula	NOME
001	36041401	ABELINA PAIXAO DA SILVA
002	58302201	ADAHIL BONIFACIO DA SILVA
003	54085401	ANA MARIA FERNANDES DAS MERCES
004	48895001	ANA SOUZA DA SILVA SANTOS
005	20425001	ANIZIA DA CONCEICAO SOUZA
006	52206601	ANTONIA SOCORRO DA SILVA MELO
007	202404701	ANTONIO DA GLORIA DIAS
008	338004101	ANTONIO VIEIRA DOS REIS
009	45516401	AUREA NUNES NEVES
010	12045601	BENAVENILCE REIS VIEIRA
011	56909701	CACILDA BARBOSA
012	5843201	CARLOS MESSIAS GONCALVES DO ROSARIO
013	40831001	CARMEN LIBIA DE OLIVEIRA IMBIRIBA
014	13181401	CESARINA DE SOUZA BRAGA
015	339334801	CLAUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO
016	5771101	CLOVIS MARTINS DE MIRANDA FILHO
017	10058701	DENIZA ARAUJO NUNES E SILVA
018	541209901	DIRCEU DOS SANTOS BRASIL
019	54803001	DOMINGOS TENORIO DE FARIAS
020	321989501	DORALICE PINHEIRO DOS SANTOS
021	25870901	DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO
022	26616701	EDMAR ALVES DE MELO
023	44538001	EDSON MARQUES IBIAPINA
024	67661601	EMILIA DA CONCEICAO CHAVES
025	521017801	ERNANI COSTA DA SILVA
026	4026601	ERNESTINA DE OLIVEIRA CASTRO
027	32790501	EUNICE CALDAS CARMONA
028	7861101	FLORISMUNDA NAZARE DOS SANTOS LAMEIRA
029	320758701	FRANCISCA COSTA DA COSTA
030	27731201	GERMANA RODRIGUES SANTOS
031	54918501	HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO
032	13813401	IEDA FRANCELINA GONCALVES PALHETA
033	24032001	ILMA MARIA DA SILVA E CUNHA
034	336361901	IRINEU SARAIVA RODRIGUES
035	39280401	JANETE OLIVEIRA TENORIO
036	10654201	JERONIMA MARTINS COELHO
037	42231201	JOANA XAVIER LOBO
038	504750101	JOAO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL
039	336447001	JOAO CARLOS DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA
040	526892301	JOAO EVANGELISTA DO O
041	339153101	JORGE LUIZ DA SILVA COSTA
042	516091001	JOSE CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO
043	503714001	JOSE JORGE BAIA DE SOUZA
044	516681001	JOSE LUCIVAL DE MELO
045	337515301	JOSE MARIA ALVES DE CARVALHO
046	39063101	JOSE RIBAMAR BRAGA
047	512047001	JOSE RIBAMAR CARDOSO DE SOUZA
048	521116601	JOSE ROBERTO RIBEIRO
049	335003701	JOSE RUY RAMOS MASSOUD
050	54769701	LENA PARIJOS DOS SANTOS
051	538675601	LIDIA FREITAS NAZARETH
052	54666601	LUCIMAR DO ROSARIO ANDRADE DA COSTA
053	10990801	LUCIMAR PANTOJA FERREIRA
054	33549501	LUZIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
055	509602201	MARIA DA PAZ BARBOSA DE SA
056	19102701	MARIA DAS GRACAS DA ROSA BATISTA
057	26101701	MARIA DAS GRACAS FARIAS DOS SANTOS
058	50828401	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTIAGO
059	517402301	MARIA DE LOURDES DE SOUSA COSTA
060	16436401	MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA
061	37174201	MARIA DE LOURDES PINTO DE BRITO
062	30830701	MARIA DE LOURDES SANTOS MIRANDA
063	38697901	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS PENNA
064	35358201	MARIA DE NAZARE ARNOUR DA SILVA
065	16821101	MARIA DE NAZARE SOARES DOS SANTOS ALVES
066	30756401	MARIA DEUSDETE DA COSTA REBELO ROQUE
067	15162901	MARIA DO SOCORRO SCERNI
068	15162902	MARIA DO SOCORRO SCERNI
069	24039701	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
070	5106301	MARIA EUNICE PEREIRA POTIGUARA
071	17095001	MARIA FRANCISCA BOA MORTE DA COSTA
072	35389201	MARIA HORTENCIA DELAMAR
073	55278001	MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA
074	27184501	MARIA LUCIA LAGES SILVA
075	45340401	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA
076	50857801	MARIA LUZIA CORREA DA COSTA
077	321908901	MARIA MOACIRA DA SILVA TORRES
078	17808001	MARIA ODETE DA SILVA AZEVEDO
079	601689801	MARIA ONEIDE VIEIRA CARNEIRO
080	28260001	MARIA ROSILDA MENEZES
081	32272501	MARINA LIMA DE SOUSA
082	318528101	MARLUCE RODRIGUES DANTAS
083	336300701	MOACIR DIAS DA SILVEIRA
084	33333601	NATALINA RODRIGUES DA SILVA
085	44673401	NAZARE SANTOS DA COSTA
086	19457301	NEUSA CIDADE NASCIMENTO
087	19457302	NEUSA CIDADE NASCIMENTO
088	308458201	NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES
089	31959701	OLGA MARQUES DOS REIS
090	23294701	OSMARINA MOUTINHO TAVEIRA
091	3547508	OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
092	6179401	PAULO GOMES DA SILVA
093	28081001	RAIMUNDA LIMA
094	38113601	RAIMUNDA LIMA PARANHOS
095	28601001	RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA
096	336406201	RAIMUNDO PEREIRA MACIEL
097	315379701	RAIMUNDO WALTER CORREA

098	334716801	RENATO COSTA
099	25235201	RICARDO PAES SALGADO
100	39319301	ROSEMARY GAMA DE ALMADA
101	202781001	ROSEMIRO NAZARE TELES
102	35006001	ROSILEIDE DO ESPIRITO SANTO SILVA
103	517475901	SELMA RAIMUNDA ARAUJO SANTOS
104	31588501	SUELY PIMENTA MONTEIRO
105	55275501	TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA
106	56027801	TEREZINHA NAZARE REIS MARTINS
107	44378601	VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
108	537407301	VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO
109	339631201	WALDEMIR PEREIRA DIAS
110	64410201	ZIZA SOEIRO DE SOUZA

Pensionistas:

Nº	Matricula	NOME
001	54354630201	ABIGAIL DA SILVA TRINDADE
002	7781111	ADELAIDE ALVES DE SOUZA
003	3330770101	ADONAI GUIMARAES DE SOUZA
004	9181027802	AILTON FREITAS VIEIRA
005	11120111	AMELIA BANDEIRA SILVA
006	50316480101	ANTONIO BARBOSA DE LIMA
007	12429111	AZAMOR RIBEIRO MARTINS
008	7674111	BENEDITA SANTIAGO GOMES
009	5244111	BERNADETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
010	5459610101	BRAZ CASTRO DE FREITAS
011	9946111	CLEONICE RAIMUNDA NEVES CASTRO
012	5991660101	CRISANTO LOBATO FILHO
013	2136111	DELPHINA FERREIRA DE AMORIM E CASTRO
014	6361113	DOLORES FERNANDES GONCALVES PEREIRA
015	5802790101	EDEMAR DE OLIVEIRA E SILVA
016	5077760101	EDIVALDO DA SILVA PEREIRA
017	13538111	FIRMINA SOARES CARDOSO
018	10326111	FLORISMUNDA NAZARE DOS SANTOS LAMEIRA
019	5165540101	FRANCISCO MENDES NASCIMENTO
020	5495170101	HERADITO VIANA TELES
021	10447111	HILDETE MURTA DA SILVEIRA
022	3295680101	HUMBERTO RAIMUNDO DE SOUZA
023	5865111	JOSE RIBAMAR BRAGA
024	57965391	JULIETA SILVA OLIVEIRA
025	8352111	JULIETA SILVA OLIVEIRA
026	17995701	MARIA CERES CORDEIRO DOS SANTOS
027	4467111	MARIA CERES CORDEIRO DOS SANTOS
028	9903111	MARIA DAS GRACAS FARIAS DOS SANTOS
029	32741520101	MARIA DE NAZARE ARNOUR DA SILVA
030	6522111	MARIA DE NAZARE SIQUEIRA DE CARVALHO
031	571743580202	MARIA EDUARDA ALMEIDA FERREIRA
032	33467140101	MARIA JOSE DA COSTA MELLO
033	3929111	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA
034	12010111	MARIA SILVIA BENTES PONTES
035	2857300101	MARIA VIEIRA DA COSTA FREITAS
036	2293930101	MARIENE ARAUJO FIGUEIRA
037	10605111	MARILA WANDERLEY COELHO BORGES
038	5027580101	ODETE DE OLIVEIRA MIRANDA
039	5231600101	OMERCINA LOPES DE SEIXAS CORREA
040	91100013010298	ORMINDA PINHEIRO SAMPAIO
041	11138411	RAIMUNDA ALFAIA FERREIRA
042	6491111	RAIMUNDA NAZARE SILVA
043	8466111	RAIMUNDO ALMEIDA FONSECA
044	4975170101	RAIMUNDO DE SOUZA DIAS
045	3142420101	RAIMUNDO JOSE DA ROCHA MENDES
046	10455111	REGINALDO TRINDADE CHAGAS
047	857580101	ROSA DA SILVA LUCAS
048	3148321	ROSANGELA CHAVES GARCIA

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1311497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

2024/562064	JONAS PAMPLONA MOREIRA	338996001
2024/1373573	JOSE RIBAMAR LUCAS DE ARAUJO FILHO	539938601
2023/897846	MANUEL PAULO MARTINS CARVALHO	337245601
2024/11308	MANOEL RUFINO DA SILVA FILHO	335201301
2023/1140179	MARCIO JOSE AGUIAR ROCHA	51986901
2024/513542	JORGE NAZARE ARAUJO DOS SANTOS	705096801
2023/445454	JOSE ALVES DE LIMA	338029701
2024/446691	JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA	520123301
2024/1235341	JOSE DA MATA SOUZA NETO	517954801
2024/807703	JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO AQUINO	340341601
2024/588713	JOSE LUIS NOGUEIRA SSA SILVA	336298101
2023/1288374	LIILIAN DINIZ BARBOSA	34123101
2023/1306514	MANOEL DE CRISTO COSTA PINTO	337827601
2023/740081	MARIA DAS GRAÇAS COELHO CORREA	33486600101
2023/1140123	ODILON FERREIRA TRINDADE	340405601
2024/562236	OLVACIO DE JESUS FAVACHO DOS RAMOS	335479201
2024/1247930	OSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	33997100
2024/128416	RAIMUNDO AIRTON MONTAO GONÇALVES	6100001
2023/868678	RAIMUNDO DE SOUSA PANTOJA	558353501
2024/335387	RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA	55748700
2022/1471778	SINVAL LUIZ DA CUNHA	4539001
2024/1379833	MARIA TEREZINHA PEREIRA SOARES	519258701
2026/2217602	GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	519790201
2026/2217600	ADAILTON BEZERRA DE JESUS	50529711
2024/1394773	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTI	526771401
2026/2174975	LUCIVAL PEREIRA BARROS	567338001
2026/2216639	ANGELA MARIA FERREIRA MORAES	337460207
2026/214659	BERNADETE TEM CATEN	25694301
2026/2293587	CAMILA BRUNA DE SOUSA LEITAO	918123350199
2026/2294666	EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	338979001
2026/2238595	EILDE FERNANDES MARTINS	32616890101
2026/2179313	PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO	523979602
2026/2108978	JERONIMA SOARES MONTEIRO	49833501
2025/2379184	JOAO NAZARENO ARAUJO DO NASCIMENTO	557343201
2026/2232242	JULIETE CUNHA DA SILVA	600806203
2024/1134334	MANOEL PEREIRA LIMA	603120001
2024/1391107	WILZA DO SOCORRO SOUZA PADILHA	26844502
2023/969663	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS	10011001
2026/2260858	MARIA GERALDA DO NASCIMENTO NUNES	21020001
2025/2228005	BENEDITO CORREA FERREIRA	8037301
2024/1052883	COSMA CABRAL DE SOUZA	8435201
2026/2237320	JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO	2739101
2026/2124923	LUZAIR ANTONIO MENDONCA PEREIRA	31567002
2026/2220176	MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES	520170501
2026/2146427	MARGARIDA MARIA MIGLIAT	28663003
2026/2122166	MARIA DO SOCORRO SOUZA PEIXOTO	52065370101
2026/2250201	MARIA MADALENA DE MORAES LIMA	33814120101
2026/2226259	NIVALDO RODRIGUES DE FRANCA	538855401
2026/2109300	MARIA DO CARMO ACACIO DE SOUSA	27968402
2026/2109289	EULALIA DE ANDRADE RODRIGUES	29353901
2026/2109116	HELENA TAVARES DE ANDRADE	18543401
2026/2106272	CARMEM REGINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA	11572112
2026/2092498	ADILAEL VILHENA DUTRA	521484001
2024/934434	JUREMA VIEIRA DA CUNHA	23354401
2022/39789	ILDA PEREIRA LIMA GOMES	202810701
2026/2451633	CARLOS ALBERTO MELO	340652001
2026/2344288	EDINA DAS GRACAS FRANCA MESQUITA	200967601
2024/845269	ELIANA CEREJA DOS SANTOS	508361302
2026/2433377	BRIGIDO JUNIOR PINHEIRO DE NAZARE	700979801
2026/2451478	MARIZ DAS NEVES MONTEIRO	327308301
2026/2093150	OLGA LIDIA CUNHA CORDEIRO	31941401
2025/2191148	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE CARVALHO	516788401
2026/2197347	RONALDO PAULA COSTA	338712701

2026/2200830	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	53997000102
2026/2215837	ROSILENE MORAES DOS SANTOS PINTO	33872080104
2023/1047718	ESMERALDINA OLIVEIRA DA COSTA	39355001
2022/74336	CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES	70041002
2023/119214	RAIMUNDO ZENOVAL SANTOS NETO	33634900102
2023/1213085	ROSILENE BATISTA BARROS	561929701
2026/2237517	JOSE CLAUDIO HOLANDA DA SILVA	50698301
2026/2114427	FRANCISCO DOS REIS PADILHA	335087801
2024/576867	BENEDITA PEREIRA CASTRO	50635402
2024/559907	CLARICE PRIMO DA SILVA	68268302
2024/1209904	MARLENE MARIA MAGNO DE NAZARÉ	44880002
2024/1095541	MARIA DA SILVA MATOS DE BRITO	20424790101
2021/560014	ZILMA CALIL AMORIM	327881601
2021/1328715	MARIA JOSE SILVA MACHADO	28933701
2023/712671	WANDA MARIA DE JESUS TAVARES	37732501
2024/208112	GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA	338985501
2023/445454	JOSE ALVES DE LIMA	338029701
2026/2407181	SEBASTIAO SALATIEL LOBATO DANTAS	19146701
2026/2402273	MARIA LEUZA MARQUES MENEZES	26986701
2026/2395671	MARIA DE NAZARE MELO TEIXEIRA AGUIAR	32623400101
2026/2383984	MANOEL ROBERTO PINHEIRO PINTO	336429101
2026/2161169	JOANA DARC DE C. HOLANDA	505604701
2026/2380371	ADRIANE SILVA	849402
2026/2377665	HILDO DOS SANTOS LEMOS	6521801
2026/2376463	GIANIO GUTEMBERG ALVES LOPES	569661501
2026/2373906	RUBENS SARMANHO COSTA	339790401
2026/2358842	MARIA ALICE PATRICIO RIBEIRO	6888111
2024/877985	JOSÉ GONÇALVES	4761530101
2026/2144018	MARCELO RICARDO SOARES MACHADO	525589901
2025/3231285	MIRIAN DE MIRANDA VICENTE	4363111
2024/790556	ANANDA DA SILVA POMBO	6026701
2023/1281390	CRISTOVAO RESQUE DE LIMA	318608303
2024/1259780	WALDECI LOPES GARCIA	50638170101
2013/123988	MARCIO ANDREI SILVA NASCIMENTO	4457461
2024/1247930	OSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	33997100

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1311500

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 461 DE 04 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2182180.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2° Sargento PM RG 25812 GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, mat. nº 57309021, lotada no 24° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.380,68 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial -30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.241,58
Adicional de Inatividade - 35%	2.172,77
Total de Proventos	8.380,68

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309019

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 479 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3324973.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24899, JOSE JORIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, mat. nº 5703026/1, lotado no 42º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (São Miguel do Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309092

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 501 DE 09 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/2045459.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24565, GELSON OLIVEIRA ARAÚJO, mat. nº , lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará – DGP (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/O4/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309008

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 379 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2094470.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26459 HERMENEGILDO AGUSTINHO SILVA, mat. nº 5733910/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Missões Especiais (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307713

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 536 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2066223.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22307 IVANILDO FERREIRA BARBOSA, mat. nº 55910661, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQUE (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1307741

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 543 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2266181.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I, §3º, inc. I e §6º da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei º4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15), SOLDADO PM RG 44875 SAULO VENANCIO DA SILVA GONÇALVES, mat. nº 5964980/1, lotado no Batalhão de Polícia Turística da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 1.536 dias de 12.783 dias correspondente a 12,0159% sobre R$ 1.320,03	158,26
Gratificação de Habilitação Militar - 30% Gratificação de Localidade Especial - 20% Gratificação de Tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100% Gratificação de Serviço Ativo - 30% Representação por Graduação - 30% Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15) Total de Proventos	47,48 31,65 15,83 158,26 47,48 47,48 1.114,56 1.621,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1308989

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 510 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3817520.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24259 CLAUDIO JOSE DOS SANTOS DA SILVA, mat. nº 5699959/1, pertencente ao efetivo da OdontoClínica da Polícia Militar do Estado do Pará – ODC (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,43
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,39

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1308953

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 566 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2267534.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22278 ANTONIO SERGIO ALMEIDA DE MELO, mat. nº 5586445/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1308009

PORTARIA Nº 238 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2491107(PAE), de 31/03/2026, que solicita e autoriza a cessão de servidor;
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CESSÃO da servidora Luísa Porto da Silva, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 2º e art. 8º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/04/2026 a 31/03/2030.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1312811

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 478 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3751419.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22568 MARCOS ANTONIO EUTROPIO DE ANDRADE, mat. nº 5586852/1, lotado no 2º Batalhão da Policia Rural Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1309292

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 537 DE 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2057535.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 10439 RUBINETE DE JESUS PARAENSE, mat. nº 3372618/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 916, de 01/04/2005, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 032/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 52, §1°, alínea "c" da Lei n° 5251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 1° e 2° da lei nº 5320/1986; processo 2004/364092; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.614,64 (Dez mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30% 481,35
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Incorporação de Representação Função de Comandante do Destacamento – 30% 43,82
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.577,54
Adicional de Inatividade - 35% 2.392,60

Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 10.614,64
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 23/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 025/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1310581

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 475 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2021/1360972
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Tenente Coronel PM RR RG 5892 CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO, mat. nº 3359670/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.599, de 06/12/1999 - SEAD, alterando o alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "a" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985, art. 55, § 2º, inciso I e art. 58, ambos da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c o art. 134, §, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.320/1986, combinado com o Decreto nº 1.916/1993; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 43.846,06 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Gratificação de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.495,05
Incorporação de Representação de Subchefe da Casa Militar – 80%	4.063,70
Adicional de Inatividade - 35%	11.367,50
Total de Proventos	43.846,06

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 18/06/2014, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Tenente Coronel PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310225

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 634 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2367579.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o Subtenente BM RR RG 3198310 MANOEL EUFRASIO GOULART NETO, mat. nº 3383717/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 3.847, de 10/10/2012, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 013/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2° Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
III – Os efeitos financeiros juridicos retroagirão a 17/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 007/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1310508

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 506 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2026/2070538.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a PORTARIA RE nº 1.204, de 07/04/2025, que reformou "ex-offício" por idade, o Subtenente PM RR RG 4341 RAIMUNDO SANTOS DA CONCEIÇÃO COTA, mat. nº 3350655/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$19.123,94 (Dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa – 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 35%	3.383,07
Adicional de Inatividade – 35%	4.567,14
Auxílio Invalidez	1.507,82
Total de Proventos	19.123,94

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 13/11/2025, data JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2025 – JPMSS/PM
VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1310536

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 639 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2026/2425523.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 576, de 26/02/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33.619, de 11/03/2019;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 576/2019;
RESOLVE:
I – Retificar a PORTARIA RR nº RR nº 576, de 26/02/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 13866, ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 507549101, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52,

§ 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º , 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10% Incorporação de Representação DAS-3 – 60%	643,69 1.422,31
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	9.058,84
Adicional de Inatividade - 35%	12.229,43
Subtotal Redutor Constitucional Total de Proventos	47.170,66 -804,47 46.366,19

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2021, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 20/03/2026, em virtude da prescrição qüinqüenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310558

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 521 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/404912.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do CABO PM RR RG 7741 GERALDO RODRIGUES DOMINGOS, mat. nº 3369978/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 1.811, de 01/09/2005, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.300,89 (Oito mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar – 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial – 30%	436,60
Gratificação de Tropa – 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	436,60
Representação por Graduação – 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.418,96
Adicional de Inatividade – 35%	2.152,08
Total de Proventos	8.300,89

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 31/03/2023, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de CABO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310438

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 574 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2025/3399448.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a PORTARIA RE nº 517, de 30/08/2017, que reformou "ex-offício" por idade, o 1° SARGENTO BM RE RG 10704 JOÃO VASCONCELOS DA CUNHA, mat. nº 3383644/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$10.699,65 (Dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar – 20%	336,95
Gratificação de Localidade Especial – 20%	336,95
Gratificação de Tropa – 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	505,42
Representação por Graduação – 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço – 35%	1.592,07
Adicional de Inatividade – 35%	2.414,64
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.699,65

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 22/04/2020, data JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2020

VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1310456

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 425 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2028674.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º Sargento PM RR RG 12073 JOSÉ GILMAR SOARES, mat. nº 3391434/2, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 300, de 25/01/2013, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 019/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1° alínea "c", Lei nº 5.251/1985, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,91 (Oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2° Sargento/PM 1.528,10

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 305,62

Gratificação de Localidade Especial - 30% 458,43

Gratificação de Tropa - 10% 152,81

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43

Representação por Graduação - 35% 534,84

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.489,90

Adicional de Inatividade - 35% 2.259,68

Total de Proventos 8.715,91

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 27/08/2025, data da Sessão Ordinária nº 019/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1310464

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 644 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA ex-officio: PROCESSO Nº 2022/767683.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA REF nº 2.282, de 27 de agosto de 2021, que reformou ex-officio o 1º Sargento BM REF RG 1896348 JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO, mat. 39837101, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ajustando a parcela de Gratificação de Tempo de Serviço de 25% para 30%, bem como a parcela do adicional de inatividade seja elevado de 20% para 35% nos proventos, ficando o benefício com a fundamentação legal de acordo com o artigo art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985, art. 1º, inciso II da Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5°, Lei nº 4.491/1973, recebendo os proventos mensais R$ 16.955,42 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Indenização de Tropa - Policial Militar - 10% Gratificação de Habilitação Militar - 40%	264,82 1.059,28
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.661,43
Adicional de inatividade - 35% Auxílio Invalidez	4.036,51 1.386,03
Total de proventos	16.955,42

II - Esta Revisão de Benefício será implantada em 04/2026, com efeito financeiro a contar de 21/06/2022, devido ausência de documento indispensável no ato de concessão de reforma para que tivesse sido aplicado na época o percentual de 30% referente a parcela de gratificação de tempo de serviço, assim como, no caso da parcela de adicional de inatividade que seria no percentual de 35%.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310473

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 604 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2026/2353438.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
- Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 260, de 02/03/2017, no Diário Oficial do Estado nº 33.396, de 20/03/2017;
- Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 2.054/2018;
I – Retificar a PORTARIA RR nº 260, de 02/03/2017, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesma graduação, o 3º SARGENTO PM RG 13516 LUIZ PAULO GOMES DA SILVA, matrícula nº 504708001, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo o 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, 2º , 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22- A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.845,82 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM Incorporação de Representação - 80%	1.528,10 3.492,82
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.537,75
Adicional de Inatividade - 35%	3.848,92

Total de Proventos 4.845,82
II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/04/2026, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2021, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 09/03/2026, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1310482

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 445 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2130562.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 19487 ENOQUE FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, mat. nº 5373727/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 065, de 15/01/2019, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 032/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 10, inciso III § 1º 8º, da Lei nº 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.833,76 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20% 305,62
Gratificação de Tropa - 10% 152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
Representação por Graduação - 35% 534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.444,06
Adicional de Inatividade - 35% 2.190,15
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 9.833,76
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 23/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 032/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1310424

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 632 DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2293258.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 13606 ANTONIO CARLOS DE FREITAS LIMA, mat. nº 5048478/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 916, de 01/04/2005, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 032/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3° e 8° da Lei n° 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.537,73 (Dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30% 481,35
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.564,39
Adicional de Inatividade - 35% 2.372,66
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 10.537,73
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 16/10/2025, data da Sessão Ordinária nº 025/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1310199

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 460 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3811905.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 25480, NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO, mat. nº 55791981, lotado no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309312

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 294 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3180847.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24844, 1º SGT PM JOSIAS DA SILVA PANTOJA, mat. nº 5698332/1, lotado na Diretoria Geral de Pessoal da Policia Militar do Estado do Pará – (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/O4/2026, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1309211

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR NºO640 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2070424
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA, mat. nº 5616620/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1309882

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 629 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2349445.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.251/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, conforme Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024), o CABO PM RG 41712 JOSUÉ DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 64022231, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais e zero centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 3.100 dias de 12.547 dias que corresponde a 24,70% sobre R$ 1.386,03.	342,42
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	68,48
Gratificação de Risco de Vida - 100%	342,42
Gratificação por Tempo de Serviço – 5%	37,67
Adicional de Inatividade - 20%	158,20
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024)	671,81
Total de Proventos	1.621,00

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310126

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 610 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3337819.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 19476 PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, mat. nº 5388708/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,36 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,43
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,39

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310133

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social

PORTARIA RR Nº 635 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO nº 2020/1077379.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
RESOLVE:
I – Transferir para Reserva Remunerada, ex officio, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 96, da Lei n° 4.491/73; art. 1° Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86, a 3º SARGENTO PM RG 10465 – ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BATISTA DA SILVA, MF 5710707-2, pertencente ao efetivo do 26° Batalhão de Policia Militar – 26° BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.658,51 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:
Soldo de 3º Sargento/ PM, proporcional a 8.689 dias de 10.950,
que corresponde a 79,3515% sobre R$ 1.455,34 R$ 1.154,83
Gratificação de Risco de Vida - 100% R$ 1.154,83
Gratificação de Habilitação Militar - 20% R$ 230,97
Adicional por Tempo de Serviço - 20% R$ 508,13
Adicional de Inatividade - 20% R$ 609,75
Provento Mensal R$ 3.658,51
II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Washinton Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1310140

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 571 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2268138.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22611 ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA, mat. nº 5583756/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310175

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 606 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2364930.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE QBM RG 11978 RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA, mat. nº 3391680/1, ser lotado no 6° Subgrupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.650,85 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.197,69
Adicional de Inatividade - 35%	4.316,89
Total de Proventos	16.650,85

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1310184

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 171 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período 01 a 31 de Março de 2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA– PERÍODO DE 01 A 31.03.2026

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	659.095,13	164.773,81	823.868,94
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	38.531,31	9.632,85	48.164,16
ACARÁ	170.098-7	95.981,00	23.995,27	119.976,27
AFUÁ	170.039-1			0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	71.362,46	17.840,62	89.203,08
ALENQUER	170.027-8	61.583,98	15.396,00	76.979,98
ALMERIM	170.028-6	16.769,81	4.192,48	20.962,29
ALTAMIRA	170.076-6	1.170.842,31	292.710,59	1.463.552,90
ANAJÁS	170.040-5	6.813,36	1.703,34	8.516,70
ANANINDEUA	170.074-0	5.196.266,51	1.299.066,63	6.495.333,14
ANAPU	170.659-4	157.440,41	39.360,10	196.800,51
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	54.472,21	13.618,07	68.090,28
AURORA DO PARÁ	170.271-8	68.301,12	17.075,30	85.376,42
AVEIRO	170.029-4	2.376,26	594,07	2.970,33
BAGRE	170.041-3	6.154,49	1.538,62	7.693,11
BAIÃO	170.051-0	37.325,62	9.331,42	46.657,04
BANNACH	170.664-0	56.519,53	14.129,92	70.649,45
BARCARENA	170.052-9	1.027.508,53	256.877,18	1.284.385,71
BELÉM	170.001-4	20.684.184,19	5.171.044,53	25.855.228,72
BELTERRA	170.660-8	76.614,09	19.153,54	95.767,63
BENEVIDES	170.075-8	598.478,44	149.619,65	748.098,09
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	89.474,62	22.368,67	111.843,29
BONITO	170.094-4	39.939,47	9.984,90	49.924,37
BRAGANCA	170.086-3	572.898,75	143.224,69	716.123,44
BRASIL NOVO	170.283-1	169.337,77	42.334,48	211.672,25
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	22.033,67	5.508,44	27.542,11
BREU BRANCO	170.284-0	152.174,79	38.043,68	190.218,47
BREVES	170.042-1	61.855,47	15.463,87	77.319,34
BUJARU	170.096-0	51.445,14	12.861,26	64.306,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	16.015,15	4.003,81	20.018,96
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	65.493,11	16.373,27	81.866,38
CAMETÁ	170.053-7	157.646,42	39.411,62	197.058,04
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.179.631,77	294.907,94	1.474.539,71
CAPANEMA	170.084-7	806.537,78	201.634,44	1.008.172,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	256.140,08	64.035,01	320.175,09
CASTANHAL	170.003-0	2.613.167,10	653.291,77	3.266.458,87
CHAVES	170.043-0	1.331,03	332,77	1.663,80
COLARES	170.004-9	21.105,77	5.276,46	26.382,23
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	275.760,50	68.940,15	344.700,65
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	150.119,41	37.529,84	187.649,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	55.180,55	13.795,14	68.975,69
CURIONÓPOLIS	170.017-0	253.468,35	63.367,10	316.835,45
CURRALINHO	170.044-8	5.668,95	1.417,24	7.086,19
CURUÁ	170.678-0	6.758,98	1.689,76	8.448,74
CURUÇÁ	170.005-7	78.462,21	19.615,56	98.077,77
DOM ELIZEU	170.083-9	308.833,15	77.208,28	386.041,43
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	221.308,39	55.327,10	276.635,49
FARO	170.031-6	296,37	74,10	370,47
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	102.225,27	25.556,31	127.781,58
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	78.674,98	19.668,74	98.343,72
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	83.011,81	20.752,97	103.764,78
GURUPÁ	170.045-6	2.261,48	565,38	2.826,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	255.227,33	63.806,84	319.034,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	131.197,74	32.799,45	163.997,19
INHANGAPI	170.007-3	42.637,11	10.659,31	53.296,42
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	122.375,00	30.593,74	152.968,74
IRITUIA	170.070-7	82.208,08	20.552,02	102.760,10
ITAITUBA	170.032-4	1.249.948,60	312.487,15	1.562.435,75
ITUPIRANGA	170.020-0	516.529,13	129.132,30	645.661,43
JACAREACANGA	170.288-2	18.456,33	4.614,09	23.070,42
JACUNDÁ	170.021-9	225.357,77	56.339,47	281.697,24
JURUTI	170.033-2	53.014,38	13.253,63	66.268,01
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.391,58	847,90	4.239,48
MÃE DO RIO	170.071-5	223.629,60	55.907,44	279.537,04
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	9.821,30	2.455,36	12.276,66
MARABÁ	170.022-7	4.060.068,62	1.015.017,17	5.075.085,79
MARACANÃ	170.009-0	28.297,20	7.074,30	35.371,50
MARAPANIM	170.010-3	64.378,14	16.094,53	80.472,67
MARITUBA	170.675-6	816.989,48	204.247,38	1.021.236,86
MEDICILÂNDIA	170.077-4	152.481,36	38.120,35	190.601,71
MELGAÇO	170.046-4	1.093,26	273,31	1.366,57
MOCAJUBA	170.056-1	57.172,47	14.293,13	71.465,60
MOJU	170.057-0	239.186,47	59.796,63	298.983,10
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	105.740,06	26.435,03	132.175,09
MONTE ALEGRE	170.034-0	139.073,48	34.768,37	173.841,85
MUANÁ	170.105-3	5.621,63	1.405,41	7.027,04
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	63.607,40	15.901,86	79.509,26
NOVA IPIXUNA	170.666-7	91.646,90	22.911,76	114.558,66
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	59.044,64	14.761,18	73.805,82
NOVO PROGRESSO	170.289-0	529.125,45	132.281,40	661.406,85
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	335.035,58	83.758,91	418.794,49
ÓBIDOS	170.035-9	57.721,56	14.430,40	72.151,96
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	10.250,37	2.562,58	12.812,95

ORIXIMINÁ	170.036-7	83.598,59	20.899,66	104.498,25
OUREM	170.093-6	53.626,36	13.406,61	67.032,97
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	216.441,38	54.110,36	270.551,74
PACAJÁS	170.018-9	162.693,14	40.673,31	203.366,45
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	17.057,09	4.264,28	21.321,37
PARAGOMINAS	170.068-5	1.228.402,88	307.100,71	1.535.503,59
PARAUAPEBAS	170.019-7	4.467.189,40	1.116.797,37	5.583.986,77
PAU D'ARCO	170.296-3	37.346,42	9.336,61	46.683,03
PEIXE-BOI	170.088-0	27.984,33	6.996,10	34.980,43
PIÇARRA	170.670-5	28.906,54	7.226,61	36.133,15
PLACAS	170.661-6	49.836,99	12.459,25	62.296,24
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	15.984,61	3.996,16	19.980,77
PORTEL	170.048-0	29.628,84	7.407,22	37.036,06
PORTO DE MOZ	170.079-0	11.468,86	2.867,23	14.336,09
PRAINHA	170.037-5	16.683,59	4.170,90	20.854,49
PRIMAVERA	170.089-8	43.714,18	10.928,55	54.642,73
QUATIPURU	170.680-2	30.777,98	7.694,48	38.472,46
REDENÇÃO	170.059-6	1.559.125,89	389.781,46	1.948.907,35
RIO MARIA	170.060-0	170.544,04	42.636,00	213.180,04
RONDON PARÁ	170.081-2	352.378,88	88.094,73	440.473,61
RURÓPOLIS	170.030-8	160.631,28	40.157,86	200.789,14
SALINÓPOLIS	170.091-0	195.457,53	48.864,41	244.321,94
SALVATERRA	170.102-9	31.814,08	7.953,55	39.767,63
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	61.335,36	15.333,87	76.669,23
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.019,83	504,96	2.524,79
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	422.773,04	105.693,28	528.466,32
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	75.572,51	18.893,11	94.465,62
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	101.815,30	25.453,84	127.269,14
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	206.923,18	51.730,82	258.654,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	271.734,77	67.933,71	339.668,48
SANTARÉM	170.038-3	3.440.736,85	860.184,25	4.300.921,10
SANTARÉM NOVO	170.092-8	11.441,99	2.860,49	14.302,48
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	107.127,06	26.781,78	133.908,84
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	28.701,17	7.175,29	35.876,46
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	149.337,00	37.334,28	186.671,28
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	41.071,65	10.267,92	51.339,57
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	313.177,75	78.294,44	391.472,19
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	95.999,43	23.999,87	119.999,30
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	108.855,15	27.213,78	136.068,93
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	11.041,70	2.760,43	13.802,13
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	38.272,25	9.568,09	47.840,34
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	45.064,17	11.266,04	56.330,21
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	269.666,65	67.416,68	337.083,33
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.489,60	622,41	3.112,01
SAPUCAIA	170.672-1	36.277,17	9.069,30	45.346,47
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	23.306,28	5.826,57	29.132,85
SOURE	170.600-4	37.784,75	9.446,20	47.230,95
TAILÂNDIA	170.099-5	493.830,24	123.457,57	617.287,81
TERRA ALTA	170.277-7	33.208,02	8.302,03	41.510,05
TERRA SANTA	170.293-9	20.710,95	5.177,76	25.888,71
TOME-AÇU	170.095-2	403.031,58	100.757,90	503.789,48
TRACUATEUA	170.685-3	71.717,40	17.929,34	89.646,74
TRAIRÃO	170.294-7	70.801,50	17.700,39	88.501,89
TUCUMÃ	170.064-2	452.902,74	113.225,69	566.128,43
TUCURUÍ	170.026-0	582.179,78	145.544,96	727.724,74
ULIANÓPOLIS	170.280-7	140.866,34	35.216,60	176.082,94
URUARÁ	170.078-2	232.465,57	58.116,39	290.581,96
VIGIA	170.016-2	128.359,55	32.089,89	160.449,44
VISEU	170.082-0	55.259,45	13.814,88	69.074,33
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	70.892,64	17.723,23	88.615,87
XINGUARA	170.066-9	617.902,37	154.475,60	772.377,97
TOTAL		66.003.152,69	16.500.788,20	82.503.940,89

Protocolo: 1312566

PORTARIA Nº 172 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de Março de 2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – PERÍODO DE 01 A 31.03.2026

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	66.809,23	668,09	66.141,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	13.907,33	139,07	13.768,26
ACARÁ	170.098-7	36.504,76	365,05	36.139,71
AFUÁ	170.039-1	26.933,47	269,33	26.664,14
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	43.897,63	438,98	43.458,65
ALENQUER	170.027-8	36.818,24	368,18	36.450,05
ALMERIM	170.028-6	56.582,76	565,83	56.016,93
ALTAMIRA	170.076-6	153.801,85	1.538,02	152.263,83
ANAJÁS	170.040-5	24.634,97	246,35	24.388,62
ANANINDEUA	170.074-0	340.680,46	3.406,80	337.273,65
ANAPU	170.659-4	31.810,54	318,11	31.492,43
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	20.360,55	203,61	20.156,95
AURORA DO PARÁ	170.271-8	20.094,32	200,94	19.893,38
AVEIRO	170.029-4	27.118,44	271,18	26.847,25
BAGRE	170.041-3	19.246,89	192,47	19.054,42
BAIÃO	170.051-0	24.054,18	240,54	23.813,64
BANNACH	170.664-0	17.462,42	174,62	17.287,79
BARCARENA	170.052-9	326.927,99	3.269,28	323.658,71
BELÉM	170.001-4	936.595,28	9.365,95	927.229,32
BELTERRA	170.660-8	27.256,81	272,57	26.984,25
BENEVIDES	170.075-8	118.928,38	1.189,28	117.739,09
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	21.025,99	210,26	20.815,73
BONITO	170.094-4	17.590,42	175,90	17.414,52
BRAGANCA	170.086-3	46.103,29	461,03	45.642,26
BRASIL NOVO	170.283-1	27.942,59	279,43	27.663,17
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	18.720,23	187,20	18.533,03
BREU BRANCO	170.284-0	35.758,80	357,59	35.401,21
BREVES	170.042-1	45.809,54	458,10	45.351,44
BUJARU	170.096-0	16.522,30	165,22	16.357,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	20.370,84	203,71	20.167,13
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	18.455,76	184,56	18.271,21
CAMETÁ	170.053-7	47.792,47	477,92	47.314,55
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	900.648,76	9.006,49	891.642,27
CAPANEMA	170.084-7	52.412,62	524,13	51.888,49
CAPITÃO POÇO	170.069-3	36.546,21	365,46	36.180,75
CASTANHAL	170.003-0	171.469,77	1.714,70	169.755,07
CHAVES	170.043-0	20.744,12	207,44	20.536,68
COLARES	170.004-9	14.536,68	145,37	14.391,31
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	37.628,20	376,28	37.251,92
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	20.862,74	208,63	20.654,11
CUMARU DO NORTE	170.285-8	32.507,89	325,08	32.182,81
CURIONÓPOLIS	170.017-0	85.221,58	852,22	84.369,37
CURRALINHO	170.044-8	23.291,79	232,92	23.058,87
CURUÁ	170.678-0	14.636,32	146,36	14.489,96
CURUÇÁ	170.005-7	20.156,61	201,57	19.955,04
DOM ELIZEU	170.083-9	64.979,83	649,80	64.330,03
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	28.754,50	287,54	28.466,95
FARO	170.031-6	21.529,04	215,29	21.313,75
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	28.975,56	289,76	28.685,81
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	22.077,02	220,77	21.856,25
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	27.548,66	275,49	27.273,18
GURUPÁ	170.045-6	22.072,61	220,73	21.851,88
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	22.250,62	222,51	22.028,11
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	31.738,14	317,38	31.420,76
INHANGAPI	170.007-3	14.542,60	145,43	14.397,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	30.908,21	309,08	30.599,13
IRITUIA	170.070-7	19.876,34	198,76	19.677,58
ITAITUBA	170.032-4	188.865,80	1.888,66	186.977,14
ITUPIRANGA	170.020-0	35.080,55	350,81	34.729,74
JACAREACANGA	170.288-2	97.534,06	975,34	96.558,72
JACUNDÁ	170.021-9	25.969,90	259,70	25.710,20
JURUTI	170.033-2	60.699,69	607,00	60.092,69
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	19.154,08	191,54	18.962,54
MÃE DO RIO	170.071-5	21.967,61	219,68	21.747,94
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	13.438,87	134,39	13.304,48
MARABÁ	170.022-7	538.659,49	5.386,59	533.272,89
MARACANÃ	170.009-0	18.188,70	181,89	18.006,81
MARAPANIM	170.010-3	16.680,43	166,80	16.513,63

MARITUBA	170.675-6	114.473,87	1.144,74	113.329,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	34.197,23	341,97	33.855,26
MELGAÇO	170.046-4	22.173,33	221,73	21.951,60
MOCAJUBA	170.056-1	20.239,14	202,39	20.036,74
MOJU	170.057-0	95.771,18	957,71	94.813,47
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	26.979,92	269,80	26.710,12
MONTE ALEGRE	170.034-0	37.699,86	377,00	37.322,86
MUANÁ	170.105-3	25.993,04	259,93	25.733,11
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	19.032,95	190,33	18.842,62
NOVA IPIXUNA	170.666-7	18.240,29	182,40	18.057,89
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	14.105,86	141,06	13.964,81
NOVO PROGRESSO	170.289-0	72.067,60	720,68	71.346,92
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	44.788,05	447,88	44.340,17
ÓBIDOS	170.035-9	35.558,17	355,58	35.202,59
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	20.848,87	208,49	20.640,38
ORIXIMINÁ	170.036-7	97.989,59	979,90	97.009,69
OUREM	170.093-6	19.047,21	190,47	18.856,74
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	53.006,91	530,07	52.476,84
PACAJÁS	170.018-9	35.240,01	352,40	34.887,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	17.615,72	176,16	17.439,56
PARAGOMINAS	170.068-5	171.269,53	1.712,70	169.556,83
PARAUAPEBAS	170.019-7	959.794,17	9.597,94	950.196,23
PAU D'ARCO	170.296-3	14.754,28	147,54	14.606,74
PEIXE-BOI	170.088-0	14.771,72	147,72	14.624,00
PIÇARRA	170.670-5	28.466,29	284,66	28.181,62
PLACAS	170.661-6	22.759,51	227,60	22.531,92
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	20.891,02	208,91	20.682,11
PORTEL	170.048-0	40.689,57	406,90	40.282,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	34.796,45	347,96	34.448,49
PRAINHA	170.037-5	27.297,08	272,97	27.024,11
PRIMAVERA	170.089-8	34.169,77	341,70	33.828,07
QUATIPURU	170.680-2	16.474,38	164,74	16.309,63
REDENÇÃO	170.059-6	101.231,76	1.012,32	100.219,45
RIO MARIA	170.060-0	39.667,23	396,67	39.270,56
RONDON PARÁ	170.081-2	43.979,42	439,79	43.539,63
RURÓPOLIS	170.030-8	31.403,45	314,03	31.089,42
SALINÓPOLIS	170.091-0	27.483,74	274,84	27.208,90
SALVATERRA	170.102-9	19.639,90	196,40	19.443,51
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	20.006,03	200,06	19.805,97
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	18.054,48	180,54	17.873,93
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	77.103,54	771,04	76.332,51
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	16.388,26	163,88	16.224,37
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	58.629,72	586,30	58.043,42
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	22.812,91	228,13	22.584,78
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	74.920,02	749,20	74.170,82
SANTARÉM	170.038-3	242.658,08	2.426,58	240.231,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	13.312,12	133,12	13.179,00
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	26.968,57	269,69	26.698,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	14.266,86	142,67	14.124,19
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	22.567,75	225,68	22.342,07
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	19.344,41	193,44	19.150,97
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	110.424,93	1.104,25	109.320,68
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	15.520,61	155,21	15.365,41
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	45.013,95	450,14	44.563,81
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	9.340,64	93,41	9.247,23
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	17.211,55	172,12	17.039,43
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	16.599,16	165,99	16.433,16
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	29.724,07	297,24	29.426,83
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	23.852,45	238,52	23.613,92
SAPUCAIA	170.672-1	17.869,13	178,69	17.690,44
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	24.799,67	248,00	24.551,67
SOURE	170.600-4	22.737,24	227,37	22.509,86
TAILÂNDIA	170.099-5	83.170,33	831,70	82.338,63
TERRA ALTA	170.277-7	12.807,67	128,08	12.679,60
TERRA SANTA	170.293-9	41.944,59	419,45	41.525,15
TOME-AÇU	170.095-2	68.980,15	689,80	68.290,34
TRACUATEUA	170.685-3	19.768,48	197,68	19.570,80
TRAIRÃO	170.294-7	22.267,92	222,68	22.045,24
TUCUMÃ	170.064-2	48.849,11	488,49	48.360,62
TUCURUÍ	170.026-0	257.059,55	2.570,60	254.488,95
ULIANÓPOLIS	170.280-7	48.556,72	485,57	48.071,15
URUARÁ	170.078-2	40.070,80	400,71	39.670,09
VIGIA	170.016-2	22.155,53	221,56	21.933,98
VISEU	170.082-0	28.238,29	282,38	27.955,91
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	213.520,14	2.135,20	211.384,94
XINGUARA	170.066-9	87.299,09	872,99	86.426,10
TOTAL		9.918.096,89	99.180,97	9.818.915,92

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTB.AO FUNDEB

Protocolo: 1312567

PORTARIA Nº 173 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de Março de 2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS– PERÍODO DE 01 A 31.03.2026

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	2.519.789,63	629.947,41	3.149.737,04
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	524.531,63	131.132,91	655.664,54
ACARÁ	170.098-7	1.376.820,25	344.205,06	1.721.025,31
AFUÁ	170.039-1	1.015.828,01	253.957,00	1.269.785,02
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.655.651,13	413.912,78	2.069.563,91
ALENQUER	170.027-8	1.388.643,57	347.160,89	1.735.804,46
ALMERIM	170.028-6	2.134.086,14	533.521,54	2.667.607,68
ALTAMIRA	170.076-6	5.800.819,67	1.450.204,92	7.251.024,59
ANAJÁS	170.040-5	929.137,01	232.284,25	1.161.421,27
ANANINDEUA	170.074-0	12.849.168,44	3.212.292,11	16.061.460,55
ANAPU	170.659-4	1.199.772,34	299.943,08	1.499.715,42
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	767.922,48	191.980,62	959.903,10
AURORA DO PARÁ	170.271-8	757.881,24	189.470,31	947.351,56
AVEIRO	170.029-4	1.022.804,10	255.701,02	1.278.505,12
BAGRE	170.041-3	725.919,34	181.479,84	907.399,18
BAIÃO	170.051-0	907.232,06	226.808,01	1.134.040,07
BANNACH	170.664-0	658.615,79	164.653,95	823.269,73
BARCARENA	170.052-9	12.330.477,58	3.082.619,40	15.413.096,97
BELÉM	170.001-4	35.324.804,06	8.831.201,02	44.156.005,08
BELTERRA	170.660-8	1.028.023,16	257.005,79	1.285.028,95
BENEVIDES	170.075-8	4.485.525,05	1.121.381,26	5.606.906,31
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	793.020,15	198.255,04	991.275,18
BONITO	170.094-4	663.443,57	165.860,89	829.304,46
BRAGANCA	170.086-3	1.738.840,44	434.710,11	2.173.550,54
BRASIL NOVO	170.283-1	1.053.888,05	263.472,01	1.317.360,07
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	706.055,70	176.513,93	882.569,63
BREU BRANCO	170.284-0	1.348.685,48	337.171,37	1.685.856,86
BREVES	170.042-1	1.727.761,15	431.940,29	2.159.701,43
BUJARU	170.096-0	623.158,17	155.789,54	778.947,72
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	768.310,39	192.077,60	960.387,99
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	696.081,05	174.020,26	870.101,31
CAMETÁ	170.053-7	1.802.549,90	450.637,47	2.253.187,37
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	33.969.038,50	8.492.259,63	42.461.298,13
CAPANEMA	170.084-7	1.976.804,24	494.201,06	2.471.005,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.378.383,87	344.595,97	1.722.979,84
CASTANHAL	170.003-0	6.467.186,25	1.616.796,56	8.083.982,81
CHAVES	170.043-0	782.389,00	195.597,25	977.986,25
COLARES	170.004-9	548.268,05	137.067,01	685.335,06
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.419.192,22	354.798,06	1.773.990,28
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	786.862,91	196.715,73	983.578,64
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.226.073,77	306.518,44	1.532.592,21
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.214.233,36	803.558,34	4.017.791,70
CURRALINHO	170.044-8	878.477,46	219.619,36	1.098.096,82
CURUÁ	170.678-0	552.026,36	138.006,59	690.032,95
CURUÇÁ	170.005-7	760.230,42	190.057,61	950.288,03
DOM ELIZEU	170.083-9	2.450.791,52	612.697,88	3.063.489,40
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.084.510,03	271.127,51	1.355.637,53
FARO	170.031-6	811.993,49	202.998,37	1.014.991,87
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.092.847,74	273.211,93	1.366.059,67
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	832.661,02	208.165,25	1.040.826,27

GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.039.030,63	259.757,66	1.298.788,29
GURUPÁ	170.045-6	832.494,56	208.123,64	1.040.618,19
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	839.208,41	209.802,10	1.049.010,52
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.197.041,60	299.260,40	1.496.302,00
INHANGAPI	170.007-3	548.491,37	137.122,84	685.614,21
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.165.739,94	291.434,98	1.457.174,92
IRITUIA	170.070-7	749.659,87	187.414,97	937.074,84
ITAITUBA	170.032-4	7.123.297,99	1.780.824,50	8.904.122,49
ITUPIRANGA	170.020-0	1.323.104,52	330.776,13	1.653.880,64
JACAREACANGA	170.288-2	3.678.612,96	919.653,24	4.598.266,20
JACUNDÁ	170.021-9	979.485,72	244.871,43	1.224.357,15
JURUTI	170.033-2	2.289.360,78	572.340,19	2.861.700,97
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	722.418,77	180.604,69	903.023,46
MÃE DO RIO	170.071-5	828.534,62	207.133,66	1.035.668,28
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	506.863,05	126.715,76	633.578,81
MARABÁ	170.022-7	20.316.182,86	5.079.045,72	25.395.228,57
MARACANÃ	170.009-0	686.008,39	171.502,10	857.510,49
MARAPANIM	170.010-3	629.122,39	157.280,60	786.402,99
MARITUBA	170.675-6	4.317.518,10	1.079.379,53	5.396.897,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.289.789,22	322.447,30	1.612.236,52
MELGAÇO	170.046-4	836.293,64	209.073,41	1.045.367,05
MOCAJUBA	170.056-1	763.343,08	190.835,77	954.178,85
MOJU	170.057-0	3.612.123,76	903.030,94	4.515.154,70
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.017.579,80	254.394,95	1.271.974,75
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.421.894,90	355.473,73	1.777.368,63
MUANÁ	170.105-3	980.358,43	245.089,61	1.225.448,04
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	717.850,22	179.462,55	897.312,77
NOVA IPIXUNA	170.666-7	687.954,32	171.988,58	859.942,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	532.019,45	133.004,86	665.024,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.718.115,18	679.528,79	3.397.643,97
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.689.234,64	422.308,66	2.111.543,30
ÓBIDOS	170.035-9	1.341.118,74	335.279,69	1.676.398,43
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	786.339,96	196.584,99	982.924,94
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.695.793,75	923.948,44	4.619.742,19
OUREM	170.093-6	718.388,13	179.597,03	897.985,17
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.999.218,68	499.804,67	2.499.023,35
PACAJÁS	170.018-9	1.329.118,86	332.279,71	1.661.398,57
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	664.397,83	166.099,46	830.497,29
PARAGOMINAS	170.068-5	6.459.633,72	1.614.908,43	8.074.542,15
PARAUAPEBAS	170.019-7	36.199.777,95	9.049.944,49	45.249.722,44
PAU D'ARCO	170.296-3	556.475,20	139.118,80	695.594,01
PEIXE-BOI	170.088-0	557.132,82	139.283,21	696.416,03
PIÇARRA	170.670-5	1.073.639,85	268.409,96	1.342.049,81
PLACAS	170.661-6	858.402,09	214.600,52	1.073.002,61
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	787.929,76	196.982,44	984.912,21
PORTEL	170.048-0	1.534.655,41	383.663,85	1.918.319,26
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.312.389,57	328.097,39	1.640.486,97
PRAINHA	170.037-5	1.029.541,90	257.385,47	1.286.927,37
PRIMAVERA	170.089-8	1.288.753,41	322.188,35	1.610.941,76
QUATIPURU	170.680-2	621.350,65	155.337,66	776.688,32
REDENÇÃO	170.059-6	3.818.076,28	954.519,07	4.772.595,35
RIO MARIA	170.060-0	1.496.096,73	374.024,18	1.870.120,92
RONDON PARÁ	170.081-2	1.658.736,11	414.684,03	2.073.420,14
RURÓPOLIS	170.030-8	1.184.418,52	296.104,63	1.480.523,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.036.581,95	259.145,49	1.295.727,44
SALVATERRA	170.102-9	740.742,35	185.185,59	925.927,94
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	754.551,25	188.637,81	943.189,06
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	680.946,06	170.236,52	851.182,58
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.908.051,77	727.012,94	3.635.064,71
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	618.102,58	154.525,64	772.628,22
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.211.289,53	552.822,38	2.764.111,92
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	860.416,10	215.104,02	1.075.520,12
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.825.697,77	706.424,44	3.532.122,21
SANTARÉM	170.038-3	9.152.138,00	2.288.034,50	11.440.172,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	502.082,40	125.520,60	627.603,00
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.017.151,48	254.287,87	1.271.439,36
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	538.091,40	134.522,85	672.614,25
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	851.169,39	212.792,35	1.063.961,74
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	729.597,60	182.399,40	911.997,00
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.164.807,37	1.041.201,84	5.206.009,21
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	585.378,31	146.344,58	731.722,89
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.697.754,52	424.438,63	2.122.193,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	352.293,17	88.073,29	440.366,46
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	649.153,99	162.288,50	811.442,49
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	626.056,86	156.514,22	782.571,08
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.121.078,64	280.269,66	1.401.348,30
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	899.623,42	224.905,85	1.124.529,27
SAPUCAIA	170.672-1	673.955,39	168.488,85	842.444,24
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	935.348,87	233.837,22	1.169.186,08
SOURE	170.600-4	857.561,92	214.390,48	1.071.952,40
TAILÂNDIA	170.099-5	3.136.867,99	784.217,00	3.921.084,99
TERRA ALTA	170.277-7	483.056,68	120.764,17	603.820,85
TERRA SANTA	170.293-9	1.581.990,21	395.497,55	1.977.487,76
TOME-AÇU	170.095-2	2.601.668,18	650.417,05	3.252.085,23
TRACUATEUA	170.685-3	745.591,83	186.397,96	931.989,79
TRAIRÃO	170.294-7	839.861,17	209.965,29	1.049.826,46
TUCUMÃ	170.064-2	1.842.402,12	460.600,53	2.303.002,65
TUCURUÍ	170.026-0	9.695.306,31	2.423.826,58	12.119.132,89
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.831.374,45	457.843,61	2.289.218,07
URUARÁ	170.078-2	1.511.317,75	377.829,44	1.889.147,19
VIGIA	170.016-2	835.622,18	208.905,54	1.044.527,72
VISEU	170.082-0	1.065.040,66	266.260,17	1.331.300,83
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.053.165,94	2.013.291,49	10.066.457,43
XINGUARA	170.066-9	3.292.588,90	823.147,22	4.115.736,12
TOTAL		374.072.812,51	93.518.203,15	467.591.015,66

Protocolo: 1312570

PORTARIA Nº 813/2026-SEFA/DAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2511713

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2° período, à servidora MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, Id Func nº 5552834/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, para serem usufruídas no período de 08/04/2026 a 22/04/2026, referente ao exercício de 01/10/2024 a 30/09/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 814/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2505352

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/04/2026, do gozo das férias do servidor ALBERTO ANTÔNIO PEREIRA DIAS, Assistente Fazendário, Id Func nº 48640/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 06/04/2025 a 05/04/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 815/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2506058

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2026, do gozo das férias da servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, Id Func nº 2022303/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 16/03/2025 a 15/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 816/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2507563

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/04/2026, do gozo das férias da servidora AURÉLIA LOURDES AQUINO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248267/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela PORTARIA n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 14/03/2025 a 13/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/07/2026 a 28/07/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 817/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2509083

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07/04/2026, do gozo das férias do servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250520/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, concedida pela PORTARIA n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 10/03/2025 a 09/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 818/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2516246
INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 06/04/2026, do gozo das férias do servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186358/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela PORTARIA n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 14/03/2025 a 13/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 819/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2500613
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2° período, ao servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, Id Func nº 5887135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, para serem usufruídas no período de 30/06/2026 a 17/07/2026, referente ao exercício de 27/09/2024 a 26/09/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 820/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2499835
ALTERAR, na PORTARIA n° 231/2026 de 06/02/2026, publicada no DOE nº 36.532 de 11/02/2026, o período de gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Id Func nº 5128129/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Corregedoria Fazendária, do período 13/05/2026 a 03/06/2026 (22 dias), para o período de 18/05/2026 a 08/06/2026 (22 dias), referente ao exercício de 06/08/2024 a 05/08/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 853/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2519658
AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3245799/1, Auxiliar de Administração, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, para serem usufruídas no período de 15/04/2026 a 13/05/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/06/2023 a 31/05/2024, pela PORTARIA n° 1735/2024 de 01/07/2024, publicada no DOE nº 35.894 de 12/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 854/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2514629
ALTERAR, na PORTARIA n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, o período de gozo de férias da servidora GINA SALES CORRÊA, Id Func nº 5915157/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, do período 06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias), para o período de 06/04/2026 a 05/05/2026 (30 dias), referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 855/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2514629
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/04/2026, do gozo das férias da servidora GINA SALES CORRÊA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5915157/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, concedida pela PORTARIA n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 14/03/2025 a 13/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 08/09/2026 a 06/10/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1312776

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 892, 09 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2533415- RESOLVE:
CONCEDER a servidora GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº0325150001, portadora do CPF nº 26876167291, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.606,00 (três mil, seiscentos e seis reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
33.90.39 –O.S.T.P.JURÍDICA: 2. 106,00 (dois mil, cento e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1312622

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 442 / DAD-SEFA de 18 de fevereiro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2238623; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO CAMPOS IKETANI, nº 0591475801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO, participar do evento Gartner Data & Analytics Summit, no período de 27.04 a 30.04.2026, no trecho Belém/São Paulo/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$1.844,85
PORTARIA Nº 884 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2535507; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 12.04 a 27.04.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59
PORTARIA Nº 886 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2536920; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO BELEM FERREIRA, nº 0518675701, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 09.04 a 13.04.2026, no trecho Belém/Itinga/Marabá/Carajás/Abaetetuba/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82
PORTARIA Nº 887 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2537211; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 10.04 a 20.04.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.594,24
PORTARIA Nº 888 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2537213; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, nº 0003290501, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 10.04 a 20.04.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.594,24
PORTARIA Nº 889 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2538355; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar entrega de bens móveis, no período de 09.04 a 13.04.2026, no trecho Belém/Itinga/Marabá/Carajás/Abaetetuba/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82
PORTARIA Nº 890 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2538634; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, nº 0324804601, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar atividades administrativas, no período de 09.04 a 10.04.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61
PORTARIA Nº 891 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2539412; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor EVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO, nº 0551915201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, conduzir veículo oficial, no período de 16.04 a 17.04.2026, no trecho Altamira/Pacajá/Altamira.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61
PORTARIA Nº 885 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2541090; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, nº 0037628002, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, substituir servidor durante período de licença, no período de 12.04 a 17.04.2026, no trecho Santarém/Novo Progresso/Santarém.
Valor Unitário: R$247,07

Importância a ser paga: R$1.358,89
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1312569

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n° 172025820000067-7, cujos dados da empresa são:
RAZÃO SOCIAL: SUPER FORTE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
NOME DE FANTASIA: SUPER FORTE DISTRIBUICAO
CNPJ: 56.131.482/0001-73
AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 03/2025 Até 06/2025:
GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário das 08:00 às 14:00hs.
MURILO DAL BELLO BRUSCHI
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 1312283

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
092025510000090-0, 322025510000938-1, 342013510000448-3, 352025510000201-9, 352025510002048-3, 352025510002799-2, 352025510003493-0, 352026510000442-6.
Belém (PA), 09 de abril de 2026.
MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1312320

ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 19/01/2026, relativa ao AINF nº 322024510000113-8, que negou provimento ao Recurso n 22855 – de Ofício. Sujeito passivo: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 76.527.951/0002-66. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1312482

ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 02/12/2025, relativa ao AINF nº 372024510000512-3, que deu provimento ao Recurso n 22654 – Voluntário. Sujeito passivo: VILA DO MAR CONGELADOS LTDA - ME, CNPJ: 25.080.364/0001-50. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1312489

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 24/04/2026, às 09:30h, REVISÃO DE OFÍCIO n.º 47, AINF nº 182023510000004-1, contribuinte PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.075.430-2, advogada: ANDRÉA SANTOS BORGES LEAL, OAB/PA-30573;
Em 24/04/2026, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 371, AINF nº 372024510000381-3 , contribuinte CRBS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.357.255-8, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.

Protocolo: 1312572

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 16/04/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22894, AINF nº 012025510000059-5, contribuinte T W A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.811.529-5;
Em 16/04/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22896, AINF nº 012025510000057-9, contribuinte T W A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.537.810-4;
Em 16/04/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23036, AINF nº 372025510000340-3, contribuinte BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS UNIPESSOAL LIMITADA, Inscrição Estadual nº. 15.537.475-3, advogado: ELIAS WILLIAM PEREIRA SE SOUSA, OAB/PA-14885;
Em 16/04/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23116, AINF nº 262025510000969-3, contribuinte ARMAZÉM MATEUS S/A., Inscrição Estadual nº. 15.722.333-7, advogado: FABIANA DINIZ ALVES, OAB/MG-98771.

Protocolo: 1312619

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
***RETIRADA DE PAUTA PARA JULGAMENTO**
SEFA SEM INTERNET – dia 07/04/2026
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sra. Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a RETIRADA de PAUTA de julgamento do recurso abaixo, que ocorreria por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
*RETIRADA DE PAUTA DO RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13.164, AINF nº 182015510000442-8, contribuinte EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3, advogado: JIMMY SOUZA DO CARMO, OAB/PA-18329, o qual na 16.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª CPJ, foi solicitado vistas para o dia 07/04/2026.

Protocolo: 1312605

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0007/2026
Nº DO PE NO SISTEMA 90007/2026
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos[1], e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 24/04/2026
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 10/04/2026, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 10 de abril de 2026.
Ana Carolina Lima
Pregoeira

Protocolo: 1312474

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 365 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3631748.
RESOLVE:
REMOVER o servidor EDEVALDO MARCELINO BARROSO, cargo Agente de PORTARIA, matrícula nº 55586304/1, do Hospital Regional – Cametá para o 1º Centro Regional de Saúde.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 07.04.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1312603

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 403 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2400616.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 55587348/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/02/2022 a 31/01/2025.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 404 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2046055.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JACIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 57211412/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1.189 de 01/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.996 de 15/10/2024, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014, no período de 15/05/2026 a 13/06/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.04.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 405 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2313474.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELDECI ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 57206643/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 384 de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.187 de 04/04/2025, correspondente ao Triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 407 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2211137.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CRISTINA DA SILVA BESERRA, matrícula nº 57206946/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1.178 de 06/10/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.390 de 07/10/2025, correspondente ao Triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011, no período de 15/05/2026 a 13/06/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 408 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2036814.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CRISTIANA MARIA DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 57233200/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/09/2016 a 20/09/2019.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19/05/2026 a 17/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 409 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2401701.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora RAIMUNDA LIMA DA SILVA, matrícula nº 57207236/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/05/2021 a 04/05/2024.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/06/2026 a 30/07/2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 410 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2026/2096462.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 57234350/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 956 de 07/08/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.325 de 12/08/2025, correspondente ao Triênio de 16/04/2022 a 15/04/2025, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 411 DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3771919.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ANA LÚCIA FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 203050/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/08/2017 a 19/08/2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1312403

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 421 DE 09 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 19141;

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora WANESSA VIANA JUREMA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5999226/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, 78 (setenta e oito) dias de licença à maternidade, no período de 26 de março de 2026 a 11 de junho de 2026.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de março de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1312501

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 422 DE 09 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/ SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57193964-1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TASSARA STARLING	ENFERMEIRO	19/03/2026 a 19/03/2026	E-2026/2424908
5674182-2	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR	MEDICO	24/03/2026 a 24/03/2026	E-2026/2478344
727644-1	CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	25/03/2026 a 26/03/2026	E-2026/2478298
57206424-1	DANIELE CRISTINA SERRA FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/03/2026 a 23/03/2026	E-2026/2478233
57191214-1	KHELEN DO SOCORRO HUET DE BACELAR RIBEIRO	PSICOLOGO	24/03/2026 a 25/03/2026	E-2026/2480404
5619807-1	MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA	PSICOLOGO	26/03/2026 a 27/03/2026	E-2026/2480746
81647-1	NILSON DA SILVA XAVIER	TECNICO DE LABORATORIO	27/03/2026 a 27/03/2026	E-2026/2480981
3260062-2	AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES	AUXILIAR DE SAUDE	27/03/2026 a 27/03/2026	E-2026/2485754
57193895-1	ENILSON SERGIO DE CARVALHO RABELO	AGENTE DE PORTARIA	26/03/2026 a 26/03/2026	E-2026/2487009
54191592-1	ALCIDEMAR DA SILVA TRINDADE	AGENTE DE PORTARIA	23/03/2026 a 26/03/2026	E-2026/2486947
5897254-1	DANIELE BONNETERRE RODRIGUES	ENFERMEIRO	26/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2480309
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	29/03/2026 a 29/03/2026	E-2026/2485423
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAUDE	30/03/2026 a 30/03/2026	E-2026/2488545
115274-1	DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES	ENFERMEIRO	10/03/2026 a 10/03/2026	E-2026/2485349
54191470-1	MARCELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	31/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2494985
57192501-1	MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL OWERGOOR	ODONTOLOGO	30/03/2026 a 31/03/2026	E-2026/2495284
54184793-4	ALAINE JOSE ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO	16/03/2026 a 16/03/2026	E-2026/2494895
5305764-2	LEILA CLARA TAVARES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/03/2026 a 18/03/2026	E-2026/2494216
5231450-2	CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/2026 a 25/03/2026	E-2026/2494589
57175131-1	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	PSICOLOGO	19/03/2026 a 19/03/2026	E-2026/2495275
101605-1	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS	AGENTE DE SAUDE	29/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2495782
57213024-2	RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/03/2026 a 22/03/2026	E-2026/2495490
5763819-2	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	09/03/2026 a 11/03/2026	E-2026/2508326
5763819-2	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	30/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2508326
5763819-3	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	09/03/2026 a 11/03/2026	E-2026/2508326
5763819-3	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	30/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2508326
54194485-3	ROZIMAR DE JESUS DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/03/2026 a 25/03/2026	E-2026/2508338
54194485-3	ROZIMAR DE JESUS DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2508338
54190689-1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30/03/2026 a 30/03/2026	E-2026/2499435
120472-1	BERNARDINO JOSE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	31/03/2026 a 31/03/2026	E-2026/2500429
57206394-1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2026 a 31/03/2026	E-2026/2503087
57194367-1	LILIAN CASTELO DE SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	30/03/2026 a 31/03/2026	E-2026/2502996
727644-1	CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE	30/03/2026 a 31/03/2026	E-2026/2502840
57197753-1	ELAINE SANTOS MENDONCA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	30/03/2026 a 30/03/2026	E-2026/2494042
115681-1	ROSALINA PAULA DE AVELAR	AGENTE DE SAUDE	18/03/2026 a 20/03/2026	E-2026/2502430
5426430-2	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	01/04/2026 a 01/04/2026	E-2026/2497438
54184180-2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2497949
57197609-1	PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2026 a 30/03/2026	E-2026/2496414
57197619-1	LYSA KARINA CARDOSO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/03/2026 a 27/03/2026	E-2026/2488436
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	26/03/2026 a 26/03/2026	E-2026/2487289
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAUDE	01/04/2026 a 01/04/2026	E-2026/2510963
54180551-2	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2026 a 30/03/2026	E-2026/2509872
57191202-1	ITACY BANDEIRA RIBEIRO	FARMACEUTICO	30/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2511580
116327-5	CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRADOR	31/03/2026 a 01/04/2026	E-2026/2511689
5762146-4	ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	11/03/2026 a 13/03/2026	E-2026/2515982
5762146-4	ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	16/03/2026 a 16/03/2026	E-2026/2515982
5762146-4	ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	26/03/2026 a 27/03/2026	E-2026/2515982
5096170-1	RUBERVAL DE MELO PAVAO	AUXILIAR DE SAUDE	06/04/2026 a 20/04/2026	E-2026/2524609
5636442-4	KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES	MEDICO	26/03/2026 a 26/03/2026	E-2026/2523625
722391-1	CATARINA ALVES FEITOSA	AGENTE DE SAUDE	06/04/2026 a 07/04/2026	E-2026/2519334
54186200-2	JADILENE RODRIGUES GOMES LEAL	ODONTOLOGO	18/03/2026 a 20/03/2026	E-2026/2526008
5143438-1	IDA SOARES KZAN	DATILOGRAFO	01/04/2026 a 12/04/2026	E-2026/2513627
724629-1	ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO	AGENTE DE SAUDE	20/03/2026 a 02/04/2026	E-2026/2526526
87734-1	MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	24/03/2026 a 27/03/2026	E-2026/2519065
54189906-1	JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	01/04/2026 a 01/04/2026	E-2026/2517323
105732-1	ELIEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SAUDE	01/04/2026 a 01/04/2026	E-2026/2529652
116327-5	CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRADOR	07/04/2026 a 07/04/2026	E-2026/2529876
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	16/03/2026 a 16/03/2026	E-2026/2531028

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 423 DE 09 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57174900-3	ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	19/03/2026 até 19/03/2026	E-2026/2459416
5896204-1	IRENILDA DA SILVA GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/03/2026 até 20/03/2026	E-2026/2495398
722022-1	ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE DE SAUDE	30/03/2026 até 01/04/2026	E-2026/2504921
55588891-2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	16/03/2026 até 20/03/2026	E-2026/2504274

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/04/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1312615

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 381 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º2.104 de 11 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 04/2026 de 05 de janeiro de 2026, nos autos do processo nº 2025/3740698;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 30/2025, firmado em 07 de abril de 2025, cujo objeto era a aquisição de material técnico odontológico para atender as unidades Odontológicas do 1º CRS /SESPA;
CONSIDERANDO os relatórios e documentos juntados, elaborados pela Direção do 1º Centro Regional de Saúde e por setores de Fiscalização/Gestão de Contratos, que apontam indícios de descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa SSC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 45.118.371/0001-00;
CONSIDERANDO que tais fatos caracterizam, em tese, a inexecução contratual, passível de aplicação das sanções previstas nos artigos. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 e da Cláusula 12ª do Contrato Administrativo nº 30/2025/1ºCRS do contrato em questão, sem prejuízo da possível extinção do contrato; Devendo a apuração ocorrer nos moldes do procedimento sancionatório previsto nos artigos 104 a 125 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (LEPA), tendo em vista a ausência de rito específico.
RESOLVE:
Item n.º 01 - Fica instaurado o presente Processo Administrativo Sancionador para apurar a inexecução total ou parcial do Contrato nº 30/2025/1ºCRS pela empresa SSC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 45.118.371/0001-00;
Item n.º 02 - Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Sancionador composta pelos servidores estáveis servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do Cargo Odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1, (Membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente), para conduzir a instrução processual, garantindo à contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação vigente.
Item n.º 03 - A Comissão deverá notificar a contratada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, sobre os fatos apontados, com a possibilidade de requerer a produção de provas e juntar documentos que julgar pertinentes.
Item n.º 04 - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06 de abril de 2026.
ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora 1º CRS SESPA

Protocolo: 1312350

PORTARIA Nº 382 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 2.104 de 11 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 054/2026 de 23 de janeiro de 2026, nos autos do processo nº 2025/3659465;
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n. º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do Cargo Odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1,(Membro) GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível irregularidade da servidora L.R.S matrícula n.º 5419162-2 no que que se refere ao descumprimento dos deveres dos servidores dispostos no artigo 173,inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará.
II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06 de abril de 2026.
Dra. ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1312351

PORTARIA Nº 383 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 2.104 de 11 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 045/2026 de 23 de janeiro de 2026, nos autos do processo nº 2025/3632285;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 64/2024, firmado em 07 de abril de 2025, cujo objeto era a aquisição de material técnicos destinado ao abastecimento das Unidades adstritas ao 1º CRS/SESPA, ou seja, UREMIA, URE REDUTO, UREDIPE,URE P. VARGAS, URE MARCELO CANDIA,URE DEMETRIO MEDRADO,UBS PEDREIRA, ABRIGO JOÃO PAULO II, CAPS MARAJOARA, CAPS RENASCER,CAPS ICOARACI,CAPS GRÃOPARÁ,RTPS, UAT,SERVIÇO SOCIAL E SETOR DE EVENTOS;
CONSIDERANDO que tais fatos caracterizam, em tese, a inexecução contratual, passível de aplicação das sanções previstas nos artigos. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 e da Cláusula 12ª do Contrato Administrativo nº 30/2025/1ºCRS do contrato em questão, sem prejuízo da possível extinção do contrato; Devendo a apuração ocorrer nos moldes do procedimento sancionatório previsto nos artigos 104 a 125 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (LEPA), tendo em vista a ausência de rito específico.
RESOLVE:
Item n.º 01 - Fica instaurado o presente Processo Administrativo Sancionador para apurar a inexecução total ou parcial do Contrato nº 64/2024/1ºCRS pela empresa R.F. BARILE LTDA, CNPJ n.º 29.230.260/0001-46;
Item n.º 02 - Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Sancionador composta pelos servidores estáveis servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do Cargo Odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1, (Membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente), para conduzir a instrução processual, garantindo à contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação vigente.
Item n.º 03 - A Comissão deverá notificar a contratada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, sobre os fatos apontados, com a possibilidade de requerer a produção de provas e juntar documentos que julgar pertinentes.
Item n.º 04 - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06 de abril de 2026.
ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora 1º CRS SESPA

Protocolo: 1312353

PORTARIA Nº 385 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 2.104 de 11 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 174/2026 de 10 de março de 2026, nos autos do processo nº 2026/2336853;
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n. º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do Cargo Odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1,(Membro) GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades constante na denúncia formulada contra servidores da Ure Reduto, no que que se refere a possíveis infrações dispostas nos artigos n.º 177, inciso VI cumulado com o disposto no artigo n.º 178, inciso V ambos pertencentes ao Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará.
II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06 de abril de 2026.
Dra. ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1312355

PORTARIA Nº 386 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 2.104 de 11 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 215/2026 de 18 de março de 2026, nos autos do processo nº 2026/2188973;

RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n. º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do Cargo Odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1,(Membro) GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades referentes a guarda de equipamento de informática por parte do servidor P.P.B matrícula n.º 57193718-1.
II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06 de abril de 2026.
Dra. ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1312357

PORTARIA Nº 387 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 2.104 de 11 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12/09/2025.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 230/2026 de 22 de março de 2026, nos autos do processo nº 2026/2876703;
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n. º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do Cargo Odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1,(Membro) GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar a responsabilização e ressarcimento referente as multas de trânsito do veículo BONGO placa JVJ0472 o qual atende as unidades do 1º CRS/SESPA.
II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06 de abril de 2026.
Dra. ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1312360

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº Contrato: 022/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/2484211
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Qualificação em Implante Contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária à Saúde (APS) - Unidade 1 a 3, que será realizado no município de Marituba, Turma 12, no período de 15 a 17/04/2026, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 30 horas-aula
Valor Total: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 07/04/2026
Vigência: 07/04 a 06/05/2026
Orçamento: NE Nº 0066
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Liandra Silva Lopes – CPF: 027.XXX.XXX-94
Endereço: Conjunto Natalia Lins no. 3401, apto 104 A 2, Bairro Mangueirão, no Município de Belém-PA, CEP 66640465
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Nº Contrato: 024/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/2492421
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Qualificação em Atenção ao Pré-Natal de risco habitual e urgência e emergência Obstétrica, Unidade I a V, que será realizado no município de Bonito, no período 13 a 17/04/2026, no horário de 7:00 as às 12:00 e 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Data da Assinatura: 07/04/2026
Vigência: 07/04 a 06/05/2026
Orçamento: NE Nº 0072
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Rayane Franklin Mourão Cardoso – CPF: 040.XXX.XXX-05
Endereço: AL. Roberto Santos, nº 30. Bairro Maracangalha, município de Belém-PA, CEP 66110-462
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1312692

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/LACEN/2026
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de reposição para purificadores e sistemas de purificação/filtração utilizados em ambientes laboratoriais, industriais e residenciais (apoio), visando manter a continuidade operacional, qualidade da água, e segurança sanitária, para atendimento ao LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e anexos.
DATA DA ABERTURA: 24 / 04 /2026
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação- LACEN-PA

Protocolo: 1312687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 428 DE 09 ABRIL DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LIDIA BALIEIRA FRANCO, Matrícula: 57206573/1, Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, com lotação no (a) UBS PEDREIRA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.04.2012 A 28.04.2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.04.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1312612

PORTARIA Nº 426 DE 09 ABRIL DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SÔNIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 5153662/1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.10.2005 A 30.09.2008.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.04.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1312352

PORTARIA Nº 425 DE 09 ABRIL DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IDA SOARES KZAN, Matrícula: 5143438/1, Cargo: DATILÓGRAFO, com lotação no (a) URE MARCELO CÂNDIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 A 01.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.04.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1312345

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162 DE DIARIAS 09/04/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE MUNICIPAL PARA TRATAR DAS METAS A SEREM ALCAÇADAS E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM / SINASC, FAZER AVALIAÇÃO DOS INDICADORES MUNICIPAIS, ASSIM COMO O PERFIL DA MORTALIDADE BEM DEFINIDA 2025 E NASCIDOS VIVOS COM META PARA RECEBER AS DOSES VACINA.
Origem: Castanhal/ PA
Destino: Maracanã /PA
Período: 10/04/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Meia Diária
Valor total: 123,54
Servidora: Maria Nilcirene Pereira - Cargo: Coordenação SIM / SINASC / REGIONAL
CPF – 330.060.082-00 - Mat. 5231060/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 163 DE DIARIAS 09/04/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE MUNICIPAL PARA TRATAR DAS METAS A SEREM ALCAÇADAS E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM / SINASC, FAZER AVALIAÇÃO DOS INDICADORES MUNICIPAIS, ASSIM COMO O PERFIL DA MORTALIDADE BEM DEFINIDA 2025 E NASCIDOS VIVOS COM META PARA RECEBER AS DOSES VACINA.
Origem: Castanhal/ PA
Destino: Maracanã/PA
Período: 10/04/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Meia Diária
Valor total: 123,54
Servidor: Cícero Alves Ferreira – Cargo: Motorista – CPF - 108.102.502-68 – Mat. 0478954
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1312430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 40 DE 08/04/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PERÍODO: 13 A 17/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 1.111,82
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA	5896306-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA	91626-1	AGENTE DE SAÚDE

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1312304

PORTARIA Nº 41 DE 08/04/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE IDA DOS TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MUNICÍPIO DE BELÉM, PERÍODO DE 13 A 17/04/2026. VEÍCULO OFICIAL TOYOTA HILUX, PLACA SIZ-8F39.
PERÍODO: 13/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 123,54
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080-1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1312305

PORTARIA Nº 42 DE 08/04/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE RETORNO DOS TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MUNICÍPIO DE BELÉM, PERÍODO DE 13 A 17/04/2026. VEÍCULO OFICIAL TOYOTA HILUX, PLACA SIZ-8F39.
PERÍODO: 17/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 123,54
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080-1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1312306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 058 DE 09 DE ABRIL DE 2026
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AG. ADMINISTRATIVO – 54191385-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908309 01500100203-000000 339033 400,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SANTA CRUZ DO ARARI.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1312623

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Humanização do 12º Centro Regional de Saúde.
O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde (12º CRS), da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da PORTARIA nº 1.381/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.257/10.06.2025.
Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da PORTARIA/GM nº 881, de 19 de junho de 2001, estabeleceu o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), visando à melhoria do atendimento à saúde pública;
Considerando que o Ministério da Saúde, em 19 de agosto de 2003, lançou o HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, com foco na atenção e gestão do SUS;
Considerando que a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH) é constituída por documento-base que dispõe sobre seus princípios, diretrizes, métodos e dispositivos, possuindo caráter transversal e devendo estar inserida em todas as políticas e programas do SUS;
Considerando a Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do SUS;
Considerando a necessidade de fortalecer e articular as ações das políticas no 12º CRS/SESPA, na Região Araguaia, em consonância com os princípios fundamentais do SUS.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), como estratégia de fortalecimento da relação de trabalho entre as áreas técnicas do 12º CRS/SESPA, visando à implementação das ações da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH), de forma a atender ao processo de descentralização das políticas públicas junto às Secretarias Municipais de Saúde da Região Araguaia.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho de Humanização será composto pelas seguintes representações do 12º CRS/SESPA:
• Divisão Técnica (DT/12º CTS)
o Emilio Fernando Carvalho Moraes Netto – Titular;
o Lauany Silva de Medeiros – Suplente.
• Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DOCA/12º CTS)
o Patricia Bispo Farias – Titular;
o Gabriel de Almeida Medina – Suplente.
• Divisão de Vigilância em Saúde (DVS/12º CTS)
o Nayara Cristina Ramos – Titular;
o Keyla Regina Figueira Melo – Suplente.
• Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I/Conceição do Araguaia)
o Bruno Silva dos Anjos – Titular;
o Raphaela Miranda Luiz – Suplente.
• Recursos Humanos (RH/12º CTS)
o Edilene Maria dos Santos Brito – Titular;
o Darley da Silva Santos – Suplente.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09 de Abril de 2026.

Amilton do Nascimento Luz
Diretor do 12ºCRS/SESPA
PORTARIA nº 1.381/09.06.2025

Protocolo: 1312431

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 256/2026 – DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/2509475 de 06/04/2026.
R E S O L V E:
REMANEJAR, a partir de 06/04/2026 o servidor IVO PAULO SERRAO CARDOSO, matricula nº 5994038/1, Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Serviço de Almoxarifado (SALM) para a Coordenação do Centro de Oncologia Clínica (Quimioterapia) - COQT, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1312608

PORTARIA Nº 257/2026 – DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/2509475 de 06/04/2026.
R E S O L V E:
REMANEJAR, a partir de 06/04/2026 o servidor JOSE ALAN DAS NEVES FIGUEIRA, matricula nº 5986985/2, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Serviço de Almoxarifado (SALM) para o Serviço de Patrimônio - SPAT, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1312610

PORTARIA Nº 255/2026 - DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2375460 de 12/03/2026.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 13/04/2026, por necessidade de serviço, as servidoras pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ANGELA MARIA SOUZA GARCIA	5908812/1	TECNICO DE LABORATÓRIO	LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - CTRA
MARCIA MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA	5894565/2	TECNICO DE LABORATÓRIO	LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - CTRA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1312602

PORTARIA Nº 253/2026 – DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2490367 de 31/03/2026.
R E S O L V E:
MOVER, a partir de 01/04/2026, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, subordinados a Coordenação do Centro de Enfermagem - CENF, conforme abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	DE	PARA
1	ANA REBECA BARROS SARMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6113142/3	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMAGEM - CENF	COORDENAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO - CCIR
2	CLEMESON GARCIA OINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	5976520/2	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMAGEM - CENF	COORDENAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO - CCIR
3	FABIO AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5976491/2	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMAGEM - CENF	COORDENAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO - CCIR
4	JUCILEIDE FREITAS DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5976487/2	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMAGEM - CENF	COORDENAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO - CCIR
5	MYRELLA SENDY MACEDO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5976504/2	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMAGEM - CENF	COORDENAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO - CCIR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de abril de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1312586

PORTARIA Nº 248/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2305260 de 02/03/2026.
R E S O L V E:
REVOGAR a partir de 02/03/2026 os termos da PORTARIA nº 878/2024-GAB/DG/HOL de 10/09/2024 que designou o servidor JOAO MARILDO SILVA RODRIGUES, Médico, matrícula nº 54195941/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do FHCGV para exercer a função de Coordenador do Centro de Nefrologia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312308

PORTARIA Nº 249/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2305260 de 02/03/2026.
R E S O L V E:
REVOGAR a partir de 01/12/2025 os termos da PORTARIA nº 374/98 de 29/09/99-GAB/DG/HOL que
designou a servidora SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE, Médico, para exercer a função de
Chefe da Divisão de Nefrologia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312316

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 259/2026 - GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2379100 de 12/03/2026.
RESOLVE:
DISTRATAR a partir de 02/04/2026, o servidor ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57203010/1, lotado no Serviço de Almoxarifado (SALM), admitido sob o regime da Lei Complementar nº 07/91 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312582

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 250/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publi cado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2026/2305260 de 02/03/2026.
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a partir de 02/03/2026, a servidora SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE, Médico matrícula nº 5723671/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Nefrologia, deste Hospital.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312318

ERRATA

ERRATA
No Extrato Publicado no DOE n° 36.571 DE 24 DE MARÇO DE 2026. (Protocolo: 1306278), que trata da PORTARIA N° 201/2026 – GAB/ DG/ HOL de 20/03/2026, referente a contratação mediante Processo Seletivo Simplificado - 36º/2026, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, autorizado através do processo nº 2024/2172139.
ONDE SE LÊ:

01	Nome do Servidor: ANGELA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA
	Cargo do Servidor: MÉDICO (OFTALMOLOGIA: TRANSPLANTE DE CORNEA)
	Lotação: COORDENAÇÃO DE BANCO DE OLHOS - COBO
	Data de Admissão: 01/04/2026
	Término Vínculo: 31/03/2027

LEIA-SE:

01	Nome do Servidor: ANGELA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA
	Cargo do Servidor: MÉDICO (OFTALMOLOGIA: TRANSPLANTE DE CORNEA)
	Lotação: COORDENAÇÃO DO TRANSPLANTE DE CÓRNEA - CTCO
	Data de Admissão: 01/04/2026
	Término Vínculo: 31/03/2027

Protocolo: 1312425

ERRATA
No Extrato Publicado no DOE n° 36.565 de 17 de março de 2026, Protocolo: 1303907, que trata da PORTARIA N° 178/2026 – GAB/ DG/HOL de 09/03/2026.
ONDE SE LÊ:

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO	5860636/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (HOSPITAL DIA)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CENTRO PESQUISA CLINICA –CPC/ DIEP)	02/02/2026

LEIA-SE :

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO	5860636/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DIVISÃO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CENTRO PESQUISA CLINICA –CPC/ DIEP)	02/02/2026

Protocolo: 1312449

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO que no inciso III do art. 2º dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual, conceituou a figura do colaborador eventual:
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2385117 de 13/03/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual, Prof. Alexandre Moreno Azevedo, para ministrar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia (integralização das atividades pedagógicas, avaliação e solenidade de formatura), neste Hospital, no período de 13/04 a 18/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de março de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312581

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026
Processo nº E-2025/2954013
FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 07/04/2026
VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 13/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral individualizada e padronizada, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA INFUSÃO PERIFÉRICA,INDUSTRIALIZADA, SISTEMA FECHADO, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA	BOLSA	600	R$ 325,00
2	SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA INFUSÃO CENTRAL,INDUSTRIALIZADA, SISTEMA FECHADO, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA	BOLSA	3.000	R$ 300,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1312303

PORTARIA Nº 246/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade pela superveniência da situação emergencial em observância ao disposto no §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme descrito no Processo nº 2026/2408762, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 07 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312451

PORTARIA Nº 244/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1; GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 51351411; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face da servidora C.B.P. conforme o Processo nº 2025/2327530 de 10/03/2026, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 07 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312446

PORTARIA Nº 245/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade, nos termos do §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, diante dos indícios de falta de planejamento e/ou inércia administrativa descritas no Processo nº 2026/2408306, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 07 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312448

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1312266 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.589 DE 09/04/2026
PAE E-2026/2476682 - (Proc. original - E-2026/2115038)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026/FSCMPA- CONTRATO Nº 105/2026/FSCMPA
CONTRATADA: SUPERMEDICAL LTDA,CNPJ: 34.080.020/0001-31
ONDE SE LÊ: Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027
LEIA-SE: Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1312366

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 033/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2023/2192865
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo contratual pelo período compreendido entre 15/04/2026 a 14/04/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' C/C artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 07/04/2026
Funcional Programática 10.302.1507.8288 Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678 02600000049-001609, 02600000049-011828 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339030.
CONTRATADA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 43.496.995/0001-36
ENDEREÇO: Estrada da Arrozeira nº510, Bairro: Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-00, Telefone:(51) 3481-3361,
ORDENADOR: MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FSCMPA

Protocolo: 1312367

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2026-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO : Material Técnico-Hospitalar de Mobiliário: Carros de Transporte de Coleta de Material Contaminado e Carro de Transporte de Material Limpo, Lente Intensifi Cadora de Imagem e Estantes.
Data e hora: 28/04/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1312464

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 346/2026 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de abril 2026.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2026/2512038
RESOLVE,
I – INTERROMPER, a Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Leticia Cristina Dalzy Castro, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula: 5959075/1, lotado (a) na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos - GEDIH, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de março de 2026.
II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de abril de 2026.
Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1312411

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº344/2026–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de abril de 2026.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto n° 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2026/2502723 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
55590012	ANTONIA MARIA BATISTA DE SOUZA DIAS	NTABS	15,16 e 17 de abril de 2026

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de abril de 2026.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1312487

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISOS XV LEI Nº 14.133/2021- CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3248718.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.553.026/0001-06 com sede na Avenida Almirante Barroso, 1595, Bairro de Souza, Belém/PA, CEP: 66013-070, neste ato representado por seu representante legal Artur Jose Jansen Novaes, portador da Cédula de Identidade nº.3201640 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.631.953.802-34, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a Contratação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos e ferramentas para a Fundação Hemopa e Hemorrede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇO CONTINUADO DE COPEIRAGEM - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	3
2	SERVIÇO CONTINUADO DE AUXILIAR OPERACIONAL - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	8
3	SERVIÇO CONTINUADO DE AGENTE DE PORTARIA- de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante	Posto	4
4	SERVIÇO CONTINUADO DE MOTORISTA - de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	7
5	SERVIÇO CONTINUADO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - REFRIGERAÇÃO de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	1
6	SERVIÇO CONTINUADO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - ELETRÔNICA de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	1
7	SERVIÇO CONTINUADO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELÉTRICA de segunda à sextafeira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	2
8	SERVIÇO CONTINUADO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL de segunda à sextafeira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante	Posto	4
9	SERVIÇO CONTINUADO DE SERVENTE DE LIMPEZA de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	55
10	SERVIÇO CONTINUADO DE ENCARREGADO DE LIMPEZA- de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01 hora, acrescidos com 04 (quatro) plantões remunerados de 12 (doze) horas cada, por mês aos finais de semana e/ ou feriados de acordo com as necessidades da Contratante.	Posto	1

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10122129783380000
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 6.259.206,48 (seis milhões e duzentos e cinqüenta e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Jaime Adam Neto (COLOG – Coordenação de Logística) e Fiscais:
- Serviço continuado de copeiragem - a servidora Renata Sousa Ferreira (responsável pelo SENUT – Serviço de Nutrição)
- Serviço continuado de auxiliar operacional e servente de limpeza – a servidora Carla Nazaré Brito Durães (responsável pela GELES - Gerência de Lavagem e Esterilização).
- Serviço continuado de agente de PORTARIA e auxiliar de manutenção predial – o servidor Jaime Adam Neto (responsável pela GEINE – Gerência de Infraestrutura).
- Serviço continuado de motorista – o servidor Jardel Nazareno Silva da Cunha (responsável pela GETRA – Gerência de Transporte).
- Serviço continuado de técnico de manutenção – o servidor Marcelo Vitor Moura Aranha (responsável pela GEMAN – Gerência de Manutenção).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2026.
ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Artur Jose Jansen Novaes - ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1312559

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 (REF. PROC. 2026/2351804).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: HOSP- PHARMA MANIPULACAO E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.610.681/0007-03, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Nabuco, n° 265, Brooklin, CEP: 04.621-002, neste ato representada por seu representante legal Eliana Santos de Oliveira Alves, portador de Cédula de Identidade nº 34.695.511-7, CPF/MF sob n° 292.521.608-09, e-mail: eliana.oliveira@insumasaude.com.br, telefone de contato: 11 99994-8837, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 019/2024, nos termos da lei federal nº 14133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 07/05/2026 a 07/05/2027.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Março de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Eliana Santos de Oliveira Alves - HOSP- PHARMA MANIPULACAO E SUPRIMENTOS LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1312560

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da PORTARIA: 292/2026
Nº Do Processo: 2026/2508888
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
JARDEL NAZARENHO SILVA DA CUNHA GERENTE 5941600
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1312406

Nº da PORTARIA: 291/2026
Nº do Processo: 2026/2523398
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1312420

Nº Da PORTARIA: 287/2026
Nº Do Processo: 2026/2508988
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
Luiz Alberto Monteiro Leite Auxíliar Administrativo 2019710
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1312386

DIÁRIA

PORTARIA Nº 351, Dia 10 De Abril De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2523377.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Auditoria Transfunsional Externa No Município De Ananindeua-Pa, Nos Dias 13, 14 E 23/04/2026.
Erica Mariana Borges Dos Reis, Cpf: 001.416.852-98, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5996898, 1,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Abril De 2026.

Protocolo: 1312382

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 151, DE 27 DE MARÇO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto n° 3.813, de 1° de abril de 2024.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974, fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar o 2º TERMO ADITIVO do Contrato nº 076/2025, oriundo da – PREGÃO CONVENCIONAL nº 90021/2025.
PORCESSO Nº 2024/2388096
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1312561

PORTARIA N° 166, DE 31 DE MARÇO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das
atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025,
publicado no DOE-PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto n° 3.813, de 1° de abril de 2024.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974, como fiscal titular e para fiscal suplente o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO, matrícula 57219938 para acompanhar e fiscalizar o 1º TERMO ADITIVO do Contrato nº 088/2025, oriundo da – PREGÃO CONVENCIONAL nº 90043/2025.
PORCESSO Nº 2026/2253428
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE FPEHCGV

Protocolo: 1312585

PORTARIA N° 168, DE 31 DE MARÇO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das
atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025,
publicado no DOE-PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto n° 3.813, de 1° de abril de 2024.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula n° 54187974, como fiscal titular, e o
servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO, Matrícula no 57219938, como fiscal suplente, para
acompanhar e fiscalizar a seguinte aquisição:
• EMPRESA FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar e produtos químicos para uso na terapia
renal substitutiva pediátrica e adultos – hemodiálise.
Processo no 2025/2008923
MODALIDADE: Aquisição em parcela única, através de nota de empenho.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1312384

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 185, DE 08 DE ABRIL DE 2026
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de abril de 2026, publicado no DOE/PA nº 36.588, de 08 de abril de 2026.
Considerando que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 254, de 23 de maio de 2025, publicada no DOE/PA nº 36.238, de 23 de maio de 2025;
DESIGNAR competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna aos servidores elencados abaixo, até ulterior deliberação.
• ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA – Matrícula n.º 5832438/4, Médica / Diretora Presidente da FHCGV, designada através do Decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026;
• CLAYTON BRASIL OLIVEIRA – Matrícula n.º 5898094/4 – Gerente

Administrativo e Financeiro da FHCGV, nomeado através de PORTARIA 834/2024 – CCG, de 23 de abril de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1312503

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 154, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto n° 3.813, de 1° de abril de 2024.
RESOLVE: Designar o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO (Matrícula n.º 57219938/1), para atuar como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços:
• ATA N° 033/2026 – F CARDOSO E CIA LTDA;
OBJETO: Aquisição eventual de agulhas e cateteres, indispensáveis para atender à necessidade nas clinicas e unidades de terapia intensiva de pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90081/2025.
PROCESSO Nº 2330224/2024
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1312359

CONTRATO

CONTRATO N° 019/2026
Objeto: aquisição de MATERIAL ARTIGO DE VESTUARIO E MÉDICO HOSPITALAR, a serem distribuídos e utilizados nos setores desta Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna e seus anexos, por um período de 12 meses, bem como, nos seus anexos: Ambulatório e Monteiro Leite, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.
Valor: R$ 13.506,00 (treze mil, quinhentos e seis reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90096/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/21
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/04/2026 a 02/04/2027
Origem do Recurso: Estadual
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno: 1020008288C.
Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.581.445/0001-82
INS. ESTADUAL 154715922
Endereço: Estrada do Curuçambá, nº 50 – Ananindeua/Pará – CEP: 67146-263 – Telefone (91) 4042-0747/ 3282-0206 – CEL: 98048- 0021 - E-mail: coord.licitacao@altamedltda.com.br
Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1312362

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 052/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula prevendo a possibilidade de prorrogação da vigência do Contrato Nº 052/2025, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2025 e término em 01/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP.
CNPJ/MF sob nº 22.077.847/0001-07
ENDEREÇO: Rua Pc. Venâncio Neiva, nº 77 – Sala 5, – CABEDELO – PB, CEP: 58.100-246.
TELEFONE: (83) 99654-2142
E-MAIL: dantasdiniz@gmail.com
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 1312437

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 076/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção da prorrogação da vigência do Contrato n° 076/2025, conforme a cláusula II – DA VIGÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2025
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com inicio em 26/04/2026 e termino em 26/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e
suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ n.º 10.450.805/0001-90.
ENDEREÇO: Avenida Indico, nº 857 - Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09750-601.
TELEFONE: (11) 98363-1497 / (11) 4121-9849.
E-Mail: comercial@flukka.com.br
ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1312555

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 088/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90043/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 24/07/2026 e término em 24/07/2027
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0008-80.
INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 06.843.694-7
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 Km 10 S/N - Aquiraz/CE – CEP.: 61.700-000
TELEFONE: (85) 3260-2585 / (85) 3260-2576
E-MAIL: caroline.santos@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.com
ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1312579

ATA Nº 033/2026
Exercício: 2026
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, indispensáveis para atender à necessidade nas clinicas e unidades de terapia intensiva de pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90081/2025.
Valor: R$ 39.518,30 (trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno - 1020008288C
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ/MF: Nº 04.949.905/0001-63
Inscrição Estadual SP: nº 15.051.578-2
Endereço: Rua João Nunes, 125 – Bairro Águas Brancas, Br 316 Km-8 – CEP. 67.033-030 – Ananindeua/Pa – Telefone (91) 3182-0250 – E-mail: licitacao1@shoppingsaudeonline.com.br
Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1312356

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA 21/2026 – HRCAM, Cametá, 07/04/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57205456-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 07 e 08/04/2026
Nº DE DÍARIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1312456

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – DAF/HRS/SESPA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Hospital Regional Dr. Olympio Cardoso da Silveira/SESPA, CNPJ nº: 05.054.929/0001-17 e a ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.902/0001-30, com sede social na Avenida Almirante Barroso, nº 425, Marco, CEP 66093-020, no Município de Belém, Estado do Pará.
DO OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação no 001/2026/DAF/HRS/SESPA, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total: R$ 219.480,00 (Duzentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2026:
PTRES: 1012212978338
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Detalhamento: 002156
Natureza de Despesa: 339039
Plano interno: 4110008338C
Data da assinatura: 09/04/2026
ALINE GONÇALVES DE SOUSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HRS/SESPA

Protocolo: 1312418

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/ DAF/HRS/SESPA
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo 2026/2244114, considerando o parecer da CONJUR/SESPA nº 282/2026 e com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como a disponibilidade orçamentária existente e a grande necessidade dos serviços solicitados no processo ratifico os termos da inexigibilidade de licitação nº 001/2025/DAF/HRS/SESPA da Diretora Administrativa e Financeira deste Hospital.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor Geral do HRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG-DOE: 22/07/2025

Protocolo: 1312421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
(art. 71 da Lei Federal 14.133, de 2021)
PAE nº 2025/3576370
Considerando o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 03/2026/HRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (ROUPARIA HOSPITALAR), com a finalidade de atender aos diversos setores assistenciais que compõem este Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12 meses, e garantir a normalidade do desenvolvimento de suas atividades diárias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO por:

☐ Determinar o retorno dos autos para saneamento das seguintes irregularidades:	
☐ Revogar a licitação em razão:	
☐ Anular a licitação em razão:	
☒ Homologar o procedimento licitatório e adjudicar os seguintes itens aos respectivos licitantes vencedores:	1 – JDR DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 53.619.055/0001-40 ITEM UNICO. VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 62.985,00 (Sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais). VALOR TOTAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026/HRS/SESPA: R$ 62.985,00 (Sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Salinópolis/PA, 9 de abril de 2026.
(Assinatura eletrônica)
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
DIRETOR GERAL DO HRS/SESPA
Matrícula: 5991372-1

Protocolo: 1312435

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA N° 069 DE 08 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
Considerando que o servidor Benedito Caripuna Barroso encontra-se afastado de suas atividades profissionais, desta forma atingindo a aposentadoria compulsória que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade na forma da Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015;
Em conformidade com o Processo nº 2026/2531488.
RESOLVE:
CESSAR os efeitos na PORTARIA nº 031 de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, ao servidor BENEDITO CARIPUNA BARROSO, Id. Funcional nº 2026996/1, ocupante do cargo de Braçal, a contar de 11.04.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 08.04.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1312768

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024
PROCESSO: 2023/357698
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.
VALOR INICIAL: R$ 2.567.825,36 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 490.654,21 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
REFLEXO FINENCEIRO: R$ 490.654,21 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
VALOR FINAL: R$ 3.058.479,57 (três milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.
CONTRATADA: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA.
CNPJ: 19.874.746/0001-52.
DATA DA ASSINATURA: 09 / 04 /2026.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1312773

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2309005;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 014/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5903203/5, como GESTOR do Termo de Fomento nº 014/2026, firmado entre esta Secretaria e o IHAM – Instituto Humanitário da Amazônia, CNPJ nº 34.916.809/0001-80, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Protocolo: 1312743

PORTARIA Nº 065 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2307746;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 012/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5903203/5, como GESTOR do Termo de Fomento nº 012/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDSAM, CNPJ nº 19.073.300/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Protocolo: 1312732

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2308260;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 013/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON DE SOUZA E SOUSA, ocupante do cargo de Secretario de Gabinete, matrícula nº 5925277/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 013/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDSAM, CNPJ nº 19.073.300/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Protocolo: 1312735

PORTARIA Nº 062 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2276169;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 011/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 55589973/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 011/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE E RECREATIVO CARMELITA ALEIXO – ISBERCA, CNPJ nº 35.600.647/0001-39, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Protocolo: 1312728

PORTARIA Nº 064 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,
CONSIDERANDO os processos nº 2026/2486109 e 2026/2403492;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.04.2026, a PORTARIA Nº 240 de 27 de Junho de 2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28.06.2024, que cedeu a servidora, JANE MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula nº 57211780/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD.
CEDER a servidora JANE MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula nº 57211780/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, pelo período de 01.04.2026 a 30.03.2030 04(quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1312369

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR.
VALOR: R$ 10.910,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2026 ATÉ 31/05/2027.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 8338; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40; FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01; PLANO INTERNO: 4110008338C.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.797.967/0001-95.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 - EDIF, LOEWEN, SALA 117, BAIRRO: CENTRO, CEP: 83005- 010, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.
Protocolo: 1312568

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEDAP
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001- 01.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização do X Festival Internacional do Cacau e Chocolate da Amazônia - CHOCOLAT AMAZÔNIA 2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.780.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2026/2442215
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNCACAU
Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704 / 20.608.1528.2233
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte: 02.759.0000.35
PI: PEA1028704C / PEA1022233C
Valor Estimado Total: R$ 2.780.000,00
Belém (PA), 09 de abril de 2026.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP
Protocolo: 1312557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002/2026
PROC. ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2025/2747437
O Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, art. 71, IV resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n.º 90002/2026 - SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente ao processo administrativo PAE n.º 2025/2747437 - SEDAP/PA.
OBJETO: Aquisição de MANIVAS – SEMENTES, visando à continuidade do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da mandioca no estado do Pará.
EMPRESA: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA.
CNPJ: 84.260.405/0001-59
GRUPO ÚNICO
ITEM 1: MANIVA-SEMENTE (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA das cultivar BRS POTI
UNID.: 7.001.500
VL ESTIMADO: R$ 3,20
VL HOMOLOGADO: R$ 3,09
VALOR TOTAL: R$ 21.634.635,00
ITEM 2: MANIVA-SEMENTE (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA das cultivar BRS MARI
UNID.: 7.001.500
VL ESTIMADO: R$ 3,20
VL HOMOLOGADO: R$ 3,09
VALOR TOTAL: R$ 21.634.635,00
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO DA ARP: R$ 43.269.270,00
Belém (PA), 09/04/2026.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1312574

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 084/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Andrio Andrade de Andrade, Cargo Coordenador-, Matrícula 5962909, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar orientação e treinamento de Manejo e Produção de Rainhas para os técnicos e produtores acompanhados pelo coordenador regional da SEDAP em parceria com a prefeitura de Marabá. DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 18/04/2026	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1312787

PORTARIA DE DIÁRIA 077/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Dvandro Pedro de Oliveira, Cargo Coordenador de Projetos Especias -, Matrícula 55588857, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar visita técnica nas áreas dos Agricultores Familiares, que trabalham com SAFs e apicultura, assim como em algumas comunidades que serão beneficidas pelo Programa PAC Rural, Abastecimento de Água. DESTINO: Bom Jesus do Tocantins São Geraldo do Araguaia e Breu Branco/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 18/04/2026	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1312390

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento n° 014/2026 – SEDAP
DEMANDA GOVERNAMENTAL – 26DEMG00025.
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: IHAM – Instituto Humanitário da Amazônia, CNPJ n. 34.916.809/0001-80.
Endereço: Trav. Carlos de Carvalho, n. 534, Cidade Velha, CEP: 66.023-720, Belém/PA.
Projeto: "NATIVA VERDE".
Objeto: Implementação de modelo de cultivo sustentável de açaí no Estado do Pará, mediante a capacitação de agricultores familiares, adoção de práticas agroecológicas, manejo adequado do solo e uso racional de recursos naturais, com apoio ao custeio e assistência técnica, visando ao aumento da produtividade, à preservação ambiental e ao fortalecimento da economia rural, visando à consecução de finalidade de interesse público.
Data de assinatura: 08/04/2026.
Vigência: 08 de Abril de 2026 a 08 de Abril de 2027.
Valor Total da Parceria: R$ 900.000,00
Valor da Contrapartida Não Pecuniário: R$ 90.000,00
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMG00025.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1312725

Termo de Fomento n° 011/2026 – SEDAP
EMENDA PARLAMENTAR - DEP. ESTADUAL WANDERLAN QUARES-MA– PI 26EMEN00240.
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE E RECREATIVO CARMELITA ALEIXO – ISBERCA, CNPJ nº. 35.600.647/0001-39.
Endereço: Rua Pires Franco, n. 22, São José, CEP: 67.204-030, Marituba/PA.
Projeto: "ECOMEL MARITUBA".
Objeto: Execução do Projeto EcoMel Marituba para fortalecimento estrutural e no desenvolvimento perene da cadeira produtiva apícola maritubense, estipulando-se a meta técnica fundamental de alavancar a produtividade média das colmeias em, no mínimo, 20% ao término das intervenções de manejo avançado e fortificação nutricional, bem como a constante melhoria do controle de qualidade do mel colhido e o alinhamento da atividade às diretrizes estaduais de fomento rural, segurança alimentar e preservação biológica no Pará.
Data de assinatura: 08/04/2026.
Vigência: 08 de Abril de 2026 a 08 de Abril de 2027.
Valor Total da Parceria: R$ 550.000,00.
Valor da Contrapartida Não Financeira/Não Pecuniária: R$ 50.000,00.
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528;
Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26EMEN00240.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1312715

Termo de Fomento n° 013/2026 – SEDAP
DEMANDA GOVERNAMENTAL – 26DEMG00022.
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDSAM, CNPJ n. 19.073.300/0001-29. Endereço: Rua Treze de Maio, n. 80, Sala 202, Bairro: Campina, CEP: 66.013-080, Belém/PA.
Projeto: "SEMEANDO O FUTURO BELÉM".
Objeto: Promover o desenvolvimento da fruticultura do Açaí, Cacau e Cupuaçu em comunidades rural nas ilhas de Mosqueiro e Cotijuba - Belém, oferecendo capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado para 400 (quatrocentos) agricultores, com foco na sustentabilidade, fortalecimento da produção e inclusão social, visando à consecução de finalidade de interesse público.
Data de assinatura: 08/04/2026.
Vigência: 08 de Abril de 2026 a 08 de Abril de 2027.
Valor Total da Parceria: R$ 1.182.000,00.
Valor da Contrapartida Não Pecuniário: R$ 182.000,00.
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMG00022.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1312718

Termo de Fomento n° 013/2026 – SEDAP
DEMANDA GOVERNAMENTAL – 26DEMG00022.
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDSAM, CNPJ n. 19.073.300/0001-29. Endereço: Rua Treze de Maio, n. 80, Sala 202, Bairro: Campina, CEP: 66.013-080, Belém/PA.
Projeto: "SEMEANDO O FUTURO BELÉM".
Objeto: Promover o desenvolvimento da fruticultura do Açaí, Cacau e Cupuaçu em comunidades rural nas ilhas de Mosqueiro e Cotijuba - Belém, oferecendo capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado para 400 (quatrocentos) agricultores, com foco na sustentabilidade, fortalecimento da produção e inclusão social, visando à consecução de finalidade de interesse público.
Data de assinatura: 08/04/2026.
Vigência: 08 de Abril de 2026 a 08 de Abril de 2027.
Valor Total da Parceria: R$ 1.182.000,00.
Valor da Contrapartida Não Pecuniário: R$ 182.000,00.
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMG00022.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1312720

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2026
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto n° 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, de acordo com o Art.3º §§ 2º e 3º e Art.6º, §§ 1º e 2º;
Considerando o PAE nº 2026/2217225, de 11.02.2026 e Ofício nº 0112/2026-GP/DGP/AL, de 22.01.2026;
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO do servidor WALMIR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 3167500/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2028, para nos termos propostos, exercer cargo administrativo conforme Ofício nº 252/2024- GP/DGP/AL, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 06 de abril de 2026.

Protocolo: 1312375

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 265/2026 de 09.04.2026
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº -2026/2526560, de 09.04.2026;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta)) dias de Licença Premio a servidora, LEILA LUCIA ALBERTINI PERETTI, matrícula nº 54197405/ 2, cargo de Gerente de Arrecadação, no período de 05.04.2026 à 04.05.2026 correspondente ao período aquisitivo de 16.01.2016 a 15.01.2019.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1312329

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 266/2026 de 09.04.2026
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2495367, datado de 09.04.2026.
R E S O L V E:
- AUTORIZAR a inclusão dos nomes dos servidores abaixo discriminados, na programação concedida através da PORTARIA Nº 254/2026 de 07.04.2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08.04.2026, para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de TERRA ALTA.
• - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	TOTAL R$
57192267/4	Márcia Nazaré Rodrigues Barros	Téc DEAF	14.04.2026 a 13.05.2026	29,5	7.288,57
3168140/1	Rui Jose Carvalho de Almeida	Agrimensor	14.04.2026 a 13.05.2026	29,5	7.288,57
5911774/3	Hugo Santos De Souza	Assist. Tec DEAF	14.04.2026 a 13.05.2026	29,5	7.288,57

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1312672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei nº. 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, com base no art.110 do Decreto Estadual nº 1.190/2020, através do presente EDITAL, objetivando dar regular andamento às tramitações e para que os interessados tomem ciência acerca das notificações relativas aos processos administrativos - ITERPA, conforme abaixo elencado:

PROCESSO	INTERESSADO	MUNICIPIO	MOTIVO
2008/557806	CLOVES ANTONIO GOMIDES DOS SANTOS	PARAUAPEBAS	CANCELAMENTO DO TITULO Nº 063
2025/24359	JOSÉ WILSON CARRAPO	SÃO FÉLIX DO XINGU	IMPUGNAÇÃO
2022/1203216	ALINE COSTA MARTINS	BARCARENA	INDEFERIMENTO
2016/521463	ERICA VAZ MARTINS	ALTAMIRA	INDEFERIMENTO
2014/574581	RAIMUNDO COSTA E SILVA	SÃO FÉLIX DO XINGU	INDEFERIMENTO
2024/1381852	ELDORADO DO XINGU-AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL	SÃO FÉLIX DO XINGU	DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para, querendo, apresentar manifestação e/ou defesa.
Publique-se.
Belém (PA), 09.04.2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1312798

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO 12/2026
Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ,
com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro CEP: 68.670-000, Município de Buijarú, Estado do Pará,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.196.563/0001-10,
o pleno uso do bem móvel de 40 UNDS DE ROÇADEIRA COSTAL
Data da Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 2 anos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1312518

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da portaria 1267/2026, publicada dia 07/04/2026.
Onde se lê: 27/04/2026 A 30/04/2026
Leia-se: 22/04/2026 À 25/04/2026
Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1312349

DIÁRIA

Portaria: 1345/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MOJU, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 55585764 / JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312348

Portaria: 1343/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino TOME-AÇU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312338

Portaria: 1347/2026
Objetivo: REALIZAR SURPEVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NA ULSAS E ESCRITÓRIOS JURISDICIONADOS A GERENCIA REGIONAL DE PARAGOMINAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS, IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 13/04/2026 A 17/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1312339

Portaria: 1348/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, MOJU/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312343

Portaria: 1344/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312344

Portaria: 1340/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA. HÁ NECESSIDADE DE PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312330

Portaria: 1341/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS DAS LOCALIDADES RELACIONADAS ABAIXO, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, NO QUE TANGE A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTES INSUMOS EM TERRITÓRIO PARAENSE. JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS NO MESMO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SE DEVE

AS LONGAS DISTANCIAS DA SEDE, MAIS DE 200 KM POR DIA, QUE DEVEM SER PERCORRIDAS POR VICINAIS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 06/04/2026 A 09/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312333

Portaria: 1346/2026
Objetivo: FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES COM CULTIVOS DE VEGETAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BUJARU, MOJU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312334

Portaria: 1342/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: ACARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 55586068/ ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312335

Portaria: 1339/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 13/04/2026 A 17/04/2026. ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312319

Portaria: 1335/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 54197827/ PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312321

Portaria: 1334/2026
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO EM TRÊS AGROINDÚSTRIAS QUE POSSUEM O SELO DE INSPEÇÃO DA ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V. T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 01/04/2026 A 02/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312309

Portaria: 1338/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BUJARU/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312302

Portaria: 1337/2026
Objetivo: FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES COM CULTIVOS DE VEGETAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BUJARU, MOJU, CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312299

Portaria: 1333/2026
Objetivo: DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE SANEAMENTO DE FOCO DE RAIVA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA)/ 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1312300

Portaria: 1331/2026
Objetivo: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA, BAIÃO/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 09/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1312295

Portaria: 1336/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: MOJU, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA)/ 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1312296

Portaria: 1332/2026
Objetivo: BUSCAR MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A GERENCIA REGIONAL DE PARAGOMINAS E REUNIR COM O GERENTE DE TRANSPORTE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 09/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1312297

Portaria: 1355/2026
Objetivo: REALIZAR VISITAS NAS PROPRIEDADES RURAIS VISANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5966196/ MIRIAN DA ROCHA ALBUQUERQUE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO)/ 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 247,07/ 14/04/2026 A 15/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312520

Portaria: 1356/2026
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96/ 12/04/2026 A 18/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312525

Portaria: 1349/2026
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NA PRAÇA DE JUSTIÇA E CIDADANIA.PERNOITAR NO MUNICÍPIO DE DESTINO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54185980/ ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312453

Portaria: 1350/2026
Objetivo: METAS 1º SEMESTRE DE 2026.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RUROPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57205159/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/20266.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312462

Portaria: 1354/2026
Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATIVA EM PROPRIEDADE RURAL DE MAIOR RISCO GEVFAR E REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES COM CRIAÇÕES DE SUÍNOS.JUSTIFICA-SE O PEDIDO DE DIARIAS, DEVIDO ADISTANCIA DAS PROPRIEDADES E AS PESSIMAS CONDIÇOES DAS ESTRADAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 5869480/ JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 13/04/2026 A 17/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312505

Portaria: 1353/2026
Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATIVA EM PROPRIEDADE RURAL DE MAIOR RISCO GEVFAR E REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES COM CRIAÇÕES DE SUÍNOS.JUSTIFICA-SE O PEDIDO DE DIARIAS, DEVIDO A DISTANCIA DAS PROPRIEDADES E AS PESSIMAS CONDIÇOES DA ESTRADAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMA/PA Destino: TUCUMA/PA Servidor: 57223557/ DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 13/04/2026 A 17/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312497

Portaria: 1352/2026
Objetivo: REALIZAR ATIVIADES DE VIGILANCIA INTEGRADA DE SUÍNOS EM 06 PROPRIEDADES RURAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312491

Portaria: 1351/2026
Objetivo: METAS DO 1º SEMESTRE DE 2026.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 54187034/ WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1312484

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 020/2026
Processo: 2025/3765649
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. MAYARA TARCILA SANTOS SILVA, inscrita no CPF 763.513.512-00 nº, RG nº4026928, sendo a mesma legitima proprietária do referido imóvel Localizado no endereço: AV: BOA VISTA, ESQUINA COM AVENIDA CENTAL, n°98, DISTRITO DE FORDLANDIA, CEP:68.150-000, Município de Aveiro-PA.
OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Aveiro.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITA-

ÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 073/2026-AJUR.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa: 1528 - Economia Sustentável.
Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.
PI: 2070002256-C
Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de recurso: 01.500.0000.01 – 000.000 - Tesouro do Estado
Município: Aveiro
Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
Marituba-PA, 9 de Abril de 2026.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE EMATER-PA

Protocolo: 1312556

TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 021/2026
Processo: 2026/2304849
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. GENECI ROSA DE CASTRO, inscrita no CPF 558.998.542-00, RG 2782491, sendo a mesma legitima proprietária do referido imóvel situado à RUA 01, nº 1 3 5 5 , bairro CENTRO, Município de Floresta do Araguaia-PA.
OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local Floresta do Araguaia.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 074/2026 -AJUR.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa: 1528 – Economia Sustentável.
Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.
PI: 2070002256C
Elemento de despesa: 339036 – Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – 000000 – Tesouro do Estado.
Município: Conceição do Araguaia
Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
Marituba-PA, 9 de Abril de 2026.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE EMATER-PA

Protocolo: 1312553

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 011/2025
PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL INHANGAPI-PA
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PARÁ E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER-PARÁ), COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 31/12/2028
FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA
ASSINATURAS:
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA
José Alves Feitosa Oliveira Junior
Prefeito do município de Inhangapi-PA

Protocolo: 1312472

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 004/2025
PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL TRAIRÃO-PA
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER-PARÁ), COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 25/03/2026 à 31/12/2028
FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA
ASSINATURAS:
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA
Henrique Borges da Silva
Prefeito do município de Trairão-PA

Protocolo: 1312478

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 013/2026
PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA DE PORTO DE MOZ E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER-PARÁ, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
TECNICA E EXTENSAO RURAL DO MUNICIPIO.
VIGÊNCIA: 11/02/2026 à 31/12/2028
FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA
ASSINATURAS:
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA
Aline Costa da Silva
Prefeito do município de Nova Timboteua-PA

Protocolo: 1312455

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.106/2026-GAB/SEMAS, de 09/04/2026
I – DESIGNAR, o servidor PEDRO NEVES DE CASTRO, matricula nº 5991128/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenação de Planejamento Estratégico-CPLAN, no período de 25/03/2026 a 15/05/2026, no impedimento da titular ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA, matrícula nº 5920816/4.
Processo nº E-2025/2459314-DPC
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1312747

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.071/2026 - SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2026/2199820;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 003/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, CNPJ nº 15.254.949-0001-95, os servidores ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ, matrícula nº 5939395/3, como fiscal titular, e PATRICIA DE PAULA GUIMARÃES PEDROSA, matrícula nº 8001246/2, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de Abril de 2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312346

ERRATA

ERRATA DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 36.589, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
CONVOCAÇÃO À 27° REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA.
Onde se lê: Torna pública a pauta de julgamento da 27ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 13 horas, na sala de Plenária da SEMAS, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA
Leia-se: Torna pública a pauta de julgamento da 27ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 14 horas, na sala de Plenária da SEMAS, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA

Protocolo: 1312562

ERRATA DA PORTARIA Nº 871/2026 – GAB/SEMAS, de 27/03/2026, Publicada no DOE Nº 36.575 do dia 27/03/2026.
ONDE SE LÊ:
– Valor total a ser pago: R$ 741,22
– Colaborador Eventual:
– SIRLEI DE CARVALHO SILVA (Colaborador Eventual)
– DHEMISON MASSON DA SILVA (Colaborador Eventual)
LEIA-SE:
– Valor total a ser pago: R$ 370,61
– Colaborador Eventual:
– SIRLEI DE CARVALHO SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312516

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMAS N° E-2026/2200728
REF. Adesão à ATA nº 01/2026-UFRA
Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, com aplicação de material e peças de reposição para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e
Sustentabilidade – SEMAS.
Valor: R$ 823,849,00
Vigência: : 01/04/2026 a 31/03/2027
Assinatura: 01/04/2026
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 339039 – SERVI-

ÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C.
Contratado: R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 09.241.070/0001-06.
Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro, 51 – Cep: 66050-420 – Belém -Pará, Telefone: (91) 3351-9994/ (91) 9172-9840, email: figueirosplit@gmail.com
Ordenador: RAUL PROTAZIO ROMAO, Secretario de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1312363

DIÁRIA

PORTARIA Nº 916/2026 – GAB/SEMAS 26 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2386607.
Objetivo: Realizar curso de agentes ambientais e oficina de reaproveitamento de resíduos e geração de renda na Usina da Paz do município de Paragominas/PA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 13/04/2026 a 18/04/2026 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 5.435,56.
Servidores:
– 3226190 – GILTON DA ROCHA MOURA (Auxiliar Técnico – GDAM)
– 122122 – ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO (Agente de Saúde – CEAM)
– 5991068 – BRUNO JOSE CORECHA FERNANDES EIRAS (Analista Ambiental – GPEAM)
– 5654815 – JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1308101

PORTARIA Nº 447/2026 - GAB/SEMAS 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2276501.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Marabá/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 16/03 A 31/03/2026– 15 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 5421934/1 – EUDES PEREIRA LIMA (Sten Bm/Cov)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARCÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício

Protocolo: 1296244

PORTARIA Nº 448/2026 - GAB/SEMAS 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2276526.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 16/03 A 31/03/2026– 15 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 54193583/2 – LISFLIVIO XAVIER CARNEIRO (3ºSgt/Combatente)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARCÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício

Protocolo: 1296261

PORTARIA Nº 449/2026 - GAB/SEMAS 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2276607.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Trairão/PA
Período: 16/03 A 31/03/2026– 15 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57173662/1– FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO (2º Sgt/Bombeiro)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARCÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício

Protocolo: 1296275

PORTARIA Nº 451/2026 - GAB/SEMAS 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2276652.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Moraes de Almeida/PA
Período: 16/03 A 31/03/2026– 15 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57189155/1– GESAIAS RAMOS SIMÃO (3º Sgt/Bombeiro)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARCÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício

Protocolo: 1296281

PORTARIA Nº 466/2026 – GAB/SEMAS 27 FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2276559
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA/PA.
Destino: Novo Progresso/PA.
Período: 16/03 A 31/03/2026 – 15 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidores:
– 57189153/1 – ORLANDO LIMA JUNIOR (3º Sargento – GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1297044

PORTARIA Nº 539/2026 - GAB/SEMAS 05 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2290458.
Objetivo: Realizar a Operação Curupira.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: São Félix do Xingu (Triunfo Do Xingu)/PA
Período: 10/03/2026 a 27/03/2026 – 17 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 17.294,92
Servidor(es):
– 5954902 – DENIS DE PINHO SOUSA (Analista Ambiental – GEFAU/COFISC/DIFISC)
– 57227619 – LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO (Analista Ambiental – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5991118 – EDYRLLI NAELE BARBOSA PIMENTEL (Analista Ambiental – DIMAM)
– 5943119 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1299405

PORTARIA Nº 551/2026 - GAB/SEMAS 05 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2316843.
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Acará, Anapu, Baião, Brasil Novo, Breu Branco, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Medicilândia, Moju, Paragominas, Portel, Tucuruí, Ulianópolis, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu e Rondon do Pará/PA
Período: 09/03/2026 a 27/03/2026 – 18 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 18.283,20
Servidor(es):
– 5954974 – AMANDA DA COSTA MOURA (Analista Ambiental – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5991086 – DIANE RIBEIRO MARINHO (Analista Ambiental – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 8002811 – FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO (Analista Ambiental – DIMAM)
– 57175253 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1299610

PORTARIA Nº 892/2026 – GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2446335.
Objetivo: Participar da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVNPA).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Oeiras do Pará/PA (Resex Arióca Pruanã).
Destino: Belém/PA.
Período: 13/04, 14/04, 16/04, 17/04 e 18/04/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82.
Colaborador Eventual:
– JOSE DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA FILHO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1307759

PORTARIA Nº 865/2026 - GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2375737.
Objetivo: Realizar vistoria técnica
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém, Altamira (distrito de Castelo de Sonhos) /PA.
Período: 13/04 a 18/04/2026– 05 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,78
Servidor:
– 5936180/3 – RODRIGO PINTO CHAVES (Analista Ambiental – GESFLORA)
– 57214826/ 1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR (Analista Ambiental – GESFLORA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS / Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1307435

PORTARIA Nº 875/2026 - GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2412895.
Objetivo: Participação no LAAD Security Milipol Brazil 2026
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP.
Período: 13/04 a 18/04/2026– 05 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 5.798,10
Servidor:
– 5940405/1 – RAPHAEL TAVARES MACÊDO DE SALES (Coordenador Do Núcleo De Inteligência E Segurança Corporativa – AISC)
– 5704243/1 – HILÁRIO MILTON DA SILVA JÚNIOR (Corregedor – AISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS / Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1307464

PORTARIA Nº 1082/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2530770.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Quilombola do Rio Jussara, (zona rural)/PA.
Destino: Cametá/PA.
Período: 06/04 E 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador Eventual:
– OTÁVIA PANTOJA RAMOS (Colaborador Eventual)
– LUCIVAL MARTINS (Colaborador Eventual)
– DEISIANE RAMOS DINIZ (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312289

PORTARIA Nº 1080/2026 - GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2508577.
Objetivo: Participar de Mutirão de Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 11/04, 13/04 a 18/04/2026 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.605,96.
Servidor(es):
– 5970465 – MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO (Analista Ambiental – NURE-STM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312025

PORTARIA Nº 1.054/2026 - GAB/SEMAS 07 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2454118.
Objetivo: Realizar a vistoria técnica ao Projeto 118 Sulfetado - Open Pit e ao Complexo Minerário da Salobo.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Carajás/PA
Período: 13/04 a 16/04/2026 – 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 864,75
Servidor(es):
– 6403575/ 1 – CLEIDE LIMA FERNANDES (Analista Ambiental – GEMIM/CMINA/DLA/SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311293

PORTARIA Nº 1057/2026 – GAB/SEMAS 07 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2423699
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará/PA.
Período: 14/04/2026 a 17/04/2026 – 3 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidores:
– 5963870/ 2 – JESSICA DOS SANTOS CABRAL (Gerente–GEPAF)
– 57230164/ 1– RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Analista Ambiental – GEPAF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311297

PORTARIA Nº 1.055/2026 - GAB/SEMAS 07 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2454118.
Objetivo: Realizar a vistoria técnica para vistoria ao Projeto 118 Sulfetado - Open Pit e ao Complexo Minerário da Salobo.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: Canaã dos Carajás/PA
Período: 12/04 a 16/04/2026 – 04 diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.964,84
Servidor(es):
– 5954958/ 1 – FABRICIO SIMOES CORREA (Analista Ambiental – GEMIM/CMINA/DLA/SAGRA)
– 5990404/ 1 – KARINA PINHEIRO LIMA (Gerente – GEMIM/CMINA/DLA/SAGRA)
– 57175687/ 1 – PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA (Analista Ambiental – GEMIM/CMINA/DLA/SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311308

PORTARIA Nº 1066/2026 - GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2495427.
Objetivo: Participar da semana de alinhamento e mutirão.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Altamira/PA
Destino: Belém/PA.
Período: 12/04 A 18/04/2026– 06 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.605,96
Servidor(es):
– 5980993/1 – JANDESSA SILVA DE JESUS (Analista Ambiental - NURE-ALT)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311749

PORTARIA Nº 1070/2026 - GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2505319.
Objetivo: Participar da semana de alinhamento e mutirão.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Marabá/PA
Destino: Belém/PA.
Período: 13/04 A 18/04/2026– 05 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89
Servidor(es):
– 57215354/1 – FERNANDA COSTA MIRANDA (Coord. De Núcleo Regional De Gestão - NURE-MAR)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311768

PORTARIA Nº 1072/2026 - GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2493499.
Objetivo: Participar da semana de alinhamento e mutirão.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Marabá/PA
Destino: Belém/PA.
Período: 13/04 A 18/04/2026– 05 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89
Servidor(es):
– 5991975/1 – IRLANE PARDINHO OLIVEIRA (Analista Ambiental - NURE-MAR)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311775

PORTARIA Nº 1074/2026 – GAB/SEMAS 08 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/244488
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Portel/PA.

Período: 13/04 A 17/04/2026 – 4 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 57194445/ 2– ALBANISE FERREIRA SOUSA (Analista Ambiental –GEPAF)
– 57235011/ 1– EVERTON BARROS DIAS (Analista Ambiental –GEPAF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311821

PORTARIA Nº 1075/2026 – GAB/SEMAS 08 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2512477
Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto Rodolpho Bastos na entrega de veículo para a Associação de Catadores de Salvaterra.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Salvaterra/PA.
Período: 14/04/2026 – 0,5 diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Servidores:
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor –DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311826

PORTARIA Nº 954/2026 – GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2444985
Objetivo: Apurar informações de crimes ambientais
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas/PA
Período: 25/03 A 30/03/2026– 05 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.076,67
Servidores:
– 5975821/1 – THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO (Analista Ambiental – AISC)
– 5955123/ 1 – DANIELLE DE LIMA FARIAS (Analista Ambiental – AISC)
– 5921819/4 – JULIANE DA COSTA CAVALCANTE (Analista Ambiental – AISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1309226

PORTARIA Nº 952/2026 – GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2466687
Objetivo: Participar da 13ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA) e da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN-PA).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Aldeia Ararandewara (municipio de goianésia)
Destino: Belém/PA
Período: 12/04 A 18/04/2026 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.605,96
Colaborador Eventual:
– RONALDO NUNES RAMOS
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1309206

PORTARIA Nº 1039/2026 - GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2447973.
Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará, Aurora do Pará, Bujaru, Concórdia do Pará, Ipixuna do Pará, Santa Izabel e Tomé Açu/PA.
Período: 13/04 A 18/04/2026 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.435,56
Servidores:
– 54190535/ 2 – BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS (Auxiliar Ambiental – GEREH)
– 57215444/ 1 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA (Analista Ambiental – GEREH)
– 5988998/ 1 – IASMIN VASCONCELOS DA COSTA (Assistente Ambiental – GEREH)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Auxiliar Ambiental - Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1310859

PORTARIA Nº 1086/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2534206.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Quilombola Pau de Rosa, (zona rural)/PA.
Destino: Cametá/PA.
Período: 06/04 E 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44
Colaborador Eventual:
– AMANDA GABRIELA ALVES RODRIGUES (Colaborador Eventual)
– ARIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO (Colaborador Eventual)
– JOICIELE MACHADO ALVES (Colaborador Eventual)
– MARIA ALCIONE MOREIRA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312385

PORTARIA Nº 1.087/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2508113.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Quilombola Mupi, zona rural/PA
Destino: Cametá/PA
Período: 06/04 e 10/04/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– JUCILENE DE SOUZA CRUZ
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312392

PORTARIA Nº 1088/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2535608.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Quilombola São Benedito para Oeiras, (zona rural),/PA.
Destino: Cametá/PA.
Período: 10/08 e 13/08/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador Eventual:
– BENEDITO COSTA CAMPOS (Colaborador Eventual)
– ALESSANDRA MOREIRA LOPES (Colaborador Eventual)
– FELIPPE LOUZADA COELHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312393

PORTARIA Nº 1085/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2454115.
Objetivo: Realizar verificação do terreno para a construção dos CIMADs.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 13/04 A 16/04/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidores:
– 5975586/ 1 – MARLON DE MOURA AVELAR REIS (Analista Ambiental – NAGEP)
– 5995165/ 1 – WILKA DEBORA GONCALVES DE ALMEIDA (Analista Ambiental – NAGEP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312394

PORTARIA Nº 1062/2026 - GAB/SEMAS 07 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2465452.
Objetivo: Participar do evento "Projeto Brasil Havard e MIT".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Boston/EUA.
Período: 09/04/2026 a 16/04/2026 – 07 e ½ diárias.
Valor unitário internacional: R$ 1.826,28 / Cotação dólar 06/04/2026: R$ 5,34.
Valor total a ser pago: R$ 13.697,10.
Servidor(es):
– 5931063/4 – ANA CLAUDIA CUNHA COSTA (Assessor Técnico I – Casa Civil)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312395

PORTARIA Nº 1096/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2535962.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Quilombola São Benedito para Oeiras, (zona rural)/PA.
Destino: Cametá/PA.

Período: 06/04 E 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador Eventual:
– HAROLDO LOBO DE JESUS (Colaborador Eventual)
– ALTAIR ALBERTO LOBO DE JESUS (Colaborador Eventual)
– SHIRLENE DA SILVA LOBO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312433

PORTARIA Nº 1091/2026 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2446756 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/30 NURE-RED - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Redenção/PA, para Belém/PA (via Marabá/PA), da servidora JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA, Matrícula n° 5991498/ 1, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, com o objetivo de participar na Oficina: Indicadores para avaliação da recomposição da vegetação nativa no Pará, no período de 07/04 a 11/04/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 09 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1312417

PORTARIA Nº 1094/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2536949.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Quilombola do Felipequara, (zona rural)/PA.
Destino: Cametá/PA.
Período: 06/04 E 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador Eventual:
– ANA LAURA MORAES MACIEL (Colaborador Eventual)
– ANA LEONORA MORAES MACIEL (Colaborador Eventual)
– RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO PASTANA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312419

PORTARIA Nº 1093/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2481889.
Objetivo: Realizar monitoramento e coleta de água em rios para atendimento das metas da Rede Estadual de Monitoramento de Qualidade da Água e para divulgação de dados para Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Abaetetuba/PA, Barcarena/PA, Mocajuba/PA e Moju/PA.
Período: 13/04/2026 a 17/04/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 4.447,28.
Servidor(es):
– 5990436 – RENAN SANTOS RODRIGUES (Assistente Ambiental – GEREH)
– 5894024 – VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (Analista Ambiental – GEREH)
– 5953419 – LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Analista Ambiental – GEREH)
– 54181818 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Auxiliar Ambiental/ Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312429

PORTARIA Nº 1.090/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2514921.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Oeiras, zona rural/PA
Destino: Cametá/PA
Período: 06/04 e 10/04/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 741,22
Colaborador(es) eventual(is):
–RUI DO ESPIRITO SANTO
–CLODOALDO DA SILVA PIXUNA DA COSTA
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312450

PORTARIA Nº 1.100/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2537108.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Quilombola Porto Alegre, zona rural/PA
Destino: Cametá/PA
Período: 06/04 e 10/04/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador(es) eventual(is):
–EUGÊNIO SOARES GONÇALVES
–EDSON LOPES GOMES
–JOICE GONÇALVES
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312541

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1076/2026 - SAGAT/SEMAS, 08/04/2026
EXCLUIR, da PORTARIA N.º 0488/2026 - SAGAT/SEMAS de 03/03/2026, publicada no DOE n.º 36.551 de 04/03/2026, as férias regulamentares da servidora ESTER AMARAL DOS SANTOS, matrícula n.º 5947951/2, tornando sem efeito o período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao exercício 2025-2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1312327

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1105/2026-GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado,
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018, e o Decreto nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade na Gestão Pública de Meio Ambiente; e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público as metas para avaliação institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade-SEMAS, previstas para o vigésimo terceiro ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de março a 30 de junho de 2026, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexo único que é parte integrante desta Portaria.
Art. 2º O resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação de Desempenho da SEMAS, através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas para o cumprimento das metas estabelecidas.
Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site oficial da SEMAS (www.semas.pa.gov.br), pelo Diário Oficial do Estado ou por outro meio eletrônico os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.
Art. 4º Os efeitos desta Portaria, retroagem a 1º de março de 2026.
Belém, 9 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS

Setores (siglas)	Metas
GABINETE	1. Assegurar a análise e promover o encaminhamento de, no mínimo, 80% dos processos passivos existentes no sistema PAE 3.0 sob responsabilidade do GABINETE, no ciclo avaliativo.
COEMA	1. Elaboração de minuta de alteração da Resolução COEMA nº 142, de 20 de dezembro de 2018.
SAGAC	1. Diagnóstico e Sistematização Documental do CERH para Fortalecimento da Transparência Institucional.
SAGRA	1. Realizar relatório de ações do Programa Regulariza Pará de 2020 a 2025.
SAGAT	1. Elaborar relatório, acerca do apoio prestado pela SAGAT ao Projeto SEMAS Itinerante.
DIREH DIMUC DIGEO	1. Atualizar mensalmente a planilha de processos de outorga de uso de recursos hídricos;
	2. Elaborar relatório contendo as informações qualitativas do setor referente às ações executadas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027;
	3. Realizar 1 (uma) Campanha de regularização dos usuários de recursos hídricos;
	4. Elaborar Relatório de Capacitações em Recursos Hídricos- 2025;
	5. Elaborar versão preliminar do Atlas de Recursos Hídricos do Estado do Pará.
	1. Elaborar e publicar Edital de Chamamento Público para adesão ao Programa Territórios Sustentáveis (TS) na região de implementação do TS BR-222;
	2. Elaboração de Manual Técnico de Procedimentos e Fundamentação Legal para Análise do CAR na DIMUC.
	1. Produção de dados vetoriais para o cálculo dos Índices do ICMS verde referente ao ano de 2025. (Portaria PMV n°03/2012);
	2. Elaboração e implantação do Manual Digital e Interativo da Metodologia Simplificada de Análise de Cadastro Ambiental Rural (CAR).

DGFLOR DIORED	1. Criar um protocolo para o Monitoramento das Atividades não sujeitas ao licenciamento;
	2. Analisar, em 60%, os processos e documentos que foram protocolados entre o período do 23º ciclo e os que já estão em trâmite na diretoria, durante o quadrimestre;
	3. Analisar, em 60%, as demandas dos requerimentos enviados e as que já estão em trâmite no CEPROF/SISFLORA, durante o quadrimestre.
	1. Relatório técnico das atividades de educação ambiental desenvolvidas em territórios pesqueiros para o fortalecimento de dois acordos de pesca homologados no Estado;
	2. Elaborar minuta de Termo de Referência com a finalidade de contratação de consultoria técnica para a elaboração do Prognóstico Territorial e Ambiental Participativo (PTAP) para o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro (ZEEC) do setor 4 – Flúvio-Marítimo da zona costeira paraense;
	3. Realizar evento remoto "Ciclo de Palestras" – 1ª Palestra "Lei Geral do Licenciamento Ambiental", para os municípios do estado do Pará.
DLA DGSOCIO DPC	1. Emitir o número de 80 títulos (atos autorizativos e demais títulos);
	2. Preenchimento do Portal da Transparência;
	3. Realização do 14º Ciclo de Diálogos do Licenciamento Ambiental.
	1. Estruturar 03 (três) escopos de Planos do Termo de Referência (TR) da Socioeconomia, em atendimento ao componente social tradicional de Pescadores e Pescadoras Artesanais, PAE Nº 2025/2928193.
	1. Elaborar portfólio de projetos da SEMAS;
	2. Elaborar proposta do novo portal do Plano Estadual Amazônia Agora - PEAA.
ASCOM NISCO	1. Criar Layout para Pesquisa de Satisfação (Sistema SICOM);
	2. Produzir Manual de procedimento de Comunicação no âmbito da Semas;
	3. Estruturar um novo layout para o Portal Amazônia Agora.
	1. Demandas recebidas e encaminhadas pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Corporativa Operacional NISCO/SEMAS com os resultados alcançados na apuração;
	2. Estratégias de integração entre o NISCO/SEMAS e as instituições federais (IBAMA, Polícia Federal e Forças Armadas do Brasil), bem como das instituições executoras do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), principalmente nas ações previstas dentro da Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
CORREG OUVID	1. Realizar programação educativa / informativa direcionada aos servidores de 1 (uma) Diretoria específica desta SEMAS/PA, apresentando temas afetos à ética, transparência e responsabilidade no serviço público.
	2. Capacitar/qualificar no mínimo 50% da equipe da Corregedoria através do curso "Capacitação ePAD Online", ministrado pela CGU, propiciando a operacionalização da plataforma do Sistema EPAD enquanto gerenciador das informações correcionais desta SEMAS.
	1. Elaborar Boletim Informativo referente ao primeiro semestre de 2026 (Janeiro a Junho), consolidando as estatísticas das manifestações recebidas pela Ouvidoria da SEMAS/Pa.
TRA NCI	1. Instruir 110 (cento e dez) processos administrativos sancionadores ambientais, oriundos de autos de infração ambiental, para julgamento em sessão plenária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
	2. Elaborar, compilar e encaminhar a minuta do Livro de Acórdãos do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA), referente ao ano de 2025.
	1. Elaborar e submeter à aprovação minuta de Portaria para regulamentação dos procedimentos de concessão de diárias no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em conformidade com o Decreto Estadual nº 3.792/2024 .
JULG	1. Analisar 40%dos processos administrativos infracionais existentes na Caixa de Entrada SIMLAM Julgadoria, ao longo do 23º ciclo.
CONJUR NEL	1. Analisar e dar saídas em 350 processos administrativos infracionais, seja parecer, manifestação ou despacho desta Consultoria Jurídica;
	2. Alimentar o Portal da Transparência.
	1. Elaborar proposta contendo a definição e estruturação dos requisitos para a construção do Painel de Informações de Colegiados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), fundamentado em tecnologia de Business Intelligence (Power BI), com vistas à organização, padronização e sistematização das informações sobre os colegiados dos quais a SEMAS participa, seja na qualidade de coordenação ou de membro.
DIMAM DINURE DIFISC	1. Elaborar 130 Relatórios de Monitoramento (Denúncias, PMFS, Agenda Marrom, outros);
	2. Realizar 350 análises de sensoriamento remoto em áreas com ocorrência de desmatamento e/ou queimadas, para subsidiar embargos e demais procedimentos infracionais da DIFISC/SEMAS;
	3. Monitorar, pelo menos, 30 Autorizações para Exploração Florestal (AUTEF's) emitidas pela SEMAS;
	4. Elaborar Nota Técnica sobre os dados de focos de calor (Programa Queimadas/INPE) e análises da sazonalidade dos eventos de fogo, para definição das área prioritárias, apoio Plano Operativo de Prevenção e Combates aos Incêndios Florestais (POA 2026) e Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) do Programa Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PEPIF);
	5. Elaborar 1 (um) Boletim informativo de Zoneamento Agroclimático das principais culturas produzidas no estado do Pará- Castanha do Pará;
	6. Monitoramento da qualidade da água em 197 estações (pontos de monitoramento).
	1. Realizar 300 (trezentas) análises de Cadastro Ambiental Rural, com seus diversos status de análise;
	2. Realizar a emissão de 100 (cem) atos autorizativos, de competência dos Núcleos Regionais.
	1. Apresentar comprovante de entrega dos relatórios contendo as informações qualitativas do setor referente às ações no PPA 2024-2027;
	2. Analisar e instruir 200 (duzentos) processos administrativos eletrônicos no sistema PAE 3.0, em tramitação na DIFISC, que apresentem pendências de instrução processual;
	3. Publicar 100 (cem) notificações por edital referentes a processos administrativos infracionais no Diário Oficial do Estado;
	4. Instruir os processos administrativos infracionais formalizados nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, em tramitação na DIFISC, que apresentem pendências relativas a aviso de recebimento (AR), defesa administrativa, notificação postal, notificação por edital, cumprimento de decisão ou análise técnica com a finalidade de evitar ou prevenir a prescrição da ação punitiva.
DGAF	1. Realizar palestra junto aos servidores da DGAF/SEMAS, com abordagem temática REGULAÇÃO EMOCIONAL, envolvendo o máximo de servidores da DGAF;
	2. Realizar palestra junto aos servidores da DGAF/SEMAS, com abordagem temática TOLERÂNCIA AO MAL ESTAR, envolvendo o máximo de servidores da DGAF.
DTI NUGAC	1. Estruturar e disponibilizar conteúdo técnico sobre 01 sistema de informação da SEMAS a fim de fortalecer disseminação de conhecimento e capacitação da equipe DTI;
	2. Ações de melhoria da conectividade do prédio SEMAS SEDE.
	1. Elaborar minuta preliminar da revisão do Regimento Interno do COGES-Clima.
SABIO	1. Elaborar o conteúdo do Portal da Bioeconomia (Planbio) e encaminhar para análise técnica da ASCOM, nos assuntos que couber;
	2. Elaborar relatório técnico referente ao aprimoramento da Plataforma de Monitoramento do Planbio;
	3. Elaborar documento técnico referente ao planejamento estratégico da SABIO.
NAGEP NUTEC	1. Elaborar as minutas de 03 Planos de Trabalho que subsidiarão a formalização da cooperação institucional com os co-executores do Projeto Pará Mais Sustentável (ITERPA, SEAF e EMATER), de acordo com a participação de cada co-executor;
	2. Elaborar a minuta da Portaria de instituição da Unidade de Coordenação do Projeto Pará Mais Sustentável, contemplando a definição de suas atribuições e competências.
	1. Elaboração de Mapas de Localização dos Projetos Desenvolvidos pelo NUTEC/SAGRA.
NUPE	1. Apresentar Minuta de Decreto da Estratégia Estadual de Economia Circular;
	2. Assinar um (1) Acordo de Cooperação Técnica (ACT) de Apoio ao desenvolvimento da Agenda de Economia Circular.

Protocolo: 1312653

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 273 de 09 de abril de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2498265.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Wesley Gomes de Sena	**Matrícula: 5888258/3**	**Cargo: Analista de Gestão Publica A**
Fonte: 01500000001	PTRES: 8365	Ação: 294813
Elemento: 33.90.39	Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)	
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 276 de 09 de abril de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2514041.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Géssica Elaine Azevedo Fernandes	**Matrícula: 5992516-1**	**Cargo: Analista Ambiental A**
Fonte: 02759000016 - 5604	PTRES: 8933	Ação: 300606
Elemento: 33.90.39	Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)	
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1312788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 268 de 09 de abril de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA:

SERVIDOR		**OBJETIVO**	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar a implantação de viveiro e oficina de mudas em tubetes.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
13 a 17/04/2026	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2489611 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 271 de 09 de abril de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Bruna Ferreira dos Santos, matrícula nº 5998901-1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Vistoria e monitoramento, denúncias de ocupação irregular em área da Unidade de Conservação da Flota de Faro, incluindo possível aquisição indevida de terras e uso indevido da identidade institucional do órgão.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
02 a 13/04/2026	11,5	R$ 247,07	R$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2026/2487663 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 272 de 09 de abril de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Marcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648/ 8, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.		Apoiar e colaborar nas articulações comunitárias, fortalecendo a participação e o engajamento social no desenvolvimento e na implementação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra das Andorinhas/Martírios (PESAM) e da Área de Proteção Ambiental (APA).	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
22 a 30/04/2026	8,5	R$ 247,07	R$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2026/2526156 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 274 de 09 de abril de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Acará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Reunião com a SEMA e reconhecimento de áreas naturais para Criação de Unidades de Conservação a níveis municipais.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
05 a 07/05/2026	2,5	R$ 247,07	R$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2026/2533962 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 275 de 09 de abril de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Acará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
05 a 07/05/2026	2,5	R$ 247,07	R$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2026/2534050 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1312515

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025-SEGUP/PA
Processo: 2025/2098274
Exercício: 2026
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº015/2024-CPL/ALEMA
Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/04/2026 e término em 08/04/2027.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N°107/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 07/04/2026
Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.311.143/0001-29
Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 141, Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.055-000
Ordenador: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1312365

DIÁRIA

PORTARIA Nº 440/2026 –SAGA, de 09 de abril de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2482810;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionada a se deslocar para ao município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 01 à 06.04.2026:

CIVIL	
NOME: BIANCA BOTELHO TORRES CARGO: ASSESSORA MF: 5988050/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2026 NO MUNICÍPIO
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2026 NO MUNICÍPIO
NOME: DIEGO LEANDRO MONTEIRO LOPES CARGO: ASSESSOR MF: 5939511 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2026 NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.076,64 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 441/2026 –SAGA, de 09 de abril de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2487481;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionada a se deslocar para ao município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 01 à 06.04.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA CARGO: MOTORISTA MF: 54193184/1 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2026, EM APOIO A NUCOM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$1.615,57 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 442/2026 –SAGA, de 09 de abril de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2491564;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionada a se deslocar para ao município de BREVES/PA, no período de 19.04 à 05.05.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM DIOGO NOGUEIRA ALVES CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 541910432 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTONIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de

R$4.846,71 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 443/2026 –SAGA, de 09 de abril de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2510156;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionada a se deslocar para ao município de BREVES e PORTEL/PA, no período de 13 à 23.04.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5696011-1 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SINESP CAD 3.0, BEM COMO RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DOS NIOPS E CADS
CIVIL	
NOME: JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS MF: 5756162 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SINESP CAD 3.0, BEM COMO RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DOS NIOPS E CADS
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA MF: 5950962 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SINESP CAD 3.0, BEM COMO RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DOS NIOPS E CADS
NOME: MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO MF: 5956351 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SINESP CAD 3.0, BEM COMO RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DOS NIOPS E CADS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 ½ (dez e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 11 (onze) Alimentação e 10 (dez) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$10.866,96 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 444/2026 –SAGA, de 09 de abril de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2453058;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de VIGIA, COLARES, TAUÁ e SÃO CAETANO ODIVELAS /PA, no período de 07 à 11.04.2026:

CIVIL	
NOME: LILIANE BARBOSA DE SOUZA CARGO: GABINETE OUVIDORIA DO SIEDS MF: 7565681 LOTAÇÃO: OUVIDORIA	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO OUVIDORIA ITINERENTE. VISITA TÉCNICA AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA, DIVULGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES A ESTE ÓRGÃO
NOME: IRLANA PANTOJA SANTOS CARGO:ASSESSORA MF: 5925674 LOTAÇÃO: OUVIDORIA DO SIEDS	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO OUVIDORIA ITINERENTE. VISITA TÉCNICA AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA, DIVULGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES A ESTE ÓRGÃO
MILITAR	
NOME: SGT PM JOAQUIM MATOS BARREIRA JUNIOR CARGO:MOTORISTA MF: 5795230/1 LOTAÇÃO: OUVIDORIA DO SIEDS	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO OUVIDORIA ITINERENTE. VISITA TÉCNICA AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA, DIVULGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES A ESTE ÓRGÃO
NOME: SGT PM LIDIANE NUNES TENÓRIO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL MF: 54193073 LOTAÇÃO: OUVIDORIA DO SIEDS	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO OUVIDORIA ITINERENTE. VISITA TÉCNICA AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA, DIVULGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES A ESTE ÓRGÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 5 (cinco) Alimentação e 6 (seis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$4.867,28 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 445/2026 –SAGA, de 09 de abril de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2469160;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para ao município de SANTARÉM/PA, no período de 19 à 20.03.2026:

CIVIL	
NOME: MAURO CORRÊA SOUSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5272254 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE INSUMOS DA SESPA PARA O MUNICÍPIO
NOME: RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233482 LOTAÇÃO: OUVIDORIA DO SIEDS	TRANSPORTE DE INSUMOS DA SESPA PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$741,20 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 446/2026 –SAGA, de 09 de abril de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2446094;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para os municípios de BREVES e AFUÁ/PA, no período de 06 à 15.04.2026:

CIVIL	
NOME: DAIANE SANTANA BELFORT CARGO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO MF: 6403668 LOTAÇÃO: DPS	PROJETO MP + CIDADANIA PARA MISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E PALESTRAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MARAJÓ
NOME: KAWÃ LUIZ FLORES CABRAL CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE MF: 5979018 LOTAÇÃO: DPS	PROJETO MP + CIDADANIA PARA MISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E PALESTRAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MARAJÓ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.694,32 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1312590

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Erata da PORTARIA Nº726/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.544 do dia 25/02/2026;
Onde Lê-se: Objetivo: A Serivço da PMPA;
Leia-Se: A Serviço da PMPA.
ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1312717

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0366/2026-DF-SUP

FUNDOS;Suprido MARCELO JORGE DE ARAÚJO, TEN, MF: 579622/9 , do efetivo do (a) F. ADM/AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1312694

DIÁRIA

PORTARIA Nº1078/26/DI/DF
Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 a 18/04/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Felipe Diego Lopes Da Silva; MF:4220558/1 ; Lotação: 9°BPM; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$1.811,88. SGT PM Eder Ferreira De Albuquerque; MF:572323161 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.762,44.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1093/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará; Destino: São Paulo; Período: 13 a 14/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Heyder Silva Do Nascimento; MF:5818281/1 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$ 347,73 ; Valor: R$2.434,11. CEL PM Wagner Luiz De Aviz Carneiro; MF:58081891 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 347,73; Valor: R$2.434,11. CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; MF:58081621 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R$ 347,73; Valor: R$2.434,11. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1032/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. CB PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF:6402500/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1055/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01/04/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF:5773776/1 ; Lotação: 19°BPM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. SGT PM Eusebio Dos Santos Alencar; MF:5758211/1 ; Lotação: 19°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1044/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 01/04/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Bruno Ibiapina Teixeira; MF: 571994881; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. SGT PM Erinaldo Pereira Ribeiro; MF: 57232802/1; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Rogério Da Rocha Dos Santos; MF: 572218611; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. CB PM Wilson Goncalves; MF: 4219983/1; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1048/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Abner Monteiro De Miranda; MF: 5924166/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. CB PM Ryan Nunes De Souza; MF: 4220085/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. CB PM Davi Melo Dos Santos; MF: 64025751; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. SD PM Rômulo Arthur Freitas Nascimento; MF: 3540656/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1070/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 16/04/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Iremar Mário Alves Dos Reis; MF: 55829111; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406,10. SGT PM Márcio Roberto Gomes Trindade; MF: 57872461; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406,10. SGT PM Jefferson Sales Correa; MF: 57819221; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406,10. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; MF: 4219150/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1073/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 11/04/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Matheus Teixeira De Souza; MF: 5947290/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM Elielson Lima Frazão; MF: 55911981; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM João Vitor Silva Santos; MF: 57232525/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Sávio De Meireles Magno; MF: 6401585/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1076/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 16/04/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Laranjeira Da Silva; MF: 57060921; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406,10. CB PM José Felipe Santos Soares; MF: 42192502; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.952,80. CB PM Daniel Lima Rodrigues; MF: 4218845/1; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.952,80. CB PM Renan De Sousa Costa; MF: 64019941; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-253/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/03/2026 a 10/04/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Gomes Corrêa; MF:5591520/1 ; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Luís Guilherme Ribeiro Pereira; MF:571993171 ; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SD PM Jean Da Purificação Pires; MF:3542096/1 ; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-255/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 09 a 20/04/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Amilton Gomes Pereira; MF:57232301/1 ; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; MF:54194344/1 ; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1038/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1042/26/DI/DF
Objetivo: Policiamento de Trânsito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 01 a 15/04/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: TEN PM Jéssica Monteiro Melo De Ataíde; MF:6401749/2 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87 ; Valor: R$2.203,05. SGT PM Marcelo Pinheiro Da Silva; MF:572224341 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87 ; Valor: R$2.203,05. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; MF:42188141 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 131,76 ; Valor: R$1.976,40. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1053/26/DI/DF
Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre Drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 a 10/04/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Artur Da Silva Pereira; MF:5767393/1 ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1094/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 07 a 24/04/2026; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo Rodrigues De Souza; MF:54193488/1 ; Lotação: 1°BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140,45. CB PM Flaviano Emilio Costa Conde; MF:4218976/1 ; Lotação: 1°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611,60. CB PM Leandro Maciel Nascimento; MF:64022841 ; Lotação: 1°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Leonardo Moraes Dos Santos Campos; MF:3540207/1 ; Lotação: 1°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1095/26/DI/DF
Objetivo: Curso De Armeiro; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará; Destino: Rio Grande Do Sul; Período: 12/04/2026 a 12/05/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: CB PM Ewerton Gean Maia Do Rosario; MF:59445701 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 274,53; Valor: R$16.471,80. SD PM Cláudio Pinheiro Da Costa Favacho; MF:3540703/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 274,53; Valor: R$16.471,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1102/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 22 a 26/03/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: COMISSIONADO PM Messias Antonio Magalhães Batalha; MF:5969808 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 123,53; Valor: R$988,23. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1312398

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – PMPA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: de 09/04/2026 à 08/10/2026. Contratada: C DIAS LTDA; CNPJ: 001.672.499/0001-46; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1312824

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 012/2026
Exercício: 2026
Objeto: Credenciamento não oneroso de pessoa jurídica para fins de concessão de desconto em bens e/ou serviços aos associados e dependentes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, sem ônus financeiro para Administração.
Justificativa: Implementação e ampliação do Clube de Benefícios do FASPM, visando proporcionar vantagens e descontos aos associados e dependentes, sem ônus ao Fundo.
Vigência: 13/04/2026 a 12/04/2027
Data da Assinatura: 08/04/2026
Licitação: PAE Nº E-2025/3720547 - FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 CCC/FASPM
Contratado: EMPRESA ARKANUS STUDIO FITNESS LTDA
CNPJ: 63.853.870/0001-23
Endereço:Avenida Doutor Freitas, n. 1163, bairro: Pedreira, CEP 66.087-810, Belém-PA
Telefone: (91) 98303-8907
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR
DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1312571

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 069/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS TEN CEL PM RG nº 18108; CPF nº 373.673.662-20; MF nº 528093101, Assessor técnico do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 Abril de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312328

PORTARIA Nº 070/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3º SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 de Abril de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312331

PORTARIA Nº 071/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 de Abril de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312332

PORTARIA Nº 072/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 de Abril de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312371

PORTARIA Nº 074/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidor LUCIO MAURO GUIMARES PARAENSE, 1º SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 de Abril de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312376

PORTARIA Nº 073/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1º SGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 Abril de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVCA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312373

PORTARIA Nº 075/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 de Abril de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312377

PORTARIA Nº 076/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE, CAP QOAPM PM RG: 11132, CPF: 174.452.132-87, MF: 33842760, Gestora da casa de apoio do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 09 de Abril de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1312475

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO FUNSAU/PMPA
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de terapia ocupacional, fisioterapia (traumato-ortopedia, neurológica e uroginecológica), reeducação postural global - RPG, fonoaudiologia, psicologia e nutricionista para os militares do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará./RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 01500000001 – (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 – (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Prórpio – Superávit) Funcional Programática: 06.303.1510.8277 PI: 1030008277C Natureza de Despesa: 339039/FUNDAMENTO DA DESPESA: Art. 74 inc. IV c/c art. 79 da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021./VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/CONTRATANTE: Fundo de Saúde da Políca Militar - FUNSAU/CONTRATADA: M. A MAGNO TERAPIAS OCUPACIONAL EIRELI CENTRO DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS -(CETE)/Registre-se, publique-se e cumpra-se.-Belém/PA, 08 de Abril de 2026/Ordenador: ALFEU BULHÕES LEITE – CEL QOPM RG 27267 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1312529

PORTARIA Nº 004/2026 – FUNSAU/CONTRATOS
NOMEAR os militares CAP QOSPM RG 40889 FERNANDO DA CUNHA DANTAS e CAP QOSPM RG 40887 RAFAELA COMARÚ GOUVEIA, ambos lotados no Centro de Reabilitação, COMO FISCAIS DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 /OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE/EMPRESA: M. A MAGNO TERAPIAS OCUPACIONAL EIRELI CENTRO DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS - (CETE)/BELÉM/PA, 08/04/2026./CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE/Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1312532

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 133 DE 08 DE ABRIL DE 2026
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e;
Considerando o que preceitua o art. 98, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de Licenciamento a Pedido, conforme Avaliação Psicológica Individual no SAPS e Inspeção de Saúde do CBMPA (JIS/BM), publicada no Boletim Geral nº 60, de 07 de abril de 2026;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2419998,
resolve.
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD QBM SAMUEL DE CASTRO SILVA, MF: 5970519/1, RG: 6788063, filho de DAVID DA CONCEIÇÃO SILVA e RAIMUNDA ALMEIDA DE CASTRO. O militar é licenciado no comportamento Bom.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e encaminhe ao Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2026.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1312416

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 056/IN/CONTRATO 405/2026 E 406/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Processo n° 2025/3147285
Contrato n° 405/2026 E 406/2026
Fiscal do Contrato: 1° SGT BM Alex Alan Freire Machado, MF: 5610397-1 - Fiscal Suplente do Contrato: CB BM Márcio André Mâcedo do Nascimento, MF: 5932507-1 - Objeto: Contratação De Serviço Especializado Para Fornecer Eletrodomésticos para atender às necessidades do CBMPA - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratadas: MAOV COMÉRCIO LTDA CNPJ:62.983.096/0001-02 - HENRIQUE & COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 47.830.459/0001-86
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1312507

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2026
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026, e Processo Administrativo N° 2025/3147285
Objeto: A aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades do CBMPA. Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 01501000001, Função Programática: 06.182.1510 .7563, Elemento de despesa: 449052, Plano Interno: PEA4107563E, Valor Global: R$22.112,34 (vinte e dois mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 07/04/2026, Vigência: 16/04/2026 até 16/04/2027, Contratada: MAOV COMÉRCIO LTDA, CNPJ: n° 62.983.096/0001-02
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1312486

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2026
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026, e Processo Administrativo N° 2025/3147285.
Objeto: A aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades do CBMPA. Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 01501000001, Função Programática: 06.182.1510.7563, Elemento de despesa: 449052, Plano Interno: PEA4107563E, Valor Global: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), Data da assinatura: 07/04/2026, Vigência: 16/04/2026 até 16/04/2027, Contratada: HENRIQUE & COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 47.830.459/0001-86
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1312496

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024
Processo: 2023/1010628
Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 02 (dois) meses, com a nova vigência de 10/04/2026 a 10/06/2026 - Data da Assinatura:08/04/2026 - Contratada: CTHT BRASIL LTDA - CNPJ: 35.651.632/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1312401

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 032/2026-GAB/DGPC/DIVERSOS
Belém-Pa, 07 de abril de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar n.º 022/94, e artigo 18 do Decreto nº 2.750/2006.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994;
CONSIDERANDO Os Processo de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório dos servidores nomeados a partir de 30 de junho de 2022 e devidamente empossados nos respectivos cargos, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhados pelas respectivas Comissões de Avaliação de Estágios Probatórios;
CONSIDERANDO a conclusão dos três anos de acompanhamento dos citados processos de Avaliação e Desempenho dos Estágios Probatórios dos servidores em epígrafe, julgados aptos a permanecer no quadro de servidores da Instituição, nos respectivos cargos de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.
R E S O L V E :
I – Homologar os processos de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEIS nos cargos de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil; concluídos três anos de efetivo exercício, a partir da data de suas respectivas posses, os servidores abaixo relacionados, nomeados em razão de aprovação em Concurso público, e tendo preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022/94, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750/2006

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

AMANDA DE SOUZA SILVA

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

CAEL SANTOS FERNANDES
EDER MOREIRA DUARTE

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Raimundo Benassuly Maués Júnior
Delegado-Geral de Polícia Civil
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1312737

PORTARIA N.º 22/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 09 de abril de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Habilitação e Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1312387

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 087 DE 07/04/2026-DAF
SERVIDORA: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129184/2
PERÍODO: 01.06.2026 a 30.06.2026
TRIENIO: 04.05.2008 a 03.05.2011
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 088 DE 07/04/2026-DAF
SERVIDORA: ADRIANE DA SILVA PINTO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57234604/1
PERÍODO: 01.06.2026 a 30.06.2026
TRIENIO: 01.12.2016 a 30.11.2019
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1312354

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 – PCIPA
OBJETO DO CONTRATO: O termo tem por objeto o serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Polícia Científica do Pará.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA
2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 06/04/2026 e término em 06/04/2027, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
2.2. Alteração da denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 850201
Fonte: 01 500 0000 01
Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-4668
Elemento de Despesa: 339030/339039
Plano Interno: 4110004668C.
CONTRATADA: A empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1312340

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1547/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 047/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2521148,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 06/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Titular:
Kelly Christine Mota Pereira Mattos, matrícula 57173516/2;
Suplente:
Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/03/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1546/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 050/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2523289,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 12/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Titular:
Mario Herculano Silva Cordeiro, matrícula 3262413/1;
Suplente:
Kelly Christine Mota Pereira Mattos, matrícula 57173516/2.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1545/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 048/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2521829,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 07/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa PRISMA PAPELARIA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Titular:
Marcemira Mamede Shimon, matrícula 5468663/1;
Suplente:
Ana Lúcia Bentes Nogueira, matrícula 4499/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/03/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1544/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 049/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2522809,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 09/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa P.R.B. QUINTO MATOS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Titular:
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes, matrícula 57188809/1;
Suplente:
Marcemira Mamede Shimon, matrícula 5468663/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1491/2026-DG/CGP, de 07/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor SÉRGIO FONSECA DA COSTA, constante do Requerimento de 30/03/2026, e demais despachos no Processo 2026/2481067,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor Sérgio Fonseca da Costa, ocupante do Cargo de Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175600/1, da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno para a Gerência do Sistema RENACH deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/04/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1431/2026-DG/CGP, de 06/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor VONILDO SOARES DOS SANTOS, constante do Requerimento de 17/11/2026, e demais despachos no Processo 2025/3702701,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor Vonildo Soares dos Santos, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227326/1, da CIRETRAN "A" de Itaituba para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1489/2026-DG/CGP, de 07/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 013/2026 – CRT Tucuruí, de 20/03/2026, no PAE 2026/2430062,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Manuela Ramos Torres, Vistoriadora, matrícula 54197780/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Tucuruí, no período de 06/04 a 05/05/2026, durante o gozo de férias da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/04/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1312698

PORTARIA Nº 1568/2026-DAF/CGP, de 09/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 125914, de 17/03/2025,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, no período de 27/01 a 27/04/2025, conforme Laudo Médico nº 125914, de 17/03/2025.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1567/2026-DAF/CGP, de 09/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 31/03/2026, autorização da chefia imediata e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2026/2491633,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ARIETH DOS SANTOS COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 54191537/2, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos/Estação Cidadania do Shopping Metrópole, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 28/04 a 27/05/2026, referentes ao triênio 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/04/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1566/2026-DAF/CGP, de 09/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 03/03/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/3265664,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAYDSON SILVA DA COSTA, Vistoriador, matrícula 57201645/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 22/04 a 21/05/2026, referentes ao triênio 2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/04/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1565/2026-DAF/CGP, de 09/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 19/03/2026, despacho reconhecendo o direito e autorização para a concessão da Licença Prêmio, no PAE 2026/2421797,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HIDELINO LIMA REBELO, Assistente de Trânsito, matrícula 57188106/2, lotado na CIRETRAN "B" de Soure, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 20/04 a 19/05/2026, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/04/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1564/2026-DAF/CGP, de 09/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 09/03/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, autorização da cchefia imediata, no PAE 2026/2348068,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, lotada na Gerência de Execução Financeira, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/04/2026, referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312690

PORTARIA Nº 046/2026 – CGD/DIVERSAS, de 06 de Abril de 2026.
O Corregedor Chefe em exerrcício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e…
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 02/2026 subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa nº 015/2025, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/1028977.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 15/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade e finalização dos trabalhos.
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Antonio Villar Pantoja Junior
Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 1314/2026-CGP.

PORTARIA Nº 047/2026 – CGD/DIVERSAS, de 06 de Abril de 2026.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e…
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 02/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa nº 014/2025, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2023/1446547.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 14/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade e finalização aos trabalhos.
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Antonio Villar Pantoja Junior.
Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 1314/2026-CGP.

Protocolo: 1312753

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 16/2026
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PONTO COM PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 53.773.264/0001-44.
OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (Saco para lixo em plastico, resistente, cor preto com capacidade para 50 litros, pacote com 10 und), para atender. as demandas do Órgão
VALOR: R$900,00 (novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função – Segurança Pública	06
Subfunção – Normatização e Fiscalização - Administração Geral	125 122
Programa - Manutenção da gestão - Segurança Pública	1297 1510
Projeto/Atividade – Operacionalização das Ações Administrativas - Implementação das Unidades do DETRAN/PA	8338 8830
Elemento de Despesa - MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL HOSPITALAR;	339030-21 339030-22 339030-36
Fonte de Recursos - Recursos próprios - Recursos Próprios Superávit.	01752000061 02752000061

VIGÊNCIA: Início: 10/04/2026 Término: 10/04/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2027
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1312523

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1380/2026-DAF/cgp, de 31/03/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001346/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Belém no período de 02/04 à 15/04/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. A qual contemplará a Operação Semana Santa 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	aGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	aGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1443/2026-DAF/cgp, de 06/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001247/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ulianópolis no período de 16/04 à 30/04/2026, a fim de viabilizar a execução de atividades técnicas e administrativas relacionadas ao suporte, manutenção, verificação e acompanhamento do funcionamento dos sistemas informatizados do DETRAN/PA, incluindo análise técnica, atendimento a demandas, correção de inconsistências sistêmicas e acompanhamento de implantações, garantindo a adequada execução e supervisão das atividades durante o período integral

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Soraia Tarcilania da Costa Lopes	ANALISTA SISTEMA	DTI/CDS	57196233/1
José Ricardo Siqueira de Miranda	ANALISTA SISTEMA	DTI/CDS	57175492/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1444/2026-DAF/cgp, de 06/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001302/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Trairão no período de 19/04 á 28/04/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227943/1
Willian Cândido Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57224024/1
Jairo Nogueira da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201191/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201534/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1445/2026-DAF/cgp, de 06/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001439/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Abaetetuba no período de 17/04 à 30/04/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Tiradentes 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205875/1
Moisés de Albuquerque Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203792/2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195024/2
Kleverson Oeiras de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205255/1
Lorena Suelen de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232111/1
Soraia Selma Andrade Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202052/1
Sirley da Silva Julio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214394/2
Robson Diego Oliveira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54185842/3
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201687/2
Lyndon Chrysler de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5816874/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1456/2026-DAF/cgp, de 06/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001403/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 17/04 á 30/04/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos, conforme normas do CONTRAN, que prevê o PBT para transporte nas Rod. Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na BALANÇA,, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Tiradentes 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Jammerson Ferreira Lopes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227487/1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232049/1
Denise de Souza Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176007/3
Kátia Regina Oliveira Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5799457/1
David Clayton Pantoja da Paz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226372/1
Eldima Nunes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191707/3
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1457/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001423/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itaituba no período de 15/04 à 29/04/2026, a fim de realizar trabalho referente ao recolhimento de material inservivel no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216391/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1458/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001412/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belém no período de 18/04 à 29/04/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. A qual contemplará a Operação Tiradentes 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57214885/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1459/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001411/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém no período de 18/04 à 29/04/2026, Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. A qual contemplará a Operação Tiradentes 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1460/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001431/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o município de Belém no período de 20/04 à 30/04/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando de Sousa Teran	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958590/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1461/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001430/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Belém no período de 20/04 à 30/04/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1462/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001425/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Belém no período de 20/04 à 30/04/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5958512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1469/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001497/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 12/04 à 11/05/2026, visita técnico administrativa para levantamento de processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros, conforme determinação desta DHCRV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Helena Pinheiro Peixoto	AST	DHCRV	3264882/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1470/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001308/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Vigia no período de 13/04 à 14/04/2026, Castanhal – 15/04/2026, Capitão Poço/Belém – 16/04 à 17/04/2026, a fim de fiscalizar as demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Luiz Dias Albuquerque	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196791/1
Natasha Duarte Costa	GERENTE	DTO/CET	5947356/1
Jorge Henrique Santos Lima	TECNICO	DTO/CET	3261743/1
José Luiz Tavares da Silva	AXT	DAF/CL/GTRAN	3261638/1
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1471/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001402/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Belém no período de 18/04 à 29/04/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. A qual contemplará a Operação Tiradentes 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1472/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001404/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Belém no período de 18/04 à 29/04/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. A qual contemplará a Operação Tiradentes 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1473/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001364/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Dom Eliseu no período de 06/04 à 16/04/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cássio Vinicius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745/1
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546/1
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756/1
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944/1
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785/2
Carlos Diego Silva dos Anjos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57215003/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1474/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001131/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.312,01 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tomé-Açu no período de 10/04 à 01/05/2026, instrução de processo administrativo, conforme portarias14/2026-cgd/pad. salientando-se que o periodo solicitado de diárias será destinado as diligências reputadas indispensáveis para a instrução dos procedimentos de pad ,quais sejam : 1-notificação e intimação do acusado e testemunhas 2-oitivas das testemunhas;3-solicitação de processos e demias diligências que se faça necessário para o bom andamento dos processos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57175605/1
Sílvia Corrêa Martins	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57197142/1
Aldenize Araújo de Lima	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CGOF/GC	57176522/1
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54183121/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1475/2026-DAF/cgp, de 07/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001470/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75. referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 10/04 à 13/04/2026, itinerante de 2ª e 3ª fases de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Hélio Alves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201185/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1312426

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1570/2026-DAF/CGP, DE 09 de abril de 2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2026, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Elaine Alves Pereira	54196282 /2	29.04.2025/2026	11.05 A 09.06.2026	DHCRV/CRV/GVIV
Flávio dos Santos	5959652/1	08.04.2025/2026	08.05 a 06.06.2026	CNCIR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312740

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 262/2026/DGP/SEAP Belém, 9 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora MAURILIA BRITO DA COSTA (mat. 5994582/1), Assistente de Reinserção Social e Trabalho, no período de 28/03/2026 a 23/09/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312722

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023/SEAP/PA
Data da assinatura: 08/04/2026
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
Justificativa: O prazo de vigência de 10/05/2025 a 10/05/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 10/05/2026 e encerrando em 10/05/2027, sob a luzdos ditames do art. 57, II da Lei n° 8666/93, permanecendo o valor global de R$4.000.000,00. com renúncia ao reajuste
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.03.421.1510.8283 / 97101.03.122.1297.8338/ 97101.03.1500.8799 Natureza da despesa: 339033. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C/4110008338C/ 1030008799C.
Contrato: 040/2023

Contratado: NORTE TURISMO LTDA
CNPJ: 05.570.254/0001-69
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B Centro, Município: Belém, Estado: Pará, CEP: 66.010-150.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1312744

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2023/SEAP/PA
Data da assinatura: 08/04/2026
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
Justificativa: O prazo de vigência contratual de 09/05/2025 a 09/05/2026 será prorrogado por mais 12 meses, com esteio no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, iniciando em 09/05/2026 e
encerrando em 09/05/2027 ou até a efetiva contratação de outra prestadora de serviço no ramo, cujo procedimento licitatório tramita sob n° 2024/257615. O valor global do contrato
permanece R$ 108.925,20, com renúncia ao reajuste."
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.03.421.1510.8283..
Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C..
Contrato: 039/2023
Contratado: DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA,
CNPJ: 10.301.008/0001-41
Endereço: Rua: Av dos Ipês,
Bairro: Jardim Mirai, CEP: 67355003, Complemento: Valle Porangaba Quadra 13 Lote 15-
Santa Izabel PA.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1312730

CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 01/2026
Data de Assinatura: 08/04/2026
Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027
Objeto: O presente instrumento tem por objeto oportunizar a 70 (setenta) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas, no Município de Marabá/PA, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.
Valor: R$ 1.511.420, 00 (um milhão quinhentos e onze mil quatrocentos e vinte reais).
Partes:
Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Segundo Partícipe: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1312396

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02096/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 15/04/2026 a 15/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO Matrícula: 5973164	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
MATHEUS COSTA SILVA Matrícula: 5975111	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo pra consulta médica.
RAUL SOUZA BRITO CAMPOS Matrícula: 5986148	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312738

PORTARIA Nº: 02121/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 16/04/2026 a 16/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELY DE SOUZA CLARINDO Matrícula: 5993534	TECNICO EM ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
MARCOS ANTONIO OKABE Matrícula: 8400426	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo pra consulta médica.
MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO Matrícula: 5973057	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
SAMUEL VITAL E SILVA Matrícula: 5973232	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312739

PORTARIA Nº: 02100/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 20/04/2026 a 05/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDRE LOPES CORDEIRO Matrícula: 5953975	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA Matrícula: 57209997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA Matrícula: 5950101	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VAGNER MARIANO INACIO COSTA Matrícula: 5950169	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MAILSON ELOI BASILIO Matrícula: 5953846	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Matrícula: 5909583	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA Matrícula: 5953997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312741

PORTARIA Nº: 01913/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 14/04/2026 a 19/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS Matrícula: 5970370	POLICIAL PENAL	CIME BRAGANÇA	Participação de curso de capacitação.
ELISANGELA MOREIRA BARRETO Matrícula: 5974977	POLICIAL PENAL	CIME BRAGANÇA	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312734

PORTARIA Nº: 01925/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 14/04/2026 a 19/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 5953908	POLICIAL PENAL	CIMEM	Participação de curso de capacitação.
MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO FRANCA Matrícula: 5973109	POLICIAL PENAL	CIMEM	Participação de curso de capacitação.
UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR Matrícula: 5950179	POLICIAL PENAL	CIMEM	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312736

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 259/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/4/2026 a 14/5/2026, referente à servidora CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VALASQUEZ ZAMITH (mat.5971181, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312483

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 263/2026-DGP/SEAP Belém, 9 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RICARDO MORAES NASCIMENTO, (mat. 5972746/1), Policial Penal, no período de 22/3/2026 a 10/4/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312726

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 2173/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 09 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - CONCEDER à servidora GERUSA LIMA MENEZES FERREIRA, mat. 5956704/2, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, em substituição ao servidor MULLER PEREIRA MAIA, mat. 5985044/1, com lotação na CIME, a contar de 10/04/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312807

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 2175/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 09 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR o servidor JOAO PAULO QUEIROZ DE CASTRO, mat. 5980592/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 10/03/2026.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor RAILTON ARAUJO OLIVEIRA, mat. 55209392/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, na referida lotação, a contar de 10/04/2026.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/03/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312808

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 256/2026-DGP/SEAP Belém, 8 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUIZ OTAVIO MELO CARDOSO, (mat. 5974862/1), Policial Penal, no período de 21/3/2026 a 9/4/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312527

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 258/2026-DGP/SEAP Belém, 8 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEONARDO JAMELLY MELO ALVES, (mat. 5975790/1), Policial Penal, no período de 25/3/2026 a 13/4/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312528

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 241/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 008/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Processo: E-2024/2552696.
Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NARRATIVAS URBANAS – BELÉM NA COP 30, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2265648.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 10.12.2024.
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ARTH PRODUÇÕES LTDA
ANTONAN COROA ARNAUD

Protocolo: 1312342

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 248/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 08/2024 , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Processo: E-2024/2548521.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " CAPACITAÇÃO EM OPERAÇÃO DE CÂMERAS PROFISSIONAIS", contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2265648.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 30 de junho de 2025.
Data de assinatura:12.12.2024.
VALOR: R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
13.027.141 VAGNER LUIS MOTA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1312336

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 246/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 08/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Processo: 2024/2537511.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " FILMALAB - CURSOS DE AUDIOVISUAL", contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2537511.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 10.12.2024.
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CASALAB HUB CRIATIVO LTDA
IVANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1312361

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 257/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTA-METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Processo: E-2024/2577145.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RAIMUNDO QUINTELA O CAÇADOR DE VIRA PORCO, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura

das partes e vigorará até 30 de junho de 2025.
Data de assinatura:18.12.2024.
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MANO MANA AUDIOVISUAL LTDA
ROBSON RAMOS DA FONSECA

Protocolo: 1312358

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 243/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 008/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Processo: E-2024/2552432.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Vídeo PRO, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2265648.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 10.12.2024.
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
1. S. W. DE MENEZES EVENTOS
ELIA SUSAN WAUGHON DE MENEZES

Protocolo: 1312368

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 164 - CGP/DAF/FCP DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021;
CONSIDERANDO os Processos de nº E-2025/3647366 de 14/11/2025 e o de nº E-2026/2533933 de 08/04/2026;
RESOLVE:
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 06/07/2026 à 04/08/2026 e de 05/08/2026 à 03/09/2026 para o(a) servidor(a) WALDINEI ROMANO DE SOUSA, matrícula nº 32930/1, cargo efetivo de AUXILIAR REFERÊNCIA XX, lotado(a) na COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO - CPROS, referente à 2ª Parcela do Triênio de 10/02/1997 à 09/02/2000 e à 1ª Parcela do Triênio de 10/02/2000 à 08/02/2003, respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1312697

PORTARIA Nº 163 - CGP/DAF/FCP DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021;
CONSIDERANDO o Processo de nº E-2026/2535293 de 08/04/2026;
RESOLVE:
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 16/04/2026 à 14/06/2026, para o(a) servidor(a) ELIVALDO ARAÚJO DUARTE, matrícula nº 57193162/1, cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotado(a) na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA - CBPAV, referente ao período aquisitivo integral de 28/01/2017 à 27/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1312700

PORTARIA Nº 161 - CGP/DAF/FCP DE 08 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021;
CONSIDERANDO o Processo de nº E-2026/2026/2531117 de 08/04/2026;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 57229583/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARTES PLÁSTICAS, lotada na COORDENADORIA DE ARTES PLÁSTICAS E AUDIOVISUAIS - CAPA, no período de 13/04/2026 à 12/05/2026 referente à 1ª Parcela do período aquisitivo 21/05/2018 à 19/05/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1312372

CONTRATO

Contrato: 110/2026
PAE: 2026/2342030.
Referente: Inexigibilidade de licitação 149/2026
Objeto: O Projeto "Raizes Musicais do Pará ", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Tonheiro, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Banda Remelexo, Cinthya Mello, Allan Dias, Andrey Viana, Batista do Piseiro, Thais Porpino, Forró Combate, representados pela empresa PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, para apresentação nos dias 10 e 11/04/2026 nos horários de 18h00 às 03h00 na Praça Zecão Pismel, Rua Antônio Horácio, Bairro Milagre, Castanhal/PA.
Vigência: 10/04/2026 à 10/06/2026
Valor Total: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 26 EMEN 00352 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Aycha Crysthina da Silva Nunes; CPF: 750.724.402 49; MATRÍCULA: 8014396; CARGO: Coordenadora; E-mail: aychanunes@gmail.com ; SETOR: NCS; SERVIDOR SUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa; CPF: 670.412.052-15; MATRÍCULA: 5952213; CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: ilzileia@gmail.com ; SETOR: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 46.122.275/0001-07.
Data de Assinatura: 09/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOAES

Protocolo: 1312412

Contrato: 109/2026
PAE: 2026/2340945
Referente: Inexigibilidade de licitação 148/2026
Objeto: O Projeto "MOVIMENTO MUSICAL PARENSE", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual do Deputado ANTÔNIO TONHEIRO, cachê para os artistas: EWERTON LISBOA , FABINHO DOS TECLADOS , LEOZINHO FORROZEIRO, RAIFF PEGADA, GÊMEOS DO FORRÓ, ANTÔNIO MARCOS, representados pela empresa PARA MUSIC, para apresentação nos dias 10 e 11/04/2026 nos horários de 18:30h às 02:00h na Praça Fernando Guilhon, Rua Pinheiro Júnior, 115, Centro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA.
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000474
Vigência: 10/04/2026 à 10/06/2026
Valor Total: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 00363 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Laiane Gonçalves Ribeiro; CPF: 602.727.653-33; MATRÍCULA: 5982514-2; CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: laiane.glvs@gmail.com ; SETOR: CTMS; SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; CPF: 39811476268; CARGO: Assistente Cultural; MATRÍCULA: 54182443; E-mail: limaoluziane@gmail.com; SETOR: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 46.122.275/0001-07.
Data de Assinatura: 09/04/2026
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1312445

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026
PAE: 2026/2340945.
Objeto: : O Projeto "MOVIMENTO MUSICAL PARAENSE", que trata de pagamento de cachê para os artistas: EWERTON LISBOA , FABINHO DOS TECLADOS , LEOZINHO FORROZEIRO, RAIFF PEGADA, GÊMEOS DO FORRÓ, ANTÔNIO MARCOS, representados pela empresa PARA MUSIC, para apresentação nos dias 10 e 11/04/2026 nos horários de 18:30h às 02:00h na Praça Fernando Guilhon, Rua Pinheiro Júnior, 115, Centro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 00363

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000474
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Laiane Gonçalves Ribeiro; CPF: 602.727.653-33; MATRÍCULA: 5982514-2; CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: laiane.glvs@gmail.com ; SETOR: CTMS; SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; CPF: 39811476268; CARGO: Assistente Cultural; MATRÍCULA: 54182443; E-mail: limaoluziane@gmail.com; SETOR: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 46.122.275/0001-07.
Valor Total: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Data Assinatura: 09/04/2026
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 148/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1312466

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2026
PAE: 2026/2342030.

Objeto: O Projeto "Raizes Musicais do Pará ", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Tonheiro, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Banda Remelexo, Cinthya Mello, Allan Dias, Andrey Viana, Batista do Piseiro, Thais Porpino, Forró Combate, representados pela empresa PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, para apresentação nos dias 10 e 11/04/2026 nos horários de 18h00 às 03h00 na Praça Zecão Pismel, Rua Antônio Horácio, Bairro Milagre, Castanhal/PA.
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000473
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 26 EMEN 00352 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Aycha Crysthina da Silva Nunes; CPF: 750.724.402 49; MATRÍCULA: 8014396; CARGO: Coordenadora; E-mail: aychanunes@gmail.com ; SETOR: NCS; SERVIDOR SUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa; CPF: 670.412.052-15; MATRÍCULA: 5952213; CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: ilzileia@gmail.com ; SETOR: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 46.122.275/0001-07.
Valor Total: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Data Assinatura: 09/04/2026
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 149/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1312414

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155 - CGP/FCP DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2505279 – DIC/PRES/FCP de 01/04/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar o projeto: "RAÍZES MUSICAIS DO PARÁ", no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AYCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNE	8014396/ 4	GERENTE	10/04 a 11/04/2026	1,5	R$ 247,07	R$ 741,22
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1312671

PORTARIA Nº 160 - CGP/FCP DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2514509 – DIC/PRES/FCP de 06/04/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar como motorista o projeto: "POVO NA PRAÇA", no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA	12/04 a 13/04/2026	1,5	R$ 247,07	R$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1312675

PORTARIA Nº 162 - CGP/FCP DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2528098 – CBPAV/PRES/FCP de 07/04/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para Realizar a organização dos espaços da Biblioteca Usipaz Tomé-Açu para inauguração, no município de Tomé-Açu/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131/ 1	COORDENADORA	13/04 a 18/04/2026	5,5	R$ 247,07	R$ 5.435,56
FRANCINEIDE SILVA DE JESUS	5982544/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
ANDRE GONCALVES NOTARGIACOMO JUNIOR	5931078/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL				
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1312748

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante
T.C – nº. 010/2026 – LUCIANO GERALDO REIS DE ANDRADE - Autorização: Processo nº. 2026/2513313
Programa de trabalho – 47201 13 128 1511
Valor individual mensal: R$3.000,00 (Três mil reais) - AT: 8507 – ND: 339048 – FT: 02500000001
Assinatura: 01.04.2026 - Vigência: 01.04.2026 a 31.03.2027
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1312294

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa Técnico-Artístico conforme Resolução nº. 002-FCG de 08.08.2025.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionado (Beneficiário)
1º T.A ao T.C – nº. 019/2025 – JEIBSON MARTINS BORGES - Autorização: Processo nº. 2026/2537437
Objeto: Prorrogação de Concessão de bolsa autorizada pelo processo acima citado, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Assinatura: 09.04.2026 - Vigência: 01.04.2026 a 31.09.2026
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1312465

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2315859	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL – ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92.	"Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas"	Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Wellington Sales Pereira matrícula nº 8002220/4.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de Abril de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1311839

CONTRATO

PROCESSO Nº E-2025/3715013
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026
CONTRATO Nº 003/2026
Objeto: A Prestação de Serviço de Publicação de Avisos de Licitação da Fundação de Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, em preto e branco, em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO no estado do Pará.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21
Valor Global: R$ 63.596,40 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 09/04/2026.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201. 24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 4110008338C
Elemento: 339039
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 282.891
Contratado (a): GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.876.112/0001-76, localizada à Rua Barão de Teffé, 160 – sala 505 – Bairro Jardim Ana Maria - Jundiai/SP CEP: 13.208-760, Campinas - SP.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1312447

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2527073;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) IRISVALDO DA SILVA NONATO, mat. nº 54193741/6, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Portel/PA, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção da Edícula da FUNTELPA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.347,16 ;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1312643

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 018/2026
PROCESSO n.º: 2026/2315859
OBJETO: A execução do projeto "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2026/2315859.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 Sl 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, por meio do projeto: "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Abril de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 018/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2315859
DATA DE RATIFICAÇÃO: 07/04/2026
OBJETO: A execução do projeto "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2026/2315859.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 Sl 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 018/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1311841

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2315859
TERMO DE FOMENTO Nº 018/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026
Objeto: A execução do projeto "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas" (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2026/2315859.
Data de Assinatura: 07/04/2026
Vigência: 07/04/2026 à 30/06/2026
Valor global: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).
Gestore(a)s da parceria: Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26EMEN00
Ação Nº.: º 303.949
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 Sl 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1311844

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA No 108 /2026-GS/SEDUC, DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,
Resolve:
Art. 1o Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.
Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
NAUDIR MODESTO DE ASSIS	6018394-3	DIRETOR	EEEM SALOMAO MATOS	NIVEL 4	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MARIA JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA	5901311-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA VERA CRUZ SA	NIVEL 4	CURRALINHO	CURRALINHO	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
BENEDITO DE NAZARE PACHECO DE OLIVEIRA	5220076-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PRADO LOPES	NIVEL 4	CURRALINHO	CURRALINHO	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MICHELLE PAMMELA DA SILVA ANDRADE	57222710-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	NIVEL 4	CAPANEMA	SALINOPOLIS	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ROSIVALDO DE SOUZA LIMA	5658420-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	NIVEL 4	CAPANEMA	SALINOPOLIS	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
RITHIA DANIELLE VIDAL DOS SANTOS VIEIRA	5898536-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTAREM	NIVEL 5	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
GEREMIAS SOUZA SANTOS	54183682-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTAREM	NIVEL 5	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
RAISSA MARLEY DANTAS DE OLIVEIRA	55208044-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL JOAO PINTO PEREIRA	NIVEL 4	CONCEICAO DO ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
DIEGO AURELIO FERNANDES PEREIRA	5895598-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	NIVEL 3	CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
LYLIAN FERNANDA MENEZES RAMOS	54197970-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL SUBOFICIAL EDVALDO BRANDAO DE JESUS	NIVEL 4	BELEM 8	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MERIDIANE SANTOS DAMASCENO	5847591-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE INHANGAPI	NIVEL 2	CASTANHAL	INHANGAPI	DESIGNAR	DATA DA PUBICACAO
ROSINALDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	57232205-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL JOSE HENRIQUE	NIVEL 3	CASTANHAL	CASTANHAL	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
VALMIR DO NASCIMENTO SOUZA	5585643-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE EURICO	NIVEL 4	ALTAMIRA	VITORIA DO XINGU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACOA
NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	5271665-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE EURICO	NIVEL 4	ALTAMIRA	VITORIA DO XINGU	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
VANESSA TATIANI FERREIRA DE SOUZA	5901487-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE	NIVEL 4	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA ELIZABETH COSTA SOARES	5899830-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL BOM JARDIM	NIVEL 1	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MARIA ELIZABETH COSTA SOARES	5899830-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF SANTA BARBARA	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
GENER GOMES DE ARAUJO	57208264-1	DIRETOR	ANEXO RURAL PROF ADEMAR NUNES VASCONCELOS	NIVEL 1	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1312746

---

1. PORTARIA DE SUSP. Nº 242/2026-GAB/PAD Belém, 09 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Parecer nº 000166/2026 da Procuradoria-Geral do Estado, proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 532/2024-GAB/PAD, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/458174.
R E S O L V E:
I – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias, ao servidor JONATHAS SANTANA DA SILVA, matrícula nº 57204441-1, em razão do descumprimento constantes nos arts. 177, II, III e VI, c/c art. 189, do mesmo Diploma Legal;
II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e anotação da referida punição nos assentamentos funcionais;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1312784

PORTARIA Nº 106/2026-GAB/SEDUC, 08 de abril de 2026
Altera os membros, titulares e suplentes, da Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Pará (CIBE/PA).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará,
CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da composição da Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Pará (CIBE/PA), conforme indicações do Município de Belém, através do Ofício nº 422/2026 – GABS/SEMEC;
CONSIDERANDO a composição original da Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Pará (CIBE/PA), conforme PORTARIA Nº 34/2026 - GS/SEDUC. de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 36.521, de 03 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar da Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Pará (CIBE/PA), os representantes a seguir nominados:
Representantes dos Municípios:
TITULAR:
Patrick Tranjan, Secretário Municipal de Educação de Belém .
SUPLENTE:
Beatriz Nuna Morrone Araujo Novaes, Secretária Adjunta Pedagógica.
Art. 2º Nomear para a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Pará (CIBE/PA), os representantes a seguir nominados:
Representantes dos Municípios:
TITULAR:
Jorge Leonidas Vaz da Costa, Secretário Municipal de Educação de Belém.

SUPLENTE:
David Leonardo dos Passos Leite, Chefe de Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1312347

PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de abril de 2026
Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,
Considerando que a Tomada de Contas Especial constitui instrumento de controle administrativo destinado a apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar danos e obter o ressarcimento ao erário;
Considerando o disposto na Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando a instituição da Comissão de Tomada de Contas Especial por meio da PORTARIA Nº 108/2024-GS/SEDUC, de 27 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.835, de 27 de maio de 2024;
Considerando a revogação da referida comissão pela PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, de 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, em razão da alteração na composição de seus membros;
Considerando o retorno do servidor anteriormente integrante da Comissão, possibilitando a recomposição colegiada;
Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, validade e segurança jurídica dos atos administrativos praticados no âmbito da Tomada de Contas Especial;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), responsável pela apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário.
Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos:
I – Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888;
II – Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293;
III – José Carlos Pinto Marinho, matrícula nº 57197758-2;
IV – Nilda Maria Santos de Oliveira, matrícula nº 5794854-3, na qualidade de membro suplente.
Art. 3º Compete à Comissão de Tomada de Contas Especial:
I – instaurar, organizar e instruir os processos de Tomada de Contas Especial, promovendo os atos necessários à sua regular formação;
II – realizar diligências, notificações e comunicações aos responsáveis, testemunhas e demais interessados, observando prazos legais;
III – coletar depoimentos, solicitar documentos e adotar as medidas de instrução indispensáveis para a apuração dos fatos;
IV – levantar, apurar e quantificar os danos causados ao erário, adotando critérios técnicos e legais;
V – identificar e individualizar a conduta dos responsáveis, estabelecendo nexo de causalidade entre ação/omissão e o dano apurado;
VI – oportunizar aos responsáveis o exercício da ampla defesa e do contraditório, inclusive quanto ao ressarcimento espontâneo de débitos;
VII – elaborar relatório conclusivo, circunstanciado, a ser encaminhado à autoridade competente, para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
VIII – zelar pela independência, imparcialidade e transparência dos trabalhos, declarando-se impedidas ou suspeitas quando for o caso;
IX – solicitar apoio técnico e informações às unidades administrativas da SEDUC, inclusive à unidade de controle interno, que ficam obrigadas a prestar colaboração;
X – propor, quando necessário, a adoção de medidas cautelares ou administrativas internas que assegurem a recomposição do erário.
Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades administrativas da SEDUC prestar a colaboração que lhes for solicitada.
Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 – TCE/PA, da seguinte forma:
I – para os processos já em andamento, o prazo será de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria;
II – para os processos a serem instaurados após esta Portaria, o prazo será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da instauração do respectivo procedimento.
Art. 6º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, de 18 de agosto de 2025.
Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, de 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1312530

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 003513/2026 -BELEM
Nome: LORENA CLAUDIA MONTEIRO SILVA BRITO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003514/2026 -BREVES
Nome: BIANCA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003515/2026 -BELEM
Nome: DANIELLE DE CASSIA SANTOS DE VIVEIROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003516/2026 -SANTAREM
Nome: DEYVIELEN MARIA RAMOS ALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003517/2026 -BELEM
Nome: JORGE ANTONIO SOUZA ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003519/2026 -MARITUBA
Nome: RITA DE CASSIA GOULART MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003520/2026 -MARITUBA
Nome: ANTONIO HEDIELSON VIEIRA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003560/2026 -BELEM
Nome: FABRICIA AILA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003561/2026 -ANANINDEUA
Nome: AUREA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003563/2026 -SANTA IZABEL DO PARA
Nome: ALEXSANDRA FREITAS DA ROCHA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003564/2026 -SANTA IZABEL DO PARA
Nome: LARISSA ELLERES DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003566/2026 -SALVATERRA
Nome: JOSILENE GATINHO DOS REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003568/2026 -XINGUARA
Nome: KEVEN STERDANIO MIRANDA RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003569/2026 -CAPANEMA
Nome: JULIANE GOMES SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003570/2026 -CASTANHAL
Nome: CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003571/2026 -SANTA IZABEL DO PARA
Nome: LUIZ EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003572/2026 -CAMETA
Nome: JAIANE PINHEIRO LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003573/2026 -CAMETA
Nome: EULLER GOMES PANTOJA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003574/2026 -CAMETA
Nome: GILMA LIMA MARTINS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003575/2026 -CAMETA
Nome: HILDO MIRANDA VELOSO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.
Ato: CONTRATO Nº 003576/2026 -PARAGOMINAS
Nome: JOSUE SILVA VIEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Protocolo: 1312614

PORTARIA DE DIARIAS No. 65733/2026
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA CRECHE DOM JOSÉ LUIS AZCONA HERMOSO, INAUGURADA EM FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE SOURE.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SOURE / 22/04/2026
SOURE / BELEM / 24/04/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5183030
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312508

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 222/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 04/03/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SOLANGE BARBOSA QUARESMA
Matrícula: 5998469-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1312703

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1307168
Ato: CONTRATO Nº 003115/2026
Onde se lê: Nome: RENATA CARNEIRO
Leia-se: Nome: RENATA CARNEIRO COSTA
Publicado no DOE: 36.573 DE 25/03/2026
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1312684

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1 Contrato 041/2025
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades de manutenção predial corretiva das Unidades Educacionais do Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico nº. 074/TJPA/2023 Adequação Orçamentária:
Plano Interno: 1010007674C Ação: 284421 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674
Produto: 3008 Natureza da Despesa: 3390.39 Fonte: 01500100102 – Tesouro.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.756.239/0001-59, com sede na Rua São Luiz, nº 307- Bairro Adrianópolis – CEP: 69.057-250 - Manaus/AM.
Data de Assinatura: 09/04/2026
Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário de Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1312706

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3 Convênio: 026/2024
Objeto do Convênio: Reforma e Adequação da Escola Estadual de Ensino Médio Almir Gabriel, localizada na Av. Minas Gerais, 202, esquina da Av. Brasil, Centro, Curionópolis/PA
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade 160101 Fonte 01500100102-012643 - Tesouro Programa de Trabalho 16101.12 122.1511 .7674 Elemento de Despesa 4440.42 Plano Interno 101ALMGABCS.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS /CNPJ/MF.: 22.938.732/0001-60, com sede à PC dos Imigrantes, nº 15, Centro, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS,com CNPJ/MF. Nº 40.563.969/0001-95, com sede à AV. Minas Gerais, nº 190, Centro, CEP.: 68.523-000, Curionópolis/PA.
Data de Assinatura: 06/04/2026 Vigência: 07/04/2026 a 07/03/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1312457

RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO 003/2026 - SEDUC
Objeto da Rescisão: Considerando o conteúdo do Processo Nº2022/69418, fica rescindido, de forma amigável, por acordo das partes contratantes, o Contrato de Aluguel Nº 012/2016-SEDUC com o objeto Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM. Nedaulino Vianna da Silveira-Coqueiro/Ananindeua/PA., a partir de 23/06/2025, conforme entrega da chave.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: RIBEIRO LUZ EDUCAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 05.934.527/0001-07, com sede no Conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 32, Nº 261, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-000.
Data de Assinatura: 06/04/2026 Foro: Belém/PA.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1312442

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 65738/2026
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DOS MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA EE PADRE VITALINO MARIA VARI, INAUGURADA EM JULHO DE 2021, TOMBAMENTO DE CONJUNTO ALUNO CJS-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE OSVALDO CRUZ, EE PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA E EE DIONISIO HAGE NO MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO, BEM COMO TOMBAMENTO DE CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMIOVEIS NA EE MARIO BRASIL E EE PACIFICO LEÃO DA COSTA, ALÉM DE MATERIAIS ENTREGUES NAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CAPITAO POCO / 27/04/2026
CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 29/04/2026
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
MATRÍCULA: 771082
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312691

PORTARIA DE DIARIAS No. 65737/2026
OBJETIVO: Deslocamento ao município de Redenção para apresentação institucional do Centro de Mídias da Educação Paraense, com foco na expansão da oferta do Ensino Médio, fortalecimento das estratégias pedagógicas mediadas por tecnologia e alinhamento das ações voltadas à ampliação do acesso e da permanência dos estudantes na rede pública estadual.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / REDENCAO / 15/04/2026
REDENCAO / BELEM / 16/04/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: THOMAS JEFFERSON FERREIRA MESSIAS
MATRÍCULA: 57205822
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: ANA PAULINA APOLINARIO DE SOUZA LIMA

Protocolo: 1312576

PORTARIA DE DIARIAS No. 65727/2026
OBJETIVO: Averiguação in loco e prestar aporte técnico na inclusão no Programa de Aquisição da Agricultura Familiar para alimentação Escolar no municipio de Marabá do Assentamento 26 de março, conforme as informações levantadas e enviadas pela Defensoria Pública Geral da União, referente ao Of nº 6309396/2023 - GTM DPGU.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 13/04/2026
MARABA / BELEM / 17/04/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL
MATRÍCULA: 54196398
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312290

PORTARIA DE DIARIAS No. 65728/2026
OBJETIVO: Conduzir a equipe de nutricionista para averiguação in loco e prestar aporte técnico na inclusão no Programa de Aquisição da Agricultura Familiar para alimentação Escolar no municipio de Marabá do Assentamento 26 de março, conforme as informações levantadas e enviadas pela Defensoria Pública Geral da União, referente ao Of nº 6309396/2023 - GTM DPGU.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 13/04/2026
MARABA / BELEM / 17/04/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO
MATRÍCULA: 5890925
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312291

PORTARIA DE DIARIAS No. 65729/2026
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA CRECHE MARIA DE LOURDES COSME CAVALCANTE INSUGURADA EM JANEIRO DE 2026 E EE JUNATHAS PONTES ATHIAS INAUGURADA EM JUNHO DE 2025, NO MUNICIPIO DE PEIXE BOI, TOMBAMENTO DE CONJUNTO ALUNO CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQUIMOVEIS NA EE TIRADENTES, BEM COMO TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETOR NA ESCOLA (PDDE/2024/2025) NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PEIXE-BOI / 14/04/2026
PEIXE-BOI / SALINOPOLIS / 15/04/2026
SALINOPOLIS / BELEM / 17/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312292

PORTARIA DE DIARIAS No. 65724/2026
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE CONJUNTO ALUNO CJA-06 ENTREGUE PORTA A PÓRTA PELA MAQMOVEIS NA EE DR GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO E EE RIO TOCANTINS - CAIC, TOMBAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE NA EE GASPAR VIANA E EE LIBERDADE, ALÉM DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA (PDDE/2024/2025) NO MUNICIPIO DE MARABÁ, BEM COMO TOMBAMENTO DE CJA-06 ENTREGUE PORTA A P´PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF MARIA DA GLORIA RODRIGES E TOMBAMEMNTO DE MATERIAIS ENTREGUE NA EE IRMÃ DOROTHY STANGE NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / JACUNDA / 13/04/2026
JACUNDA / MARABA / 15/04/2026
MARABA / BELEM / 17/04/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
MATRÍCULA: 771082
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312284

PORTARIA DE DIARIAS No. 65719/2026
OBJETIVO: Solicitação de diárias para participação no Encontro Formativo do Trio Gestor da DRE, com o objetivo de alinhar orientações, fortalecer a gestão escolar e aprimorar as práticas administrativas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BREVES / BELEM / 12/04/2026
BELEM / BREVES / 15/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: VALFREDO PINTO FRANCO
MATRÍCULA: 57234531
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1312337

PORTARIA DE DIARIAS No. 65726/2026
OBJETIVO: Averiguação in loco e prestar aporte técnico na inclusão no Programa de Aquisição da Agricultura Familiar para alimentação Escolar no municipio de Marabá do Assentamento 26 de março, conforme as informações levantadas e enviadas pela Defensoria Pública Geral da União, referente ao Of nº 6309396/2023 - GTM DPGU.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 13/04/2026
MARABA / BELEM / 17/04/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER
MATRÍCULA: 80845350
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312288

PORTARIA DE DIARIAS No. 65732/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de lideranças das DREs.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
SANTAREM / BELEM / 12/04/2026
BELEM / SANTAREM / 15/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: DAYAN SERIQUE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5365465
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1312410

PORTARIA DE DIARIAS No. 65725/2026
OBJETIVO: Fiscalização das obras de construção de creches, localizadas no Município de São Domingos o Araguaia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 13/04/2026
MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 13/04/2026
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 14/04/2026
MARABA / BELEM / 15/04/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 57211250
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1312427

PORTARIA DE DIARIAS No. 65730/2026
OBJETIVO: Fiscalização da conclusão obra de construção das creches localizadas nos municípios de Terra Santa e Faro e bem como Fiscalização da Escola Jose Alves de Alencar em Santarém.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 27/04/2026
SANTAREM / TERRA SANTA / 27/04/2026
TERRA SANTA / FARO / 28/04/2026
FARO / SANTAREM / 29/04/2026
SANTAREM / BELEM / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 57211250
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1312428

PORTARIA DE DIARIAS No. 65734/2026
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE CONJUNTO ALUNO CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF HILDEBERTO REIS E MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA (PDDE/2024/2025) NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ, BEM COMO TOMBAMENTO DE CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF IZABEL AMAZONAS NO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / AURORA DO PARA / 27/04/2026
AURORA DO PARA / ULIANOPOLIS / 29/04/2026
ULIANOPOLIS / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5183030
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312509

PORTARIA DE DIARIAS No. 65735/2026
OBJETIVO: RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE CONJUNTO ALUNO CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF HILDEBERTO REIS E MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA (PDDE/2024/2025) NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ, BEM COMO TOMBAMENTO DE CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF IZABEL AMAZONAS NO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / AURORA DO PARA / 27/04/2026
AURORA DO PARA / ULIANOPOLIS / 29/04/2026
ULIANOPOLIS / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 345652
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1312512

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Número do Protocolo: 1307757
Termo de Apostilamento 2026
Contrato 022/2024 – SEDUC/Mariua Construções LTDA
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Publicado no Diário Oficial Nº 36.574 de 26/03/2026

Protocolo: 1312683

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 001931/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2225023
Ceder a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, a servidora KILVIA SANCHES DA SILVA, matrícula nº 5839939-2, Professor Classe II, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 19/04/2026 a 31/03/2027.
DISPENSAR
PORTARIA Nº 001819/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2021/1230743
Formalizar a Dispensa, da servidora ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO MENEZES, matrícula no 6012990-011, lotada na ERC SÃo Pedro, no município de Belém, do emprego de Professor Educação Geral, a contar de 01/04/1989, para fins de regularização funcional.
ADMISSÃO
PORTARIA Nº 001818/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2467382
Formalizar a Admissão, do servidor ALBINO FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 6312098-015, para exercer a função de Vigia, na 10ª URE Altamira, no município de Altamira, no período de 01/10/1990 à 31/01/1991, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 001901/2026 de 07/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2117520
Nome:IRANILDE LIMA BRITO
Matrícula:6320040-1Cargo:Esc. Datilografo
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:04/05/2026 A 02/06/2026
Triênios:01/03/2001 A 28/02/2004
PORTARIA Nº 001926/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2406568
Nome:VANIA BERNADETE PINTO CORECHA
Matrícula:5783763-2,Cargo:Professor
Lotação:EE Maria das Merces de Oliveira Conor/Castanhal
Período:01/05/2026 a 29/06/2026
Triênios:03/05/2021 a 01/05/2024
PORTARIA Nº 001927/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2411494
Nome:CELESTINO PIEDADE DE ALMEIDA
Matrícula:6331114-1Cargo:Vigia
Lotação:EE Prof.Vicentina Sodre de Araujo/S.Domingos do Capim
Período:01/05/2026 a 29/06/2026
Triênios:01/02/1994 a 30/01/1997
PORTARIA Nº 001924/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2412094
Nome:CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
Matrícula:628476-2Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:CEJA Prof Luiz Octavio Pereira/Belém
Período:07/05/2026 a 05/07/2026
Triênios:07/05/1997 a 05/05/2000
PORTARIA Nº 001925/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2407788
Nome:CRISTIANE COSTA DA SILVA
Matrícula:57212511-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educacional B
Lotação:EE Mario Carneiro de Miranda/Belém
Período:01/05/2026 a 29/06/2026
Triênios:03/02/2009 a 02/02/2012

PORTARIA Nº 001902/2026 de 07/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2389204
Nome:RAIMUNDA DAMIANA GOMES DA LUZ
Matrícula:6310893-1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Ana Teles/Benevides.
Período:29/03/2026 a 27/05/2026
Triênios:27/03/2020 a 26/03/2023

PORTARIA Nº 001903/2026 de 07/04/2026
De acordo com o Processo nº 2024/1265344
Nome:VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO
Matrícula:5037956-3Cargo:Professor
Lotação:Depart. Educacional de Atividades Físicas/Belém
Período:22/04/2026 a 20/06/2026
Triênios:27/02/2013 a 26/02/2016

PORTARIA Nº 001929/2026 de 08/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2356755
Nome:DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO
Matrícula:57212476-1Cargo:Assist. de G. Gover.e Educ. B
Lotação:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
Período:02/05/2026 a 30/06/2026
Triênios:08/09/2022 a 06/09/2025

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 001944/2026 de 09/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2373584
Conceder Licença Maternidade, a DAYANE REIS DE MORAES, matricula nº 5977421-1, Professor Nível Superior LP, lotada na EE Almirante João Faria de Lima, no município de Belém, no período de 31/03/2026 a 26/09/2026.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 001954/2026 de 09/04/2026
De acordo com o Processo nº 2499637/2026
Tornar sem Efeito a Portaria Col. nº 000360/2026 de 11/02/2026, que concedeu 30 dias de Férias Regulamentares, no período 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao Exercício de 2026, em relação ao nome do(a) servidor(a) CARMEN DOS REMEDIOS MELO, matricula nº 57214241-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) no(a) EE Marilda Nunes, no município de Belém.

Protocolo: 1312754

PORTARIA Nº 08/2026 -GS/SEDUC, DE 09 DE ABRIL DE 2026
A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.
Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;
Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;
Considerando os termos da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, de designação e delegação a servidoras efetivas para atuarem, de forma excepcional, não sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE);
Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela Irregularidade da Prestação de Contas, referente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar(PEAE), no exercício de 2019 aderido pelo ex-Gestor(a) R. J. N. T, CPF Nº ***, 318.272.**, representante da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, diante dos fatos apresentados no Processo nº 2025/3327241
Art. 2º Registrar, como integrante da Tomada de Contas Especial (TCE), as seguintes servidoras públicas efetivas, Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 (Titular) e Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente), para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.
Art. 3º As servidoras, designadas através da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará..
Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888(Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293(Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1312317

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2023/1216592
PORTARIA Nº 1404/26, DE 25 DE MARÇO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 20.03.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA	5918629/2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/92143
PORTARIA Nº 1426/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 20.03.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
GABRIEL GONZAGA FREIRE	5971256/1	TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1182568
PORTARIA Nº 1480/26, DE 27 DE MARÇO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 09.01.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
EMANUELE PEREIRA PAZ	5969217/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1274296
PORTARIA Nº 1481/26, DE 27 DE MARÇO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 20.03.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
RANY DA ROCHA SEIXAS	5971062/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1273954
PORTARIA Nº 1485/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 20.03.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
NADIA CRISTINA LEAL LIMA	5922891/3	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1274105
PORTARIA Nº 1497/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 20.03.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
POLYANE SANTOS DA SILVA	5971058/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/778924
PORTARIA Nº 1572/26, DE 06 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 20.03.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JONATHAN RODRIGO CARDOSO MIRANDA	5956680/2	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312531

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2026/2200851
PORTARIA Nº 1589/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 09.02.2026, data em que o(a) docente deu entrada no PAE.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
APIO RICARDO NAZARETH DIAS	54191258/ 3	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312533

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO
PAE: 2026/2477114
PORTARIA Nº 1588/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E : EXONERAR a pedido, a servidora LETICIA SILVA DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº 5931067/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no CAMPUS DE MARABA, a contar de 13.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312540

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/3667686
PORTARIA Nº 1623/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA GORETE ROSA SABINO, Id. Funcional nº 5968742/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.11.2025
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2432640
PORTARIA Nº 1586/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JECILANE SILVA PEDROSO, Id. Funcional nº 5971263/1, cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO A - II, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.03.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2432641
PORTARIA Nº 1587/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) VALDENILSON SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 55207918/2, cargo de TECNICO EM CIENCIAS CONTABEIS A - II, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO,

Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TECNICO EMCIENCIAS CONTABEIS, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.03.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312535

RECONDUÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/2424838
PORTARIA N° 1615/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 36.199 de 15.04.2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei n. 5.810/94, que trata da recondução e o retorno do servidor estável, assim como PARECER Nº: 00266/2026 - PROJUR/UEPA,
CONSIDERANDO o deferimento da gestão superior quanto a recondução nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2026/2424838 de 20.03.2026;
R E S O L V E: Art. 1º - RECONDUZIR o servidor FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5957007, ao cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C, com lotação na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III.
Art. 2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da recondução observarão a data da entrada em exercício do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312543

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2026/2489008
PORTARIA N° 1599/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E: RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) GABRIEL CONDURU MAGALHAES, Id. Funcional nº 5982231/ 1, admitida em 13.05.2024 na função de TECNICO A, lotado no PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, a contar de 08.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2530121
PORTARIA N° 1622/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E:
RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) CONCEICAO CHAGAS PESSOA, Id. Funcional nº 5965581/ 2, admitida em 03.11.2025 na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, a contar de 22.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312544

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2026/2489638
PORTARIA N° 1590/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA, Id.Funcional nº 3005690/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder como CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, no período de 31.03.2026 a 13.04.2026, em substituição a titular MARGARETE CARRERA BITTENCOURT, Id. Funcional nº 5147336/5, que estará afastada por motivo de saúde, sem ônus para administração pública
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312546

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR(A)
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 80/2026
Prazo de validade do contrato: 13/04/2026 a 13/04/2027
Nome: CARLOS ANDRE DA CONCEICAO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - A
Lotação: MUNICÍPIO DE BELÉM
Ordenador:
CLAY Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2023/71735.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 81/2026
Prazo de validade do contrato: 13/04/2026 a 13/04/2027
Nome: EVELIN RODRIGUES RIBEIRO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - A
Lotação: MUNICÍPIO DE BELÉM
Ordenador:
CLAY Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2023/71735.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 82/2026
Prazo de validade do contrato: 13/04/2026 a 13/04/2027
Nome: ALINE DE CARVALHO GUIMARAES
Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA
Lotação: MUNICÍPIO DE BELÉM
Ordenador:
CLAY Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2025/2881579.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 83/2026
Prazo de validade do contrato: 13/04/2026 a 13/04/2027
Nome: ROBERTA LARISSA AGUILA ALVES
Função: TÉCNICO A - BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO
Lotação: MUNICÍPIO DE BELÉM
Ordenador:
CLAY Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2025/2881579.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 84/2026
Prazo de validade do contrato: 13/04/2026 a 13/04/2027
Nome: NUBIA CRISTINA ALVES DE SOUSA
Função: TÉCNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Lotação: MUNICÍPIO DE BELÉM
Ordenador:
CLAY Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2025/2881579.

Protocolo: 1312460

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2026/2208448
PORTARIA N° 1616/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SHIRLEY DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5487420/3, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 04.08.2020 a 03.08.2023, no período de 06.04.2026 a 04.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2243950
PORTARIA N° 1617/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES, Id. Funcional nº 109185/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.07.2013 a 29.06.2016, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2268151
PORTARIA N° 1618/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ JUVENAL TAVARES FILHO, Id. Funcional nº 57201364/1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 13.08.2011 a 11.08.2014, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2415270
PORTARIA N° 1621/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA, Id. Funcional nº 5801133/2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 21.07.2020 a 20.07.2023, no período de 20.04.2026 a 18.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2466382
PORTARIA N° 1619/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MATHEUS WANZELLER DE PATROCINIO, Id. Funcionalnº 5931511/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.10.2020 a 30.09.2023, no período de 22.04.2026 a 20.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312538

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/2390142
PORTARIA N° 1624/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E: DESIGNAR pró-tempore o(a) servidor(a) MURILO MESQUITA MELO E SILVA, Id. Funcional nº 5980504/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CCNT, pelo Prazo de 60(sessenta) dias, sem ônus para administração pública, a contar 28.03.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2412101
PORTARIA N° 1611/26, DE 09 DE ABRIL DE 2026
R E S O L V E: Art. 1º- CESSAR a pedido, a designação da servidora LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPESLIMA, Id. Funcional nº 5932443/ 2, da função de COORDENADORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, na Portaria nº 5004/25 de 23.10.2025, a contar 31.03.2026
Art. 2º- DESIGNAR o(a) servidor(a) DIOGO AMARAL BARBOSA, Id. Funcional nº 5980835/ 1,cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para a função de COORDENADOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, sem ônus para a administração pública, a contar de 31.03.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2447114
PORTARIA N° 1597/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026
RESOLVE: Art. 1º-DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 8767 - UEPA - Centro de Saúde Escola do Marco Teodorico da Universidade Estadual do Pará - CESEM/UEPA, com vigência a partir desta designação, para mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio 2026–2030, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706/2023. O mandato dos representantes de participantes de pesquisa (RPPs) será de 03 (três) anos, conforme o artigo 11 da Resolução CNS nº 647/2020.

MEMBROS	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTITUIÇÃO
ANA CLÁUDIA BRAGANÇA DE SOUZA RISSINO	COORDENADOR	57209361/1	TÉCNICO ODONTOLOGIA
KELY DA SILVA BARROS	COORDENADOR ADJUNTO	57202571/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	MEMBRO TITULAR	57202811/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ALAN PANTOJA CARDOSO	MEMBRO TITULAR	5982531/1	PROFESSOR ASSISTENTE
DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO TITULAR	54190035/3	PROFESSOR ADJUNTO
DEBORA CRISTINA FARIAS KOVACS	MEMBRO TITULAR	5897396/4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMANHO	MEMBRO TITULAR	54181574/3	TÉCNICO EM FISIOTERAPIA
GILENO EDU LAMEIRA DE MELO	MEMBRO TITULAR	5812232/3	PROFESSOR ADJUNTO
JOSÉ ROBERTTO ZAFALON JUNIOR	MEMBRO TITULAR	54196628/3	PROFESSOR ADJUNTO
LAÍNE ROCHA MOREIRA	MEMBRO TITULAR	5888432/1	PROFESSOR ADJUNTO
LUCIANE LOBATO SOBRAL	MEMBRO TITULAR	57190824/2	PROFESSOR ADJUNTO
MIRIA TENORIO PICANCO	MEMBRO TITULAR	54189957/2	TÉCNICO ODONTOLOGIA
SYLVIA DE FATIMA DOS SANTOS GUERRA PINTO	MEMBRO TITULAR	5947126/2	PROFESSOR ASSISTENTE
TAINA ALVES TEIXEIRA	MEMBRO TITULAR	5906967/3	PROFESSOR AUXILIAR
TEREZA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	MEMBRO TITULAR	5890312/1	PROFESSOR ADJUNTO
VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO	MEMBRO TITULAR	57193200/1	PROFESSOR ADJUNTO
LUILLY DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	RPP	-	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSE JORGE DA SILVA GALVÃO	RPP	-	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2473181
PORTARIA N° 1598/26, de 08 de abril de 2026
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelos trabalhos da organização e execução do PSS para de Cadastro de Reserva como bolsista com a função de professor formador, em caráter temporário, para os cursos de graduação nas modalidades semipresencial e a distância, vinculados à Universidade Aberta do Brasil – UAB/UEPA EDITAL Nº 52/2026.

COORDENAÇÃO GERAL	ID. FUNCIONAL
MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO	198510/2
COORDENAÇÃO EXECUTIVA	
MIGUEL COSTA SILVA	57190706/2
JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA	57176004/2
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	
BIANCA CAMPOS VALENTE	55587166/2
COORDENAÇÃO JURÍDICA	
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/2
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO	
JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO	5041589/1
AVALIADORES	
MARIA GORETE CRUZ PROCOPIO	5954742/1
DEBORAH FARIAS DE CARVALHO	55589969/2
LAIZE CRISTINE DE OLIVEIRA PIRES	-
URSULA CRISTINA FERREIRA PANTOJA	-
SECRETARIA EXECUTIVA	
ALESSANDRO ROSARIO GONCALVES	5986675/1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2481482
PORTARIA N° 1610/26, de 09 de Abril de 2026
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a comporem a comissão de implementação da Política de Educação a Distância da UEPA, a ser instituída no período de abril a outubro de 2026.

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA (PRESIDENTE)	DIRETOR (DEAD)	57176004/ 2
MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO	COORDENADORA (NECAD)	198510/2
MARIA GORETE CRUZ PROCÓPIO	PEDAGOGA	5954742/1
DEBORAH SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA FERREIRA	PEDAGOGA	-
LAÍZE CRISTINE DE OLIVEIRA PIRES	PEDAGOGA	-

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1312549

ERRATA

ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO
Protocolo: 1311999
ERRATA DA PORTARIA N.º 1608/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026
ONDE SE LÊ:
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
LEIA-SE:
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Publicada no Diário Oficial N.º 36.589 de 09 de abril de 2026.
ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 1311999
ERRATA DA PORTARIA N.º 1609/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026
ONDE SE LÊ:
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
LEIA-SE:
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Publicada no Diário Oficial N.º 36.589 de 09 de abril de 2026.

Protocolo: 1312575
ERRATA
PAE: 2023/688984
Retificar os termos da presente PORTARIA N° 4028/23, de 27/09/2023, publicada no D.O.E nº 35.566, de 05/10/2023, referente a portaria de adicional de insalubridade da servidora LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS, para fins de regularização funcional, o seguinte:
Onde se lê: "...lotado(a) no CAMPUS DE SANTARÉM.."
Leia-se: "...lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II.."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2456809
Retificar os termos da presente PORTARIA N° 2350/24, de 06/06/2024, publicada no D.O.E nº 35.849, de 10/06/2024, referente a portaria de licença prêmio da servidora MARIA DA FÉ GADELHA DA SILVA, para fins de regularização funcional, o seguinte:
Onde se lê: "...triênio de 01/12/2019 a 04/07/2024..."
Leia-se: "...triênio de 01/12/2019 a 29/11/2022..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1312554

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2077589
Nº DA DISPENSA: 05/2026
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA CNPJ: 22.558.670/0001-60
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de Livros Nacionais (TESTES DE AVALIAÇÃO) nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional, por item, para atendimentos de pacientes com deficiências físicas e intelectuais e auditivas no CER III/UEAFTO/CCBS da Universidade do Estado do Pará, conforme Portaria Nº 778 GM/MS de 09/05/2013, Resolução 94 CIB-SUS/PA de 14/09/2017, Portaria Nº 3.164 GM/MS de 03/12/2019.	

VALOR ESTIMADO	R$ 11.849,57 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, III, a da Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.364.1506.8472 FONTE DE RECURSO: 0.1.659.0000.69 e 0.2.659.0000.69 ELEMENTO DA DESPESA: 339030

Belém, 06 de abril de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1312458

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2077589
Nº DA DISPENSA: 04/2026
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: MP COMERCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA CNPJ: 12.816.469/0001-82
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de Livros Nacionais (TESTES DE AVALIAÇÃO) nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional, por item, para atendimentos de pacientes com deficiências físicas e intelectuais e auditivas no CER III/UEAFTO/CCBS da Universidade do Estado do Pará, conforme Portaria Nº 778 GM/MS de 09/05/2013, Resolução 94 CIB-SUS/PA de 14/09/2017, Portaria Nº 3.164 GM/MS de 03/12/2019.	
VALOR ESTIMADO	R$ 1.112,74 (mil, cento e doze reais e setenta e quatro centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, III, a da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.364.1506.8472 FONTE DE RECURSO: 0.1.659.0000.69 e 0.2.659.0000.69 ELEMENTO DA DESPESA: 339030	

Belém, 06 de abril de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1312454

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2077589
Nº DA DISPENSA: 06/2026
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: ERIVALDO ANTONIO RAMALHO CNPJ: 16.633.161/0001-52
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de Livros Nacionais (TESTES DE AVALIAÇÃO) nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional, por item, para atendimentos de pacientes com deficiências físicas e intelectuais e auditivas no CER III/UEAFTO/CCBS da Universidade do Estado do Pará, conforme Portaria Nº 778 GM/MS de 09/05/2013, Resolução 94 CIB-SUS/PA de 14/09/2017, Portaria Nº 3.164 GM/MS de 03/12/2019.	
VALOR ESTIMADO	R$ 2.299,00 (dois mil duzentos novecentos e noventa e nove reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, III, a da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.364.1506.8472 FONTE DE RECURSO: 0.1.659.0000.69 e 0.2.659.0000.69 ELEMENTO DA DESPESA: 339030	

Belém, 06 de abril de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1312463

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2512292
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 37/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento da taxa de registro de Programa de Computador para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R$210,00 (duzentos e dez reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de abril de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1312408

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2512855
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 36/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento da taxa de registro de Programa de Computador para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R$210,00 (duzentos e dez reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de abril de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1312413

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1626/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: ABRAAO DE JESUS BARBOSA MURIBECA
Matrícula Funcional: 5980196/ 1
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
339030_ R$ 3.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1627/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
Matrícula Funcional: 5905595/ 4
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1628/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA LEAL
Matrícula Funcional: 5956967/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1312578

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/2493626
PORTARIA N° 1612/26, 09 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA
MATRÍCULA: 54181184/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 14/04/2026, 17/04/2026, 24/04/2026, 28/04/2026, 05/05/2026, 08/05/2026, 12/05/2026, 15/05/2026, 19/05/2026, 22/05/2026, 26/05/2026, 29/05/2026, 02/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2472120
PORTARIA N° 1613/26, 09 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCOS JAIME ARAUJO
MATRÍCULA: 54189432/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODOS: 26/04/2026 a 30/04/2026 e 03/05/2026 a 07/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.223,63
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/2452366
PORTARIA N° 1613/26, 09 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: RAMILE ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Fortaleza/CE DESTINO: Belém/PA
PERÍODO:23/04/2026 a 24/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1312452

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 617/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2515484
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
REGINA CÉLIA MAIA PINTO, Mat. 54195010/1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para Bonito/PA, Ipixuna do Pará/PA e Mãe do Rio/PA, no período de 10/04 a 16/04/2026, para Apoio nas ações de educação alimentar e nutricional: atendimento nutricional e manipulação de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos e hábitos saudáveis. - Atendimento às famílias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias complementar para o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE AS, Mat. 5984577, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.774 3390 14 - Apoio à gestão e aos serviços do SUAS, SINASE e SISAN.
43101 08.244.1505.2318 01 500 0000 01 006357 296.039 3390 14 - Combate à Fome e a Insegurança alimentar grave.
PORTARIA Nº 616/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2515236
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias para cada servidor citado abaixo:
CAMILA PRAZERES DE SOUSA, Mat. 55209167/1, Cargo Nutricionista, LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista, ANDREA FERREIRA DA LUZ SILVA, Mat. 5984602/1, Cargo Cozinheira, que se deslocarão para Castanhal/PA para Bonito/PA, Ipixuna do Pará/PA e Mãe do Rio/PA, no período de 11/04 a 16/04/2026, para educação alimentar e nutricional: atendimento nutricional e manipulação de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, hábitos saudáveis/ ministrar oficina de receitas regionais e apoiar demais atividades.
classificação orçamentária:
43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14
PORTARIA Nº 615/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2483650
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA, Mat. 3211886-1, Cargo Auxiliar Técnico, ANDRÉA LISBOA DA SILVA, Mat. 5946600/1, Cargo Gerente, CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA, Mat. 54192764/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para Redenção/PA, no período de 11/04 a 19/04/2026, para Monitoramento/apoio técnico do Programa Criança Feliz e acompanhamento/fiscalização do Programa Capacita SUAS para os Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica, com ênfase na Primeira Infância. Cujo motorista JOSIAS ELIAS DE MELO, Mat. 57176166, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
87101 08.128.1505.8399 02660000039 006699 283.777 3390 14
PORTARIA Nº 613/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2525020
RESOLVE:
autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
MILTON ZIMMER SCHNEIDER, Mat. 5757827/3, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, que se deslocará para Castanhal/PA, no período de 10/04 a 10/04/2026, para Objetivo de participar do encerramento da Ação Assistência Por Todo Pará e Certificação das demais ações no município de Castanhal/PA. Cujo motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 599620, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14
PORTARIA Nº 614/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/2523008
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, CPF 480.114.872-72, Cargo Colaboradora Eventual, WILSON CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF 637.657.302-97, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Itupiranga/PA, no período de 28/04 a 01/05/2026, para Participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500000001 01500 000001 006357 295.396 3390 36 / 14
PORTARIA Nº 608/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2515181
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
DULCILEA FERREIRA ABREU, Mat. 3003093/1, Cargo assistente social, LUCIANE DE SOUSA PATELLO, Mat. 5984465/1, Cargo assistente administrativo, RAYSSA ISABELE DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, que se deslocarão para Mãe do Rio, Ipixuna do Pará e Aurora do Pará, no período de 15/04 a 23/04/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 609/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2500167
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
GISELE TEIXEIRA GARDELINE LIRA, Mat. 57191737/1, Cargo Técnica em Gestão Pública - Pedagoga, LOURDES MARIA MARTINS MATIAS GOMES, Mat. 5984612/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Baião/PA, Acará/PA e Abaetetuba/PA, no período de 27/04 a 01/05/2026, para Realizar a fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pelo Instituto Efrain Cunha Leão, conforme Contrato Administrativo nº 13/2025 - SEASTER – Tocantins II. Cujo o motorista CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 611/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2500600
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo gerente, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Cargo agente de portaria, LUCAS PAES DIAS, Mat. 3542660/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Mãe do Rio, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, no período de 15/04 a 23/04/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 610/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2499973
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
GISELE TEIXEIRA GARDELINE LIRA, Mat. 57191737/1, Cargo Técnica em Gestão Pública - Pedagoga, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PONTES, Mat. 5927423/2, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Nova Esperança do Piriá/PA, Garrafão do Norte/PA, Ourém/PA e Capitão Poço/PA, no período de 20/04 a 25/04/2026, para Realizar a fiscalização e monitoramento dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pela Excelência Serviços e Consultoria,conforme Contrato Administrativo nº 05/2025 - SEASTER – Região Capim. Cujo o motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 598/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2499823
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social, LAYZ FURTADO DO VALE, Mat. 5951658-2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Castanhal, Bragança e São Francisco/PA, no período de 06/04 a 10/04/2026, Para Ação Assistência Por Todo Pará e reuniões do PAA com municípios da região do Caeté.
classificação orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

PORTARIA Nº 603/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2519224
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA, Mat.70440-1, Cargo Auxiliar Administrativo, que se deslocará para castanhal, bonito, primavera, capitão poço e cachoeira do Piriá, no período de 06/04 a 16/04/2026, para realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade
classificação orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.825 3390 14

PORTARIA Nº 604/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2518924
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO, CPF 460.249.212-68, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém, no período de 15/04 a 16/04/2026, para participação na 6ª reunião ordinária do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – conseans/pa.
classificação orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 606/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2523417
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, Mat. 80015508/1, Cargo Secretário Executivo, que se deslocará para Mãe do Rio/PA, no período de 21/04 a 25/04/2026, para Participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
classificação orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500 000001 006357 295.396 3390 / 14

PORTARIA Nº 607/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2520854
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA, CPF 577.177.292-53, Cargo conselheiro estadual, que se deslocará para Belém, no período de 15/04 a 16/04/2026, para participação na 6ª reunião ordinária Conselho Estadual de
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS.
classificação orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 602/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2503062
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
CLÉLIA SANTOS DA COSTA, Mat. 3225046/1, Cargo Agente Administrativo, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACÊDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo, SILVIA REIS DA SILVA, Mat. 5921067/3, Cargo Coordenadora de Empreendedorismo e Economia Solidária, que se deslocarão para Terra Alta/PA, Curuçá/PA e Marapanim/PA, no período de 13/04 a 17/04/2026, para Realizar palestras
sobre Artesanato e Sustentabilidade; Atendimento aos Artesãos/ Realizar pesquisa de campo para implementação do observatório estadual de cidadania e direitos humanos nos municípios do Estado do Pará, através de aplicação de instrumentais específicos voltados ao público das ações desenvolvidas pela DQPE - Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo/ Realizar o cadastro de Artesãos para a emissão da Carteira Nacional do Artesão.
classificação orçamentária:
43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14 - Fomento do Artesanato Paraense.
43105 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14 - Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado 43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14 - mplem. do Observ. Estadual de Cidadania e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 601/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2493944
RESOLVE:
autorizar o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo secretário de diretoria, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo agente de portaria, que se deslocarão para Castanhal, Bonito, Primavera, Capitão Poço e Cachoeira do Piriá, no período de 06/04 a 16/04/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o deslocamento.
classificação orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14

Protocolo: 1312750

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0425 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Considerando Atestado Médico
PROCESSO: 2026/2151687
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor REGINALDO SÉRGIO DE SOUZA DA SILVA, matrícula 54197207/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, no período de 29/12/2025 a 12/01/2026.
PORTARIA Nº 0426 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Considerando Atestado Médico
PROCESSO: 2026/2517980
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MIRIANE DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 57200265/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE ATEWNDIMENTO SOCIAL-II, no período de 30/03 a 01/04/2026.
PORTARIA Nº 0427 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Considerando Atestado Médico
PROCESSO: 2026/2538896
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora GABRIELE DOS ANJOS, matrícula 5922268/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotada na GERÊNCIA DE ATENDIMENTO A PESSOAS, no período de 20, 26 a 27/03/2026.
PORTARIA Nº 0428 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Considerando LAUDO PERCIAL Nº 136838
PROCESSO: 2026/2540933
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora AURICELIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 54191121/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no MONITORAMENTO no período de 15/01 a 06/04/2026.
PORTARIA Nº 0429 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Considerando Laudo Pericial nº 136920
PROCESSO: 2026/2450131
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor RAILDO FERNANDES, matrícula 3192377/1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, no período de 18/01/2026 a 24/01/2026.
PORTARIA Nº 0430 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Considerando Laudo Pericial nº 136917
PROCESSO: 2026/2151687
CONCEDER 12 (DOZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor REGINALDO SÉRGIO DE SOUZA DA SILVA, matrícula 54197207/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, no período de 18/01/2026 a 24/01/2026.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1312626

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2026
Processo n° E-2026/2035012
Objeto: Aquisição de gás GLP, em botijões/vasilhames de 13kg (treze quilogramas), conforme descrito no Termo de Referência (TR).
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (http://www.compraspara.pa.gov.br/); www.fasepa.pa.gov.br (http://www.fasepa.pa.gov.br/), e www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Data de abertura: 24 de abril de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1312485

DIÁRIA

PORTARIA Nº 171, de 09 de abril de 2026.
Processo Nº 2513490/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) ALESSANDRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIRA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 54195567/1-CASE,
02) ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matricula 54190054/1 e
03) DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matricula 54191736/1-GZET.
OBJETIVO: Os primeiros realizarão assessoramento e acompanhemento técnico no CIAM/MARABÁ, e o último, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 12/04/2026 à 18/04/2026.
Valor: R$247,07 – (6,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 1.605,96
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1312803

PORTARIA Nº 169, de 08 de abril de 2026.
Processo Nº 2517973/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) CHRISTIAN ANDERSON SOARES POMPEU, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5933530/3-CIAM,
02) JEFFERSON XAVIER DE SÁ BARBOSA, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5920252/3-GZET.
OBJETIVO: O primeiro entregou adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, e o último conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.
PERÍODO: 02/04/2026 à 02/04/2026.
Valor: R$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R$ 123,54
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1312797

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N°446/2026-COGEP/GAP de 09 de abril de 2026
TORNAR SEM EFEITO,as férias da servidora LUANA MONTEIRO GOMES,matrícula:5981918/1,constante na portaria nº393/2026-COGEP/GAP de 31 de março de 2026,publicada no DOE 36.581 de 01/04/2026,a qual concedeu férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1312423

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA N° 166 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2524954
R E S O L V E:
CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, REALIZAR LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA NOS MUNICÍPIOS DE XINGU, TUCUMÃ, OURILÂNDIA DO NORTE, XINGUARA, PARAUAPEBAS/PA, E BUSCA ATIVA DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE JUSTÍÇA E CIDADANIA, NO PERÍODO DE 20 A 27/04/2026
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 1.853,02
Valor total: R$ 5.559,06

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Gerente	5900189/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 202
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, itinerante

Protocolo: 1312682

PORTARIA Nº 155 DE 02 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2446577
R E S O L V E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no período de 07 a 18/04/2026, nos municípios Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA , objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 2.841,30
Valor total : R$ 8.523,90

Nome	Cargo	Matrícula
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
MARIO AFONSO GUIMARAES DOS SANTOS	Motorista	54180171/2
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 DE ABRIL DE 2026
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, interino

Protocolo: 1312710

PORTARIA Nº 167 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2521291
R E S O L V E:
CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, REALIZAR LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, JACUNDÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO/PA, E BUSCA ATIVA DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE JUSTÍÇA E CIDADANIA, NO PERÍODO DE 11 A 19/04/2026.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 2.100,09
Valor total: R$ 6.300,27

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Gerente	5900189/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 202
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, itinerante

Protocolo: 1312765

PORTARIA Nº 160 DE 09 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2475919
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diária, em favor do Conselheiro, abaixo identificado, para realizar visitas Fiscalizatórias nas Entidades abaixo especificadas, : • Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Nazaré; • Centro de Tratamento e Internação para Dependentes Químicos (Álcool e outras Drogas) - "Renovação" , no Distrito de Mosqueiro, no período de 15 a 16/04/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 370,60
Valor Total R$ 741,20

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA	Conselheiro	57195794/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 2026
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário de Estado de Justiça, interino

Protocolo: 1312785

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2026-GAB- SEIRDH DE 09 DE ABRIL DE 2026
PROCESSOS: E-2026/2533290.
OBJETIVO: Articulação interinstitucional com a Prefeitura do Município de São Miguel do Guamá/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, e art. 13, Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01 de julho de 2024 e Portaria Nº 262/2025 – GAB/SEIRDH
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA – Belém/PA.
PERÍODO: 14/04 a 15/04/2026 – 1 e ½ (uma e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 431,01.
SERVIDOR(ES):
I - Esmerino Neri Batista Filho, MF: 599620 (Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos).
GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças - DAF

Protocolo: 1312621

PORTARIA Nº 100/2026-GAB- SEIRDH DE 09 DE ABRIL DE 2026
PROCESSOS: E-2026/2534747.
OBJETIVO: Cumprimento de agendas institucionais de articulação com as Prefeituras dos Municípios de Bom Jesus do Tocantins/PA, Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA e São Félix do Xingu/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, e art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA – Ourilândia do Norte/PA – Tucumã/PA – São Félix do
Xingu/PA – Belém/PA.
PERÍODO: 13/04 a 18/04/2026 – 5 e ½ (cinco e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 1.358,89.
SERVIDOR(ES):
I - Tadeu de Jesus Carvalho Lobato, MF: 2025183/2 (Gerente).
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1312606

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 256/2026 09 de abril de 2026
Contrato Administrativo nº 06/2026
Processo Administrativo nº 2026/2344362
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar a servidora, Suellen Karina Cavalcante Brito de Melo CPF nº 890.736.812.00, matrícula nº 5938008 como Fiscal do Contrato nº 06/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministração de curso de capacitação de servidores na operacionalização da plataforma transferegov.br, contemplando os procedimentos de gestão, execução e prestação de contas de transferências voluntária.
Cleide Maria Amorim de Oliveira
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1312727

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/3640649
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação 002/2026
OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Especializada com foco na formação em empreendedorismo social e na estruturação de projetos estratégicos voltados à equidade de gênero e sustentabilidade para a Secretaria de Estado das Mulheres.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, inscrito no CNPJ nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Amazônia Sustentável – IDEASSU CNPJ nº 08.588.952/0001-80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101 Unidade
Programa de Trabalho: 14.422.1500.2261

Fonte do Recurso: 01500000055; 02500000055
Natureza de despesa: 33.90.39.00
VALOR GLOBAL: R$ R$ 140.154,00 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 10/04/2026 até 09/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026
ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Protocolo: 1312616

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
PROCESSO: 2026/2306689
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2026 a 11/04/2027.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres CNPJ Nº 50.008.131/0001-93
CONTRATADA: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ N.º 18.454.641/0001-81
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101
Projeto Atividade: 8338
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Fonte do Recurso: 01500000001;01759000055;02500000001;02759000055;01501000001
Natureza de despesa: 33.90.37.00
VIGÊNCIA: 12/04/2026 a 11/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins

Protocolo: 1312712

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2026-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 07 a 08 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Hanna Radmila Dos Santos Favacho – Coordenadora Da Comunicação – Matrícula: 5888083. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312311

PORTARIA Nº 247/2026-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 04 a 08 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor na função de motorista – Matrícula: 5911761. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R$1.111,81 (mil cento e onze reais e oitenta e um centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312312

PORTARIA Nº 248/2026-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 08 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SALINÓPOLIS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312314

PORTARIA Nº 250/2026-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 08 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres – Matrícula: 54180191. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (meia) diárias no valor R$718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312315

PORTARIA Nº 268/2026-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 09 a 11 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/MARABÁ/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312467

PORTARIA Nº 269/2026-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 09 a 11 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor na função de motorista – Matrícula: 5911761. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/MARABÁ/Belém.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312468

PORTARIA Nº 270/2026-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 09 a 11 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Alessandra Martins Guerra – Coordenadora – Matrícula: 5940756. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/MARABÁ/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312469

PORTARIA Nº 271/2026-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 09 a 11 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Maruza Noronha Batista Amoras – Gerente – Matrícula: 57191339. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/MARABÁ/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312470

PORTARIA Nº 272/2026-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 07 a 08 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor/Motorista – Matrícula: 57235183. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1312471

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA 257.2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO da Portaria Nº 214/2026 de 27.03.2026, publicado no DOE nº 36.577 de 30/03/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1312770

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026
PAE nº E-2026/2184098
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.

contratado	☐ Pessoa Física:
	☐ Pessoa Jurídica: Imprensa Oficial do Estado – IOE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.

Descrição da contratação	Certificado Digital e-CNPJ A3 – Padrão ICP-Brasil – Arquivo Digital – validade 36 (Trinta e seis) meses.
Valor estimado	R$ 480,00,00 (Quatrocentos e oitenta reais).
Fundamento da dispensa	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária	Funcional programática: 24101. 22.122.1297.8338. Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Ação Detalhada: 303799 - Aquisição de Certificação Digital- Tipo E-CNPJ A3. Natureza de Despesa: 339140 – Serv.de Tecn. Da Inform. e Comum. -Pess. Jurídica. Fonte: 01501.000001-000000. Origem do Recurso: Estadual.

Belém(PA), 08 de abril de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
MAT.5941052

Protocolo: 1312604

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 001
Número da Dispensa de Licitação: 01/2026.
Data: 08/04/2026.
Ordenador (a): Mauro Rodrigues Bastos

Protocolo: 1312609

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 DE DEZEMBRO DE 2025; e
Considerando o Processo SEDEME Nº2025/3213285 de 22 de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 80% (Oitenta por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 051, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025".
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7, relativamente:
I – em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;
II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;
III – à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria-prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7.
Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte vinculadas as operações intermunicipais de matérias-primas, prestados à empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7.
Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria.
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 8º A empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 9º A empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 10. A empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 13 (Treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA – Unidade Portel.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 579, de 2 de março de 2020, que dispõe sobre o tratamento tributário concedido para projetos na Região de integração do Marajó;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2025; e
Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3213254, de 22 de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 100% (Cem por cento) calculado sobre o débito o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados na região pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025".
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS no fornecimento, em operações internas, de insumos, inclusive energia elétrica utilizadas no processo produtivo da empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 3º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas prestações de serviços e de transporte vinculadas às operações intermunicipais de matérias-primas para o processo produtivo da empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5.
Art. 4º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de aquisição interna e de importação do exterior de embalagens destinadas ao processo produtivo da empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5.
Art. 5º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações interestaduais de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado e bens de uso e consumo da empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5, relativamente ao diferencial de alíquota devido.
Art. 6º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de insumos, bens de uso e consumo e de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5.
Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria.
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 9º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 10. A empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 11. A empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. A empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Portaria nº 014/2026 - GS/SEDEME, de 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13/10/2016.
CONSIDERANDO, a Constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do artigo 4° e artigo 50, §1° do Decreto Estadual n° 1.835/2017.
CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2527750.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n°006/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14/03/2025, em substituição aos servidores Breno de Carvalho Nunes e David Ribeiro Barbosa.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gabriel Lobato Cardoso	5987821/2	Técnico em Gestão Sustentável - Geofísica	DIREN	membro
Luiz Carlos dos Santos	57213199/5	Assessor Especial I	DCON	membro

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
Art. 3º. O servidor designado para a respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação desempenhará suas atividades sem prejuízo às atribuições executadas pelo cargo que ocupa.
Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações, conforme artigo 61° do Decreto nº 4.040/2024.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1312823

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 101/2026 do Processo Administrativo SC 75.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026 - CPV
Objeto: Aquisição de mangueira de alta pressão.
Valor: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: BIZINOTO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA – CNPJ: 51.489.264/0001-91.
Data de emissão: 07/04/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Rafael Nascimento Silva - Assistente Administrativo III.

Protocolo: 1312286

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026, PUBLICADO NO DOE Nº 36.589, PG. 111, DE 09 DE ABRIL DE 2026 SOB O PROTOCOLO Nº 1311959.
Onde se lê: a. Alterar o Contrato Administrativo n º 003/2021, promovendo sua recomposição financeira para o exercício em curso, no valor de R$139.998,70 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Leia-se: a. Alterar o Contrato Administrativo n º 003/2021, promovendo sua recomposição financeira para o exercício em curso, no valor de R$ 122.258,79 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1312298

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos ns º 2026/2519119 e 2026/2524834 , RESOLVE conceder diárias aos servidores a seguir discriminados, que irão Participar do "Seminário de Desenvolvimento Econômico'', no município de Mãe do Rio , no período de 15 a 16/04/2026:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR	5823587/5	Assessor	1 e ½	R$ 247,07	R$ 370,61
THAIS VEIGA MENEZES	5988722/1	Assessora de Comunicação	1 e ½	R$ 247,07	R$ 370,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Abril de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1312440

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 075/2026 de 09/04/2026.
Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de MAIO/2026 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de, 2022/2023 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, conforme processo nº E-2026/2525109 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Cristina Pinheiro Oliveira	57209781/1	05/01/2025 a 04/01/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
2	Adair Sarges de Melo e Silva	2021790/1	02/01/2025 a 01/01/2026	18/05/2026 a 01/06/2026
3	Carlos Emanuel Weyl Costa Cruz	54197566/2	07/06/2024 a 06/06/2025	04/05/2026 a 02/06/2026
4	Deyse do Socorro Costa de Oliveira Calandrini	5899867/2	31/08/2022 a 30/08/2023	11/05/2026 a 25/05/2026
5	Eduardo Araújo Rocha	5889506/1	13/10/2024 a 12/10/2025	15/05/2026 a 29/05/2026
6	José Maria de Assunção Moraes	3170209/1	23/05/2023 a 22/05/2024	22/05/2026 a 05/06/2026
7	Leila Marcia Creao de Oliveira	57211506/2	14/06/2022 a 13/06/2023	25/05/2026 a 03/06/2026
8	Maria Inês Andrade Zeferino	57176190/1	13/12/2024 a 12/12/2025	12/05/2025 a 29/05/2026
9	Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	03/05/2024 a 02/05/2025	18/05/2026 a 27/05/2026

KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1312493

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA N.º 22/2026 – NGPM CREDCIDADÃO, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.°36.582, de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo: E-2026/2534492.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Daniele de Fátima Martins Moraes, Id. Funcional 5987826/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, no período de 13/04/2026 a 12/05/2026, referente ao período aquisitivo 27/03/2025 a 26/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Odiléa Gomes dos Santos
Diretora Geral e ordenadora de despesas

Protocolo: 1312620

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria de protocolo nº 1311681, publicada no DOE nº 36.588, DE 08 DE ABRIL DE 2026, referente ao Extrato do Convênio nº 18/2024:
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1312473

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0219/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.587, DE 07/04/2026.
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 287,34
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 247,07
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1312459

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 - SEOP/PA
Partes: Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Titan Engenharia Ltda - CNPJ nº 14.556.222/0001-08
Objeto do Contrato: Construção de um CRAS – Centro de Referência e Assistência Social na Comunidade Quilombola do Abacatal em Ananindeua – Pará.
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, de acordo com art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021
Valor do acréscimo: R$ 130.803,32
Dotação orçamentária:
Nº: 07.101 04. 121. 1508. 8890
Natureza de Despesa: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001
Data da Assinatura: 08/04/2026
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1312301

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 005/2025 – CE nº 90033/2024 – Elaboração de projetos básicos, executivos e a obra de ampliação e modernização do Hospital Regional da Transamazônica no município de Altamira – PA.
Justificativa: Incluir as fontes e funcional programática de recursos orçamentários da SEOP: 90.101 10.302.1507.1361 Transf Fundo/Fundo Rec SUS prov Gov Fed-Bl Estrut Rede SPS: 01601311049 /02601311049 Transf Fundo/Fundo Rec SUS prov Gov Fed-Bl Estrut Rede SPS: 01601312049 /02601312049 Operações de Crédito vinculadas à Saúde: 01634000030 / 02634000030, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. artigo 136, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Data de Assinatura: 09/04/2026
Contratada: Consórcio PCT Transamazônica
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1312324

6º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 108/2022 – CP nº 12/2022 – Construção do novo Hospital Regional de Tucuruí, no município de Tucuruí, neste estado
Justificativa: Incluir as fontes de recursos orçamentários da SEOP: Operações de Crédito vinculadas à Saúde: 01634000030 / 02634000030, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 09/04/2026
Contratada: Consórcio Novo Tucuruí
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral.
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1312397

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0227/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2500597, de 01/04/2026 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Isabella Ingrid Lopes Moreira, Matrícula nº 5987667/1, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIAC
OBJETIVO: Vistoria das obras dos CONVÊNIOS: CV N° 002/2025 – Reforma e Ampliação do Barracão da Marujada, no Município de Bragança/PA, CV N° 003/2025 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Bragança/PA, CV N° 006/2025 –Ampliação e Drenagem da Praça Arraial do Caeté, no Município de Ourém/PA, CV N° 008/2025 – Construção do Trapiche Sede, no Município de Quatipuru/PA
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Bragança/Ourém/Quatipuru/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 22 a 24/04/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$ 1.235,34.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1312789

PORTARIA Nº. 0230/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2532423, de 08/04/2026 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: José Luis Sarmento de Araújo, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Laudo de fiscalização do Convênio 011/2025 Construção da praça da Vila Boa Esperança e laudo de fiscalização do Convênio n° 004/2026, construção do parque de exposição de Breu Branco.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Breu Branco/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 05 a 08/05/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 1.729,48.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1312801

PORTARIA Nº. 0229/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2535781, de 08/04/2026 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Reforma e ampliação do Hospital Regional de Cametá/PA- Contrato nº 95/2022.
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Cametá/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 16 a 17/04/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1312794

PORTARIA Nº. 0232/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2535705, de 08/04/2026 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: : Fiscalizar a obra de conclusão da Casa de Cultura do Município de Santa Luzia do Pará/PA- Contrato nº 013/2025.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Santa Luzia do Pará /PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 23 a24/04/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1312809

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria protocolo de nº 1257720, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.403 de 17 de outubro de 2025, referente ao 7º TAC nº 26/2022 CPI nº 26/2021.
Belém/PA, 09 de abril de 2026.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1312793

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ANULAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2024 – CPL/SEOP
A Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará (SEOP), dá conhecimento público à seguinte decisão do secretário de estado de obras públicas, no processo administrativo referente à concorrência Pública eletrônica nº 90026/2024:
Decido pela anulação do ato administrativo que desclassificou o Consórcio Construtor Una Belém e dos atos subsequentes dela recorrente, referente a Concorrência Pública Eletrônica nº. 90026/2024, conforme recomendação contida em Parecer Jurídico n°. 34/2026, sequencial 156.
Dê ciência aos participantes, divulgando-se esta decisão junto a Imprensa Oficial do Estado (IOEPA).
Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL
CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1312749

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 para "Aquisição de 05 (cinco) licenças anuais para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, incluindo treinamento ilimitado, e sem custo adicional, aos servidores designados para operar o sistema - TERMO DE REFERÊNCIA PARA INEXIGIBILIDADE Nº 01-UECP.
Valor: R$ 54.550,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Belém (PA), 09 de abril de 2026.
José Dilson Melo de Souza Junior
Presidente

Protocolo: 1312780

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 126/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2294176;R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de BRAGANÇA e RIO MARIA, Estado do Pará, no período de 13.02.2026 a 18.02.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5989780/1	GERSON SILVA DA COSTA	Assistente de Projeto	CEASS	Realizar visita técnica d o Programa SUA CASA para famílias selecionadas nos municípios informados.
2	3195856/1	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA	Professor Técnico	CEASS	Realizar cadastro de beneficiários do Programa SUA CASA nos municípios informados.

3	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico	CEENG	Realizar cadastro e vistoria técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA nos municípios informados.
4	57176091/1	LUIS AUGUSTO DAMAS-CENO BRITO	Motorista	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica social e de engenharia aos beneficiários do Programa SUA CASA nos municípios informados.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3 e 4, o total de 7 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.853,02 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de abril de 2026.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1312782

ERRATA

ERRATA DOE Nº 36.568, EDIÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 2026, PÁGINA 95, PROTOCOLO 1304845
Portaria nº 100/2026-PRESI
Onde se Lê: ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, matrícula nº 5558990/1;
Leia-se: ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, matrícula nº 55589901/1.

Protocolo: 1312679

DIÁRIA

PORTARIA N.º 123/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2449302; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de MOCAJUBA, Estado do Pará, no período de 20.03.2026 a 23.03.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5989780/1	GERSON SILVA DA COSTA	Assistente de Projeto	CEASS	Realizar entrevista social do Programa SUA CASA com as famílias selecionadas no município informado.
2	3195856/1	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA	Professor Técnico	CEASS	
3	6304134/1	TAISSA RODRIGUES DA COSTA	Assessor de Diretoria	CEASS	
4	57223122/4	CHARIANE FREITAS DE MOURA	Assessor de Gabinete	CEASS	
5	8011360/1	GILSON OARDE CORREA CEZAR	Motorista de Diretoria	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3, 4 e 5, o total de 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.111,81 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de abril de 2026.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1312695

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 01/2026
PAE: 2026/3418385
Partes:
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA e a Polícia Científica do Pará – PCIPA.
Objeto:
Execução de apoio técnico para realização de vistoria da frota veicular utilizada nos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).
Fundamento:
Lei e normas administrativas aplicáveis à execução descentralizada de atividades entre órgãos da Administração Pública.
Vigência:
12 (doze) meses, com início em 08/04/2026 e término em 07/04/2027.
Valor Total:
R$ 924.256,34 (novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Conforme Plano de Trabalho constante no TED.
Data da Assinatura:
07 de abril de 2026.
Signatários:
Luciano Lopes Dias – Diretor Geral da ARTRAN/PA
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral da Polícia Científica do Pará – PCIPA

Protocolo: 1312644

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 90015/SECIR/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS EM ÁREA DE EXPANSÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.
Vencedor: ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.856.869/0001-56
Valor: R$ 43.636.503,06 (QUARENTA E TRES MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS).
ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 08 de Abril de 2026 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Belém, 08 de Abril de 2026.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1312310

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 076/2026 – GAB/SECIR, de 09 de abril de 2026.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Jânio Messias da Silva e Souza, matrícula nº 54180578-1, portador do CPF n°082.198.422-53, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339033/LOCOMOÇÃO – R$ 1.000,00 (um mil reais)
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1312628

Portaria nº 077/2026 – GAB/SECIR, de 09 de abril de 2026.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Ana Carla Faro Gomes, matrícula nº 5994391/1, portador do CPF n° 739.796.002-20, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339033/LOCOMOÇÃO – R$ 1.000,00 (um mil reais)
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1312629

Portaria nº 078/2026 – GAB/SECIR, de 09 de abril de 2026.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Luiz Roberto Frazão Pereira, matrícula nº 5980186-1, portador do CPF n° 023.923.642-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339033/LOCOMOÇÃO – R$ 1.000,00 (um mil reais)
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1312631

DIÁRIA

PORTARIA Nº 080/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2510322;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: JANIO MESSIAS DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: COORDENADOR
Pagamento de Diárias no valor de R$ R$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia)
PERÍODO: 13/04/26 à 18/04/26
MUNICÍPIO: Santarém, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Belterra, Aveiro e Alenquer/PA
OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1312669

PORTARIA Nº 079/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDdiO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2510377;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: ANA CARLA FARO GOMES
Cargo/Função: COORDENADORA
Pagamento de Diárias no valor de R$ R$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia)
PERÍODO: 13/04/26 à 18/04/26
MUNICÍPIO: Santarém, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Belterra, Aveiro e Alenquer/PA
OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1312661

PORTARIA Nº 081/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2510283;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA
Cargo/Função: COORDENADOR
Pagamento de Diárias no valor de R$ R$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia)
PERÍODO: 13/04/26 à 18/04/26
MUNICÍPIO: Santarém, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Belterra, Aveiro e Alenquer/PA
OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1312677

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 167 DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835 de 05 de Setembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2682464;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR como Gestor de Parceria o servidor CELSO KAZUHIKO MOTOKI, Identidade Funcional nº 5906340/5, ocupante do cargo de Coordenador, e como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação as servidoras NATASHA DE JESUS VELOSO, Identidade Funcional nº 57205841/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Sociais, JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia, e CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para acompanhar e fiscalizar a execução Termo de Fomento nº 01/2026, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, cujo objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto intitulado "Atendimento Laboratorial da população do município de Belém: análises clínicas do Instituto de Ciências Biológicas – UFPA", visando à consecução de finalidade de interesse público, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (Anexo I), o qual ADERE a este documento para todos os fins.
II – Caberá aos servidores designados neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Fomento supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de abril de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 36.589, de 09/04/2026. Protocolo n° 1312042**

Protocolo: 1312364

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 003/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Instrutoria para atendimento às demandas dos Programas de Formação Profissional autorizados nos termos do Processo nº E-2024/2596218 e da resolução do CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO INSTRUTORIA	
NOME	INICIO DA BOLSA
FELIPPE MATHIAS RAIOL	02/03/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor.
Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 02/03/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA–SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Em 09 de ABRIL de 2026.
ORDENADOR
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado Interina

Protocolo: 1312611

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2026 – GABINETE, de 09 de Abril de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2026/2525897, referente à solicitação de prorrogação da cessão;
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora ANA CRISTINA SARAIVA BENTES, Id. Funcional nº. 5916877/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Psicologia, para desempenhar suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará, sem ônus para esta Fundação, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 18/05/2026.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Abril de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1312670

ERRATA

ERRATA
PORTARIA N° 047/2026 – GABINETE, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
Publicada no DOE n° 36.589, de 09/04/2026, referente à alteração de ferias: JOSÉ RUBENS SA NCHES SILVA , Matrícula nº 5949337/3.
Onde se lê: período aquisitivo de 04/04/2025 a 03/04/2026.
Leia-se: período aquisitivo de 11/04/2025 a 10/04/2026.
Onde se lê: da servidora.
Leia-se: do servidor.

Protocolo: 1312584

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.033, DE 09 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar o colaborador ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, Assessor III, matrícula 57193735, até ulterior deliberação, responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de abril de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1312407

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/2026 - SEEL, 09/04/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/2510299.
CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora BEATRIZ CARDOSO DA SILVA, matricula 5949579/2, no período de 18/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1312526

PORTARIA Nº 104/2026 - SEEL, 09/04/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2530969.
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora KATIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula: 5499119/2, no período de 14/05/2026 a 12/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1312524

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 228/GEPS/SETUR DE 09 DE ABRIL DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3502412; CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos.RESOLVE:I- DESIGNAR as servidoras CLAUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, como fiscal e como suplente a servidora MÁRCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat 5636655/1, ocupante do cargo de Técn. de Planej. e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 06/2026. Contratação de Empresa para Aquisição de máquinas Splits para atender à necessidade de climatização de ambientes internos da Secretaria, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a BELNOR COMÉRCIO LTDA. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1312476

ERRATA

PORTARIA Nº227/GEPS/SETUR DE 08 DE ABRIL DE 2026- TORNAR SEM EFEITO
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 161/2026 de DIÁRIA, publicada no DOE nº Nº 36.568,de 19/03/2026.
ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1312490

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2026-SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA /PA - PA, CNPJ: 05.263.116/0001-37.
OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo entre a SETUR e o Município de Altamira, para a implantação da sinalização turística executada pelo Estado, bem como ao apoio institucional, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, no âmbito do território municipal.
VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026
RESPONSÁVEIS: LUCAS VIEIRA TORRES -Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1312404

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2024-SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR
CONTRATADA: CONSÓRCIO PARÁ + Líder SÍRIUS SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Repactuação do valor do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada, para atender demanda a sede da Secretaria de Estado de Turismo SETUR/PA, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 104.339,52(cento e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O valor mensal para R$ 58.493,80 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas/Elemento de despesa: 339037 (Locação de Mão de obra) /
Fonte: 01500000001 – 006361 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 4110008338C/Ação: 284495.
Data da Assinatura: 09/04/2026
Ordenador de Despesas: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 1312552

DIÁRIA

PORTARIA 222/GEPS/SETUR,08 DE ABRIL DE 2026
DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2431104;RESOLVE:Conceder 02 e ½ (dois e meia)diárias a servidora:ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO,matrícula 54197305/3,Diretora de Produtos Turísticos.OBJ:Participar do Evento Visit Brasil Summit 2026,DESTINO:Brasília/DF.PERÍODO:30/03/2026 a 01/04/2026.VALOR UNITÁRIO:R$527,10(quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R$1.317,75(Hum mil, trezentos e dezessete reais, e setenta e cinco centavos).
ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1312500

PORTARIA 226/GEPS/SETUR DE 08 DE ABRIL DE 2026
DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2515013;RESOLVE:Conceder 03 e ½(três e meia)diárias ao servidor:CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ,matrícula funcional nº:55586269/1,Assistente de Gestão em Turismo.OBJ:Fiscalização da Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo.DESTINO:ABAETETUBA/PA e SALINAS/PA,PERÍODO:15/04/2026 à 18/04/2026.VALOR UNITÁRIO:R$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$864,75(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1312481

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2026/GGP/DPG, DE 01 DE ABRIL DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2321783,
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias de folga ao Defensor Público LEONARDO CABRAL JACINTO, Id. Funcional nº 5890175, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/06/2025, 17, 18, 19, 22 e 23/09/2025 e 07, 08, 09, 12 e 13/01/2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1312745

PORTARIA Nº 286/2026/GAB/DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023; Considerando o Sistema Eletrônico de Informação nº 2026/0002136;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo relacionados para, no período de 11 a 13 de maio de 2026, participarem presencialmente do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor Público do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID.FUNCIONAL Nº
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELLO	80846690
ANA PAULA ALVES ALCURE	80846691
CAMILA FRAZÃO AROSO MENDES	80846692
CAMILLA CHRISTINA DE OLIVEIRA	80846693
DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE	80846694
EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS	80846695
JAIL JOSE ALVES SILVA JÚNIOR	80846696
MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO	80846705
NATHALIA CAROLINA PELOSI CÂMARA JAIMOVICH	80846697
PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA	80846698
RAMON LISBOA MESQUITA	80846699
RAQUEL MELINA REGO SOUSA	80846700
SILVANE BRITO LOPES	80846701
THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO	5899904
THAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO	80846704

Art. 2º Caberá aos membros/as acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta Portaria, a fim de atender a presente convocação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Protocolo: 1312790

PORTARIA Nº 33/2026/GAB/DPG, DE 8 DE ABRIL DE 2026
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023, a ser realizado no período de 11 e 13 de maio de 2026; Considerando o Sistema Eletrônico de Informação nº 2026/0002286; Resolve:
Art. 1º Convocar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo relacionados para, no período de 11 a 13 de maio de 2026, participarem presencialmente do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor Público do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID.FUNCIONAL Nº
ANA LUIZA MELO LEAL	5981495
ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ	5981482
BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO	5981492
CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA	5981506
CARINA AMARAL DA LUZ	57233065
CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM	5984759
CELMA AGUIAR DA SILVA	5981511
ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER	5984762
FRANCULINO JOSÉ DA SILVA FILHO	5981509
JOSE LUIS SIMOES MAROJA FILHO	5981490
LAURA VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA	5984773
LETICIA CAMARA MACHADO	5924167
MARCELA HENRIQUE LARANJA	5981500
NATHALIE SILVA MARTINS	57234961
NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496
RACHEL MAYNARD SALGADO PETRUZZELLA	5981480

Art. 2º Caberá aos/as membros/as acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta Portaria, a fim de atender a presente convocação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1312323

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2026-CSO/GAB/DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 215518A/1, protocolado no SEI nº SEI 2026/0000008, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público WADY CHARONE NETO, Id. Funcional nº 57211857/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 26/01/2026 a 03/02/2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1312591

PORTARIA Nº 19/2026-CSO/GAB/DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 215518A/1, protocolado no SEI nº 2026/0000990, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública ROSIANY CORDEIRO COELHO, Id. Funcional nº 57201784/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 02/03/2026 a 19/03/2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1312595

CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2026 – DPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025– IFSULDEMINAS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- IFSULDEMINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025 – IFSULDEMINAS
PROCESSO N.º E- 2026/2.286.287 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e de outro lado a Sra. MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.093.776/008-68.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de veículo para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico 90012/2025 – IFSULDEMINAS.
DATA ASSINATURA: 08/04/2026.
VALOR GLOBAL: $ 412.290,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/ Projeto/ Atividade: 03.122.1530.2338/ Fonte de Recursos 01500000001; 01759000015; 02759000015/ Elemento: 449052/ Plano Interno (PI): 1º5ETI2338E
VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Pombal 175, sala 01 – ZONA 03 – Maringá – CEP 87050-140 – PR.
ORDENADOR: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1312597

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025– IFSULDEMINAS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- IFSULDEMINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025 – IFSULDEMINAS
PROCESSO N.º E- 2026/2.286.287 – DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO Nº E-2026/2.286.287 - DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, na qualidade de Carona na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025– IFSULDEMINAS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025 – IFSULDEMINAS, objetivando a Aquisição de Equipamentos de informática, para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário público.
RESOLVE:
Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025– IFSULDEMINAS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025 – IFSULDEMINAS, na qualidade de Carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.
CONTRATADA: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, Rua Pombal 175, sala 01 – ZONA 03 – Maringá – CEP 87050-140 – PR Telefone: (11) 945948269, E-mail: vendas@manupa.com.br, CNPJ: 03.093.776/0008-68, daqui por diante designada CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$ 412.290,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/ Projeto/ Atividade: 03.122.1530.2338/ Fonte de Recursos: 01500000001; 01759000015; 02759000015/ Elemento: 449052/ Plano Interno (PI): 1º5ETI2338E
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.
Assinado eletronicamente
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1312596

PORTARIA Nº 34/2026/GAB/DPG, DE 9 DE ABRIL DE 2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9°, §2º, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. 4°, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, DE 19 DE JULHO DE 2024, que define as atribuições dos Subdefensores Públicos-Gerais. RESOLVE:
Art. 1º Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para participarem, presencialmente, das reuniões do GABINETE ITINERANTE a serem realizadas nos seguintes locais, datas e horários:
Dia 28 de abril de 2026, às 9h, na Sede da Defensoria Pública de Parauapebas;
Dia 29 de abril de 2026, às 9h, na Sede da Defensoria Pública de Redenção.

NÚCLEO REGIONAL DE PARAUAPEBAS - 28/04/2026
KELLY APARECIDA SOARES - COORDENAÇÃO
BRUNO FARIAS LIMA
FERNANDA DE SALES SCHETTINI
ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE
ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA
IGOR FROTA PITA
NÚCLEO REGIONAL DO ARAGUAIA - 29/04/2026
ROGERIO FELIPE ZACHARIAS - COORDENAÇÃO
FRANCISCO JOSCILE DE SOUZA
ERICO LEONARDO SOARES SANTOS
CAMILLA CHRISTINA DE OLIVEIRA
ARCLEBIO AVELINO DA SILVA
IGOR CANGUÇÚ LEAL
CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM
CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA
CELMA AGUIAR DA SILVA
ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS
CAMILA FRAZÃO AROSO MENDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1312827

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.805, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º. O ponto facultativo de segunda-feira, 20/04, previsto no art. 2º da Portaria nº 45.223/2026, será compensado no período de 13 a 17 e 22 de abril de 2026, com a adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.
Art. 2º. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1312415

PORTARIA Nº 45.792, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 006320/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03 a 01-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312519

PORTARIA Nº 45.826, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 52/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 006227/2026,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100360	JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO	Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	03	Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	04	30-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312539

PORTARIA Nº 45.827, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 51/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 006527/2026,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101077	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	04-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312548

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 45.780, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o expediente nº 001873/2025,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 005614/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 01-04-2009//2012, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 06-08 a 04-09-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312522

PORTARIA Nº 45.779, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o expediente nº 014547/2023,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 005552/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 14-01-2013//2016, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 13-04 a 12-05-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312513

PORTARIA Nº 45.778, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o expediente nº 001677/2026,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 001494/2026,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101968, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 30-01-2019/2022, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 10-07 a 08-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312514

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45.533, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 004060/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, no serviço de vigilância, no período de 03 a 30-03-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1312477

CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000796
Data de Emissão: 01/04/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Origem: Inexigibilidade n° 09/2026.
Fundamento Legal: art. 74, inciso III, "F" da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de Oficina de Libras para os servidores do TCE-PA.
Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Contratada: GTEC Comércio e Serviços EIRELE- ME, CNPJ: 12.197.100/0001-39.
Endereço: Rua Generalíssimo Deodoro 320, CEP: 66055-240, Belém/PA.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1312492

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000798
Valor: R$15.865,65 (quinze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Data de Emissão: 01/04/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA O EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E SEU ANEXO
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.8771
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339040
Origem: Contrato nº 25/2023 MPC/PA
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021
Contratada: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.
Endereço: RUA HENRI DUNANT - 780, CEP: 04709-110, SAO PAULO/SP.
Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato.

Protocolo: 1312383

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: 01/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, sem acréscimo de área, no Plenário Emilio Martins, contemplando a troca do piso, forro, instalações elétricas, de lógica, vídeo e som, e soluções de acessibilidade, com quantitativos de serviço e prazo estipulado conforme o Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/ e do PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br
Observação: Quaisquer informações sobre a presente Concorrência serão prestadas, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7811 ou pelo e-mail cpc@tcepa.tc.br , bruno.barros@tcepa.tc.br e licitacaotcepa@gmail.com
Responsável pelo Certame: Bruno Barros.
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Data da Sessão: 29 de abril de 2026.
Hora: 9 horas.
Local: A Sessão Pública será realizada eletronicamente no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil (http://www.licitacoes-e2.bb.com.br).
Edital: Portal do TCE/PA (www.tce.pa.gov.br).
Ordenador de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração (por delegação concedida pela Portaria nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1312307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº. 06/2026 – SRP, em favor das seguintes empresas:
• Lote 01: VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 342.051/0001-05, no valor final de R$ 11.000,00 (onze mil reais);
• Lote 02: VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.342.051/0001-05, no valor final de R$ 3.000,00 (três mil reais);
• Lote 03: DESERTO
• Lote 04: DESERTO
• Lote 05: VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 342.051/0001-05, no valor final de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
• Lote 06: SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.914/0001□94, no valor final de R$ 7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais);
• Lote 07: SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.914/0001□94, no valor final de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
• Lote 08: DESERTO
HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado deste certame, destinado à aquisição de material de expediente, pelo período de 12 meses, por meio de Registro de Preços, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.
Belém, 09 de abril de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1312599

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 45.647, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n º 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 012/2026 da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 006992/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DÉBORA
BARROS COELHO NETO DUARTE, matrícula nº0101073, Auditora de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$1000,00
Passagens e Despesa de Locomoção (339033): R$500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R$ 500,00
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação:15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo únicoResolução n°19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1312632

PORTARIA Nº 45.644, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n º 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 06/2026 da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 006974/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO ALDENYS R.O NASCIMENTO, matrícula nº0101098, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$1.000,00
Passagens e Despesa de Locomoção (339033): R$500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R$ 500,00
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação:15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo únicoResolução n°19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1312634

PORTARIA Nº 45.646, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n º 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 010/2026 da 5ªCCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 006988/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO , matrícula nº 0101075, Auditora de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$500,00
Passagens e Despesa de Locomoção (339033): R$500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R$ 500,00
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação:15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo únicoResolução n°19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1312624

PORTARIA Nº 45.807, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 70/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 007047/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101094, Assessor de Conselheiro, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R$.10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução n° 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1312494

PORTARIA Nº 45.645, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n º 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 08/2026 da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 006976/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS , matrícula nº 0101628, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$500,00
Passagens e Despesa de Locomoção (339033): R$500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R$ 500,00
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação:15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo únicoResolução n° 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1312521

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45.630, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 005958/2026.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102062, para fazer levantamento quantitativo e qualitativo de obras na Unidade Regional de Marabá, em Marabá-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 30-03 a 01-04-2026.
II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 30-03 a 01-04-2026.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1312498

PORTARIA Nº 45.631, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2026 – GCLCT, protocolizado sob o Expediente nº 005546/2026,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula n° 0100828, para participar no evento "I Oficina de Boas Práticas em Primeira Infância", em João Pessoa/PB, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 08 a 11-04-2026.
II - DESIGNAR a servidora ALCIONE DO NASCIMENTO CAREPA, Assessor de Cerimonial e Relações Institucional, matrícula nº 0101448, para participar no evento "I Oficina de Boas Práticas em Primeira Infância", em João Pessoa/PB, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 08 a 11-04-2026, acrescendo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), para prestar assessoria ao Conselheiro Vice-Presidente, no referido evento.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO- Presidente

Protocolo: 1312499

PORTARIA Nº 45.454, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 002965/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812 e RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507, para participarem na "Reunião sobre Boas Práticas em Primeira Infância", em João Pessoa/PB, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 08 a 11-04-2026.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1312502

PORTARIA Nº 45.317, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 001769/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores LÊDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101479 e CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, para participarem no "II Encontro Nacional de Inteligência Artificial do Tribunais de Contas e Seminário de Redes STI", em Belo Horizonte/MG, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 29-03 a 01-04-2026.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1312506

PORTARIA Nº 45.520, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670;
CONSIDERANDO o Expediente nº 004094/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor NILTON MAGNO COELHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100357, para realizar "Inspeção in loco", em Palestina do Pará/PA e São Domingos do Araguaia/PA, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e ½ (meia), no período de 06 a 17-04-2026.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1312504

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE (CPF: 122.318.272-04)
PROCESSO: TC/520970/2018
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CLASSE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 021/2017, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
RELATORA: DANIELA LIMA BARBALHO
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/04/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1312663

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 69.183
(Processo TC/010093/2021)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPLAD - 012/2019 e Termos Aditivos
Responsáveis/Interessado: DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, VALDIR LEMOS MACHADO e MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
Advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA – OAB/PA Nº. 20.444
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora:
1) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso II da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, CPF: nº. 558.019.513-34, prefeito, à época, do Município de Novo Repartimento, à devolução do valor de R$ 171.078,36 (cento e setenta e um mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos), devidamente atualizado monetariamente a partir de 29/07/2020, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa no valor de R$ 1.344,36 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pelo dano ao erário estadual;
2) com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. VALDIR LEMOS MACHADO, prefeito, à época, do Município de Novo Repartimento, dando-lhe plena quitação.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa imputada, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008/TCE/PA.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 69.184
(Processo TC/018913/2023)
Assunto: RECURSO – AGRAVO REGIMENTAL.
Agravante: EMPRESA SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA
Advogado: MARCOS JONATHAN GONÇALVES NUNES – OAB/PA nº. 31.958
Decisão Recorrida: Decisão que deixou de admitir Recurso de Reconsideração (expediente nº 017596/2023), que visa reformar o Acórdão n.º 64.813, de 16/5/2023, prolatado nos autos do Processo n.º 500049/2019.
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, não conhecer do Agravo Regimental interposto pela empresa Siqueira Locações Ltda, mantendo-se a decisão prolatada que não conheceu do Recurso de Reconsideração interposto pela empresa agravante em face do Acórdão n.º 64.813/2023 –TCE/PA.

ACÓRDÃO Nº. 69.185
(Processo TC/007882/2024)
Assunto: Representação formulada pela 5ª Controladoria de Contas de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Pará em face da Secretaria de Estado de Educação, tendo por objeto o Contrato de Locação nº 280/2022 e o monitoramento das providências adotadas pela Seduc para a garantia de instalações físicas adequadas aos alunos matriculados em cumprimento à determinação expedida no Acórdão TCE/PA n.º 66.490/2024 (Processo TC/537886/2017).
Advogado: GUILHERME KALUME AZEVEDO – OAB/PA Nº 27.362
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII e ar. 33, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, converter a Representação formulada pela 5ª Controladoria de Contas de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Tomada de Contas Especial.

ACÓRDÃO Nº 69.186
(Processo TC/016990/2023)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.602, de 13/7/2023, em favor de Nelsonita da Silva Valente, no cargo de Enfermeiro, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
2) recomendar ao IGEPPS que promova a complementação da fundamentação legal, por apostilamento, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 69.187
(Processo TC/021062/2023)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SETRAN nº 023/2022 e Termo Aditivo.
Responsável/Interessado: Adamor Aires de Oliveira e MUNICÍPIO DE Santa Luzia do Pará.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 60 da Lei complementar nº 81 de 26 de abril de 2023, julgar Regulares às contas de responsabilidade do Sr. Adamor Aires de Oliveira, Prefeito, à época, do Município de Santa Luzia, no valor de R$ 2.219.684,10 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos e dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 69.188
(Processo TC/019344/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 69.189
(Processo TC/020857/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ROSANE KELLE DA COSTA.

ACÓRDÃO N.º 69.190
(Processo TC/000028/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MICHEL DA SILVA LOPES, LUCIANO SIQUEIRA DE LEÃO e FRANCISCO GABRIEL SANTANA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 69.191
(Processo TC/015426/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n°. 3.328, de 19.11.2021, em favor de ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, no cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geologia, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

ACÓRDÃO Nº. 69.192
(Processo TC/008629/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n°. 1.045, de 11/8/2020, em favor de ORLANDO RAMOS FERNANDES, na função de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.193
(Processo TC/009500/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n°. 1.607, de 9/6/2021, em favor de MARILEUSA SOUSA ALVES, na função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.194
(Processo TC/015435/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n°. 91, de 13.1.2022, em favor de PAULO SILVANO MAGNO FROES, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.195
(Processo TC/014973/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n°. 105, de 18.1.2022, em favor de WILSIMAR LIMA DAMASCENO, no cargo de Professor, Classe II, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.196
(Processo TC/016362/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.627, de 15/7/2020, em favor de VANDA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MORAES, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.197
(Processo TC/017312/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 999, de 21/5/2020, em favor de MARIA TEREZA PEREIRA FLOR CASTRO, no cargo de Professor Classe II, nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.198
(Processo TC/016374/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1.424, de 1/7/2020, em favor de RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA, na função de Professora Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.199
(Processo TC/012261/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 431, de 3/2/2022, em favor de MARIA JOSE SÁ, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.200
(Processo TC/018950/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1.755, de 1/9/2015, em favor de NANCY BEZERRA DO AMARAL, no cargo Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.201
(Processo TC/015182/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e WALDEMAR GONÇALVES LIMA.

ACÓRDÃO N.º 69.202
(Processo TC/019441/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – HELOISA HELENA FERREIRA E SILVA, RITA DE CASSIA MARTINS FREIRE, KELI DE OLIVEIRA LOBO, MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES FERRREIRA, ANA CLAUDIA BAIA LOPES LEITE, RICHARD CARMERON DE SOUSA, ROSA MARIA SANTOS SILVA FERREIRA, ORLANDO FELIX BENTES NOGUEIRA JUNIOR, JOSEANE DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA e WILLKY DE FATIMA SOUZA DE SOUSA.

ACÓRDÃO N.º 69.203
(Processo TC/017031/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do contrato de Admissão de Servidor Temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ.

ACÓRDÃO N.º 69.204
(Processo TC/019481/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – EDER SILVA DE SOUZA, FRANCISCO EDSON DA SILVA, ANTÔNIO RIZALDO DE SOUSA JUNIOR, PATRICIA HELENA SILVA ALBUQUERQUE, ANA SILVIA NOGUEIRA DOS SANTOS, JONAIA JAQUELLINE DAS NEVES LOBATO, KELLY GERUSA BARBOSA REBELO, FRANCIANE BRASIL AMORIM, HAYSSA NATALIA DE BRITO SOUSA MAIA e SUELLEM DE PAULA FERREIRA ARAÚJO.

ACÓRDÃO Nº. 69.205
(Processo TC/019411/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – VALÉRIA FERREIRA SANTA ROSA, FERDINANDO DA COSTA MOREIRA, MICHELLE MARY FURTADO RODRIGUES AMORIM, EDIMILSON MENDONÇA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA BITTENCOURT, IURI THIAGO BRABO DA SILVA, MARTA DA SILVA TRINDADE, TAMAR LIMA MONTEIRO, BRUNO NORMANDO GOMES DO NASCIMENTO e LUCIANE LIMA DOS SANTOS.

ACÓRDÃO Nº. 69.206
(Processo TC/013441/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – GLEIDSON DOS SANTOS MELO, OTÁVIO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, ROBSON CHARLES GOMES DA SILVA, ALCIENI GUIMARÃES DOS SANTOS, JULIANA BATISTA MESCOUTO, NICE HELLEN MATEUS OLIVEIRA MIRANDA, ALESSANDRA MONTEIRO LOPES, DENILSON GUIMARÃES DE SOUZA, JORGE MARCOS PENICHE BARBOSA e KENNIA DA SILVA OLIVEIRA GUSMÃO.

Protocolo: 1312674

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 3º
Número do Contrato: 021 / 2024-MPPA.
Processo: GEDOC 176157/2025.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-MPPA.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
CNPJ: 43.217.850/0001-59
Objeto do Contrato: contratação de assinatura dos produtos da Editora IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., contemplando os seguintes títulos: REVISTA SINTESE DIREITO ADMINISTRATIVO, REVISTA JURÍDICA, REVISTA SINTESE DIREITO DE FAMÍLIA e REVISTA SINTESE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.
Objeto do Termo Aditivo: reajustado o valor do contrato em 3,609262% referente à variação do índice IPC-DI, no
período de 11/2024 a 10/2025, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme quadro abaixo e com fundamento no art. 25, § 7º da Lei 14.133/2021 e no item 6.2, da Clausula Sexta do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	IPC – DI (11/2024 a 10/2025)	VALOR UNITÁRIO – REAJUSTADO
1	Assinatura da REVISTA SÍNTESE DIREITO ADMINISTRATIVO (12 unidades impressas com acesso à versão eletrônica)	UNIDADE	1	R$ 1.895,00	3,609262%	R$ 1.963,40
2	Assinatura da REVISTA JURÍDICA (12 unidades impressas com acesso à versão eletrônica)	UNIDADE	1	R$ 1.298,00	3,609262%	R$ 1.344,85
3	Assinatura da REVISTA SÍNTESE DIREITO DE FAMÍLIA (06 unidades impressas com acesso à versão eletrônica)	UNIDADE	1	R$ 1.248,00	3,609262%	R$ 1.293,04
4	Assinatura da REVISTA SÍNTESE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL (06 unidades impressas com acesso à versão eletrônica)	UNIDADE	1	R$ 1.220,00	3,609262%	R$ 1.264,03
Total	R$ 5.865,32					

O valor reajustado é a contar de 09/11/2025.
Data de Assinatura: 08/04/2026.
Data da Vigência: a partir de 10/04/2026 até 16/05/2027.
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1312441

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: 021 / 2024-MPPA.
Processo: GEDOC 173062/2025.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-MPPA.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
CNPJ: 43.217.850/0001-59
Objeto do Contrato: contratação de assinatura dos produtos da Editora IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., contemplando os seguintes títulos: REVISTA SINTESE DIREITO ADMINISTRATIVO, REVISTA JURÍDICA, REVISTA SINTESE DIREITO DE FAMÍLIA e REVISTA SINTESE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação ao prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 meses, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1 do aludido contrato.
Data de Assinatura: 08/04/2026.
Data da Vigência: a partir de 17/05/2026 até 16/05/2027.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 128. 1494. 8943 Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1312439

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026-MPPA
OBJETO: Aquisição de SISTEMA VERTICAL ATIVO DE CAIXAS DE SOM (FORMATO TORRE/VERTICAL ARRAY)
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 155481/2025), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 001/2026-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento da Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 58.434.877/0001-70 – CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA
Item 1 (único) – Valor Global – R$ 11.789,01
Valor Global: R$ 11.789,01 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e um centavo)
Belém-PA, 09 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1312696

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 002/2026–CPJ, DE 6 DE ABRIL DE 2026
Altera a Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a modificação da estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância, das atribuições de cargos de Promotor de Justiça que as integram, e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e pelo art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa assegurada ao Ministério Público pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2024, promoveu a elevação de entrância das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Santarém e Marabá, passando tais unidades a ostentar a classificação formal de Promotorias de Justiça de Terceira Entrância, com estrutura, organização e atribuições próprias;
CONSIDERANDO que a manutenção da nomenclatura "Promotorias de Justiça de Terceira Entrância" na Resolução nº 020/2013-CPJ pode gerar confusão interpretativa quanto ao seu âmbito de incidência, razão pela qual se mostra necessária a adequação terminológica do ato normativo para refletir com precisão que suas disposições se restringem às Promotorias de Justiça sediadas no Município de Belém, em observância aos princípios da clareza normativa, da coerência sistêmica e da segurança jurídica;
CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público lançar mão dos instrumentos judiciais e extrajudiciais postos à sua disposição pelo art.129 da Carta Magna, para a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a transformação da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém na 2ª Vara do Juiz das Garantias da Comarca de Belém, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, alterou substancialmente a estrutura judiciária criminal da Capital, esvaziando as atribuições funcionais do 7º cargo das Promotorias de Justiça Criminais Comuns anteriormente vinculado àquele juízo e gerando situação de ociosidade funcional incompatível com os princípios da eficiência administrativa e da máxima utilidade das estruturas ministeriais;
CONSIDERANDO a crescente complexidade e interdependência das questões urbanísticas, ambientais e habitacionais na Região Metropolitana de Belém, envolvendo os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Castanhal e Barcarena, notadamente quanto ao uso e ocupação do solo, à mobilidade urbana, ao saneamento básico, à habitação de interesse social e à preservação ambiental, matérias que transcendem os limites municipais e demandam atuação ministerial integrada e especializada;
CONSIDERANDO que a tutela constitucional do meio ambiente e da ordem urbanística, bem como a garantia do direito fundamental à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável, impõem ao Ministério Público o acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas urbanas, nos termos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e demais normas correlatas, mediante atuação preventiva, resolutiva e tecnicamente especializada;
CONSIDERANDO o interesse público na racionalização, redistribuição e atualização das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça, a fim de assegurar a adequada correspondência entre a especialização institucional do Ministério Público e a atual estrutura do Poder Judiciário, prevenindo sobrecargas desproporcionais de trabalho e garantindo a eficiência administrativa prevista no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a organização das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, especialmente em razão da Resolução nº 14, de 24 de setembro de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, que instituiu nova vara especializada em crimes contra crianças e adolescentes na Comarca de Belém, bem como das diretrizes instituídas pela Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos e prevê o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
CONSIDERANDO a reorganização das Varas do Tribunal do Júri em Belém, promovida pela Resolução Nº 2 do TJPA, de 28 de fevereiro de 2024 que transformou a 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém na 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, bem como renomeou a então 4ª Vara do Tribunal do Júri para 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém;
CONSIDERANDO que as alterações implementadas pela Resolução nº 2 do TJPA, de 28 de fevereiro de 2024, esvaziaram a necessidade das atribuições do 4º cargo das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, tendo em vista que a 4ª Vara do Tribunal do Júri, a qual ele estava vinculado, deixou de existir;
CONSIDERANDO que o crescente volume de procedimentos e ações envolvendo pessoas em sofrimento mental, medidas de segurança, internações, cumprimento de decisões judiciais, fiscalização de políticas públicas exige a especialização da Promotoria de Justiça com atribuição na defesa da saúde mental;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao regulamentar a implantação do(a) Juiz(a) das Garantias no âmbito do Poder Judiciário estadual, instituiu a Vara do Juiz das Garantias da Região Metropolitana de Belém, com jurisdição sobre a comarca de Belém e as comarcas de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Santa Izabel do Pará, Castanhal e Barcarena, atribuindo-lhe, nos termos da Lei nº 13.964/2019 e da Resolução CNJ nº 562/2024, o controle da legalidade da investigação criminal até o oferecimento da denúncia, inclusive quanto a prisões provisórias, medidas cautelares, interceptações telefônicas, buscas e apreensões e demais atos que restrinjam direitos fundamentais na fase investigativa;
CONSIDERANDO os fundamentos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do repúdio a todas as formas de discriminação, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público para o fortalecimento da atuação institucional no combate ao racismo e na promoção dos direitos humanos, e a necessidade de racionalizar a estrutura organizacional do Ministério Público, mediante o fortalecimento de Promotoria de Justiça já existente para a adequada recepção e tratamento das demandas sociais relacionadas à discriminação racial, à intolerância religiosa e à proteção da população LGBT, sem criação ou instalação de novos cargos;
CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação deste Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;
RESOLVE:
Art. 1º A ementa da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de Belém, das atribuições de cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências." (NR)
Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 020/2013-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Esta Resolução modifica atribuições e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Belém e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram." (NR)
Art. 3º O título do Capítulo III da Resolução nº 020/2013-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BELÉM" (NR)

Art. 4º O art. 4º da Resolução nº 020/2013-CPJ, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4º As Promotorias de Justiça de Belém compreendem:
I - as Promotorias de Justiça Criminais, com a seguinte composição:
.....
d) Promotorias de Justiça Criminais comuns, compostas por catorze cargos de Promotor de Justiça;
.....
f) Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, compostas por três cargos de Promotor de Justiça; e
.....
IV - as Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, com a seguinte composição:
.....
b) Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho, compostas por quatro cargos de Promotor de Justiça;
c) Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, compostas por cinco cargos de Promotor de Justiça;
.....
VI - as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, compostas por onze cargos de Promotor de Justiça;
.....
X - as Promotorias de Justiça com atribuições gerais, compostas por treze cargos de Promotor de Justiça." (NR)
Art. 5º O inciso III do art. 5º da Resolução nº 020/2013-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:
"III - a medidas cautelares e audiências de custódia em tramitação na Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém (RMB), cabendo-lhes, na fase préprocessual, pronunciar-se em sede de:" (NR)
Art. 6º Ficam transformados os cargos previstos nos incisos VII, XIII, XV e XVIII do art. 9º da Resolução nº 020/2013-CPJ, da seguinte forma:
I - o cargo de 7º Promotor de Justiça, previsto no inciso VII do art. 9º, passa a integrar a estrutura das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo como 5º Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo da Região Metropolitana de Belém, nos termos do art. 20, inciso IV, desta Resolução;
II - o cargo de 13º Promotor de Justiça, previsto no inciso XIII do art. 9º, passa a integrar a estrutura das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude como 11º Promotor de Justiça, com atribuição na apuração de crimes contra criança e adolescente, nos termos do art. 26, inciso IV, desta Resolução;
III - o cargo de 15º Promotor de Justiça, previsto no inciso XV do art. 9º, passa a integrar a estrutura das Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho como 4º Promotor de Justiça, com atribuição especializada na defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos relacionados à saúde mental e psiquiátrica das pessoas amparadas pela Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, nos termos do art. 19, inciso III, desta Resolução; e
IV - o cargo de 18º Promotor de Justiça, previsto no inciso XVIII do art. 9º, passa a integrar a estrutura das Promotorias de Justiça com atribuições gerais, nos termos do art. 31 desta Resolução.
Parágrafo único. Ficam revogados os incisos VII, XIII, XV e XVIII do art. 9º da Resolução nº 020/2013-CPJ.
Art. 7º Ficam renomeados os seguintes cargos das Promotorias de Justiça Criminais Comuns:
I - o 8º Promotor de Justiça passa a ser o 7º Promotor de Justiça com atuação nos processos da 1ª Vara do Juízo Criminal;
II - o 9º Promotor de Justiça passa a ser o 8º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 9ª Vara do Juízo Criminal;
III - o 10º Promotor de Justiça passa a ser o 9º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal;
IV - 11º Promotor de Justiça passa a ser o 10º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal;
V - o 12º Promotor de Justiça passa a ser o 11º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal;
VI - o 14º Promotor de Justiça passa a ser o 12º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 10ª Vara do Juízo Criminal;
VII - o 16º Promotor de Justiça passa a ser o 13º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 11ª Vara do Juízo Criminal;
VIII - o 17º Promotor de Justiça passa a ser o 14º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal.
Parágrafo único. A redução do número de cargos das Promotorias de Justiça Criminais Comuns e a transformação de cargos previstas nesta Resolução:
I - não implicam prejuízo à titularidade, à antiguidade, aos direitos, às garantias ou às prerrogativas funcionais dos Promotores de Justiça atualmente investidos nos cargos alcançados pela reorganização;
II - operam-se automaticamente, independentemente de novo ato de designação, preservada a lotação funcional do membro até ulterior movimentação na forma da legislação aplicável;

III - não acarretam redistribuição compulsória de feitos em curso, os quais permanecerão sob a condução do órgão de execução com atribuição originária, ressalvada decisão administrativa fundamentada em sentido diverso.

Art. 8º Os incisos VII, XIII e XV do art. 9º da Resolução nº 020/2013-CPJ ficam revogados, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º As Promotorias de Justiça Criminais comuns compõem-se de catorze cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem as seguintes atribuições, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas:

.....

VII - (Revogado)

VIII - o 7º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 1ª Vara do Juízo Criminal;

IX - o 8º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 9ª Vara do Juízo Criminal;

X - o 9º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal;

XI - o 10º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal;

XII - o 11º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal;

XIII - (Revogado)

XIV - o 12º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 10ª Vara do Juízo Criminal;

XV - (Revogado)

XVI - o 13º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 11ª Vara do Juízo Criminal;

XVII - o 14º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal; e

XVIII - (Revogado)" (NR)

Art. 9º As atribuições do 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém ficam transferidas para o 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém que passa a oficiar perante a 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

§ 1º O 3º cargo das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Belém passa a integrar a estrutura das Promotorias de Justiça com Atribuições Gerais, como 13º cargo.

§ 2º Após a implementação das alterações previstas nesta Resolução, o atual 4º cargo das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Belém fica renomeado como 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém com atribuições nos feitos da 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém.

§ 3º A transformação de cargos prevista nesta Resolução não implica prejuízo à titularidade, à antiguidade, aos direitos ou às prerrogativas funcionais do Promotor de Justiça atualmente investido no cargo alcançado pela reorganização.

Art. 10 O inciso IV do art. 11 da Resolução nº 020/2013-CPJ fica revogado, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. As Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri compõem-se de três cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos processos de competência das Varas do Tribunal do Júri da Capital, inclusive naqueles oriundos das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, após o trânsito em julgado da sentença de pronúncia, sendo:

I - o 1º Promotor de Justiça, com atuação perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri;

II - o 2º Promotor de Justiça, com atuação perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri; e

III - o 3º Promotor de Justiça, com atuação perante a 3ª Vara do Tribunal do Júri;

IV - (Revogado)" (NR)

Art. 11. O art. 19 da Resolução nº 020/2013-CPJ fica acrescido do inciso III e passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. As Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho compõem-se de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, cabendo:

I - ao 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça, a atuação nos feitos relativos aos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos assegurados na legislação especial referentes às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, bem como aos acidentes de trabalho e às infrações penais contra a segurança e a saúde do trabalhador;

II - ao 4º Promotor de Justiça, a atuação especializada na tutela integral da saúde mental e psiquiátrica das pessoas amparadas pela Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, e pela legislação correlata ou superveniente, compreendendo a proteção dos direitos fundamentais desse grupo, o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas e serviços de atenção psicossocial, bem como a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à efetivação dessas garantias, nos termos da legislação vigente, dos atos normativos institucionais e dos respectivos Planos de Atuação.

Parágrafo único. Fica ressalvada a atuação conjunta do 4º Promotor de Justiça com os demais órgãos de execução do Ministério Público, especialmente os de atribuição criminal, sempre que a natureza do fato, a conexão de matérias ou a legislação aplicável assim o exigir." (NR)

Art. 12. O art. 20 da Resolução nº 020/2013-CPJ fica acrescido do inciso IV e dos §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 20. As Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo compõem-se de cinco cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, sendo:

I - o 1º e 2º Promotor de Justiça, em matéria relativa ao meio ambiente e patrimônio cultural, com atuação no Município de Belém;

II - o 3º Promotor de Justiça, em matéria relativa à habitação e urbanismo, com atuação restrita ao Município de Belém, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano;

III - o 4º Promotor de Justiça, com atuação perante a Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente; e

IV - o 5º Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo da Região Metropolitana de Belém, com atuação especializada na tutela coletiva do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural e serviços de relevância pública ligados a esses bens jurídicos nos oito municípios que integram a Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Castanhal e Barcarena), sempre que o fato tiver repercussão em mais de um município metropolitano ou exigir atuação integrada regional.

§ 1º O exercício das atribuições dos membros da Promotoria de Justiça de que trata este artigo abrange os Distritos de Icoaraci e Mosqueiro, podendo os Promotores de Justiça, neste caso, atuar de forma autônoma ou em conjunto com o 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci e 1º e 2º Promotor de Justiça de Mosqueiro, respectivamente.

§ 2º Fica ressalvada a atuação conjunta ou concorrente entre o 5º Promotor de Justiça e os demais Promotores de Justiça (1º ao 4º) quando houver conexão entre questões ambientais e urbanísticas, ou quando a complexidade do caso recomendar atuação integrada.

§ 3º O 5º Promotor de Justiça poderá atuar de forma autônoma ou em conjunto com Promotores de Justiça de Primeira e Segunda Entrâncias dos municípios da Região Metropolitana de Belém, sempre que a tutela coletiva do meio ambiente ou da ordem urbanística e habitacional demandar articulação intermunicipal ou regional." (NR)

Art. 13. Fica acrescido o art. 20-A à Resolução nº 020/2013-CPJ, com a seguinte redação:

"Art. 20-A. Ao 5º Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo da Região Metropolitana de Belém incumbe o exercício, de forma especializada, da tutela coletiva dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relacionados ao meio ambiente, ao urbanismo, à habitação, ao patrimônio cultural e aos serviços de relevância pública a eles vinculados, no âmbito da Região Metropolitana de Belém, sempre que o fato:

I - tiver repercussão em mais de um município da Região Metropolitana de Belém; ou

II - exigir atuação integrada ou regionalizada, em razão da natureza da matéria, da conexão de fatos, de políticas públicas ou de serviços de interesse comum metropolitano.

§ 1º A atuação do 5º Promotor de Justiça restringe-se à tutela coletiva, não abrangendo, como regra, a atuação ordinária em feitos de interesse exclusivamente local ou individual, os quais permanecem sob a atribuição dos demais Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, com atuação circunscrita ao Município de Belém, nos termos do art. 20 desta Resolução.

§ 2º No exercício de suas atribuições, o 5º Promotor de Justiça poderá atuar de forma autônoma ou em conjunto com os demais órgãos de execução do Ministério Público, inclusive de Primeira e Segunda Entrâncias, observados os princípios da unidade, da indivisibilidade e da eficiência institucional, na forma desta Resolução e dos atos normativos pertinentes.

§ 3º A definição dos procedimentos, dos critérios de coordenação e das formas de atuação relacionados às atribuições previstas neste artigo será disciplinada por atos infralegais da Administração Superior ou pelos Planos de Atuação institucional, observada a legislação aplicável." (NR)

Art. 14. Os processos e procedimentos administrativos e judiciais em tramitação que versem sobre matérias de competência do 5º Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo da Região Metropolitana de Belém serão redistribuídos de ofício, observados os critérios de conexão, continência e prevenção.

Parágrafo único. A redistribuição prevista no caput deste artigo será implementada gradualmente, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme critérios técnicos e cronograma a serem estabelecidos pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante ato próprio, garantida a segurança jurídica e a continuidade dos serviços.

Art. 15. A Subseção IV da Seção IV do Capítulo III da Resolução nº 020/2013-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção IV

Da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade, do Combate ao Racismo, à Intolerância Religiosa e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais" (NR)

Art. 16. Ficam acrescidos os incisos VII e VIII ao art. 21 da Resolução nº 020/2013-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

.....

VII - atuar judicial e extrajudicialmente na tutela dos Direitos Humanos em sentido estrito, incluindo o Combate ao Racismo, à Intolerância Religiosa, à Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais e a implementação de Cotas Raciais, especialmente na defesa dos interesses difusos e coletivos, cíveis e criminais, com atendimento ao público; e

VIII - atuar judicial e extrajudicialmente na proteção e promoção dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), especialmente na defesa dos interesses difusos e coletivos, cíveis e criminais, e no atendimento ao público das vítimas de discriminação ou violência motivada por orientação sexual ou identidade de gênero." (NR)
Art. 17. O art. 26 da Resolução nº 020/2013-CPJ passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 26. As Promotorias de Justiça da Infância e Juventude compõem-se de onze cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos da criança e do adolescente, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990, todos incumbidos da articulação com os Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e demais conselhos específicos de cada área de atuação, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça Distritais, cabendo:
I - ao 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça, atuar na área protetiva em defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, na forma do art. 227, da Constituição Federal, e do art. 4º, da Lei nº 8.069, de 1990, inclusive os relacionados à saúde.
II - ao 4º, 5º e 6º Promotor de Justiça, atuar em todos os feitos atinentes à apuração de ato infracional atribuído ao adolescente, até a conclusão do respectivo processo judicial de conhecimento, na forma do art. 201, incisos I e II, da Lei nº 8.069, de 1990;
III - ao 7º e 8º Promotor de Justiça, atuar nos processos judiciais de execução de medidas socioeducativas, sendo responsáveis pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras de programas de atendimento socioeducativo a adolescentes autores de atos infracionais; e
IV - ao 9º, 10º e 11º Promotor de Justiça, atuar na apuração de crimes contra a criança e ao adolescente, nos casos previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e ainda nos delitos em que a conduta criminosa vise especificamente à criança ou ao adolescente, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas.
Parágrafo único. Fica ressalvada a atuação autônoma ou concorrente dos 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça da Infância e Juventude e dos 2º e 3º Promotores de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados à defesa do direito fundamental à saúde das crianças e adolescentes." (NR)
Art. 18. O inciso IV do art. 28 da Resolução nº 020/2013-CPJ, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 28. .....
.....
IV - aos 3º e 5º Promotores de Justiça, atuar nos processos e procedimentos cíveis e criminais quando a conduta criminosa vise especificamente à mulher, prevalecendo-se da condição hipossuficiente da vítima, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006, exceto os de competência do Tribunal do Júri." (NR)
Art. 19. Fica acrescida a alínea "e" ao inciso III do art. 29 da Resolução nº 020/2013-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 29. .....
.....
III - ao 3º e 4º Promotor de Justiça, os processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos:
a) à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos da criança e do adolescente, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.069, de 1990;
b) à defesa dos direitos fundamentais infanto-juvenil e à fiscalização das entidades governamentais e não governamentais que atendem crianças e adolescentes;
c) à apuração de ato infracional atribuído a adolescente;
d) à execução de medidas socioeducativas em meio aberto; e
e) aos crimes praticados contra a criança e ao adolescente, nos casos previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e ainda nos delitos em que a conduta criminosa vise especificamente à criança ou ao adolescente, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas, exceto os de competência do Tribunal do Júri." (NR)
§ 1º Revoga-se o art. 3º da Resolução nº 009/2018–CPJ, de 3 de maio de 2018, na parte referente ao inciso IV do art. 28 da Resolução nº 020/2013-CPJ.
§ 2º A redistribuição das atribuições prevista nesta Resolução aplica-se aos feitos distribuídos a partir da data de entrada em vigor desta norma, permanecendo os processos em andamento sob a responsabilidade dos órgãos originalmente investidos das respectivas atribuições até sua conclusão.
Art. 20. O art. 31 da Resolução nº 020/2013-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 31. A Promotoria de Justiça com Atribuições Gerais compõe-se de treze cargos de Promotor de Justiça, cujos membros, no âmbito das Promotorias de Justiça de Belém, exercerão seu mister por designação do Procurador-Geral de Justiça, nas hipóteses dos arts. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei nº 8.625, de 1993, e 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006." (NR)
Art. 21. O art. 42 da Resolução nº 020/2013-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 42. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Obras e Manutenção, de Atividades Judiciais e de Informática, a readequação do espaço físico e do sistema eletrônico de registro e distribuição dos processos nas Promotorias de Justiça de Belém." (NR)
Art. 22. Fica autorizada a republicação, em texto consolidado, da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 2013, com as alterações ora promovidas.
Parágrafo único. A Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça providenciará a republicação consolidada no prazo de até trinta dias, contados da publicação desta Resolução, garantindo sua ampla divulgação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 23. Para a efetiva implementação das alterações nas atribuições das Promotorias de Justiça de Belém promovidas por esta Resolução, o Departamento de Atividades Judiciais (DAJ) e o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), em atuação conjunta, deverão proceder à adequação dos sistemas de apoio às atividades finalísticas do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução, inclusive quanto à parametrização, à redistribuição e ao correto enquadramento dos processos judiciais e dos procedimentos extrajudiciais em curso, observadas as novas regras de atribuição.
Art. 24. A eficácia das alterações promovidas pelos artigos 15 e 16 desta Resolução, fica diferida para o momento da vacância do cargo ao qual corresponde.
Parágrafo único. Até a superveniência da vacância referida no caput deste artigo, permanecem inalteradas a denominação e as atribuições atualmente previstas para o respectivo cargo na Resolução nº 020/2013-CPJ.
Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
MANUEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
Procurador de Justiça
AGAR DA COSTA JUREMA
Procuradora de Justiça
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Procurador de Justiça

Protocolo: 1312796

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1897/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 116309/2026;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida ao servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, pela Portaria nº 2531/2023-MP/PGJ, o qual foi nomeado para o cargo comissionado de Assessor Ministerial -Bacharel em Direito, a contar de 04/12/2025, conforme Portaria nº 6910/2025-MP/PGJ, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor IGO FERREIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado no Centro integrado de Investigação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/04/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1899/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 115773/2026; e
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 01/04/2026, o servidor RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 0016/2024-MP/PGJ de 08/01/2024.
II - CONCEDER ao servidor MATEUS DE JESUS SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do 1º Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho de Belém , Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/04/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1900/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente "GEDOC" protocolizado sob o n° 121255/2026,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 02/04/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1901/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), ANDRE ADERSON CORDEIRO DINIZ, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, a contar de 26/03/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1312565

PORTARIA Nº 1904/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116600/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIA DE MELO FOURNIER
CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
MATRÍCULA: 999.387
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 27/4/2026 - 30/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "IV Congresso Internacional do Ministério Público", no período de 28 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1905/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119845/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINOS: Sapucaia/Pará, Água Azul do Norte/Pará, Xinguara/Pará, Floresta do Araguaia/Pará, Conceição do Araguaia/Pará
PERÍODOS: 13/4/2026 - 17/4/2026; 22/4/2026 e 23/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar inspeções nas Unidades que prestam Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, na Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e em Instituição de Longa Permanência para Idosos
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1906/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116322/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
MATRÍCULA: 999.421
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 27/4/2026 - 30/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "XIII Congresso do ProInfância", no período de 28 a 30 de abril de 2026, no Rio de Janeiro/RJ
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1312777

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de março de 2026

PORTARIA Nº 1303/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109797/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Juruti
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINOS: Terra Santa/Pará, Juruti/Pará
PERÍODO: 22/2/2026 - 27/2/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Juruti/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de março de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1736/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 118153/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Magalhães Barata/Pará
PERÍODO(S): 09/04/2026 - 10/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor RODRIGO RAIOL OLIVEIRA (GEDOC nº 116932/2026), ao município de Magalhães Barata/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 26 de março de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1863/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº118215/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.4512
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Xinguara/Pará, Redenção/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODOS: 9/3/2026 - 12/3/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: levantar informações, no período de 9 a 12 de março de 2026, nos municípios de Xinguara/PA, Redenção/PA e Tailândia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1865/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116904/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAÚJO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Rurópolis
MATRÍCULA: 999.3946
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Rurópolis/Pará
DESTINO: Itaituba/Pará
PERÍODO: 8/4/2026 - 9/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de evento em efetivação ao Projeto - Operação Nômade, no dia 9 de abril de 2026, em Itaituba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1866/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119383/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2650
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Altamira/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 25/3/2026 - 28/3/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar atividade precursora para deslocamento do Procurador-Geral de Justiça
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1867/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119623/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3426
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Itaituba/Pará
PERÍODO: 7/4/2026 - 11/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1868/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº118511/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS COELHO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3392
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/3/2026 - 27/3/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: buscar uma arma tipo pistola para ser empregada no serviço de guarda da Promotoria de Justiça de Redenção/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1869/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115515/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Mosqueiro
MATRÍCULA: 999.1329
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 27/4/2026 - 30/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "XIII Congresso Nacional do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (Proinfância)", no período de 28 a 30 de abril de 2026, no Rio de Janeiro/RJ
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1870/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119073/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VYLLYA COSTA BARRA
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua
MATRÍCULA: 999.833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ananindeua/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 27/4/2026 - 30/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "XIII Congresso do Proinfância", no período de 28 a 30 de abril de 2026, no Rio de Janeiro/RJ
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1871/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120575/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 25/3/2026 - 27/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº023/2026-GSI/MPPA, nos municípios de Parauapebas/PA e Tailândia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1872/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109399/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 25/2/2026 - 26/2/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato n°108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1873/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120389/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Augusto Corrêa/Pará
PERÍODO: 14/4/2026 - 16/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato n°020/2025, referente à reforma da nova Sede do Ministério Público do Estado do Para no município de Augusto Corrêa/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1874/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119833/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBOA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4350
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bragança/Pará
PERÍODO: 6/4/2026 - 8/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: assessorar juridicamente a equipe de Correição nos cargos de Promotor de Justiça de Bragança/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1876/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120225/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Ourilândia do Norte/Pará
PERÍODO: 6/4/2026 - 14/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1877/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119426/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: AURILENE LEÃO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.1600
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 13/4/2026 - 16/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar o Promotor de Justiça em fiscalização do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Tailândia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1879/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119250/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Moju/Pará, Cametá/Pará
PERÍODO: 6/4/2026 - 9/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1880/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119859/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINOS: Sapucaia/Pará, Água Azul do Norte/Pará, Xinguara/Pará, Floresta do Araguaia/Pará, Conceição do Araguaia/Pará
PERÍODOS: 13/4/2026 - 17/4/2026; 22/4/2026 e 23/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar inspeções nas Unidades que prestam Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescente e Instituição de Longa Permanência para Idosos
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1884/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120234/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3550
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Mãe do Rio/Pará
PERÍODO: 16/4/2026 - 17/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: avaliar as condições atuais de obra pública possivelmente paralisada em Mãe do Rio/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1885/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120175/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Paragominas/Pará, Rondon do Pará/Pará, São João do Araguaia/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 27/4/2026 - 1º/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº024/2026-GSI/MPPA, nos municípios de Paragominas/PA, Rondon do Pará/PA, São João do Araguaia/PA e Tailândia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1886/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119401/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: AURILENE LEÃO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.1600
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 10/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Igarapé-Miri/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1887/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119828/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROSELEIDE DA SILVA ATHAYDE
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.4394
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Tucuruí/Pará
DESTINO: Pacajá/Pará
PERÍODO: 8/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico na inspeção semestral no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1888/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120091/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: São Geraldo do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 12/4/2026 - 16/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante as audiências extrajudiciais nos municípios de São Geraldo do Araguaia/PA e Canaã dos Carajás/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1889/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº118934/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 14/4/2026 - 16/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato nº056/2026, referente à limpeza dos reservatórios de água potável do prédio da Promotoria de Justiça de Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1890/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119696/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1313
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Igarapé-Açu/Pará, São Francisco do Pará/Pará
PERÍODO: 6/4/2026 - 8/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: auxiliar na Correição Disciplinar nos cargos de Promotor de Justiça de Igarapé Açú/PA e São Francisco do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1891/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120060/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE LUIZ ESTEVES DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1164
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Ourilândia do Norte/Pará
PERÍODO: 6/4/2026 - 14/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: implementar layout, elaborado pela Divisão de Arquitetura, na nova Sede do MPPA no município de Ourilândia do Norte/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1892/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119680/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3285
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Itaituba/Pará
PERÍODO: 7/4/2026 - 11/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1894/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119403/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Xinguara/Pará, Redenção/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 20/4/2026 - 29/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: manutenir o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) e CFTV da Promotoria de Justiça de Redenção/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1895/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119397/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Altamira/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 25/3/2026 - 28/3/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar atividade precursora para deslocamento do Procurador-Geral de Justiça
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1312287

PORTARIA Nº 1864/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente GEDOC nº 120129/2026,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CARLA AGDA LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 01/04/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1312285

Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de abril de 2026

PORTARIA Nº 1875/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o SIP nº 13755/2024;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 079/2026-ASS/JUR/PGJ, datado de 26/03/2026, acolhido in totum;
R E S O L V E:
CONCEDER, com fundamento nos comandos do artigos 6º, V, e artigo 25-A da Lei Complementar nº 039/2002, PENSÃO POR MORTE em favor de NATHALINA VILAS BOAS CARR, genitora do Promotor de Justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR, falecido em 01/09/2024, benefício que, nesta situação, corresponde a R$ 14.203,28 (quatorze mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:
CÁLCULO DE PENSÃO
PROTOCOLO Nº 13755/2024
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
REQUERENTE: NATHALINA VILAS BÔAS CARR
INSTITUIDOR DA PENSÃO: JOHN LUKE VILAS BÔAS CARR
CARGO: PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA PJ1
DATA DO FALECIMENTO: 01/09/2024
TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - AGOSTO/2024

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
SUBSÍDIO	30 DIAS	34.052,83
TOTAL BRUTO		34.052,83

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

REMENERAÇÃO CARGO EFETIVO		34.052,83
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ATUALIZADA ATÉ À DATA DO ÓBITO (01/09/2024)		39.453,56
% EXCEDENTE A 20 ANOS (2% por ano)	0%	
CÁLCULO DO BENEFÍCIO (60% + "%")	60%	23.672,14

BASE		23.672,14
COTA FAMILIAR	50%	11.836,07
COTA POR DEPENDENTE (10%)	10%	2.367,21
(=) PROVENTOS DE PENSÃO		R$ 14.203,28

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1312495

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 17/2026-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância decorrente do Edital n.º 17/2026-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.574 de 26/03/2026:

3º PJ CRIMINAL DE MARABÁ GEDOC n.º 118.527/2026		
Promotor de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA LILIAN NUNES E NUNES	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
	120.104/2026	30/03/2026
	120.982/2026	01/04/2026
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	120.194/2026	30/03/2026
HYGEIA VALENTE MORGADO	120.079/2026	30/03/2026
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	121.598/2026	06/04/2026
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	121.258/2026	02/04/2026
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	120.788/2026	01/04/2026
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	121.241/2026	02/04/2026
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	121.645/2026	06/04/2026
RAMON FURTADO SANTOS	120.572/2026	31/03/2026
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	119.553/2026	27/03/2026
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	120.880/2026	01/04/2026

Belém-PA, 07 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 18/2026-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital n.º 18/2026-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.574 de 26/03/2026.

3ª PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA GEDOC n.º 118.528/2026		
Promotor de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN TATIANA FERREIRA GRANHEN	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
	121.556/2026	06/04/2026
	120.845/2026	01/04/2026
RONIELEN AMANCIO RODRIGUES	121.516/2026	06/04/2026
HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	119.497/2026	27/03/2026
RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO	119.674/2026	28/03/2026
SAMARA VIANA CORREA	121.246/2026	02/04/2026
ISOLDA DE PONTES PRADO	120.180/2026	30/03/2026
DRUMMOND ATAIDE MORAES	121.666/2026	06/04/2026
VINICIUS DOMINGUES MACIEL	121.664/2026	06/04/2026
ALISSON FIDELIS DE FREITAS	119.746/2026	29/03/2026
ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE	121.305/2026	04/04/2026
JEFFERSON FERREIRA COELHO	121.696/2026	06/04/2026
FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	120.097/2026	30/03/2026
GUSTAVO BRITO GALDINO	121.697/2026	06/04/2026
JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	120.152/2026	30/03/2026
VICTOR SOARES NUNES	120.182/2026	30/03/2026
PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	119.438/2026	27/03/2026
RODRIGO RETTORI GUIMARAES	119.489/2026	27/03/2026
KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA	121.675/2026	06/04/2026
DIEGO LIMA AZEVEDO	119.672/2026	28/03/2026
DENYS CESAR DOS SANTOS SILVA	121.313/2026	04/04/2026

Belém-PA, 7 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1312378

EDITAL 22/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98 "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade", aplicável à remoção dos Procuradores de Justiça, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DoeMPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Procuradores de Justiça, que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado, por meio do sistema GEDOC.

CARGO
11º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL

Belém-PA, 08 de março de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

[1] Regimento Interno do CSMP: Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1312391

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 011/2025-SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020525-004. Contratado: Distribuidora Mesquita Ltda, CNPJ nº 55.346.592/0001-90. Assinatura: 17/03/2026. Vigência: A partir de 17/03/2026. Valor: R$ 3.057.501,89 (Três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de Quantitativos do Contrato nº 020525-004, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2025-SEMEC que tem como objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao Longo de 12 Meses, Para o Município de Abaetetuba.

Protocolo: 1312627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Pa - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço, Regido Pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa Seges/Me nº 73, de 30 de setembro de 2022. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo Automotor, Tipo Van, Zero Quilômetro, Direção Elétrica ou Hidraulica, Transmissão Automática, Capacidade Minima 18 Lugares (17 Passageiros + 1 Motorista), Destinado ao Atendimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba - Pa. Data, Hora e Local da Sessão Pública: 28/04/2026, às 15H00 (Horário de Brasília), na Forma Eletrônica, Por Meio do Sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/. Os Interessados Poderão Obter o Texto Integral do Edital e Demais Informações Por Meio do Mural de Licitações do TCM-PA, Pelo Sistema BNC (https://bnc.org.br/), Pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e/ou Pelo Sítio Oficial do Município (https://www.abaetetuba.pa.gov.br/). Abaetetuba/Pa, 10 de abril de 2026. **Ordenador: Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

Processo Administrativo nº 2025/1107-001-SEMAS. O Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2025, do tipo Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. O certame foi adjudicado em 26/02/2026 e homologado em 27/03/2026. Sagraram-se vencedoras as empresas: BWR Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 31.488.178/0001-57, com valor total de R$ 577.925,00; R Dias Rodrigues Ltda, CNPJ nº 29.878.265/0001-79, com valor total de R$ 586.600,00; e J. C. dos S. Gomes Comercio E Servico Ltda, CNPJ nº 20.917.264/0001-11, com valor total de R$ 173.775,00, perfazendo o valor global de R$ 1.338.300,00. Abaetetuba/PA 27 de março de 2026. **Ordenador: Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 2025/1212-001-SEMAS. O Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, do tipo Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de segurança não armada (homens e mulheres), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. O certame foi adjudicado em 26/02/2026 e homologado em 24/03/2026, sagrando-se vencedora a empresa RP Navegações, Transportes e Serviços Ltda, CNPJ nº 37.660.013/0001-05, com valor unitário de R$ 259,00 e valor total de R$ 1.295.000,00. Abaetetuba/PA, 24 de março de 2026. **Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026

Processo Administrativo nº 2025/1212-001-SEMAS. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de segurança não armada (homens e mulheres), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Fornecedor registrado: RP Comercio e Servico Ltda, CNPJ nº 37.660.013/0001-05, vencedora do item 01, no valor unitário de R$ 259,00, perfazendo o valor total registrado de R$ 1.295.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei. Abaetetuba/PA, 25 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2025

Processo Administrativo nº 2025/1107-001-SEMAS. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. Fornecedores registrados: BWR Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 31.488.178/0001-57, vencedora dos itens 2, 3 e 7, no valor total de R$ 577.925,00; R Dias Rodrigues Ltda., CNPJ nº 29.878.265/0001-79, vencedora dos itens 1, 5 e 6, no valor total de R$ 586.600,00; e J. C. dos S. Gomes Comércio e Serviço Ltda., CNPJ nº 20.917.264/0001-11, vencedora dos itens 4 e 8, no valor total de R$ 173.775,00. Valor global registrado: R$ 1.338.300,00. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei. Abaetetuba-PA, 02 de abril de 2026. **Ordenador: Alex da Rocha Rodrigues - Secretário de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 031/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 110326-001. Contratado (CNPJ): E.M.C. Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 11 de março de 2026. Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027. Valor: R$ 1.400.896,00 (Um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e seis reais). Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus espaços, programas, ações, projetos.

Protocolo: 1312625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, Com o procedimento Auxiliar Registro de preços na modalidade PREGÃO nº 90017/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 24/04/2026 às 09h00 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA. **MARCICLÉIA CORREA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1312630

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, Com o procedimento Auxiliar Registro de preços na modalidade PREGÃO nº 90018/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 24/04/2026 às 14h00 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA. **MARCICLÉIA CORREA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1312633

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2026, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.I.F PROF. MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE PALMEIRA NO RAMAL DO GOIABAL, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 28 de abril de 2026 as 11:00h (Horário de Brasília) no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 11:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA. **MARCICLÉIA CORRÊA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1312636

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2026 - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 82/2026

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ 21.581.445/0001-82 - ITENS: 2, 10, 16, 33, 60, 64, 66, 72, 74, 142 e 145. Valor total: R$ 76.794,63.
G.P. VEZONO LTDA, CNPJ 30.778.749/0001-25: ITENS - 30, 88. Valor total: R$ 186.280,00.
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50: ITENS - 68, 71, 114, 140. Valor total: R$ 34.398,15.
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ 16.647.278/0001-95 - ITENS: 1, 3, 45, 7, 8, 12, 13, 21, 26, 29, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 67, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 86, 87, 89, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131 132, 136, 137, 138, 139, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 154, 155, e 160. Valor total: R$ 1.664.218,93.
VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ 63.679.550/0001-07 - ITENS: 17, 18 E 19. Valor total: R$ 237.480,00.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanente em geral, visando atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.199.171,71(DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. **Ordenador de Despesas: HILDER VÍNICIUS DE SOUZA FELIX, Secretário Municipal de Saúde de Afuá.**

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 850/2026

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Sr. HENRIQUE SANDO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 850/2026-PMA, resolve HOMOLOGAR, a Dispensa de Licitação nº 001/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO R. LACERDA, LOCALIZADA NO RIO IGARAPÉ DO CEMITÉRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Empresa vencedora A F MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 27.704.037/0001-57, com o Lote I, no valor total: R$ 54.016,89 (Cinquenta e quatro mil e dezesseis reis e oitenta e nove centavos). Data da Homologação: 09 de abril de 2026. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA Prefeito Municipal de Afuá.**

Protocolo: 1312640

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA Nº 2022.0107.004 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90. Contratada: Angela Maria Oliveira da Silva, CPF nº: 754.XXX.XXX-00.. Contrato nº. 2022/0113.006.. Objeto prorrogação de prazo, vigência 17/01/2026 até o dia 17/01/2027. Ass.: Altamira/Pá, 07/01/2026.

Protocolo: 1312651

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 038/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: F. DE AQUINO GALVÃO LTDA, CNPJ nº 04.716.288/0001-56. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais insumos necessários para os veículos que compõem a frota Prefeitura Municipal de Altamira/PA e suas secretarias municipais vinculadas. VALOR R$ 37.498,50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2026. Ass.: 19/02/2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1312655

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2026

Refere-se à Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de plantas (principalmente espécies medicinais, frutíferas, aromáticas e ornamentais), destinadas à implantação, manutenção ou atendimento de projetos de jardinagem, paisagismo, cultivo ou ações ambientais do Município de Altamira. ABERTURA: 29/04/2026, às 09:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, Informações: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com.

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo: 1312664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 004/2026

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.988.022/0001-47. VALOR R$ 26.215,00. Contrato Nº 26-0319-008. OBJETO: Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de extintores, materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e instalação de extintores novos para o uso nas edificações públicas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, Ass.: 19/03/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1312667

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2026
CREDENCIAMENTO n.º 003/2026 - SEMINFRA

Origem: CREDENCIAMENTO 003/2026 - SEMINFRA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra, Cnpj 01.614.112/0001-03, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, CNPJ: 44.967.063/0001-97. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026. Contrato 009/2026 - Empresa: MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.105.618/0001-87, no valor de R$ 3.048.679,19 (três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), VIGÊNCIA: 02 de abril de 2026 a 02 de abril de 2027.

Belterra - pa, 02 de abril de 2026

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura - Seminfra
Decreto n° 005/2025

Protocolo: 1312647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-PMB

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 059/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Benevides. Data: 29/04/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ordenador de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1312686

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: J R DE LIMA LTDA, CNPJ: 22.259.084/0001-15. CONTRATO nº. 041/2026. VALOR TOTAL: R$ 245.065,75; CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 29.152.148/0001-23. CONTRATO nº. 042/2026. VALOR TOTAL: R$ 176.444,50 e CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92. CONTRATO nº. 043/2026. VALOR TOTAL: R$ 91.862,85. OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de equipamentos e suplementos de informática para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. FONTE DE RECURSOS: 2.052, 2.002, 2.107, 2.112, 2.063, 2.057, 2.053 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 02 de abril de 2026.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1312688

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ELETRI HOUSE LTDA, CNPJ: 16.680.169/0001-70, Contrato Administrativo nº. 013/2026 FMS, no valor de R$ 356.533,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso da Atenção Primária - PAP; 2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 01/04/2026, Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: LFR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.652.160/0001-62, Contrato Administrativo nº. 014/2026 FMS, no valor de R$ 272.682,68 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso da Atenção Primária - PAP; 2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 01/04/2026, Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: V P DAVID COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.734.692/0001-18, Contrato Administrativo nº. 015/2026 FMS, no valor de R$ 140.899,25 (Cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso da Atenção Primária - PAP; 2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 01/04/2026, Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: W. N. TARGINO, CNPJ: 21.059.854/0001-13, Contrato Administrativo nº. 016/2026 FMS, no valor de R$ 328.698,50 (Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso da Atenção Primária - PAP; 2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; 2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 01/04/2026, Brasil Novo/PA.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1312689

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Breves, Através do Termo de Compromisso nº 988085/2025/MESP/CAIXA. Abertura: 28/04/2026, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA - GEO-OBRAS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Pavimentação em Blokret da Rua Antônio Fulgêncio e Passagem Palmazon, no Município de Breves. Abertura: 28/04/2026, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA - GEO-OBRAS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1312693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União dia 08/04/2026 Seção 3, Nº 66, pag.330. Diário Oficial dos municípios de 08/04/2026, edição | Nº 3979. Diário do Pará dia 08/04/2026, B10. **ONDE SE LÊ:** Valor R$ 66.150,00; **LEIA-SE:** Valor R$ 79.022,00. Cachoeira do Piriá, 09 de abril de 2026. **Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1312699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - PMC que tem por objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a H. B. Comercio e Transporte de Combustiveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R$ 10.803.500,00; J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R$ 6.578.000,00. Data da Homologação: 30/03/2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 2.PE.03/2026-PMC/SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ n° 31.480.157/0001-95. Contratado: H. B. Comercio e Transporte de Combustiveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R$ 810.262,50. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 08/04/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 3.PE.03/2026-PMC/SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.311.333/0001-58. Contratado: H. B. Comercio e Transporte de Combustiveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R$ 810.262,50. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 08/04/2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto. CONTRATO Nº 8.PE.03/2026-PMC/SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ n° 31.480.157/0001-95. Contratado: J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R$ 493.350,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 08/04/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 9.PE.03/2026-PMC/SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.311.333/0001-58. Contratado: J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R$ 493.350,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 08/04/2026. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.CP.003/2023 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Construção de Escolas nas Ilhas do Município de Cametá/Pa. Contratada: Correa Serviços Combinados Ltda, CNPJ nº 11.876.591/0001-81. O objeto do termo aditivo é Aumento de Valores do item 01 (EMEF DE ACARÍ), com o novo valor de R$ 1.459.661,57. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.CE.14/2025-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na Construção e Recuperação de 10 Km de Calçamento, 10 Km de Meio Fio e 18km de Pavimenta-

ção em Bloco Sextavado em Vias do Município do Município de Cametá/Pa. Contratada: Construtora Tritton Serviços E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 24.492.002/0001-03. O objeto do termo aditivo é Aumento de Valores, com o novo valor de R$ 17.795.230,54. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.CE.06/2025-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na Construção e Recuperação de 04 Km de Pontes de Madeira de Lei no Município de Cametá/Pa. Contratada: R M dos Santos Ltda, CNPJ nº 12.826.810/0001-80. O objeto do termo aditivo é Aumento de Valores, com o novo valor de R$ 6.968.597,60. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1312702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260173
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 242.970,00. VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 30/12/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240300, proveniente do Processo Licitatório 050/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e JULIANA SILVA CASTRO DE MELO RIBEIRO, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel localizado na rua 11 de março, Lt 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento da casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 02/03/2027, Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250722, proveniente do Processo Licitatório 059/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, localizada no bairro Flor de Lis II, no município de Canaã dos Carajás - Pará. Com acréscimo no valor de R$ 575.813,51, conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Protocolo: 1312438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.070401, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2026. Registro de Preço Para Futuro Fornecimento de Livros Didáticos Para Educação Infantil, Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos - Eja Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/Pa. Empresas registradas: Elisa A de Oliveira Martins Ltda CNPJ 44.278.393/0001-75. Valor registrado: 5.593.676,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seis centos e setenta e seis reais). Vigência: 07/04/2026 á 07/04/2027 EXTRATO DE CONTRATO. DECORRENTES DO PREGÃO Nº 009/2026 PE-SRP-PMCP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 2026.070401. Objeto dos contratos: Registro de Preço Para Futuro Fornecimento de Livros Didáticos Para Educação Infantil, Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos - EJA Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/Pa. CONTRATO Nº 2026080401. Contratante: FUNDEB. Contratado: Elisa A de Oliveira Martins Ltda CNPJ 44.278.393/0001-75. Valor global: R$ 5.593.676,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seis centos e setenta e seis reais). Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027.

Protocolo: 1312704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 Tendo como Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentar escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com base na Lei n° 11.947, de 16/07/2009, Resolução n. º 26 do FNDE, de 17/06/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015. CONTRATO Nº 021/2026-FME Valor Global R$ 2.076.208,90; em favor da COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA-COOAF, CNPJ: 20.801.457/0001-02. CONTRATO Nº 022/2026-FME Valor Global R$ 509.047,20; em favor da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RUARAIS E CATADORES AMBIENTAIS DE CHAVES - COOPERCHAVES, CNPJ: 46.969.155/0001-31. CONTRATO Nº 023/2026-FME Valor Global R$ 419.228,40; em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CATADORES DE AÇAÍ DA VILA NASCIMENTO - CNPJ 14.525.657/0001-87 Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 Tendo como Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (fluvial), em atendimento aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Chaves/PA. CONTRATO Nº 024/2026-FME Valor Global R$ 1.210.122,59; em favor da CUNHA & OLIVEIRA TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 34.684.500/0001-01. CONTRATO Nº 025/2026-FME Valor Global R$ 1.476.242,34; em favor da STCON SERVICOS DE TRANSP. DE PASSAGEIRO E CONST. LTDA, CNPJ: 27.391.134/0001-37. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Data da assinatura: 08 de abril de 2026.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário de Educação

Protocolo: 1312676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026-FME
O Secretário Municipal de Educação de Chaves/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 001/2026-FME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (fluvial), e ADJUDICA o objeto às empresas STCON Serviços de Transporte de Passageiros e Construções LTDA (CNPJ nº 27.391.134/0001-37) e Cunha & Oliveira Transporte e Infraestrutura LTDA (CNPJ nº 34.684.500/0001-01). Data: 07/04/2026.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1312673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 013/2026
Refere-se à AQUISIÇÃO DE TENDAS E BARRACAS. ABERTURA:23/04/2026, às 09h no site https://www.licitanet.com.br Informações: https://www.licitanet.com.br/, ou e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br - Setor de Licitação, situado na Rua Comandante Francisco de Assis, nº 2290, Bairro Estrela, Castanhal-Pará, horário de expediente das 08h00 às 14h00. **Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira.**

Protocolo: 1312705

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
RETIFICAÇÃO
Errata - Aviso de Homologação. Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA), Nº 36.577, em 30 de março de 2026, pag. 90, Protocolo 1308783 **- ONDE SE LÊ:** Valor global R$ 3.100.000,00. **LEIA-SE:** item 1-Construção do Espaço Comunitário - Itens Financiados (Convênio nº 967945/2024/Mesp/Caixa) Valor: 1.400.000,00 e item 2-Construção do entorno do Espaço Comunitário - Itens Não Financiados valor: 1.700.000,00, Valor global R$ 3.100.000,00. **Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 1312708

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Generos Alimenticios, Pereciveis e Não Pereciveis, Para Atender as demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Municipio de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.1/2025/2026, Contratada: Cabral Distribuidora Ltda, CNPJ sob o nº 50.379.157/0001-48. Valor Global R$ 306.000,00. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.2/2025/2026, Contratada: E. V. de Lima Mini Mercado Eireli, CNPJ sob o nº 22.064.524/0001-89, Valor Global R$ 1.998.635,00, Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.3/2025/2026, Contratada: J. C. dos S. Gomes Comercio e Servico Ltda, CNPJ sob o nº 20.917.264/0001-11, Valor Global R$ 220.046,00, Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.4/2025/2026, Contratada: R C V R de Oliveira Ltda Epp,

CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50, Valor Global R$ 47.812,50, Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.5/2025/2026, Contratada: Sebastião Q. Ferreira - Me, CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, Valor Global R$ 3.177.007,50, Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e eletro-eletrônicos do Tipo Menor Preço Por Item: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.7/2024/2025, Contratada: Distribuidora J Gomes Ltda, CNPJ n° 52.000.787/0001-95, Valor Global R$ 75.708,00, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.8/2024/2025, Contratada: J. E. de Oliveira Rodrigues - Epp, CNPJ n° 17.142.432/0001-30, Valor Global R$ 75.643,50, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.9/2024/2025, Contratada: Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ n° 01.590.728/0009-30, Valor Global R$ 86.398,20, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.10/2024/2025, Contratada: São Benedito Materias de Construção, Construtora e Eletros, CNPJ n° 14.098.166/0001-05, Valor Global R$ 766.376,00, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.11/2024/2025, Contratada: Sebastião Q. Ferreira - Me, CNPJ n° 07.137.759/0001-60, Valor Global R$ 432.172,40, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1312709

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2026.

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 80,40 Km da estrada Mamurú/Pantanal de Areia, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 19/05/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1312711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA- PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA LAGOA GEOVANA GOMES NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA - EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO: 09032025-082654 / 2025 - EMEMDA PARLAMENTAR 202532600003. Empresa Homologada: CONSTRUALVES LTDA, CNPJ 02.332.994/0001-79. Valor Homologado: R$ 2.070.800,00 (Dois milhões e setenta mil e oitocentos reais). Data da Homologação: 27 de março de 2026

Wagno da Silva Godoi-Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VACINAIS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO 979517/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 047737/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/MAPA E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Empresa Homologada: PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 25.177.059/0001-80. Valor Homologado: R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais). Data da Homologação: 27 de março de 2026.

Wagno da Silva Godoi-Prefeito Municipal

Protocolo: 1312714

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
ATO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

OBJETO: Aquisição de uma ambulância do tipo a - simples remoção, TIPO PICK-UP 4X4, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11851.575000/1250-04, ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040011, VISANDO atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Itupiranga/pa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA CONTRATO Nº: 20260146 CONTRATADA: RENOVO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.111.920/0001-27 VALOR: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 31/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para revitalização da praça da lagoa Geovane gomes no município de Itupiranga/PA, em conformidade ao plano de ação: 09032025-082654 / 2025 - emenda parlamentar 20253260000. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA CONTRATO Nº: 20260146. CONTRATADA: CONSTRUALVES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF CNPJ 02.332.994/0001-79. VALOR: R$ 2.070.800,00 (dois milhões, setenta mil, oitocentos reais) VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2026

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vacinais no município de Itupiranga/PA em conformidade ao convênio 979517/2025 - transferegov.br nº 047737/2025, celebrado entre a união, por intermédio do ministério da agricultura/mapa e o município de Itupiranga/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA. CONTRATO Nº: 20260152. CONTRATADA: PLANEJE LOCAÇAO E CONSTRUÇAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF CNPJ 25.177.059/0001-80. VALOR: 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI-Prefeito Municipal

Protocolo: 1312719

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-004-PMJ Abertura dia 24/04/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FROTA DIVERSIFICADA (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E OPERADORES QUALIFICADOS, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB), SAÚDE (SMS), ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN) E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-014-FMS Abertura dia 24/04/2026, às 15:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ABRANGENDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANALISADORES (BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, ÍONS) E MICROSCOPIA, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA VINCULADA EMENDA PARLAMENTAR N° 44040008, CONFORME PROPOSTA N° 11528843000124001.

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 1312721

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20260169
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001-FME

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O) SIZELIA A PINHEIRO OBJETO: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-036/2025, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PNAE E PEAE. VALOR TOTAL R$ 413.838,21 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

CONTRATO Nº 20260170
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001-FME

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O) D W PAIVA BRITO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-036/2025, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PNAE E PEAE.
VALOR TOTAL R$ 52.756,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Protocolo: 1312723

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo de Aditivo Contrato Nº 087/2026/SEASPAC, Processo nº 050505173.000222/2025-95, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: aquisição de kits de enxoval, destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da SEASPA. Empresa: S. DE A. ROLDÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.758.777/0001-55. Objeto

do aditivo: Acréscimo quantitativo, o valor da contratação passará de R$ 92.152,80 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R$ 115.191,00 (cento e quinze mil, cento e noventa e um reais) perfazendo um aumento de R$ 23.038,20 (vinte e três mil e trinta e oito reais e vinte centavos), representando um aumento de 25% (vinte e cinco porcento). Data da assinatura 07/04/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1312729

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505173.000056/2026-16-PMM Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026/CEL/FCCM, PE (SRP) 90013/2025-CEL/FCCM, PROCESSO Nº 050909597.000047/2025-94 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MAQUIAGEM, AVIAMENTOS E COSTURA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877 - Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.518.375/0001-89, com o valor total de R$ R$ 402.535,34 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 09 de abril de 2026. **MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Portaria nº 004/2025-GP.**

Protocolo: 1312731

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 62/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: MADEIREIRA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 32.295.645/0001-95, no Valor Total de R$ 674.550,50 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90025/2026- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000354/2025-09/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE, COMPENSADO E MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Marabá 10/04/2026 - **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1312751

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP)
Nº 90018/2026-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO nº 050505970.000014/2026-81/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, CONTROLE TECNOLÓGICO E SONDAGENS GEOTÉCNICAS PARA O USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/04/2026. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90019/2026-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO nº 050505970.000008/2026-24/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO SÃO FÉLIX PIONEIRO E RESD. VALE DO TOCANTINS, NÚCLEO SÃO FÉLIX NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 03. Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/04/2026.
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90020/2026-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO nº 050505970.000006/2026-35/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 30/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM (CONCRETO ARMADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO FRANCOLÂNDIA E MORADA NOVA, NÚCLEO SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 05. Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/04/2026.
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP)
Nº 90021/2026-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO nº 050505970.000011/2026-48/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIO-FIO E SARJETA EM PRAÇAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/04/2026. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1312815

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, torna público aos interessados que a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2025, fica prorrogada para dia 24/04/2026. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1312752

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026

Processo Administrativo nº 004/2026 - Objeto: RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - 13KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MELGAÇO/PA - Adjudicada: R. S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 47.505.614/0001-99 - valor adjudicado: R$ 697.440,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). HOMOLOGO a despesa adjudicada referente ao presente procedimento licitatório, no montante geral de: R$ 697.440,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Melgaço/PA, 12 de março de 2026. **JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal de Melgaço.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026-PMM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa e preços registrados: R. S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 47.505.614/0001-99 - valor adjudicado: R$ 697.440,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Validade: 12 (doze) meses, compreendendo o período de: 12/03/2026 a 12/03/2027. Melgaço/PA, 13 de março de 2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20260013
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90003-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. OBJETO: RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 348.720,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 16 março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260014
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90003-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. OBJETO: RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. VALOR TOTAL: R$ 139.488,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 16 março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260015
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90003-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. OBJETO: "RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG, PARA ATENDER AS NECES-

SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA". VALOR TOTAL: R$ 209.232,00 (duzentos e nove mil duzentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 16 março de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2026

Processo Administrativo nº 005/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA - Adjudicada: COMERCIAL E AÇOUGUE FREITAS LTDA, CNPJ 60.787.780/0001-93 - valor adjudicado: R$ 181.196,00 (Cento oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais). HOMOLOGO a despesa adjudicada referente ao presente procedimento licitatório, no montante geral de: R$ 181.196,00 (Cento oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais) Melgaço/PA, 27 de março de 2026. **JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal de Melgaço.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026-PMM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa e preços registrados: COMERCIAL E AÇOUGUE FREITAS LTDA, CNPJ 60.787.780/0001-93 - valor adjudicado: R$ 181.196,00 (Cento oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais). Validade: 12 (doze) meses, compreendendo o período de: 30/03/2026 a 30/03/2027. Melgaço/PA, 30 de março de 2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20260017
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90004-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): COMERCIAL E AÇOUGUE FREITAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 131.299,60 (Cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90004-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): COMERCIAL E AÇOUGUE FREITAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 85.626,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260019
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90004-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): COMERCIAL E AÇOUGUE FREITAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL R$ 21.982,00 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 março de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2026

Processo Administrativo nº 003/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MELGAÇO/PA - Adjudicadas: R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 47.505.614/0001-99 - valor adjudicado: R$ R$ 4.670.400,00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta mil e quatrocentos reais). MARAJÓ COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 58.540.567/0001-30 - valor adjudicado: R$ 3.335.772,42 (Três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois e quarenta e dois centavos). POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 08.705.234/0001-46 - valor adjudicado R$ 1.498.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais). HOMOLOGO a despesa adjudicada referente ao presente procedimento licitatório, no montante geral de: R$ 9.504.172,42 (Nove milhões, quinhentos e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) Melgaço/PA, 31 de março de 2026. **JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal de Melgaço.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026-PMM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa e preços registrados: R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 47.505.614/0001-99 - valor adjudicado: R$ 4.670.400,00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta mil e quatrocentos reais). MARAJÓ COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 58.540.567/0001-30 - valor adjudicado: R$ 3.335.772,42 (Três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois e quarenta e dois centavos). POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 08.705.234/0001-46 - valor adjudicado R$ 1.498.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais). HOMOLOGO a despesa adjudicada referente ao presente procedimento licitatório, no montante geral de: R$ 9.504.172,42 (Nove milhões, quinhentos e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) Melgaço/PA). Validade: 12 (doze) meses, compreendendo o período de: 31/03/2026 a 31/03/2027. Melgaço/PA, 31 de março de 2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20260020
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. VALOR TOTAL: R$ 2.248.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260021
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS PATRIMONIAIS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 462.480,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais. VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260022
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 1.401.120,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260024
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): MARAJÓ COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. VALOR TOTAL: R$ 833.400,00 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260025
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): MARAJÓ COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS PATRIMONIAIS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): MARAJÓ COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 523.260,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260027
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): MARAJÓ COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260028
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. VALOR TOTAL: R$ 599.200,00 (quinhentos e noventa e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260029
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CONTRATADA(O): POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS PATRIMONIAIS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260030
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

CONTRATO Nº: 20260031
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002-2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA(O): POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA. VALOR TOTAL: R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove e oitocentos). VIGÊNCIA 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Melgaço/PA, torna público, a quem interessar possa, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 90017/2026-PE SRP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MOTORES DE POPA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será prorrogada para o da 27/04/2026 às 09:00 h no endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: no endereço supracitado, no site oficial do município e no Portal TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Pedidos de esclarecimento: e-mail: cpc.2025pmm@gmail.com. **JORGE LISBOA SOUZA DO MAR - Pregoeiro.**

Protocolo: 1312756

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-004-SRP
O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-004-SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA/PA. Data da abertura 23/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/.O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCP e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. Mocajuba- PA, 10 de abril de 2026. **Ricardo da Ponte Veloso - Secretário de Saúde**

Protocolo: 1312766

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 013/2026 com data de abertura em 09/04/2026 às 08h00min, que versa sobre o Registro de Preços na Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação de Brinquedos Infláveis e Não Infláveis Com Monitor Para Eventos Voltados ao Público Infantil, Com Critério de Julgamento Pelo Menor Preço Por Item, foi considerado FRACASSADO, devido a desclassificação de todos os licitantes. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por intermédio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 014/2026 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços na Contratação de Empresa Para Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais Esportivos Para Suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, encontra-se SUSPENSO.A presente suspensão ocorre em atendimento à solicitação formalizada por meio do Memorando nº 474/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de adequação e revisão de itens constantes no Termo de Referência e Edital, visando assegurar maior conformidade técnica, legalidade e ampliação da competitividade do certame, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Informamos que, após a realização das devidas adequações, será publicada nova data para a continuidade do certame, com a reabertura dos prazos legais, conforme legislação vigente. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Processo Licitatório nº 0801001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2026, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA. Contratante: Município de Novo Progresso - Secretaria Municipal de Educação. Valor: 574.194,53 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Contratada: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso, Contrato nº 2503002/2026/PMNP, no valor global de R$ 255.998,73 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Contratada: ASPOTREN - Associação de Produtores do Terra Nossa, Contrato nº 2503001/2026/PMNP, no valor global de R$ 318.195,80 (Trezentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 13/03/2026.
Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Processo Licitatório nº 0801001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2026, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA. Contratante: Município de Novo Progresso - Secretaria Municipal de Educação. Valor: 574.194,53 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Contratada: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso, Contrato nº 2503002/2026/PMNP, no valor global de R$ 255.998,73 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Contratada: ASPOTREN - Associação de Produtores do Terra Nossa, Contrato nº 2503001/2026/PMNP, no valor global de R$ 318.195,80 (trezentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 25/03/2026 à 31/12/2026. **Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1312769

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 047/2025
A prefeitura municipal de redenção, no uso de suas atribuições legais, comunica que torna público a ERRATA ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ B10, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ edição nº. 36.588 na data de 08 de abril de 2026 Onde se lê: Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: D. P. MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 28.608.090/0001-17, vencedora, com o valor global de R$ 1.826.823,32 um milhão oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) e J FRANCIO ME CNPJ: 24.661.095/0001-52, vencedora com o valor global de R$ 1.470.496,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais) Leia-se: Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa D. P. MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 28.608.090/0001-17, vencedora, com o valor global de R$ 2.740.249,37 (dois milhões setecentos e quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Redenção - PA, 09 de abril de 2026. **Rener de Santana Miranda - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVEMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA, PARA ATENDER NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS E REFORMA, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA CNPJ: 13.338.681/0001-44, com o valor global de R$ 39.089,05 (trinta e nove mil e oitenta e nove reais e cinco centavos) e NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.143.045/0001-04, com o valor global de R$ 72.925,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais, Redenção - PA, 09 de abril de 2026. **Maria Jucema Furtado Capellesso - Secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social - Decreto n° 016/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE CNPJ: 59.342,669/0001-04 CONTRATADA: A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING CNPJ: 50.842.114/0001-57 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEMEJ. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 12 (DOZE) MESES. Totalizando valor global R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). Redenção/PA, 09 de abril de 2026. **Heloísa Mendes Sousa Francisco - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 026/2026-GPM.**

Protocolo: 1312771

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 025.2026-000002 Modalidade: Concorrência Pública Presencial n.º 002/2026 Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em pavimento intertravado de concreto na sede do Município de Rio Maria/PA (Ref.: Plano de Ação n° 09032025-2-087449). Entrega dos Envelopes: 10h30m do dia 28/04/2026 Abertura dos Envelopes: 10h45m do dia 28/04/2026 REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Local/Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ Rio Maria - PA, Marco Rolim - **Presidente da Comissão Permanente de Contratações. 09 de abril de 2026.**

Protocolo: 1312774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Proc. Administrativo 02002032/26

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades de alimentação em atividades institucionais, eventos, ações administrativas e demais demandas, assegurando qualidade, segurança alimentar e regularidade no abastecimento, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 24/04/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **Eden Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1312778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público a republicação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026-PMSIP, tipo Menor Preço, processo nº 080/2026, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PEÇAS PARA AR CONDICIONADO E FLUIDOS REFRIGERANTES DESTINADOS AOS APARELHOS UTILIZADOS ATUALMENTE NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM OS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

A republicação ocorre em razão do acolhimento parcial de impugnação ao edital, gerando alterações no Termo de Referência quanto ao prazo de entrega. Nova Data de Abertura: 24 de abril de 2026, às 10:00hs, horário de Brasília; Edital disponível: Endereço Eletrônico: https://licitanet.com.br/ e TCM-PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Tamara de Almeida Pereira
PREGOEIRA /PMSIP.

Protocolo: 1312589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026-SEMINFRA

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/04/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 9 de Abril de 2026
ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Protocolo: 1312779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi´s, madeira, tijolos, telhas, e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura, Secretarias, e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, para adequação dos grupos conforme edital e anexos. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 23/04/2026 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 cujo objeto é Contratação de obras e serviços de engenharia para a Construção da EMEIF João Simão no município de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade . A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 27/04/2026 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Larissa Farias Lopes-Agente de Contratação

Protocolo: 1312781

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE MOCAJUBINHA, CONFORME CONVÊNIO Nº 74/2024-SEOP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLCAS E O MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA; Empresa: FARO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 60.840.171/0001-50; Contrato Administrativo Nº 174/2025- Valor Global R$ 561.595,10 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos); Vigência: 05/12/2025 e encerramento em 04/12/2026.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE TERR ALTA/PA

Protocolo: 1312786

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, no uso de suas atribuições comunica aos interessados, que foi homologado a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE MOCAJUBINHA, CONFORME CONVÊNIO Nº 74/2024-SEOP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLCAS E O MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, cujo objeto foi adjudicado a seguinte empresa: FARO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 60.840.171/0001-50; Valor Global R$ 561.595,10 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos); Data da Homologação: 28 de novembro de 2025.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE TERR ALTA/PA

Protocolo: 1312792

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20223004, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e contratado: D&N ENGENHARIA LTDA ORIGEM: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2022-00004. OBJETO: Construção do Hospital Municipal de Uruará-PA, conforme Convenio nº 51/2022 - SESPA; VIGÊNCIA: 24/04/2026 á 24/10/2026.

Protocolo: 1312795

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 08h00 do dia 24 de abril de 2026, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026-006- SRP-PE-PMVN, tipo maior percentual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as demandas da prefeitura municipal de vigia, secretarias vinculadas e fundos municipais. O edital estará disponível no site https://bll.org.br, e-mail: vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 1312802

DECRETO Nº.015, DE 23 DE MARÇO DE 2026.
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, O QUAL CAUSOU GRANDES IMPACTOS NA POPULAÇÃO DEVIDO O GRANDE VOLUME DE ÁGUA.

O Sr. JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR, Prefeito do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial no disposto no Art. 16. Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, em que se dispõe sobre a decretação de estado de emergência ou calamidade pública quando ocorrerem fatos que a justifiquem, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria; e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.133/2021 e Lei nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e, que também criou o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), além do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC); Decreto nº 10.692/2021 e Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO os dados constantes que indica que o município de Vigia de Nazaré sofre com o fenômeno das grandes chuvas, que tem ocasionado alagamentos em residências, comércios e demais estruturas prediais locais;

CONSIDERANDO que os impactos causados pelas chuvas provocam a obstrução e interdição das ruas, logradouros municipais e estradas vicinais, e que causam sérios transtornos à população do Município de Vigia de Nazaré, causando isolamentos de famílias, dificuldades nos acessos e na trafegabilidade dos munícipes;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas na Cidade de Vigia de Nazaré estão sob constante monitoramento, pois causaram quedas de árvores, erosões, colocando em risco a vida das pessoas que moram e trafegam nas áreas afetadas, principalmente na zona rural, além dos prejuízos causados bem como os materiais e ambientais, prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de órgãos setoriais do município, para efetivação das ações necessárias para minimizar a situação de risco e a obrigação do Poder Público, em manejar ações adjacentes para amenizar danos possíveis e preservar o bem-estar, proporcionando segurança à população;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minimizar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança da população em áreas afetadas e que apresentam aspectos de instabilidade, sendo consideradas assim, áreas de risco;

CONSIDERANDO que a implementação das medidas necessárias trará maior segurança à população, além de melhorias na infraestrutura local, contribuindo para o desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO a iminência de novos alagamentos e riscos à integridade das infraestruturas locais e à segurança da população;

CONSIDERANDO que a situação acima se enquadra quanto a intensidade considerada de nível II de acordo com o artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e,

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência dos impactos causados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º. Diante da situação emergencial, autoriza-se a mobilização de todos os órgãos que integram a Administração Pública direta e indireta municipal, para atuarem nas ações de resposta e atendimento à população atingida, reabilitação das áreas atingidas e reconstrução do cenário.

Art. 3º. Com base no Inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4º. Fica determinada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que deverá incluir ações imediatas para mitigar os impactos causados pelas grandes chuvas, e garantir a segurança das infraestruturas locais e estabelecer estratégias para a resolução das obras e o que se fizer necessário.

Art. 5º. Este Decreto terá tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré-PA,
aos 23 de março de 2026.
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Protocolo: 1312799

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 10h00 do dia 24 de abril de 2026, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026-005-PMVN, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Secretarias Vinculantes. O edital estará disponível no site https://bll.org.br, e-mail: vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 1312804

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 391/2022/CPL, ref. Tomada de Preços 020/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda, CNPJ 04.163.943/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Vigência 04/04/2026 a 01/10/2026. Ass.: 26/03/2026, consoante com o Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de ao Termo de Contrato nº 039/2021/CPL, celebrado com a Locadora Obras Sociais Diocese de Bragança/PA, CNPJ nº 05.321.575/0001-20, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Vigência: 23 de março de 2026 a 23 de março de 2027, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1312806

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-015-FME

OBJETO: Confecção e fornecimento de material gráfico, carimbos e material de comunicação visual; ABERTURA: 28/04/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/04/2026 - **Nilton do Socorro Martins Marques Filho - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

Protocolo: 1312810

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-016-PMVX

OBJETO: Aquisição de roçadeiras, motosserras, peças e prestação de serviços de manutenção; ABERTURA: 28/04/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/04/2026 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-017-PMVX

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção em geral de piscina; ABERTURA: 28/04/2026, as 14:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/04/2026 - **Nilton do Socorro Martins Marques Filho - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

Protocolo: 1312813

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-018-FMS

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção em geral de piscina; ABERTURA: 28/04/2026, as 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu. pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos), situado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/04/2026 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

Protocolo: 1312814

EMPRESARIAL

CASFRISA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL
DE CASTANHAL LTDA

Situada a Rod. Castanhal/Inhangapi, S/N, Zona Rural, Castanhal-PA, CNPJ 34.899.773/0001-73, torna público que solicitou uma Licença de Instalação para a SEMAS/PA, sob o Processo de Nº 2026/10854, para realizar melhorias na Estação de Tratamento de Efluentes Industriais da empresa.

Protocolo: 1312637

A MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
NOME FANTASIA MAG SEGUROS

Situada a Av. Duque de Caxias, 1562, Marco, Belém, Pará - PA, comunica aos seus segurados com consignação em folha através do Governo do Estado do Pará, o ajuste das contribuições e benefícios a partir da folha de maio/2026, baseado na variação da TR para planos contratados até dezembro de 1996 e IGPM ou IPCA, para planos contratados ou renovados a partir de janeiro de 1997, conforme determina a Resolução nº440 de 04 de julho de 2022, emitida pelo CNSP e a circular nº668, de 04 de julho do mesmo ano, pela SUSEP.

Protocolo: 1312638

CONCESSÃO DE L.O.
LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N° 16106/2026/SEMAS-PA
DA LIMA TRANSPORTES LTDA.

A empresa, LIMA TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da SEMAS-PARÁ - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a L.O. - Licença de operação de n° 16106/2026/SEMAS-PA, com validade até 21/10/2026, para as atividades de: 2303-1 - EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS. Na Rua do Uriboca, n° 1253, bairro/distrito: Uriboca, cidade/município: Marituba, estado/província/região: Pará, país: Brasil, CEP: 67.200-000.

Protocolo: 1312639

"FLORAPLAC MDF LTDA
CNPJ 09.256.139/0001-75
Proprietária da FAZENDA REFLORA II

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Semma, do município de Paragominas/PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural - LAR para o desenvolvimento da atividade de REFLORESTAMENTO".

Protocolo: 1312635

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do Banco da Amazônia S.A., a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 11 horas do dia 27 de abril de 2026.

Para a presente assembleia foi adotado o modelo de participação de modo parcialmente digital (híbrido), mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, em conjunto com a realização na sede da Companhia, localizada no 14° andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901. A assembleia será realizada de modo parcialmente digital (híbrido) como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Em Assembleia Geral Extraordinária

(1) Eleger membro do Conselho de Administração, nomeado e empossado como membro representante dos empregados na 372ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26.06.2025, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2025 e 2027;

(2) Eleger membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2025 e 2027; e

(3) Eleger membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

(1) Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 3º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 25/04/2023.

(2) Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias ou 1% (um por cento) do capital votante das ações preferenciais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

3. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/490756205

3.1 Via Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente para a companhia

1. Entrar no Endereço eletrônico da Assembleia;
2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Via Boletim de Voto a Distância (BVD)";
3. Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
4. Ir na guia "Assembleia";
5. Marcar os votos e confirmar.

Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia.

Após enviar os votos, caso também queira comparecer ao vivo na assembleia, o acionista deve alterar o campo "Participação" para "Ao vivo". Dessa forma, o BVD enviado continua sendo válido e o acionista consegue participar ao vivo da assembleia. Para desconsiderar o BVD enviado, o acionista deve fazer a solicitação de desconsideração do BVD durante a assembleia. Vale lembrar que a alteração do campo "Participação" para "Ao vivo" só poderá ser realizada até o prazo final de cadastro na assembleia.

De acordo com o art. 27 da Resolução CVM n° 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que a companhia os receberá até o final do dia 23 de abril de 2026.

3.2 Ao vivo (Digitalmente)

1. Entrar no Endereço eletrônico da Assembleia;
2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Ao vivo";
3. Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
4. No dia da assembleia, ir na guia "Assembleia", clicar no botão "VIDEOCONFERÊNCIA" e aguardar o início;
5. Marcar os votos e confirmar.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia Geral.

3.3 Ao vivo (Presencialmente)

1. Para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 23.04.2026;
2. os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco;
3. Será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
4. O acionista deverá comparecer no endereço: na sede da Companhia, localizada nano 14° andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901;
5. Apresentar as documentações necessárias conforme item "4. Documentos para participação";
6. Manifestar seus votos.

De acordo com o art. 6º, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022, em defesa do horário de início da assembleia e em respeito aos demais acionistas, é solicitado ao acionista ou representante que compareça ao local com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência para análise dos documentos e credenciamento na assembleia. Lembrando que não será permitido a entrada após o início da Assembleia Geral.

4. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Documentações necessária para habilitação de acionistas e representantes.

4.1 Acionista Pessoa Física
• Documento de identidade com foto. (3)
4.2 Representante
• Documento de identidade com foto do representante.
4.2.1 Outorgante Pessoa Física
• Documento de identidade com foto; (3)
• Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. (4)
4.2.2 Outorgante Pessoa Jurídica
• Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
• Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; (4)
• Regulamento do fundo (para fundos de investimento);
• Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).
(3) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.
(4) Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.
A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica.

5. AVISOS

I - o acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação. A companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com margem de antecedência ao encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada. Dessa forma, em caso de pendências, o acionista ou representante terá mais tempo hábil para providenciar as pendências e se manter no prazo.
II - A companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador, orientamos que se conectem através do navegador Chrome e evitem a utilização do Safari. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios "assembleia.ten.com.br" e "zoom.com", tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.
III - Também são considerados participantes da assembleia acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A.;
IV - Eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (ri.bancoamazonia.com.br), ou por intermédio do endereço eletrônico investidores@basa.com.br;

Belém (PA), 27 de março de 2026.
ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1312685

AVISO DE SUSPENSÃO

O SEST - Serviço Social do Transporte, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com fulcro no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SEST SENAT e documentos anexados ao Processo nº 000013021-2/2025. SEST SENAT - Unidade Operacional B 077. **Sueile Varão Carreiro, Diretora.**

Protocolo: 1312678

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO por este Termo, a dispensa de Licitação nº 002/2026-CMM-DISP para a Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços de manutenção de computadores, notebooks, nobreaks, serviços de formatação, instalação de programas e antivírus, limpeza, montagem e instalação, e outros serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA. em favor da empresa FABIO BRAGA DE SOUZA, CNPJ: 38.307.543/0001-29, Valor global R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Art. 75 caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em consonância com o relatório da comissão de contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-CMM-Disp

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços de manutenção de computadores, notebooks, nobreaks, serviços de formatação, instalação de programas e antivírus, limpeza, montagem e instalação, e outros serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA. FAVORECIDA: FABIO BRAGA DE SOUZA, CNPJ: 38.307.543/0001-29, CONTRATO: 002.02/2026-CMM-D, valor global R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DA VIGÊNCIA 12 MESES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Origem: Pregão Eletrônico Nº 001.01/2026-SRP-CMM

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento e reposição de peças, dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Moju/PA. HOMOLOGADO A EMPRESAS: M S AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 40.750.196/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 189.490,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais)
Data de Homologação: 06/04/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: Câmara Municipal de Moju/PA
Origem: Pregão Eletrônico Nº 001.01/2026-SRP-CMM

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento e reposição de peças, dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Moju/PA.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07/04/2026
Empresa: M S AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 40.750.196/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 189.490,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).

EDEVAL PEREIRA BARRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo: 1312680

GAVASSONI BIOENERGIA PROD CARVÃO LTDA
CNPJ:52.941.680/0001-41

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a RENOVAÇÃO da licença de operação para produção de carvão vegetal, zona rural do município de Bujarú-PA.

Protocolo: 1312681

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO PINHEIRO LTDA
Inscrita no CNPJ N° 64.708.339/0001-20

Sito à AV JACARANDA Nº 3182, PIRACANÃ, ITAITUBA, CEP 68.181-609, município de Itaituba, torna a público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM/ITB a renovação da Licença de Operação (L.O.) N° 240/2026, Sob Protocolo 2026100212005618 para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM VENDA DE LUBRIFICANTES, com validade até 07/04/2027.

Protocolo: 1312668

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA
CAMINO SUPERMERCADOS
CNPJ: 27.352.414/0040-42

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu) a sua Licença de Operação (LO: 011/2026 - validade: 30/03/20285 - Processo N°2021000388-LO) para a atividade de shopping center, supermercado e hipermercado (Valor autorizado: 9.641,61 m² AUM - Porte: B-II) localizado na Avenida Antônio Jesus de Oliveira, S/N, Bairro Jardim Primavera - Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1312662

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu, torna público o Processo Administrativo nº 00110302/26 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-IPSEMDE - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 27/04/2026 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Prédio do IPSEMDE - Rua Gonçalves Dias n° 31, bairro Esplanada, Dom Eliseu - PA - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao@ipsemde.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência do IPSEMDE.

Joana Fabielly Da Silva Aquino
Pregoeira CPC/IPSEMDE

Protocolo: 1312665

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A CHÁCARA BENÇÃO DE DEUS
Inscrita no CPF nº. 795.706.401-97

Torna público que requereu, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA, a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, processo nº 024/2025, protocolo nº 179/2025, data 31/01/2025, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1312666

A SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 16.930.286/0001-44

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA, a Licença de Instalação e Operação - LIO nº 202600000004, para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, contemplando toda a sua estrutura até o ponto de lançamento, localizada no loteamento Jd. Europa no município de Redenção/PA.

Protocolo: 1312648

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Localizada na Rodovia Br 230, Quadra 2 A, Altos, nº 05, CEP: 68473-000 - Bairro Vila Tucuruí, Novo Repartimento - PA, torna público que à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento - SEMMA, concedeu-lhe a Dispensa de Licença Ambiental nº 04/2026, válida de 18/03/2026 a 18/03/2027, para a atividade de Escritório/Empresa.

Protocolo: 1312649

BARRETO CARBONIZAÇÃO LTDA
Inscrito no CNPJ 44.590.150/0001-78

Torna público que solicitou da SEMAS-PA, renovação de Licença de Operação, sob o processo nº 38690/2025.

Protocolo: 1312645

A A.C. SOLUÇÃO AMBIENTAL
CNPJ: 10.856.841/0001-59

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da LO Nº 13287/2022 com validade até 01/08/2026, para a atividade de Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Belém/PA.

Protocolo: 1312646

COMBATE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, 23.333.077/0001-89

Rua Raimundo Maciel de Souza, nº 18, Tropical, Paragominas - PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA Paragominas, Licença de Operação para "Prestação de Serviços com Substâncias e Produtos Perigosos/ Fitossanitários/Domissanitários/ com utilização de controle de pragas e vetores", Porte C-III.

Protocolo: 1312641

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO n° 90007.2026

OBJETO: A Câmara Municipal de Concórdia do Pará torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90007.2026, cujo objeto é a PREGÃO ELETRÔNICO COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS GRÁFICAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E MÍDIAS PARA REDES SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR AS AÇÕES E OS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ. Empresa Vencedora: M PRESTES FOTO`S & VIDEO`S LTDA, CNPJ sob o nº 49.321.189/0001-03; Item: 01 - Total do Vencedor: R$ 84.000,00.
Data da Homologação: 26/03/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preço nº 2603001. Pregão Eletrônico 90007.2026. PREGÃO ELETRÔNICO COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS GRÁFICAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E MÍDIAS PARA REDES SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR AS AÇÕES E OS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ. Empresa Vencedora: M PRESTES FOTO`S & VIDEO`S LTDA, CNPJ sob o nº 49.321.189/0001-03; Item: 01 - Total do Vencedor: R$ 84.000,00 - Assinatura: 26/03/2026. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 90009.2026

OBJETO: A Câmara Municipal de Concórdia do Pará torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90009.2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ. Empresa Vencedora: MIYAGAWA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 62.531.321/0001-70; Item: 01, 02 e 03 - Total do Vencedor: R$ 178.360,44.
Data da Homologação: 31/03/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preço nº 3103001. Pregão Eletrônico 90009.2026. REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ. Empresa Vencedora: MIYAGAWA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 62.531.321/0001-70; Item: 01, 02 e 03; - Total do Vencedor: R$ 178.360,44 - Assinatura: 01/04/2026. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura.

LUAN FEIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1312642

FEGADOLI E BARRETO LTDA
Inscrito no CNPJ 12.258.824/0001-45

Torna público que solicitou da SEMAS-PA, renovação de Licença de Operação, sob o processo nº 30054/2025.

Protocolo: 1312656

ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA
CNPJ: 05.160.767/0001-00

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), o recebimento da Licença de Operação(LO) sob o número 16.116/2026 requerida através do processo 2025/0000009833.

Protocolo: 1312657

RAÍZES AGRO LTDA
CNPJ: 45.907.561/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Conceição do Araguaia/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 009/2026 com o processo nº 7117/2025 para a atividade de bovinocultura e agricultura de ciclos curto localizada na zona rural de Conceição do Araguaia (PA).

Protocolo: 1312658

POSTO 10 BAR E RESTAURANTE - EPP
CNPJ: 37.538.455/0001-75

Torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação N° 033/2026, para a realização das atividades de restaurantes e similares.

Protocolo: 1312659

FAZENDA BERRANTE DE OURO, de propriedade de LUIZ CARLOS LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 776.397.902-04

Vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 5662/2026 firmado no âmbito do PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA, a qual figura como compromissário e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS como compromitente, assinado em 17 de Março de 2026, REGISTRADOS NO LIVRO REGISTRO N° 466, LIVRO B-4, FOLHA 12.

Protocolo: 1312660

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA SANTA CECÍLIA
Inscrita no CPF nº. 500.822.991-53

Torna público que requereu, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA, a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, processo nº 266/2024, protocolo nº 950/2024, data 26/07/2024, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1312650

AUTO POSTO COLONIAL LTDA
Inscrito no CNPJ nº 15.218.636/0001-81

Situado na Rod. DR. João Miranda, S/N, Bairro Colônia Velha, Abaetetuba/PA, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, através do Prot. nº 202608600067 a renovação da LO nº 227/2024 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1312652

COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUT. METÁLICAS S/A
ATA DE REUNIÃO DE AGO, REALIZADA EM 30/03/2026

DATA, HORA E LOCAL: 30/03/2026, às 10:00 horas, na sede social sediada na Estrada Icuí-Guajará, s/nº, Quarenta Horas, Coqueiro, CEP. 67.125-000, Município de Ananindeua, Estado do Pará. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. MESA: Presidente - BERNARDO GUEIROS DIAS, CPF/MF. n.º 523.842.842-Secretário - DANIEL TEIXEIRA DIAS, CPF/MF. n.º 108.516.152-87. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025. ORDEM DO DIA: I) Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; II) Deliberar sobre a destinação do lucro do ano calendário 2025; III) outros assuntos de interesse da Sociedade.DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: I) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, regularmente publicadas às fls. 96 e 97 do Diário Oficial nº 36.577, edição do dia 30/03/2026 e às fls.4 do caderno "gerais" do Amazônia Jornal nº 9403, edição do dia 30/03/2026; Aprovação da destinação de lucros do exercício encerrado em 2025, no valor de R$32.566.993,72, da seguinte forma: R$1.628.349,69 para constituição da reserva legal; e R$30.938.644,03 que ficará como reserva de retenção de lucros, para futura destinação; PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. A presente ATA é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de Transcrição de Atas das Assembléias Gerais nº 01. Ananindeua - PA, 30 de Março de 2026. **aa - BERNARDO GUEIROS DIAS - Presidente; DANIEL TEIXEIRA DIAS - Secretario. Junta Comercial do Estado do Pará - Registro 20001089962 de 06/04/2026.**

Protocolo: 1312654

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 10 de abril de 2026 às 08:27:16.